

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIV — 47.º DA REPUBLICA — N. 142

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 22 DE JUNHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	30\$000	96\$000
Semestre	36\$000	54\$000
Trimestre	21\$000	30\$000

Para funcionarios publicos:

Anno	48\$000	78\$000
Semestre	30\$000	45\$000
Trimestre	18\$000	26\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de accordo com a divisão do anno civil.

Si se der o caso de uma assignatura por nove mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre adicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funcionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 69, de 15 de junho de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 e 17 de junho.

Ministerio da Marinha — Decretos de 13 de junho.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da sDirectorias do Interior e de Contabilidade.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico e da Recebedoria do Districto Federal.
Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente do Sr. ministro.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento de Aeronautica Civil, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Vegetal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Regional de Engenharia e Architectura e do Instituto Nacional de Previdencia.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 69 — DE 15 DE JUNHO DE 1935

Revigora o credito especial de 507:953\$000, aberto pelo decreto n. 24.317, de 1 de junho de 1934, destinado a attender ás despesas com os serviços de ampliação da Usina Acary

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica revigorado, para o presente exercicio financeiro, o credito especial de quinhentos e sete contos novecentos e cincoenta e tres mil e seiscentos réis (507:953\$600), aberto ao Ministerio da Educação e Saude Publica, pelo decreto numero 24.317, de 1 de junho de 1934, e destinado a attender ás despesas com os serviços de ampliação e installação de mais uma unidade da Usina de Acary, a cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos do Districto Federal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1935, 114.º da Independencia e 47.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Por Decreto de 3 de maio de 1935, foi nomeado Sebastião de Souza e Silva, para exercer o cargo de servente da Diretoria de Estatística do Ministério da Justiça e Negocios Interiores.

Por decreto de 17 de junho de 1935, foi exonerado, na conformidade da letra b, do art. 6º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1934, o Dr. Heitor Teixeira Brandão, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1934, José de Barros Cavalcanti, para membros do Conselho Consultivo do Estado do Rio Grande do Norte.

Por outros da mesma data, foram exonerados, na conformidade do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1934, do membros do Conselho Consultivo do Estado do Espírito Santo, Dr. Manoel Clodoaldo Linhares, nos termos da letra a do artigo 3º, e pedido e Anísio Fernandes Coelho, nos termos da letra b, do art. 6º.

Por outras, ainda da mesma data, foram nomeados, nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1934, para membros do Conselho Consultivo do Estado do Rio Grande do Norte: Armando de Oliveira Santos e Jones Santos Nogueira.

Por Decretos de 17 de junho de 1935, foram naturalizados brasileiros:

Adelino de Amaral, natural de Portugal, nascido a 4 de junho de 1911, filho de Antonio Francisco de Amaral e de Mariana Borges das Neves, solteiro, residente nesta Capital;

Adriano Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 14 de março de 1893, filho de João Gonçalves e de Joaquina Pereira, casado, residente nesta Capital;

Adriano Pereira, natural de Portugal, nascido a 7 de abril de 1890, filho de Seraphim José Pereira e de Maria Cardoso, casado, residente nesta Capital;

Agostinho da Motta, natural de Portugal, nascido a 26 de setembro de 1893, filho de pais desconhecidos, solteiro, residente nesta Capital;

Alexandre Lúcio Alves, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1905, filho de José Lúcio Alves e de Maria Borges, casado, residente nesta Capital;

Amélia Miraglia, natural da Itália, nascida a 29 de março de 1902, filha de José Miraglia e de Mariannina Alberti Miraglia, solteira, residente nesta Capital;

Anna Aschengrenner, natural da Polónia, nascida a 22 de dezembro de 1906, filha de Chakel Taubkin e de Maria Taubman, casada, residente no Estado de São Paulo;

Antonio Francisco Nogueira, natural de Portugal, nascido a 3 de outubro de 1868, filho de Januario Francisco Nogueira e de Anna Rosa da Silva, casado, residente no Estado do Amazonas;

Antonio Gomes Aleixo, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1893, filho de Antonio Gomes Aleixo e de Iria Pereira de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Arthur Calderoni, natural da Itália, nascido a 12 de janeiro de 1896, filho de Rino Calderoni e de Elide Biscoe, casado, residente no Estado de São Paulo;

Augusto Duarte Gonçalves Carneiro, natural de Portugal, nascido a 22 de maio de 1895, filho de Bernardo Gonçalves Carneiro e de Anna Martins Duarte, solteiro, residente nesta Capital;

Berston Alalou, natural da Turquia, nascido a 15 de março de 1897, filho de Jacques Alalou e de Mercada Alalou, solteiro, residente nesta Capital;

Bernardo Francisco Ferreira, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1897, filho de Bernardo Francisco Ferreira e de Lucia de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Bruno Seelmann, natural da Alemanha, nascido a 6 de outubro de 1886, filho de Francisco Seelmann e de Maria Jung, casado, residente no Estado de Pernambuco;

Carlos Lopes, natural de Portugal, nascido a 15 de novembro de 1865, filho de Estevam Lopes e de Anna Gomes, casado, residente nesta Capital.

Camr Matos, natural de Portugal, nascido a 0 de março de 1908, filho de Joaquim Rodrigues Martins e de Maria Adolma, casado, residente nesta Capital.

Delfim de Souza, natural de Portugal, nascido a 1 de setembro de 1901, filho de Narciso de Souza e de Anna Josefa de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Delphim Rodrigues Ferreira, natural de Portugal, nascido a 3 de fevereiro de 1880, filho de Simão Rodrigues e de Maria Ferreira, casado, residente nesta Capital.

Dionysio Teixeira, natural de Portugal, nascido a 8 de outubro de 1888, filho de Luiz Teixeira e de Anna de Jesus Teixeira, casado, residente nesta Capital.

Egon Aschenbrenner, natural da Tchecoslováquia, nascido a 30 de setembro de 1900, filho de Hugo Aschenbrenner e de Olga Aschenbrenner, casado, residente no Estado de São Paulo.

Emilio Rizzo, natural da Itália, nascido a 9 de agosto de 1888, filho de Domingos Rizzo e de Catharina Cirillo Rizzo, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Francisco do Espírito Santo, natural de Portugal, nascido a 24 de julho de 1878, filho de Manoel Gonçalves e de Maria Joaquina, solteiro, residente nesta Capital.

Francisco dos Santos Mosquinha, natural de Portugal, nascido a 4 de outubro de 1893, filho de Antonio dos Santos Mosquinha e de Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital.

Francisco Esteves, natural de Portugal, nascido a 4 de maio de 1874, filho de Antonio Esteves e de Albina da Conceição Esteves, solteiro, residente nesta Capital.

Graciela Silva Ojeda Medina, natural do Chile, nascida a 20 de janeiro de 1898, filha de Manoel Silva e de Felicia Ojeda, casada, residente nesta Capital.

Ibrahim Ali Saleh, natural da Syria, nascido a 1 de novembro de 1907, filho de Ali Saleh e de Julia Saleh, solteiro, residente nesta Capital.

José Alves Marques, natural de Portugal, nascido a 22 de setembro de 1902, filho de Francisco Augusto Marques e de Maria Alves Marques, solteiro, residente nesta Capital.

José Antonio, natural de Portugal, nascido a 16 de agosto de 1874, filho de Francisco Antonio e de Maria Thereza, casado, residente nesta Capital.

José Marques das Eiras, natural de Portugal, nascido a 21 de julho de 1903, filho de Manoel Marques das Eiras e de Anna do Espírito Santo, casado, residente nesta Capital.

Julio Ferreira Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 3 de maio de 1900, filho de Belmiro Ferreira e de Maria Dias Moreira, solteiro, residente nesta Capital.

Lamanna Antonio, natural da Itália, nascido a 14 de outubro de 1869, filho de Lamanna Domenico e de Elena Valiente, casado, residente nesta Capital.

Lucas Pereira, natural de Portugal, nascido a 20 de março de 1892, filho de João Pereira e de Piedade de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Luiz Bernardo, natural de Portugal, nascido a 5 de janeiro de 1876, filho de Sebastião Bernardo e de Maria da Conceição, viúvo, residente nesta Capital.

Manoel Alves, natural de Portugal, nascido a 17 de agosto de 1885, filho de João Antonio Alves e de Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital.

Manoel de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 3 de dezembro de 1909, filho de Antonio da Motta e de Providência de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Manoel de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 10 de abril de 1907, filho de Claudio de Oliveira e de Rosa de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Manoel de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1902, filho de Manoel de Oliveira e de Aniceta do Carmo, casado, residente nesta Capital.

Manoel Garcia de Souza, natural de Portugal, nascido a 19 de outubro de 1905, filho de Antonio Garcia de Souza e de Maria Isabel Garcia de Souza, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel Joaquim dos Santos, natural de Portugal, nascido a 23 de maio de 1868, filho de Joaquina Maria Machado, viúvo, residente nesta Capital.

Manoel Rodrigues do Rego, natural de Portugal, nascido a 13 de abril de 1868, filho de José Rodrigues do Rego e de Rosa Rodrigues do Rego, solteiro, residente nesta Capital.

Ramon Picasso Miranda, natural da Espanha, nascido a 6 de outubro de 1903, filho de Manoel Picasso Gutierrez e de Anna Miranda Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ricardo Antonio de Souza, natural de Portugal, nascido a 7 de novembro de 1892, filho de José Antonio de Souza e de Bernardina Rosa Martins, casado, residente nesta Capital.

Rogério Rodriguez Fernandez, natural da Hespanha, nascido a 10 de agosto de 1905, filho de Domingos Rodriguez e de Razaria Fernandez, solteiro, residente nesta Capital.

Saturnino Garcia, natural da Hespanha, nascido a 22 de junho de 1895, filho de Ricardo Garcia e de Emilia Florença, solteiro, residente nesta Capital.

Sebastião das Neves, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1886, filho de Manoel Antonio Ferreira e de Anna Jacintha, casado, residente nesta Capital.

Seraphim dos Santos, natural de Portugal, nascido a 27 de outubro de 1911, filho de Antonio de Albuquerque e de Rosalina do Espirito Santo, solteiro, residente nesta Capital.

Thomaz Jorge, natural da Italia, nascido a 28 de março de 1888, filho de Antonio Jorge e de Luiza Jorge, casado, residente nesta Capital.

Vilentin Soares, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1905, filho de Maria dos Prazeres, solteiro, residente nesta Capital.

Ventura Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 29 de agosto de 1900, filho de Albino Gonçalves e de Constancia Pires, solteiro, residente nesta Capital.

Virginio da Gloria, natural de Portugal, nascido a 1 de julho de 1881, filho de Antonio Joaquim de Souza e de Thereza de Jesus, viuvo, residente nesta Capital.

Włodzimierz Tofan, natural da Polonia, nascido a 21 de abril de 1894, filho de Teodosio Tofan e de Clementina Tofan, casado, residente no Estado de Pernambuco.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 13 de junho foi rectificado o decreto de 29 de março de 1934, que aposentou Antonio Avelino Coelho, no lugar de primeiro pharoleiro encarregado do balizamento do Estado de São Paulo, para o fim de considerá-lo aposentado com os vencimentos integraes do referido cargo, de accordo com o art. 1º do decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, visto haver se invalidado em acto de serviço da nação, conforme consta do inquerito sanitario de origem a que se procedeu.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 17 de junho ultimo, foi nomeado o telegraphista de 4ª classe, em disponibilidade, do Departamento dos Correios e Telegraphos, Richomer Barros, para exercer o cargo de escriptuario do Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 18 de junho de 1935, foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonio José Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 1º de maio de 1893, filho de Joaquim José Gonçalves e de Thereza de Lima, casado, residente nesta capital.

Charles Julio João Francisco José Mirtle, natural da Austria, nascido a 9 de março de 1902, filho de Charles Firtle e de Leopoldina Mirtle, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Innocencio, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1883, filho de Francisco Innocencio e de Victoria Dornellas, casado, residente no Estado de São Paulo.

Nello Occhioni, natural da Italia, nascido a 28 de julho de 1887, filho de Domenico Occhioni e de Appolonia Occhioni, casado, residente nesta capital.

Expediente do dia 20 de junho de 1935

Requerimentos despachados :

Antonio dos Santos e Jorge Francisco Svozil, solicitando certidões. — Façam reconhecer as firmas das petições.

Meyer Assniss, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Prove seu meio de vida.

Francisek Kowalski, solicitando restituição de documentos. — Nada ha que deferir.

Basilio Augusto Ferreira Sampaio, Joaquim da Costa, Manoel de Souza Earbosa, Manoel Augusto Ribeiro, Antonio de Azevedo Cruz, Manoel Fernandes Pereira, José Luciano Pereira Leite Basto, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Americo Ignacio Corrêa, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma.

Yeghishe Vartanian, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça traduzir o passaporte apresentado.

David da Cruz Loureiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte nova folha corrida e novo atestado de antecedentes do Instituto de Identificação.

Directoria de Contabilidade

Additamento ao expediente de 18 de junho de 1935

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 827 — Communicou-se a aprovação da proposta da divisão interna das sub-consignações do Material da verba do Tribunal.

N. 821 — Restituíram-se as 1ª e 3ª vias do pedido 3, para observação de exigencia legal.

— Ao coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 823 — Restituíram-se documentos relativos a despesas em abril da Caixa de Economias, para que a respeito se pronuncie a Delegação do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 824 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de Epaminondas de Oliveira Martins, por não se achar a importância devidamente calculada.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se pagamentos, relativos a alugueres de predios, em abril ultimo, occupados pela Policia C. do Districto Federal:

N. 935 — De 470\$, a Amelia de Faria, Maria Eugénia de Faria Ramos, Julia Ramos Barreto e Maria de Faria Ramos — (Delegacia do 1º Districto Policial).

N. 936 — De 540\$, a José Gomes Filho (Delegacia do 23º Districto).

N. 937 — De 1:600\$, a Lauro Camargo Rangel, em março e abril ultimos. (Delegacia do 24º Districto).

N. 938 — De 560\$, a Antonio de Almeida Cardozo, em abril, (Delegacia do 22º Districto).

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Offícios:

Ao Sr. director da Directoria do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal:

N. 822 — Transmittiu-se o requerimento de Emilia Adelaide de Almeida Albuquerque, pedindo pagamento de 670\$, de aluguel de predio, para informações.

— Ao Sr. director Secretario do Tribunal de Contas:

N. 825 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido 22.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 826 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido 22, a favor da Fabrica de Pianos Nardelli S. A. relativo a fornecimento e serviços no Tribunal R. Eleitoral do Districto Federal.

Expediente de 19 de junho de 1935

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 939 — De 1:000\$, ao Dr. Clemente Watzl, de gratificação relativa a maio findo.

N. 940 — Do 2:3338300, ao Dr. Omar Murgel Dutra, de substituição, de abril a maio ultimos.

— Ao chefe da policia do Districto Federal:

N. 941 — Transmittiu-se copia do aviso n. 4.333, de 30 de maio de 1935, do Ministerio da Viação, prestando informações sobre infrações praticadas pelo motorista a serviço do Ministerio referido.

Expediente de 20 de junho de 1935

ACTOS DO SR. MINISTRO

Telegrammas:

Ao Interventor Federal no Acre:

Comunicando devidos fins que, por avisos desta data, reitorio Ministerio Fazenda providencias sentido entrega vossencia credito 654:5008, para despesas pessoal e material dessa administração no segundo trimestre e solicito entrega credito 1.309:0000000, para identicas despesas no segundo semestre corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Telegrammas:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco: Referencia officio n. 889, 23 março findo, e additamento telegramma 24 abril ultimo, desta directoria, declaro que Benedicto Jose Ferreira, continuo porteiro Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado, foi aposentado decreto 4 do fevereiro ultimo, sendo necessaria expedição guia transfeimento seus vencimentos exercicio 1934 Directoria Despesa Publica (Thesouro Nacional, de accordo termos vosso officio 600).

— Ao Juiz de Menores do Districto Federal:

No conformidade do despacho do Sr. ministro reitorio, solicitação constante circular 836 de 8 do corrente, para remessa urgente relação completa funcionarios.

Officio: Chefe do Policia do Districto Federal, direções da Casa de Detenção, da Escola 15 de Novembro e do Poligonio Agricola Wenceslau Braz.

Imprensa Nacional

Expediente de 21 de junho de 1935

Officios remetidos:

N. 1.327 — Ao Sr. director da Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, remetendo uma conta, acompanhada da 1ª via do empenho n. 4, na importância de 600000, proveniente de uma assignatura do *Diario Official*. (T. 50.108-35.)

N. 1.618 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia do recolhimento, feito ao Banco do Brasil, da receita arrecadada no dia 18 de junho do corrente anno.

N. 1.619 — Ao Exmo. Sr. Dr. José Saldanha de Araujo, juiz de direito, Picuihy, Parahyba, respondendo a um cartão, datado de abril ultimo, informando ser impossivel attender a solicitação constante do mesmo. (P. 60.968-35.)

N. 1.620 — Aos Srs. Santinho & Irmão, Baurú, São Paulo, enviando um conhecimento relativo a remessa de obra impressa. (P. 60.903-35.)

N. 1.621 — Ao Sr. director da Bibliotheca Publica Municipal de São Paulo, respondendo ao officio n. 114, de 8 de maio ultimo, informando sobre a remessa dos exemplares do *"Diario do Poder Legislativo"*, do *"Diario Official"* e do *"Diario da Justiça"*, solicitados no mesmo officio. (P. 61.049-35.)

N. 1.322 — Ao Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de dois caixotes, contendo maerial eleitoral, destinados ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Ceará.

N. 1.623 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo uma conta, relativa a instalação feita pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de duas machinas de derreter chumbo. (P. 60.999-35.)

N. 1.624 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remetendo uma factura, em duas vias, relativa ao aluguel de dois transformadores de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co, Ltd. (P. 60.997-35.)

N. 1.625 — Ao Ilmo. Sr. inspector da Fiscalização do Exercicio Profissional, remetendo uma relação dos funcionarios desta Imprensa, que necessitam ser inspecionados de onde, para effeito de aposentadoria.

N. 1.623 — Ao Sr. superintendente da Roda de Vição Paraná-Santa Catharina, Curitiba, Paraná, respondendo a carta de 2 de maio ultimo, informando sobre a remessa de um exemplar do *"Diario Official"*. (P. 61.042-35.)

N. 1.627 — Aos Srs. Custodio de Almeida Magalhães & Companhia, informando sobre a remessa de exemplares do *"Diario Official"*, solicitados em carta de 3 de maio ultimo. (P. 60.983-35.)

Requerimentos despachados:

Americo Teixeira de Carvalho. — Completo as colles dos documentos. (P. 61.264-35.)

Abel Joaquim da Silva. — Encaminhe-se.

Plutarcho Martins Ferreira. — Encaminhe-se, informando de accordo com P. S.

Thereza de Jesus dos Santos Lima. — Como requer.

Judith da Silva. — Certifique-se o que constar.

Luiz Gonzaga França. — Idem, idem.

José Dias de Souza. — Certifique-se o que constar. (M. 70.710-35.)

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a maio de 1935.....	802:5250500
De 1 a 18 de junho de 1935.....	62:2490400
Total	864:7340700
Em igual periodo de 1934.....	600:2668000
Diferença para mais em 1935.....	264:5180700

Imprensa Nacional, 19 de junho de 1935. — O thesoureiro, G. Catramby. — Confere, Honorio Leal, 1º official. — Visto. Em 20-6-935, Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saúde Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de julho de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 3.134 — Declara que, em face da Constituição Federal e do que determina o paragrapho unico do art. 24, do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, devem ser recolhidos a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, as rendas a que se referem as disposições do regulamento approved pelo decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934, constantes do art. 311, § 1º, do art. 311, § 5º do art. 313 e das letras b, c, d, e, f, g e h, do art. 310, visto não poderem subsistir taes disposições do mesmo regulamento.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 3.135 — Em referencia ao officio n. 11.655-S-35, de 21 de maio findo, desse Tribunal, informa que o decreto n. 24.009, de 4 de março de 1934, que dispõe sobre adiantamentos para ocorrer a despesas com aquisição de livros technicos, por conta da sub-consignação — Material permanente, determina que para o effeito do cancelamento prévio é bastante a requisição dos adiantamentos feita pelo Ministerio competente. Não obstante o estabelecido no referido decreto, esta Directoria Geral fez a comunicação devida á Comissão Central de Compras sobre o destaque de 20:000\$, concedidos ao Sr. Fernando Cavalcanti Martins Abelheira, bedel da Escola Polytechnica, e cuja requisição foi encaminhada a esse Tribunal com o officio n. 2.213, de 2 de maio ultimo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.136 — Comunica que por officio n. 2.213, de 2 de maio findo, foi solicitado ao Tribunal de Contas o adiantamento da quantia de 20:000\$000, ao bedel da Escola Polytechnica, Fernando Cavalcanti Martins Abelheira, para ocorrer a compra de livros e publicações scientificas para a bibliotheca da referida Escola, nos termos do decreto numero 24.009, de 14 de março de 1934. Essa despesa, do accordo com o citado decreto, foi levada á conta da sub-consignação 3 — Material permanente — Material — II Escola Polytechnica, verba 4ª — orçamento vigente.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

De 1:124\$400, a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços prestados a diversas dependencias da Inspectoria dos Centros de Saude, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno.

N. 3.138 — De 600\$000, a titulo de gratificações aos funcionarios do Observatorio Nacional, Adalberto Farias dos Santos, calculador, Edgadr Souto Rego, aprendiz de mecanico, Aristides Monteiro de Carvalho, servente e José Marinho da Silva servente de 2º contractado, que lhes foram arbitradas pelo Sr. ministro por despacho de 30 de março ultimo, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente no mez de maio findo, de accordo com o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.142 — Em referencia ao officio n. 1.089, de 21 de fevereiro ultimo, que acompanhou o processo fichado sob n. 23.689, de 1931, em que é interessado Pedro Cavalcanti, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, proveniente do acrescimo de vencimentos que o mesmo deixou de receber no exercicio de 1925, restitue o alludido processo afim de que se proceda de accordo com o paragraho unico do art. 463, do Regulamento Geral doCodigo de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.146 — Em referencia ao officio n. 1.039, de 23 de maio ultimo, solicita esclarecimentos sobre a restituição da taxa no mesmo citada, uma vez que dos recolhimentos feitos na Thesouraria deste Ministerio, consta arrecadação superior á restituição pedida.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.152 — De 147\$200, á Comanhia Telephonica Brasileira, relativa á assignatura de um aparelho telephonico collocado no Manicomio Judiciario, durante os mezes de outubro a dezembro de 1934.

N. 3.153 — De 318\$400, á The Leopoldina Railway Company, Limited, relativo a transportes effectuados em proveito da Superintendencia do Ensino Profissional Technico durante o exercicio de 1934.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 3.156 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigido a essa Alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accordo com os arts. 12, inciso 1º, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma caixa de numero 1.108, marca E. C. I., pesando bruto 80 kilos, contendo publicações officiaes, vinda de Barcelona pelo vapor "Alsina", de nacionalidade franceza, consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

N. 3.157 — Nos termos da delegação de competencia a que se refere o aviso n. 3.650, de 13 de setembro ultimo, dirigida a essa alfandega, solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de accordo com os arts. 12, inciso 1º, 20 e 22 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, uma encomenda postal com os numeros de ordem 13.164 e de encomenda 583, vinda da Allemanha pelo vapor *Madrid*, entrado neste porto em 8 de maio ultimo, consignada á Bibliotheca Nacional, repartição deste Ministerio.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 3.160 — Acompanhado da cópia do officio n. 2.074, do Sr. inspector de Aguas e Esgotos, expedido em 19 de setembro de 1934, transmite, afim de que tenha a solução de direito, o requerimento, firmado, em 21 de janeiro de 1933, por D. Elmira da Silva Sá, que, na qualidade de viuva do ex-intendente da referida inspectorias Astor Quadros de Sá, requer restituição das differenças de quotas para o montepio, descontadas a mais dos vencimentos de seu marido.

N. 3.161 — Transmite a cópia do decreto de 21 de maio ultimo, em virtude do qual foi aposentada a professora do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Piahy Marcia Cruz Rios, e bem assim o laudo de inspecção de saude e o requerimento respectivo.

N. 3.162 — Transmite a cópia do decreto de 21 de maio ultimo, em virtude do qual foi aposentado o administrador do Serviço de Locomoção da Superintendencia de Obras

e Transportes Mario dos Reis Barbosa, e bem assim o laudo de inspecção de saude e o requerimento respectivo.

Dia 13

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 3.169 — De 548\$700, a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica feito a uma dependencia da Inspectoria dos Centros de Saude, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 3.170 — De 200\$, a Joaquim José Teixeira, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Dispensario da Inspectoria da Tuberculose, durante o mez de abril proximo passado.

N. 3.171 — De 65:477\$200, ao pessoal jornaleiro contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 3.172 — De 23:341\$700, ao pessoal contractado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. sub-inspector da Saude dos Portos do Rio Grande do Norte:

N. 3.174 — Afim de que possa ser solucionado o processo de aposentadoria relativo ao Sr. Joaquim Pelinca de Oliveira, escripturario da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, solicita de ordem do Sr. ministro, informações sobre a natureza do accidente que soffreu o referido funcionario, determinando as doenças incuraveis a que se refere o laudo de inspecção de saude n. 43, de 29 de setembro de 1934.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 3.177 — Em referencia ao officio n. 290, de 29 de maio findo, communica que houve engano na parte que diz ter sido a viagem autorizada pelo Sr. ministro em aviso n. 652, de 5 de fevereiro ultimo, pois esse aviso não diz respeito ao caso em apreço.

Outrosim, informa que se torna indispensavel seja esclarecido qual o acto do Sr. ministro arbitrando a ajuda de custo em 1:000\$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento:

N. 3.179 — De 4:650\$, ao pessoal contractado da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativo ao mez de maio do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 20 do corrente, foram designados para membros da Delegação deste Ministerio junto ao Congresso de Educação, a realizar-se nesta Capital, os seguintes senhores:

Dr. Paulo de Assis Ribeiro, director geral, interino, da Directoria Nacional de Educação;

Dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas, director geral da Directoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação;

Dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Rio de Janeiro;

Dr. Victor Vianna, inspector geral do Ensino Commercial;

Renato Eloy de Andrade, inspector de Educação Physico do Estado de Minas Geraes;

Dr. Fernando de Azevedo;

Dr. Gustavo de Sá Lessa;

Dr. Carlos Alberto Nobrega da Cunha, inspector geral do Ensino Secundario;

Dr. Francisco Montojos, superintendente do Ensino Industrial.

Requerimento:

N. 35/182 — João Lopes da Silva e outros. — Em face da informação, não é possivel attender ao pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portarias de 21 de junho corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, a José Antonio Borges de Aguiar, auxiliar de laboratorio do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria da Assistencia Hospitalar, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, correspondente ao decennio de 14 de novembro de 1922 a 14 de novembro de 1932;

De seis mezes, em prorogação, a Martha Bittencourt, official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos termos do ar-

tigo 8º do decreto n. 14.063, de 1 de fevereiro de 1924, com-
do um mez pelo n. I e cinco mezes pelo n. II.

Requerimentos:

N. 35/272 — Luiz Felipe Paranhos de Macedo. — Apre-
sente certidão provando não haver interrompido o exercício
das funções no período de dois annos consecutivos.

N. 35/318 — Antonio Gellino Rodrigues. — Apresente
certidão provando não haver interrompido o exercício das fun-
ções em cada período de dois annos consecutivos.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de junho de 1935

Officias:

Sr. ministro:

N. 433-M — Propondo a exoneração, por abandono de em-
prego, do mecânico montador contratado, Mario Battilani.

N. 484-M — Submettendo a apreciação de S. Ex. diver-
sas promoções no quadro do Serviço de Locomoção, desta su-
perintendencia.

— Sr. director geral de Contabilidade:

Processo n. 9.233 — Concursos na caldeira da Colonia de
Psychopathas-Homens, em Jacarépaguá.

N. 430-M — Remettendo a folha para pagamento do pes-
soal extranumerario desta superintendencia, Serviço de Loco-
moção, referente ao mez de junho corrente.

N. 431-M — Transmittindo a folha de pagamento do pes-
soal contractado desta superintendencia, relativa ao corrente
mez.

N. 465-M — Remettendo a folha de pagamento do pes-
soal effectivo do Serviço de Locomoção, desta superintenden-
cia, relativa ao mez de junho corrente.

N. 482-M — Remettendo o attestado de frequencia do
pessoal titulado, desta superintendencia, referente ao corrente
mez.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

CENTRO DE SAUDE N. 4

requerimentos despachados de 4 a 10 de junho de 1935

Dias & Lima. — Concedidos 15 dias.

Alvaro Lima. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Empresas Bar Gaverna Ltd. — Facilite a visita.

Antonio José dos Reis. — Deferido. Certifique-se o que
constar.

José Monteiro de Rezende. — Deferido. Certifique-se o
que constar.

M. Queiroz. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Acad. Mansur. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Companhia Territorial Villa dos Lyrios. — Deferido.
Certifique-se o que constar.

José Miguez Domingues. — Deferido, á vista da infor-
mação.

José Monteiro de Rezende. — Deferido. Certifique-se o
o que constar.

João Fernandes. — Aguarde oportunidade.

Sebastião Maria Pinto Leite. — Deferido. Certifique-se
o que constar.

Dias & Lima. — Concedo 15 dias.

Simon Kaufmann. — Cumpra as exigencias do inape-
tor sanitario abaixo mencionadas.

Adega Internacional Ltd. — Deferido. Certifique-se o
que constar.

Empresa Aguas Mineraes Santa Cruz. — Deferido. Cer-
tifique-se o constar.

Maria Merola Pimentel. — Deferido. Certifique-se o
que constar.

Manoel F. Pereira & Comp. — Deferido.

Everisto de Mattos Faria. — Deferido. Certifique-se o
que constar.

Rodrigues & Alvaro. — Dirija-se ao chefe do Centro de
Saude n. 3.

Antero Cruz & Comp. — Concedo 30 dias.

Themistocles A. Vieira. — Deferido.

Manoel de Almeida Guerra. — Deferido. Certifique-se
o que constar.

Jayme dos Santos Pinheiro. — Deferido. Certifique-se
o que constar.

M. Gil & Noronha. — Deferido. Certifique-se o que
constar.

José O. Nascimento. — Em condições, pôdo cessar.

Gabriel Pinheiro de Souza. — Deferido.

Ignacio de Loyola Dakar. — Deferido. Certifique-se o
que constar.

Oscar de Moraes. — Deferido.

José Rogaciano do Nascimento. — Deferido. Certifi-
que-se o que constar.

Alexandre R. Baptista. — Deferido. Certifique-se o que
constar.

Manoel dos Santos. — Deferido. Certifique-se o que
constar.

Cafeteira Brasileira Ltd. — Em condições. Deferido.

Alfredo Motta. — Deferido. Certifique-se o que constar.

Christiano Monteiro. — Em condições. Deferido.

Ignacio de Loyola Dakar. — Deferido. Certifique-se o
que constar.

Gastão da Cunha Guimarães. — Deferido.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 19 de junho de 1935

Officias:

N. 1.343 — Ao Sr. director geral do Expediente do Mi-
nistério da Educação e Saude Publica, relativo ao requeri-
mento de Francisco Medina e outros.

N. 1.344 — Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central
do Brasil, remette cópia do memorandum n. 66, de 3-4-1935.

N. 1.345 — Ao Sr. ministro, pedindo licença.

N. 1.346 — Ao Sr. procurador criminal da Republica,
restitue o processo n. 6.492, série F. R.

N. 1.347 — Ao Sr. 1º procurador da Republica, restitue
o processo de executivo fiscal n. 8.592/F. P.

Requerimentos despachados pelo engenheiro chefe da 3ª
divisão:

N. 4.154-35 — Jorge Pereira da Silva. — Deferido, hyd.
12 m/m.

N. 5.565-35 — Manoel Rodrigues Vintana. — Compareça
nesta divisão.

N. 6.014-35 — Gullhermino Augusto. — Deferido.

N. 6.119-35 — Hermann Maria Wellisch. — Deferido,
hyd. 30 m/m.

N. 6.122-35 — Elvira Roça Bastos. — Deferido.

N. 6.334-35 — Banco Allione. — Deferido.

N. 6.491-35 — Mario C. Tancredi. — Deferido.

N. 6.495-35 — J. M. Rollas. — Deferido.

N. 6.497-35 — Henrique Velho. — Deferido.

N. 6.909-35 — Paulo Antonio Telles Barcy. — Deferido.

N. 254-35 — 3º districto — Arthur Lucas Saralva. —
Deferido.

N. 7.379-35 — Raul Junqueira. — Deferido.

N. 5.353-35 — Felinto Alves Guerra. — Deferido.

N. 5.745 an. 3.841-35 — Confúcio Augusto Pamplona. —
Aguarde-se.

N. 5.877-35 — Henrique Pinheiro de Vasconcellos. —
Deferido.

N. 6.059-35 — Albarto Lopes Machado. — Compareça
nesta divisão.

N. 6.421-35 — Domingos Ferreira Gago. — Compareça
ao 3º districto.

N. 6.510-35 — Floripes de Oliveira Teixeira. — De-
ferido.

N. 6.595-35 — José Fernandes Vieira. — Compareça nesta
divisão.

N. 6.602-35 — Pedro Jaras. — Deferido.

N. 6.603-35 — Gerinana de Oliveira Nunes. — Deferido.

N. 6.816-35 — Americo de Almeida Frias. — Deferido.

N. 6.870-35 — Joaquim Machado Carneiro. — Deferido.

N. 6.925-35 — Joaquim Gusmão Junior. — Deferido.

N. 6.931-35 — Alayde d'Avila Martins Costa. — Compa-
reça nesta divisão.

N. 6.932-35 — Donald Azambuja Lowndes. — Deferido,
hyd. 15 m/m.

N. 6.992-35 — Paulo de Oliveira Sampaio. — Compareça
nesta divisão.

N. 7.083-35 — C. C. Casa P. P. M. Guerra. — Deferido,
hyd. 15 m/m.

N. 7.123-35 — Martha Urban. — Deferido, hyd. 15 m/m.

N. 7.131-35 — Helia Costa. — Deferido.

N. 141-35 — 1º districto — Silvino Ferreira de Mattos.
— Apresente nesta divisão cert. de pag. de imposto predial.

N. 163-35 — 1º districto — Jayme José Meira Lyra. — Deferido.
 N. 164-35 — 1º districto — Raul Pinto. — Deferido.
 N. 264-35 — 3º districto — José Bernardino Gerales. — Deferido.
 N. 281-35 — 3º districto — Francisco Antonio Ramos. — Deferido.
 N. 284-35 — 3º districto — Tacito Sayão Cordeiro. — Deferido.
 N. 288-35 — 3º districto — Maria Schindler. — Deferido.
 N. 26-35 — 4º districto — Manoel dos Reis Filho. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de junho de 1935

Offícios:

N. 1.348 — Ao Sr. juiz da 4ª Vara Eleitoral, rectificando o nome de um empregado.
 N. 1.349 — Ao Sr. juiz da 4ª Vara Eleitoral, rectificando o nome de um empregado.
 N. 1.350 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede uma informação.
 N. 1.351 — Ao mesmo, em resposta ao officio n. 752, de 9 de maio ultimo.
 N. 1.352 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-894, de 23 de abril ultimo.
 N. 2.353 — Ao mesmo, em resposta ao officio n. T-1.067, de 17 de maio ultimo.
 N. 1.354 — Ao mesmo, em resposta ao officio n. T-766, de 4 de abril ultimo.
 N. 1.355 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede inclusão nos rôes da taxa de saneamento de 1932, 1933 e 1934, para os predios ns. 16-II da rua Eduardo Raboeiro e 131 da rua Borges Monteiro.
 N. 1.356 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede seja cobrada de Salvador Ferreira Santos a taxa de saneamento de um segundo aparelho sanitario que foi installado no predio n. 60 da rua dos Artistas.
 N. 1.357 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remette relação de predios que entraram em gozo de penna d'agua.
 N. 1.358 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolve o processo n. 10.609-935.
 N. 1.359 — Ao Sr. primeiro procurador da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 5.476, série F. R.
 N. 1.360 — Ao Sr. procurador criminal da Republica, devolve o processo de executivo fiscal n. 9.420/F. Q.
 N. 1.361 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, pede devolução das propostas ás obras de adducção do Ribeirão das Lages.
 Requerimentos despachados pelo engenheiro chefe da 4ª divisão:
 N. 5.936-35 — Rua Galileu n. 17. — Deferido.
 N. 6.471-35 — Rua do Alto n. 82. — Deferido.
 N. 5.569-35 — Rua Thompson Flores n. 7. — Deferido.
 N. 6.916-35 — Praia Grossa n. 4 (Paqueta). — Deferido.
 N. 6.917-35 — Rua Silveira Martins n. 161. — Deferido.
 N. 6.225-35 — Rua Senhor dos Passos n. 195. — Deferido.
 N. 5.845-35 — Rua Miguel de Rezende n. 92-IV. — Deferido, com planta.
 N. 4.151-35 — Rua Martins Ferreira ns. 28/28-A. — Deferido, com planta.
 N. 5.641-35 — Travessa Therezinha n. 33. — Deferido, com planta.
 N. 5.609-35 — Rua Salvador Corrêa n. 94-A. — Deferido, com planta.
 N. 5.173-35 — Rua Riachuelo ns. 101/101-A. — Deferido, com planta.
 N. 6.243-35 — Rua Paula Brito n. 149-III/IV. — Deferido, com planta.
 N. 3.960-35 — Rua Ipanema n. 72-I/XV. — Deferido, com planta.
 N. 5.170-35 — Rua Caruso n. 41. — Deferido, com planta.
 N. 5.183-35 — Rua Senador Vergueiro n. 23-A e outros. — Deferido, com planta.
 N. 4.646-35 — Rua Copacabana n. 801-XIV. — Deferido, com planta.
 N. 4.348-35 — Travessa Santa Leocadia n. 19-III/IV. — Deferido, com planta.
 N. 5.705-35 — Rua Laura de Araujo ns. 136 e 136-A. — Deferido, com planta.

N. 5.235-35 — Praia Botafogo n. 290. — Deferido, com planta.
 S/n/35 — Rua Moncorvo Filho n. 34. — Deferido, com planta.
 N. 5.936/35 — Rua Galileu n. 17. — Deferido, com planta.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1935

Processos despachados

Sam Rabinovith & Comp., pedindo autorização para importar duas machinas de fabricar tecidos para luvas (DGE, 7.169-935). — Deferido.

Companhia de Viação São Paulo Matto Grosso, pedindo concessão de transportes a colonos do Estado de Santa Catharina. (DEG 8.067-935). — De accordo com o parecer do director geral. (O parecer a que allude o despacho é o seguinte: "o saldo dispensavel não permite o transporte de que se trata. Além disso, trata-se de colonos já localizados em Santa Catharina, não me parecendo justa a sua transferencia para outro Estado").

Dia 11

Adelsina da Silva, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho que negou ás menores Elza da Silva e Zuleika da Silva direito á pensão deixada por seu irmão João Baptista Hugo, ex-machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Rio D'ouro. (DGE 244-A-933). — Dou provimento, de accordo com o parecer do procurador do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 12

Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro, S. A., pedindo isenção de direitos e taxas para tres reprensas de algodão que pretende adquirir na Inglaterra para installação nos Estados de São Paulo, Pernambuco e Parahyba. (DGE 84727, de 1935). — Ao Ministerio da Fazenda.

Dia 13

Banco do Brasil, representando acerca do art. 29 do decreto n. 24.615, de 9 de julho de 1934. (DGE 1.246-935). — Tratando-se de consulta sobre interpretação de lei, os pareceres teem um valor unicamente opinativo. Só em especie é que deve o ministro, como instancia julgadora, se pronunciar. Devolva-se assim a consulta ao Banco do Brasil com os pareceres.

Dia 17

Departamento Nacional da Industria e Commercio, fazendo considerações acerca da situação em que se encontra a legislação attinente ao commercio do café e suggerindo providencias a respeito. (DGE 5.800-935). — Ao Ministerio da Fazenda.

Camara Brasileira de Commercio, remetendo uma cópia do memorial, que enviou ao Conselho Federal do Commercio Exterior solicitando providencias no sentido de serem removidas as difficuldades creadas na França á importação da laranja brasileira. (DGE 7.5561935). — Ao Conselho de Commercio Exterior.

Ministerio da Fazenda transmittindo o processo iniciado pelo aviso com que o Ministerio das Relações Exteriores encaminhou uma cópia da nota da Legação da Dinamarca sobre a importação de machinas de costurar calçado, pela firma F. Rither & Comp., de Recife. (DGE 8.005-935, com parecer do Departamento Nacional da Industria e Commercio). — De accordo com o parecer.

Departamento Nacional do Trabalho.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL, SUBSTITUTO

Primeira Secção

Sindicato dos Operários na Fabricação de Bebidas, Petrópolis, Rio Grande do Sul — Reconhecimento. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Presidente do Sindicato dos Comerciantes de Porciuncula, Estado do Rio de Janeiro — Comunicando fundação do referido Sindicato. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Sindicato Industrial, Pará de Minas, Estado de Minas Gerais — Reconhecimento. — Em face do disposto no parágrafo único do art. 29, do regulamento deste Departamento, archive-se o presente processo.

Sindicato Brasileiro de Bancários — Nesta — Eliminação do sócio Francisco Pelajo. — Em face da informação e parecer supra, archive-se o presente processo.

Sindicato dos Guarda-Livros e Contadores, Barretos, São Paulo. — Em face do parecer supra, archive-se o presente processo.

Sindicato dos Industriais de Santa Rita de Sapucahy, Minas Geraes — Reconhecimento. — Em face do dispositivo regulamentar, archive-se o presente processo.

Expediente da Secção

Dr. Almir Ferreira de Souza — Nesta — Com referência ao reconhecimento do Sindicato dos Agricultores de Café, do Ceará, Estado de Minas Geraes, deve comparecer à Secção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

Dr. Euwaldo Lody — Nesta — Com referência ao reconhecimento do Sindicato Patronal dos Installadores Hydraulicos, com sede em Bello Horizonte, do qual se procura, deve comparecer à Secção, das 15 1/2 às 17 horas.

Offícios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, São Salvador, Bahia:

N. 1/576 — Remetendo, afim de ser cumprido o Regulamento do Sello, um requerimento do Sindicato dos Empregados em Hospitais, com sede na mesma capital.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1/577 — Idem, documento da Collectoria de Camonópolis.

N. 1/578 — Idem, da União Operária São José, com sede em Paraisópolis.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — São Luiz Maranhão:

N. 1/579 — Idem, requerimento do Sindicato dos Bancários, com sede na mesma cidade.

— Ao presidente da Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral — Nesta:

N. 1/580 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. ministro, no processo D. N. T., n. 2.839-35.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/581 — Remetendo, afim de ser cumprido o Regulamento do Sello, uma petição da Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral, com sede nesta Capital.

— Ao collector federal de Juiz de Fora — Minas Geraes:

N. 1/582 — Solicitando a devolução da petição que acompanhou o officio n. 4-740, de 30 de maio de 1933.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/583 — Idem, officio n. 4-1.152, de 30 de agosto de 1933.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/584 — Idem, tres documentos que acompanharam o officio n. 1-1.569, de 27 de agosto de 1934.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1/584 — Idem, tres documentos que acompanharam o officio n. 1-1.569, de 27 de agosto de 1934.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados em Açougos do Districto Federal — Nesta:

N. 1/586 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de modificação do título.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Mercenários e C. Annexas — Nesta:

N. 1.587 — Convidando-o a apresentar as carteiras profissionais dos associados Angelo Peres e José Moreira Gaspar.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1.588 — Solicitando a devolução que acompanhou o officio n. 4-1.185, de 12 de julho de 1934.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 1.590 — Idem, consulta que acompanhou o officio numero 4-1.389, de 9 de outubro de 1933.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 1.591 — Idem, petição que acompanhou o officio numero 4-1.010, de 21 de junho de 1934.

— Ao presidente do Sindicato dos Industriais de Caixas e Artefactos de Cartonagens — Nesta:

N. 1.592 — Sobre irregularidades no processo relativo ao reconhecimento.

— Ao Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, e a todas Inspectorias Regionaes:

Circular n. 1.593 — Comunicando o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo relativo a uma consulta, formulado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, sobre o decreto n. 23.322, de 3 de novembro de 1933.

— Ao presidente do Sindicato dos Ferroviantes do Distrito de São Paulo — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.594 — Respondendo a uma solicitação.

— Ao Dr. Gentil França — Nesta:

Ns. 1.596 e 1.597 — Solicitando sua presença nesta Secção, das 15 1/2 às 17 horas, para os devidos fins.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de Junho de 1935

Offícios:

N. 551 — Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. (10.110-933).

N. 552 — Ao secretario da "A Casa do Estudante do Brasil", solicitando novo modelo do cartão de identificação de seus associados.

Dia 20

Marinho & Comp., de Niteroy, recorrendo da nota do inspector regional que o accusa por infração do decreto n. 22.033, de outubro de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Offícios:

N. 553 — Ao director da Companhia de Navegação Goitacora, solicitando devolução de um officio do Lloyd Brasileiro, que por engano foi remetido a essa companhia.

N. 554 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo comunicação do Banco do Commercio.

N. 555 — Idem, idem, solicitando devolução de tres documentos da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal.

N. 556 — Ao inspector da 16ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. (9.112-935).

Dia 21

N. 557 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo petição de Fernando de Souza do Oliveira.

N. 558 — Ao inspector da 14ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. (11.689-935).

N. 559 — Ao inspector da 12ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. (29.586-934).

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Dia 21 de Junho de 1935

Intimações

N. 676 — Aos Srs. Braga & Woolman Ltda. — Intimando essa firma a provar as allegações constantes da defesa apresentada. (Proc. n. 2.656, de 1935.)

N. 677 — Ao Sr. G. S. Simões — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Adalino Alves (Proc. n. 2.384, de 1935.)

N. 678 — Aos Srs. M. S. Lino & Comp. — Idem, idem, e Horacio Rodrigues de Castilho. (Proc. n. 6.164, de 1935.)

N. 679 — Aos Srs. Corrêa & Padua — Idem, idem, e Antonio Paes. (Proc. n. 4.645, de 1935.)

N. 680 — Aos Srs. Alves Monteiro & Comp. — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias não concedidas, relativas ao periodo de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934, a seu empregado Jovelino Vieira Serpa (Proc. n. 1.775, de 1935.)

N. 691 — Ao Sr. Alvest Monteiro & Comp. — Idem, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias a Arlides Fernandes. (Proc. n. 1.772, de 1935.)

N. 692 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystal do Brasil "Eschard". — Idem, 15 dias de férias a Bento Gonçalves. (Proc. n. 7.294, de 1935.)

N. 683 — Idem, idem, idem, a Ladislau Romano. (Processo n. 7.300, de 1935.)

N. 684 — Ao Sr. A. Figueira & Comp. — Idem, de 30 dias de férias a José Mauro. (Proc. n. 2.402, de 1935.)

N. 685 — Idem, idem, 15 dias de férias em dobro a Antonio Ignacio Gonçalves. (Proc. n. 2.389, de 1935.)

N. 686 — Aos Srs. Bulhões Pedreira & Comp. Ltda. — Idem, 15 dias de férias a Alvaro Francisco Alves. (Processo n. 8.995, de 1935.)

N. 687 — Ao Sr. Director da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros — Idem, 15 dias de férias a Francisco Fernandes da Costa. (Proc. 2.734, de 1935.)

N. 688 — Aos Srs. Lopes Rebelo & Comp. — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias não concedidas, relativas ao período de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934, aos seus empregados: Francelino Fernandes da Silva, Nelson Augusto de Abreu, José Pinto, José Simões, Custodio dos Santos, Alvaro do Nascimento, Lauriano do Rosario, Henrique Marques Cancelli, Juvenal Francisco dos Santos, José Jacintho, Alfredo Ferreira, Antonio Marcellino, Antonio Henrique dos Santos, Delmindo Pereira da Silva, José Sant'Anna, Brasilino de Carvalho, Manoel Corrêa de Mattos e Henrique Alberto Damião, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias n. 7.822, de 1935.)

N. 689 — Aos Srs. J. Vellaso & Comp. — Reiterando os termos da intimação n. 608, de 27 de maio ultimo, no sentido de effectuar o pagamento de 15 dias de férias a seu ex-empregado Augusto da Silva. (Proc. n. 24, de 1935.)

N. 690 — Ao Sr. Tanufi & Comp. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, a seu empregado Mario Muniz, a diferença das férias concedidas. (Proc. n. 3.674, de 1935.)

N. 691 — Idem, intimando a pagar, 15 de férias a Dopolis Silva. (Proc. n. 2.356, de 1935.)

N. 692 — Idem, idem, 15 dias de férias a Antonieta Protinho. (Proc. n. 2.352, de 1935.)

N. 693 — Idem, idem, idem, a Lucilia Pereira de Anacleto. (Proc. n. 2.347, de 1935.)

N. 694 — Ao Sr. Raul R. Rudge — Idem, uma indemnização correspondente ao dobro das férias reclamadas, relativas ao período de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934, a seu empregado Carlos Soares da Silva (Processo n. 2.323, de 1935.)

N. 695 — Idem, idem, 30 dias de férias a Bertholino Domingos dos Santos. (Proc. n. 3.332, de 1935.)

N. 696 — Aos Srs. Soldevila & Guimarães — Idem, idem, a Raymunda Conceição. (Proc. n. 2.425, de 1935.)

N. 697 — Aos Srs. Soldevila & Guimarães. — Idem, idem a Alayde Conceição. (Processo n. 2.421, de 1935.)

N. 698 — Idem, idem o dobro das férias não concedidas, relativas ao período de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934, a sua empregada Ruth Villela de Lima. (Processo n. 2.424, de 1935.)

N. 699 — Idem, idem, idem a Waldemar A. de Oliveira. (Processo n. 2.422, de 1935.)

N. 700 — Ao Sr. director da Companhia Ceramica Brasileira. — Reiterando os termos da intimação n. 543, de 20 de maio ultimo, no sentido de effectuar o pagamento de 15 dias de férias a seu empregado José Oroski. (Processo numero 2.770, de 1935.)

N. 701 — Ao Sr. M. Moreira Violante. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a seu ex-empregado Joaquim Nunes Barbosa. (Processo n. 3.394, de 1934.)

N. 702 — Ao Sr. Felipe Monteiro Brandão. — Idem, idem a Joaquim Lopes Garcia. (Processo n. 24.546, de 1934.)

N. 703 — Ao Sr. director da Companhia Constructora Pedornelas S. A. — Idem, 45 dias de férias a Basilio Felio dos Santos. (Processo n. 9.629, de 1935.)

N. 704 — Ao Sr. Joaquim Alves Branco. — Idem, 15 dias de férias a seu empregado Alberto Madeira. (Processo n. 20.253, de 1934.)

N. 705 — Ao Sr. Oscar Moreira Barbosa. — Idem, os seus ex-empregados Julio Teixeira e José Rodrigues dos Santos as importancias de 315\$ e 375\$, respectivamente, relativas a dois períodos de férias. (Processo n. 7.748, de 1935.)

N. 706 — Aos Srs. Bernardino Pinto & Comp. Ltda. — Idem, 15 dias de férias a Lino Gomes do Carmo. (Processo n. 7.744, de 1935.)

N. 707 — Aos Srs. Bernardino Pinto & Comp. — Idem, 30 dias de férias a Joaquim Barbosa. (Processo n. 7.767, de 1935.)

N. 708 — Idem, idem, 15 dias de férias a Manoel Gomes do Carmo. (Processo n. 7.831, de 1935.)

N. 709 — Ao Sr. Salomão José de Oliveira. — Intimando a apresentar neste departamento a sua carteira profissional. (Processo n. 462, de 1935.)

N. 710 — A Sra. Cand. da Costa. — Intimando a apresentar a este departamento sua carteira profissional e bem assim dizer si continúa trabalhando no estabelecimento da firma Braga & Woolman Ltda. (Processo n. 3.440, de 1935.)

N. 711 — Aos Srs. Bernardino Pinto & Comp. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Francisco Gesualdo, de accordo com o despacho proferido no processo de reclamação de férias numero 7.0718, de 1935.)

N. 712 — Aos Srs. Vieira Soares & Comp. — Idem, 45 dias de férias a Affonso Amaral Gonget. (Processo n. 8.231, de 1935.)

N. 713 — Aos Srs. Ferreira Lopes & Comp. — Intimando a provar as allegações constantes da defesa apresentada. (Processo n. 9.727, de 1935, de José Lopes.)

N. 714 — Ao Sr. Raul R. Rudge. — Intimando essa firma a pagar, no prazo de oito dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias em dobro, a que tem direito o seu empregado João Caetano Damasceno. (Processo numero 3.326, de 1935.)

N. 715 — Aos Srs. Carbone & Abreu Ltda. — Idem, 15 dias de férias em dobro a Gumerindo Angelo. (Processo n. 7.096, de 1935.)

N. 716 — Ao Sr. director da Companhia Ceramica Brasileira. — Idem, idem a Chrispim Moreira. (Processo numero 2.769, de 1935.)

N. 717 — Ao Sr. Albino Baptista. — Idem, 15 dias de férias a Americo Pinto Moreira. (Processo n. 7.441, de 1935.)

N. 718 — Ao Sr. director da Viagem Carioca. — Idem, idem a Mamede Rodrigues da Silva (processo n. 5.403, de 1935.)

N. 719 — Aos Srs. M. S. Lino & Comp. — Idem, 45 dias de férias a Alberto Cardoso (processo n. 4.550, de 1935.)

N. 720 — Ao Sr. Silva Julio. — Idem, 15 dias de férias a Albano de Oliveira (processo n. 2.251, de 1935.)

N. 721 — Aos Srs. Emilio Siebert & Comp. — Intimando essa firma pela ultima vez, a pagar, no prazo de cinco dias, findo o qual será proposta a multa da lei, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o seu ex-empregado Luiz Francisco Januario, por não subsistirem as razões apresentadas na sua defesa, em virtude da resolução do Sr. ministro em sómente ser descontadas das férias que tenham sido remuneradas (processo n. 4.428, de 1935.)

INSPECTORIA DO TRABALHO

Dia 18 de junho de 1935

N. 2.098-F-35 — Autuante, Bernardo Cezar de Berrado Carneiro; autuado, Luiz Barbosa & Comp. — O termo de fls. 2, é claro, e prova perfeitamente a infracção. Imponho a multa de 500\$000, prevista no art. 26, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 32, letra B do referido decreto.

N. 2.018-F-35 — Autuante, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres; autuado, A. Fernandes Magalhães & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 14 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 46, letra C. do referido decreto.

N. 1.943-F-35 — Autuante, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres; autuado, Isaac dos Santos & Companhia — A defesa confessa a infracção. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infracção do art. 46, letra C, do referido decreto.

N. 1.241-F-35 — Autuante, Abslardo Cavalcanti; autuado, José da Costa Neves. — Em face da informação do S. I. P., julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de réis 300\$000, prevista no art. 14 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por infracção do mesmo artigo do mesmo decreto.

N. 2.015-F-35 — Autuante, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres; autuado, L. Ruffier. —

Ma proceda, além confessa a infração. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 1.053-F-35 — Autuante, Abelardo Cavalcanti; autuado, Acúvea — & Lopes. A informação do S. I. P. destros a defesa. Julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 100\$000, prevista no art. 10, em seu § 2º, por infração do referido artigo do mesmo decreto.

N. 2.034-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Iax Bieler & Comp. Ltd. — A posse da carteira profissional, não exime os empregados das exigencias do decreto relativo ao trabalho dos menores na industria. Assim, julgo procedente o termo de fls. 2. Imponho a multa de 160\$000, minimo do art. 19 do decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932, por infração do art. 13 do referido decreto.

N. 1.695-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Hermenegildo Peres Fernandes. — Em face da informação do fiscal autuante, julgo procedente o termo de folhas 2. Imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração dos arts. 1 e 10, paragrapho unico do referido decreto.

N. 1.924-F-35 — Autuante, Sindicato Transportes Terrestres; autuado, Casa Pratt & Comp. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 2.009-F-35 — Autuante, Sindicato Transportes Terrestres; autuado, Usinas Santa Luzia. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$000, minimo do art. 15 do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 16, letra C, do referido decreto.

N. 720-F-35 — Autuante, José Accioly de Sá; autuado, J. A. Godinho & Comp. Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 200\$000, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 449-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Ribeiro & Carneiro. — A informação do fiscal autuante, confirma o termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$) prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 32, letras a e b do referido decreto.

N. 2.108-F-35 — Autuante, Joaquim José de França Junior; autuada, The Texas Company S. A. Limited. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra b, do referido decreto.

N. 2.084-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, E. V. Prado. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do art. 9º do decreto n. 23.084, de 16-8-33, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 1.900-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Alfredo Bento de Miranda. — A informação do fiscal autuante confirma o termo de fls. 2. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), prevista no art. 31 do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1º e 32, letras a e b, do referido decreto.

N. 2.002-F-35 — Autuante, Sindicato Transportes Terrestres; autuado, Lino & Comp. Ltda. — Archive-se.

N. 1.898-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Alcindo de Souza Monteiro. — Archive-se.

N. 1.902-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Lopes Corrêa & Comp. — Archive-se.

N. 1.658-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuados, Mendes & Cabral. — Archive-se.

N. 2.003-F-35 — Autuante, Sindicato Transportes Terrestres; autuado, Albano de Souza Figueiredo. — Archive-se.

N. 1.671-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Mancel Duarte. — Archive-se.

N. 1.750-F-35 — Autuante, João da Rocha Porto; autuado, Porfirio Dias Teixeira. — Archive-se.

N. 1.682-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Fontes & Souzaella. — Archive-se.

N. 2.000-F-35 — Autuante, Sindicato Transportes Terrestres; autuado, Raymundo Humberto. — Archive-se.

N. 1.930-F-35 — Autuante, Sindicato Transportes Terrestres; autuado, Scott Bowne. — Archive-se.

Dia 19 de junho de 1935

N. 2.186-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Joaquim Rodrigues Torres. — Não procedem as alle-

gações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000) prevista no art. 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1935, por infração do art. 8º do referido decreto.

N. 2.122-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Francisco Antonio Sendas. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração dos arts. 1º, 13 e 32, letra a, do referido decreto.

N. 2.112-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha — Autuado, Victorino Barbosa. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 2.146-F-35 — Autuante, Antonio Bento; autuado, J. Xavier & Irmão. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 32, letra a do referido decreto.

N. 2.194-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Almeida Silva & Irmão. — Não procedem as allegações da defesa. — Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 28, paragrapho unico do referido decreto.

N. 2.142-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Leonardo de Almeida & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 28, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.114-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Arthur Augusto Lopes. — Archive-se.

N. 2.138-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Gaspar Ferreira Varanda. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração dos arts. 1º, 6º e 32, letra a do referido decreto.

N. 2.134-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Delgado & Ferreira. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração dos arts. 1º e 32, letra a do referido decreto.

N. 2.184-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, A. Pereira Guimarães. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000) prevista no art. 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 8º do referido decreto.

N. 2.150-F-35 — Autuante, Antonio Bento; autuado, Antonio Joaquim Lopes. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração do art. 1º do referido decreto.

N. 2.148-F-35 — Autuante, Antonio Bento; autuado, David F. Antunes & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26, do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infração dos arts. 6º e 32, letra a do referido decreto.

N. 2.088-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuados, Carvalho de Souza & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 2.124-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Francisco Simões. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 28, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.152-F-35 — Autuante, Antonio Bento; autuados, Brandão Alves & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 100\$, minimo, do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 2.158-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, A. Rabello Irmão & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 2.160-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, L. Silva & Rodrigues. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do de-

creto n. 23.104, de 19-8-33, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.126-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Cassiano da Silva Mendes. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infracção do art. 28, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.190-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Antonio Joaquim Ferreira. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.188-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, M. Costa Souza. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.086-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuados, Hachiya, Irmãos & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infracção do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 2.096-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuados, Pardo, Rivero & Comp. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infracção do art. 32, letra A, do referido decreto.

Dia 20 de junho de 1935

N. 2.183-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuado, Francisco Pereira da Fonseca. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º e 8º do referido decreto.

N. 2.229-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, Joaquim M. de Oliveira. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º, 4º e 32, letra a, do referido decreto.

N. 2.227-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José Braz Dourado. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção dos arts. 1º e 10, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.223-F-35 — Autuante, Antonio Carlos de Moraes Rego; autuados, Justino Rezende & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.212-F-3555 — Autuante, E. Wanderley; autuado, Daniel José Antunes. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º e 32, letras a e b, do referido decreto.

N. 2.159-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, Elizio Ferreira & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 28, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.141-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, B. Marques Corrêa. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º e 32, letra a, do referido decreto.

N. 2.157-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Guido Cavaliere. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 32, letras a e b, do referido decreto.

N. 2.175-F-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuados, D. Pereira & Cardoso. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º e 32, letra a, do referido decreto.

N. 2.165-F-35 — Autuante, João F. de Monteiro; autuado, J. Gomes dos Santos. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de

1933, por infracção do art. 28, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.153-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Natale Perrotta. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º, 6º e 32, letra a, do referido decreto.

N. 2.167-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, Adolpho Pinto & Souza. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 28, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.081-F-35 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Maximino Cardoso & Fonseca. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1 e 6 do referido decreto.

N. 2.118-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Joaquim J. Gomes. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.135-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Panificação Todos os Santos Ltd. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933 por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.139-F-35 — Autuante, Agenor de Araujo; autuado, Ferreira da Costa & Silva. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º, 6º e 32, letra a do referido decreto.

N. 2.143-F-35 — Autuado, Agenor de Araujo; autuados, A. Alves & Irmão. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 28, paragrapho unico do referido decreto.

N. 2.149-F-35 — Autuante, Antonio Bento; autuado, G. Silva. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção dos arts. 1º e 32, letra a do referido decreto.

N. 2.151-F-35 — Autuante, Antonio Bento; autuado, Antonio Cruz Magalhães. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 28, paragrapho unico do referido decreto.

N. 2.187-F-35 — Autuante, Paulo Pacheco Mazza; autuados, Rezende Ferreira & Comp. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 1.984-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, Pacheco Ferreira & Comp. — A informação do fiscal autuante, inutiliza a defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), minimo do art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infracção do art. 1º referido decreto.

N. 2.191-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Avelino Dias Moreira. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.163-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Antonio Ferreira Affonso. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de um conto de réis (1:000\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 28, paragrapho unico do referido decreto.

N. 2.161-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, A. Ramalho. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$000), prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, por infracção do art. 1º do referido decreto.

N. 2.181-F-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuados, Silva & Azevedo Ltd. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infracção do art. 28, paragrapho unico, do referido decreto.

N. 2.171-F-33 — Autuante, M. V. Alencar; autuados, Antonio A. Pires & Comp. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 8º, letra A, do referido decreto.

N. 2.193-F-35 — Autuante, Amaury Angra de Oliveira; autuado, Antonio Marcolino. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 28, parágrafo unico, do referido decreto.

N. 2.177-F-35 — Autuante, Assuero E. de Macedo; autuados, Esteves & Bermudez. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 500\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 32, letras A e B, do referido decreto.

N. 2.169-F-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuados, Ferreira & Aleixo. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de 1:000\$, prevista no art. 26 do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 28, parágrafo unico, do referido decreto.

N. 2.225-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuado, José Marques de Almeida. — Archive-se.

N. 2.170-F-35 — Autuante, M. V. Alencar Filho; autuados, Peres & Cruzes. — Archive-se.

N. 2.173-F-35 — Autuante, M. V. Alencar Filho; autuados, Vergueiro Seixas & Comp. — Archive-se.

N. 2.231-F-35 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, A. V. Pires & Comp. — Archive-se.

Departamento Nacional da Indústria e Commercio DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL.

Dia 19 de Junho de 1935

Requerimentos despachados:

D'A Sociedade Anonyma Empresa de Força e Luz Ibero Americana, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária. — Indeferido.

D'O Banco Regional, para o archivamento de sua carta patente. — Deferido.

De Jordão & Silva, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De E. Mendonça & Comp. Limitada, Amílcar José Rodrigues de Mattos, Martins & Rossi, Baptista Ferreira & Com-

panhia, Sebastião Pestana, Jacob Schneider & Kerner, Limitada, Anthero & Silva, Commercio e Industria de Amianto Limitada, Murillo Lavrador & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Arthur Martins Sampaio, Marcos de Mello, Cantimiro, Francisco Alves Corrêa, Alonso de Souza, José Izidoro de Sequeira, Samuel Nunez Macias, Viriato Nunes, pedindo registro de seus diplomas de guarda-livros. — Deferidos.

De Delgardo & Ferreira, pedindo annotação em seu registro de firma. — Deferido.

De J. Salles & Comp. Limitada, Almeida, Borges & Companhia Limitada, Racke & Comp. Limitada, Esequiel S. Ferreira & Comp., V. T. Moreira & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Satisfacam as exigencias.

De Bernstorff & Comp. Limitada, Nicolau, Irmão Felix, Martins, Duarte & Cardoso Limitada, Sociedade Ouro Limitada, Fabrica de Esquadrias Limitada, Dias da Rocha & Comp. (2), Ayres & Son, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfacam as exigencias.

De Lebrão & Comp., Lopes & Mendonça, para o archivamento de seus distractos. — Indeferidos.

De Corrêa & Guedes, Martins Machado & Carvalho, Nunes & Almeida, M. A. C. Rios & Comp. Limitada, para o archivamento de seus distractos. — Satisfacam as exigencias.

De Leclerc & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Satisfaca a exigencia.

De J. Gomes de Almeida, para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

De M. J. Ramires, pedindo annotação em seu registro de firma. — Satisfaca a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 19 de junho de 1935

Contracto:

De Jordão & Silva, firma composta dos socios solidarios, José Jordão e Candido Dias da Silva, para o commercio do vulcanizador de pneus, etc., á Avenida Gomes Freire ns. 47 e 49, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

Firmas individuais:

De Amílcar José Rodrigues de Mattos, para o commercio de joalheria, etc., á rua do Rosario n. 162, com capital de 5:000\$000.

De Sebastião Gomes Pestana, para o commercio de go-rage, etc., á rua Pedro Americo n. 70 com capital de 5:000\$000.

Ministério da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

PAUTA PARA A SESSÃO DE 24 DO CORRENTE MEZ

Na sessão a realizar-se a 24 do corrente mez o Conselho apreciará os processos constantes da pauta publicada no "Diário Oficial" de 18 do corrente mez.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 36.551, de 1935 — Romão Ferreira, pedindo nomeação. — Já tendo sido provida a vaga do cargo pretendido pelo requerente, archive-se.

N. 24.603, de 1935 — Orlando Barbosa de Moura, pedindo sua nomeação para o lugar de servente da Alfandega de Santos. — Não existindo vaga do cargo pretendido pelo requerente, nada ha que providenciar. Archive-se.

N. 33.869, de 1935 — Sociedade União Commercial dos Varejistas do Saco e Molhados, pedindo prorrogação

de prazo para pagamento de taxa dagua por hydrometro. — De accordo com a informação e parecer, nada mais ha que providenciar. Archive-se.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 36.625, de 1935 — Engenheiro Bolivar Washington de Bonozo, pedindo uma certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 33.909, de 1935 — D. Maria da Conceição Fontoura Heinzelmänn, viuva do funcionario da Casa da Moeda, Hugo Heinzelmänn, pedindo providencia relativa a divergencia de nome daquelle funcionario. — Diga a requerente qual o fim a que se destina o pedido de fls. 2.

N. 32.305, de 1935 — D. Julia Ferreira da Costa, viuva do capitão de mar e guerra Benjamin Rodrigues da Costa, pedindo melhoria de pensão de montepio, calculada pela tabella de 1910. — A vista da informação da Sub-directoria do Pessoal, indefiro o pedido por falta de apoio legal.

N. 31.865, de 1935 — Israel José Ribeiro, pedindo nomeação para o lugar de marinheiro de Alfandega. — Selle devidamente o documento de fls. 2.

N. 28.503, de 1935 — Processo relativo á reversão de pensão pretendida por D. Maria Escolastica de Vasconcellos. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria do Pessoal.

N. 20.635, de 1935 — Processo de habilitação de D. Amelia Motta do Espírito Santo, viuva do 1º sargento do Exército Raymundo Joaquim do Espírito Santo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 36.158, de 1935 — Alfredo Ferreira Paes, aposentado, da Directoria do Imposto de Renda, pedindo abono provisorio. — Satisfaca a exigencia.

N. 36.172, de 1935 — Processo de habilitação ao montepio de D. Antonia Evangelina Gurgel do Amaral de Roura, viuva do ministro do Tribunal de Contas, Dr. Agenor Laffayette de Roura. — Satisfaca as exigencias.

N. 36.789, de 1935 — Octaviano do Novaes, pedindo certidão. — Certifique-se.

N. 36.791, de 1935 — Octaviano do Novaes, pedindo entrega de documentos. — Entreguem-se, mediante recibo, os documentos de fls. 8 e seguintes, do processo n. 20.205, de 1933, depois do pago pelo requerente o selo da certidão anexa ao mesmo processo, na importância de 32\$600.

N. 35.303, de 1935 — Processo referente á posse de Abdon Corrêa da Silva, no cargo de trabalhador das capatazias da Alfandega de João Pessoa. — Atendendo aos motivos que determinaram o retardamento da apresentação do funcionario de quem se trata, concedo-lhe

nos termos do art. 3º, do decreto numero 10.552, de 12 de janeiro de 1931, 20 dias de prorrogação, ficando a Delegacia Fiscal na Parahyba autorizada a dar-lhe posse.

N. 24.473, de 1935 — Gaudencio Pódro de Souza, nomeado marinheiro da Alfandega de São Luiz, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 22.184, de 1935 — Processo de habilitação ao montepio de D. Maria das Dores de Almeida e outros, viuva e filhos do machinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim Ignacio de Almeida. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 25.393, de 1935 — Sebastião do Carvalho, pedindo reversão de pensão. — Do attestado de obito de fls. 2, verifica-se que o pai do requerente falleceu em maio de 1914, estando, assim, prescripto o seu direito a pensão que reclama. Indefiro, pois, o pedido do fls. 3.

N. 38.919, de 1935 — Processo referente a aposentadoria do assistente da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. João Gonçalves Lopes. — Satisfaça as exigencias.

N. 64.315, de 1934 — Rangel Joaquim Corrêa, operario, aposentado, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo a expedição do respectivo titulo. — Arquivo-se.

N. 32.610, de 1935 — Processo de habilitação definitiva ao montepio de D. Emilia Brígida Ferreira e outros, viuva e filhos do 1º phoraleiro, aposentado, da Directoria de Navegação do Marinho, Mancel Paulino Ferreira. — A peça basica para a habilitação dos herdeiros do contribuinte do montepio é a declaração de família.

Ista precisa ter sido feita de accordo com as exigencias do art. 27, do decreto n. 242 A, de 1890, ou do art. 12 do decreto n. 22.414, de 1933.

Verificado que a declaração do fls. 3 deste processo não estava revestida das devidas formalidades, foi procedida a justificação de fls. 16 e 23, que deveria supprir a deficiência da declaração alludida.

Acotece, porém, que essa justificação foi feita perante juiz incompetente.

Dessa incompetencia resultou a nullidade do acto. Não pôde, portanto, ser accepta. Também é de notar que o attestado de fls. 71 não declara a qualidade dos attestantes, além de não estar visado. Habilitem-se, pois, as requerentes devidamente, perante juiz competente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 20 de junho de 1935

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 38 — Remettendo, em vista do que solicitou o referido ministerio em aviso n. 1.022, de 17 de maio proximo findo, o processo de aposentadoria do cortador de papel da officina de impressão lithographica da Imprensa Nacional, Clemente Gadelha Braveza.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 146 — Communicando que o senhor ministro, attendendo a pedido do

presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Camara dos Deputados, designou para servir junto áquella commissão durante o periodo da elaboração e votação da lei de orçamento da Receita e da Despesa para o exercicio de 1936, o official do Thesouro Nacional, José de Carvalho e Souza.

N. 148 — Communicando haver resolvido que tenha exercicio no 1º Conselho de Contribuintes o 2º escripturario da Casa da Moeda, bacharel Eurides Bem Dias de Moura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 20 de junho de 1935

Offícios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 135 — Remettendo, afim de ser revalidado o sello devido, o processo originado pelo requerimento em que o Sr. Waldemar Ferreira Braga, procurador de D. Benedicta Augusta Ribeiro, pede a expedição de titulo de montepio.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 70 — Communicando que o senhor ministro, tendo em vista o officio n. 4.946, de 13 de maio proximo findo, referente a importação, livre de direitos, de material especializado, de fabricação Baudot Carpentier e Baudot Grunewald, destinado ao Departamento dos Correios e Telegraphos, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, desde que não tenha similar na industria nacional e mediante pagamento em moeda brasileira, sem responsabilidade, portanto, pela remessa da cambial".

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 747 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo em que o mestre de linhas, aposentado, da Directoria Regional de Matto Grosso, Demócrito da Cunha Moreno, pede a expedição de seu titulo de inactividade.

N. 748 — Solicitando a remessa da declaração de família deixada pelo ex-3º official da referida Directoria, José de Amorim de Magalhães, afim de ser instruido o processo de habilitação ao montepio de D. Leopoldina Tavares de Magalhães e outros, viuva e filhos dequelle funcionario.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 146 — Solicitando esclarecimento necessario á solução do processo em que o agente, aposentado, da referida Estrada, Camillo Lellis Gomes de Queiroz, pede pagamento de addicionaes.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 111 e 112 — Remettendo os processos relativos a aposentadoria do operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ramiro da Silveira Lima, e do servente da Escola de Guerra Naval, Francisco da Cunha Macedo, e solicitando esclarecimentos necessarios á solução desses processos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 162 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, o processo originado pelo requerimento

em que o agente do Correio de Realvado, Estado de Minas Geraes, Alfredo Dicalho da Costa Lanna, solicita aposentadoria.

N. 163 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Mathilde Paiva, viuva do 1º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Carlos Alberto de Paiva, e solicitando seja cancelado um titulo, consoante decisão do Tribunal de Contas.

N. 164 — Remettendo, afim de ser atendido a uma exigencia, o processo de aposentadoria do estafeta do Departamento dos Correios e Telegraphos, Paulino Siuves Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

Ns. 137 a 139 — Recommendando providencias necessarias á solução dos processos de aposentadoria dos seguintes funcionarios: Anselmo Pires de Albuquerque, amanuense da Faculdade de Medicina da Bahia; Dr. Manoel Luiz Vieira Lima, assistente da referida Faculdade; Antonio Joaquim de Oliveira, porteiro da mesma Faculdade.

N. 141 — Solicitando a remessa de certidão de idade afim de ser apostillado o titulo de nomeação do marfaleiro da Alfandega de São Salvador, João Ferno Monteiro.

N. 142 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu autorizar a referida Delegacia a encaminhar submeter á inspecção da cidade, para aposentadoria, o continue da mesma repartição, Luiz Beucher.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 60 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o pedido sello por Clóvis Jorge de Souza e outros, no sentido de ser aberto concurso de 1º entrância na referida Delegacia, resolveu que os interessados devem aguardar oportunidade, em virtude de ter sido autorizada a abertura de igual concurso em diversos Estados.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 123 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o chefe dos Servicos Economicos, aposentado, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Diamantina, Francisco Pinheiro Costa, pede a expedição do respectivo titulo de inactividade.

N. 124 — Remettendo cópia do officio n. 3.112-35, de 16 de maio proximo findo, em que o Tribunal de Contas solicita sejam tomadas as contas do collector federal de Itanhandu, Felício Antonio Guida Junior.

N. 125 — Recommendando providencia necessaria á solução do processo em que o ex-escrição da Collectoria Federal de Guaxupé, Orlando Vieira Magalhães, pleiteia sua reintegração.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 46 — Communicando que o senhor ministro resolveu que deve aguardar oportunidade o guarda da Policia Admoneira da Alfandega de João Pessoa, Manoel Soares de Medeiros, que pediu sua transferencia para outra alfandega.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 136 — Remettendo, afim de serem entregues ao interessado, os documentos

representados por Severino Miguel de Queiroz, que pediu sua nomeação para o lugar de marinheiro da Alfandega de Recife, e comunicando que, por estar provido esse lugar, não pôde ser atendido o peticionário.

N. 137 — Recomendando providencia necessária á solução do processo de aposentadoria do bedel da Faculdade de Direito de Recife, Alfredo Ranulpho Teixeira dos Santos.

N. 138 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tendo em vista o requerimento em que o continuo da referida Delegacia, João de Deus Nascimento, pede pagamento de diferença de vencimentos, resolveu indeferir o pedido.

N. 139 — Recomendando seja remettida a certidão de idade necessária á instrucção do processo de aposentadoria do bedel da Faculdade de Direito de Recife, Henrique da Costa Carvalho.

N. 140 — Comunicando que, por não se achar vago o lugar pleiteado, foi mandado archivar o requerimento em que José Zacharias de Mendonça pede nomeação para o lugar de remador da Alfandega de Recife.

N. 141 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar archivar o processo relativo ao abono de gratificação ao continuo Severino Pereira da Silva, o qual serviu, interinamente, como porteiro da referida Delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 104 — Remettendo o processo em que o official de 2ª classe da officina de Impressão da Casa da Moeda, Alberto Vizeu de Sá, pede pagamento de gratificação especial.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 180 — Remettendo o processo em que o guarda-fios de 2ª classe, aposentado, do Departamento dos Correios e Telegraphos, João Alexandre Gonçalves, pede a revisão de seu processo de aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 266 — Solicitando esclarecimento necessário á solução do processo em que o 2º escripturario da Alfandega de Santos, Moacyr Serra, pede dispensa de commissão.

N. 267 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional mandado contar a antiguidade de classe do 2º escripturario da Recebedoria Federal de São Paulo, Lucidio da Costa Lima, a partir da data em que foi nomeado 3º escripturario do Tribunal de Contas.

N. 268 — Remettendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo a pagamento pedido pelo ex-fiel da Thecuraria da referida Delegacia, Hermogenes Clemente de Oliveira.

N. 269 — Remettendo cópia do offício do Tribunal de Contas n. 3.180, de 3 do corrente, relativo á tomada de contas do ex-collector federal de Jahú, Edgard de Castro Lemos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 121 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu mandar archivar, visto não haver vaga do cargo pleiteado, o requerimento em que José Cupertino Cami-

nha pede nomeação para o lugar de servente da Alfandega de Florianópolis.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 3ª Região Militar — Porto Alegre:

N. 749 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Hercília Dias de Souza, viúva do 1º sargento, reformado, Antonio Epaminondas de Souza.

— Ao Sr. Inspector da Alfandega de Recife:

N. 142 — Comunicando que, por achar-se preenchida a vaga do cargo pleiteado, foi mandado archivar o requerimento de Reginaldo Vicente Pereira do Rego, pedindo sua nomeação para o lugar de marinheiro da referida Alfandega.

Directoria das Rendas Internas

Dia 21 de junho de 1935

Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Processo n. 14.804, de 1935 — Requerimento de Corina Maia Gonçalves, pedindo relevação de multa. — Archive-se.

Despachos do Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Processos:

N. 22.442, de 1935 — Requerimento de J. L. de Paula, recorrendo da multa imposta em virtude de notificação por falta de registro. — De accordo com o parecer da Directoria das Rendas Internas, deixo de tomar conhecimento do pedido.

N. 36.929, de 1935 — Requerimento de Vargas & Comp. Ltda., sobre carta-patente e desentranhamento de processo. — Proceda-se nos termos do parecer.

Dr. Lambert Riedlinger. — Deferido

Despachos do Sr. director:

N. 26.663, de 1935 — Requerimento da Confiança Predial, sociedade anónima, solicitando aprovação da distribuição do fundo accumulado de accordo com o decreto n. 24.503, de 1934. — Nada ha que deferir. Archive-se.

N. 10.451, de 1935 — Requerimento da Auxiliadora Predial S. A., pedindo aprovação das alterações realizadas nos seus estatutos. — Satisfaca as exigencias.

N. 23.545, de 1935 — Denuncia contra os Srs. Leão, Rodrigues & Comp., por infracção do Regulamento de Fiscalização Bancaria. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de junho de 1935

Offícios:

Ao Dr. procurador da Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 422 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, devolve o processo fichado sob n. 41.402, de 1935, de interesse da Sociedade Anonyma Lar Nacional.

— Ao Dr. procurador, Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 415 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 39.334, de 1935, de interesse de Christovão de Andrade.

— Ao Dr. procurador, Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 416 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob numero 70.374, de 1934, de interesse das firmas J. Lopes & Comp., Pontes & Vidal, Queiroz Pessoa & Comp. e Alves Teixeira &

Comp., exarou, em 27 de maio ultimo, o seguinte despacho:

“De accordo com a informação e parecer e attendendo a que as operações realizadas pelas firmas envolvidas neste processo fazem parte integrante do seu commercio, não sendo, portanto, de admitir-se que ellas exerçam, profissionalmente, o commercio bancario, julgo improcedentes os termos da representação e denuncia de fls. e fls., lavradas contra as firmas J. Lopes & Comp., Pontes & Vidal, Queiroz Pessoa & Comp. e Alves Teixeira & Comp., estabelecidos no Estado do Ceará, pela pratica clandestina, de operações bancarias, e desta decisão, recorro “ex-officio”, para o egregio 2º Conselho de Contribuintes.”

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 417 — Comunicando que foi archivado, por despacho de 17 do fluente, o processo encaminhado com o officio n. 7, de 1º de março ultimo, fichado sob n. 25.688, de 1935, em que Maximo Rodrigues é accusado de ter infringido o regulamento da fiscalização bancaria.

— Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 419 — Remettendo o processo fichado sob n. 39.944, de 1935, de interesse de José Pereira dos Santos, solicita audiencia a respeito.

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 413 — Comunicando que tendo presente o processo fichado sob numero 38.585, de 1935, que tem por base o telegramma de 3 do fluente, exarou no dia 17 ultimo, o seguinte despacho:

“Responda-se no sentido da informação”.

A informação a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo fiscal de bancos, bacharel José Alves de Carvalho, nos seguintes termos:

“O procurador fiscal junto á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco consulta como deve proceder em relação ás sociedades Auxiliadora Predial e Promotora da Casa Propria, si cobrar a quota de fiscalização como filiaes ou simples agencias.

Se as representações das sociedades acima referidas arrecadam e distribuem, independente da matriz, devem ser consideradas filiaes.

Se simplesmente arrecadam e a distribuição é feita pela matriz, devem ser consideradas agencias angariadoras, para os efeitos do paragrapho unico do artigo 2 do decreto 24.503, combinado com o artigo 2º do decreto 24.766, ludo de 1934.

Relativamente ás sociedades Lar Pernambucano e Empreza Constructora Universal, penso que o Dr. procurador deve enviar, a esta directoria, os estatutos das mesmas afim de ser resolvido como fôr de direito”.

N. 414 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o processo fichado sob n. 24.511, de 1935, de interesse do “Banco Regional de Pernambuco”.

— Ao Dr. procurador — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 411 — Afim de ser pago o sello devido e recolhida a quota de fiscalização respectiva, remette as cartas patentes ns. 10 e 1.249, expedidas por esta Directoria em favor da Caixa Urbana Rural S. A., com sede em Porto Alegre, nesse Estado.

N. 412 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta directoria, remette o

processo fichado sob n. 37.933, de 1935, de interesse da Auxiliadora Pradial S. A.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 4 — Remetendo o processo fichado sob n. 35.708, de 1935, que tem por base o officio n. 46, de 21 de maio ultimo, do inspector fiscal do imposto de consumo A. Salazar da Veiga Pessoa, solicita providencias no sentido de ser examinada a amostra constante do volume, que acompanha o presente.

— Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 97 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 21.531, de 1935, de interesse da Octaviano Garses de Moraes.

N. 98 — Remetendo o processo fichado sob n. 20.604, de 1935, de interesse de Joaquim da Silva, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. director da Recehedoria do Distrito Federal:

N. 181 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 39.352, de 1935 de interesse da firma Julio Barbosa & Comp.

N. 182 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob numero 22.285, de 1935 que, tem por base o officio em que o ex-inspector fiscal do imposto de consumo, nesta Capital, Oscar Moretzsohn, consulta se o artefacto de tecido, vulgarmente conhecido por "kimono" está sujeito ao pagamento do imposto de consumo, exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que a peça de vestuario feminino, denominada "kimono", isto é, roupão comprido com mangas, que se não pode confundir com as pyjamas, taxados na alinea XVIII, do paragraho 13, do art. 3º, do decreto numero 22.262, de 26 de dezembro de 1932, só incidirá no imposto de consumo se for confeccionada de tecido de malha, "ex-vi" da alinea XIX do referido paragraho."

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 32 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob numero 26.086, de 1935, que tem por base o officio n. 482, de 19 de dezembro de 1934, dessa Delegacia, exarou, em 18 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o assumpto já foi resolvido com a nomeação da fiscal Albino Cruz, por decreto de 27 de março ultimo."

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 61 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 29.792, de 1935, em que Joaquim Mendes da Rocha, collector federal em Vianna, nesse Estado, pede permissão para recolher o saldo da exactoria a seu cargo por intermedio da agencia do correio local, exarou, em 13 do fluente o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer supra, da Directoria das Rendhas Internas, deferido."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Sou pelo deferimento do pedido, observadas as recommendações do aviso

n. 48-34, deste Ministerio ao da Viação."

A consideração superior."

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 140 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob numero 33.445, de 1935, que tem por base o telegrama n. 1.223, de 14 de maio ultimo, consultando se o prazo para pagamento das patentes de registro foi, efectivamente prorrogado exarou, em 17 do fluente, o seguinte despacho:

"Responda-se que o assumpto já foi resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme se vê da ordem n. 561, á Associação Commercial de Santa Catharina, publicada no "Diario Official" de 9 de maio ultimo."

Conselho Superior de Tarifa

Pauta par a sessão ordinaria a ser realizada no dia 24 de junho corrente, ás 18 horas, sexta-feira, recursos:

N. 63 A — E. Spiller Junior — Class. merc. — Alf. Rio — Rel. senhor Julio Lima.

N. 820 — Danree & Comp — Valor merc. — Delegacia Fiscal R. G. Sul — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti com vista ao Sr. A. Junqueira Botelho.

N. 1.150 — Comp. Commercial e Maritima — Reducção direitos — Alfandega Rio — Rel., Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.165 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé. Reducção de direitos — Alf. Rio — Rel., Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.170 — Comp. Commercial e Maritima — Reducção de direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.253 — Guilherme de Carvalho & Comp. Restituição direitos — Alf. S. Salvador. Rel., Sr. Julio Lima.

N. 1.259 — Cia. Siderurgica Belga Mineira S. A. — Facturas consulares — Alf. Rio — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.239 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Class. merc. Alf. Santos — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.238 — Cia. Calçado Bordallo — Class. merc. Alf. Santos — Rel. senhor Sr. Julio Lima.

N. 1.244 — Standard Oil Co. of Brasil — Classe merc. Alf. S. Luiz — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.229 — S. A. Fabrica Votoantim — Class. merc. Alf. Santos — Rel. senhor Misael Penna.

N. 1.234 — Ramiro Costa & Comp. — Classe merc. Alf. Santos — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.248 — B. Pinheiro — Restituição direitos — Alf. Santos — Rel. Sr. Julio Lima.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de junho de 1935

Processo:

N. 22.766-35 — Processo relativo á novação do aforamento de um terreno de marinha sito á rua Lellis Piedade n. 56, districto da Penha, na Capital da Bahia, de propriedade de D. Aydl Caldas Pires de Carvalho: "De accordo com o parecer, approvo".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de maio de 1935

Processos:

N. 35.613-34 — Requerimento de Antonietta Silva, solicitando prazo para fazer o deposito regulamentar na Caixa Economica: "De accordo com o parecer, concedo o prazo de dois mezes para a requerente satisfazer a exigencia do deposito, ao qual está obrigada".

Dia 10 de junho de 1935

N. 14.997-35 — Processo referente á compra e venda do predio e dominio util do terreno á praia do Retiro Saudoso, tendo como partes interessadas outorgantes Alberico Miranda e outros e outorgados Manoel da Silva Adonias e outros: "Autorizo o recolhimento do laudêmio e a expedição da licença, procedendo-se, quanto ao mais, conforme propõe o parecer".

N. 19.101-35 — Requerimento de José Pinto, jardineiro do proprio nacional da rua Aqueducto, pedindo sua effectivação: "Satisfaza a exigencia do parecer".

Dia 6

N. 28.973-35 — Requerimento do Dr. Octavio Moreira Pena, pedindo permissão para vender o dominio util do lote n. 356 da quadra 15 na Urca, por 43:000\$000 a D. Noemia de Oliveira da Motta Silva: "Autorizo a expedição do alvará depois de pago o laudêmio devido".

Dia 17

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 28 — Remetendo copia da parte do relatorio referente á terrenos de marinha, apresentado ao Sr. ministro pelo inspector em commissão da Alfandega do Paraná. (1.332-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Minas Gerais:

N. 29 — Remetendo o processo referente ao orçamento para as obras no edificio daquela delegacia. (68.263-34.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 32 — Remetendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, em que é interessado o Sr. Rodrigues Alves. (Proc. 74.160-34.)

N. 33 — Devolvendo o processo relativo ao terreno de marinha sito á rua 28 de Setembro, freguezia de Sant'Anna, naquella capital, pretendido por D. Celeste Coutinho Lopes. (24.281-35.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 80 — Remetendo o processo referente ao decreto que tornou sem effeito a nomeação de Aragelau de Moraes para o cargo de encarregado da Administração do Dominio da União junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte. (35.793-35.)

N. 81 — Remetendo o processo em que o inspector regional desta Directoria, Milton Ramos, solicita a remessa dos servicos de cadastro. (35.121/35).

N. 82 — Remetendo o processo relativo ás fazendas reunidas Pedra Branca e Ariró, de propriedade do Sr. Pedro Vivacqua. (35.119/35).

N. 83 — Respondendo ao officio daquela delegacia no qual era solicitado o material aos servicos da administração anexa. (32.899/35).

— Ao Sr. tabellião do 10º Offício de Notas desta Capital:

N. 276 — Solicitando uma cópia da escriptura da aquisição da "Casa Ruy Barbosa". (1.579/35).

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 27 — Declarando que a verba destinada aos serviços da Administração local, já foi remetida com o offício da Directoria da Despesa, sob n. 195, de 24 de maio ultimo. (31.103/35).

N. 28 — Remettendo o processo relativo aos terrenos de marinhãs sitos em Paranaguá, naquelle Estado. (18.124, de 1935).

— Ao Sr. collector federal de Vassouras — Estado do Rio:

N. 84 — Remettendo copia da ordem n. 12, de 27 de junho de 1926, da extincta Directoria do Patrimonio Nacional. (34.506/35).

— Ao Sr. director geral da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha:

N. 277 — Solicitando a restituição do processo relativo ao terreno pertencente ao estabelecimento naval que existiu na cidade de Itaqui. Estado do Rio Grande do Sul. (86.801/34).

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRICTO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 21 de junho de 1935

Requerimentos despachados

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited. — Requerira os favores da Circular n. 14, de 13 de abril de 1922, afim do processo ter proseguimento pela renovação do aforamento. (Processo n. 30.277/34).

Companhia Constructora e Immobiliaria do Rio de Janeiro. — Apresenta a requerente prova de quitação de foros afim de ter proseguimento o processo. (Processo n. 30.793/35).

Senhora Baroneza da Taquara. — Apresenta a requerente prova do pagamento de foros de 1931 a 1933. (Processo n. 27.651/35).

Camara de Reajustamento Economico

Expediente do 21 de junho de 1935

No processo n. 1.199-A em que são declarantes Banco do Brasil e Ferreira Machado & Companhia, Ltd. (Campos — Rio de Janeiro). — Faça-se a prova pedida e voltem conclusos.

No processo n. 10.542-B, em que são declarantes Pedro Rigatti e Placido Severo e sua mulher (Lavras — Rio Grande do Sul). — Junte o credor o conhecimento do imposto de renda pago em 1933.

No processo n. 10.349-B, em que são declarantes Francisco Antonio Gonçalves e Guido Faustino Corrêa (Porto Alegre — Rio Grande do Sul). — Remetta-se o processo á Agencia do Banco do Brasil em Porto Alegre para que informe especialemente, e por verificação "in loco":

a) si o devedor é agricultor profissional;

b) em que terras exerce tal actividade, si proprias si arrendadas;

c) em que consiste a lavoura do devedor".

No processo n. 11.859-B em que são declarantes Servilio Cremonini e outro e Ulysses Roncada e sua mulher (Taquaritinga — São Paulo). — De accôrdo, faça-se a remessa do processo.

No processo n. 11.568-B em que são declarantes José Colli e Leonina Siqueira Franco (Amparo — São Paulo): Junte-se ao processo a certidão da data em que foi inscripta a hypotheca.

No processo n. 11.626-B em que são declarantes Abilio Alves Marques e João Vieira Nascimento e sua mulher (Pirajui — São Paulo). — Notifique-se o credor para que satisfaça a exigencia solicitada pelo chefe da Secção.

No processo n. 11.432-B em que são declarantes José Gonçalves Lages e Eustaquio Gomes de Mello, sua mulher e outros (Capella-Alagoas). — De accôrdo, notifique-se.

No processo n. 11.164-B em que são declarantes Casa Bancaria de Botelhos e Benedicto Mendes Ribeiro, Campestra — Minas Geraes). — Cumpra-se o que o Chefe da Secção.

No processo n. 1.693-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Mizuta Fukumoto e outro (Pirajui-São Paulo). — Junte-se ao processo por traslado ou certidão a escriptura de hypotheca constituída a favor do The Yokohama Specie Bank, mencionada á fls. 7v., destes autos.

No processo n. 1.695-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Manfredo Mutti e sua mulher (Bariri — São Paulo). — De accôrdo faça-se a remessa.

No processo n. 1.692-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Adolfo José Pereira e sua mulher (Tibiriçá — São Paulo). — De accôrdo, faça-se a remessa.

No processo n. 1.692-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Adolfo José Pereira e sua mulher — Tibiriçá — São Paulo). — De accôrdo, faça-se a remessa.

No processo n. 1.659-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Belgrave Teixeira de Carvalho e sua mulher (Fartura — São Paulo). — De accôrdo, faça-se a remessa.

No processo n. 1.663-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Carlos Alberto do Amaral e sua mulher (São Paulo). — De accôrdo, faça-se a remessa.

No processo n. 1.661-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Carlos José Botelho (Dourado — São Paulo). — De accôrdo, faça-se a remessa.

No processo n. 1.675-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Otto Nogueira e sua mulher. (Nossa Senhora da Aparecida — São Paulo). — Notifique-se o credor para que satisfaça a exigencia supra.

No processo n. 1.686-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e José Francisco Aranha e sua mulher (S. Paulo). — De accôrdo, faça-se a remessa a remessa.

No processo n. 1.687-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Clodomiro Vergueiro Porto e sua mulher (Pindamonhangaba — Estado de São Paulo). — De accôrdo, remetta-se á Agencia de São Paulo.

No processo n. 1.684-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Olavo de Queiroz e outros (S. Paulo). — A Agencia do Banco do Brasil em São Paulo para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e regularização nos termos do parecer retro.

No processo n. 1.419-C em que são declarantes Alberto de Souza Siqueira e Joaquim de Andrade Villela e sua mulher (Heliadora — Minas Geraes). — Faça-se a exigencia supra indicada.

No processo n. 70-C em que são declarantes Romeu de Abreu Camargo e outros e Anna Flora Botelho de Camargo (S. Paulo). — Cumpra-se as exigencias supra indicadas.

No processo n. 1.381-C em que são declarantes Plinio de Figueiredo Silveira e Jader Pinto de Campos Figueiredo (Itaperuna — Rio de Janeiro). — De accôrdo, notifique-se.

No processo n. 1.656-C em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Candida Ferreira Guimarães e outros (Piracaia — São Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em São Paulo para as averiguações indispensaveis ao seu esclarecimento.

Nas cartas de Elias Araujo da Cunha, Leonardo Silva Mattos e Banco Agricola de Quebrangulo, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. s. n. s. n. e 6.223 — Junte-se ao processo.

Na carta do Banco de Campanha referente ao processado n. 621. — Requerira na forma da lei.

Na petição de Paulo Pinto Marques em que pede o registro de dous attestados de profissão agricola. — Registre-se.

Nas petições de João Cardoso Felicio, Marciano Alves de Lima, Estephania Machado e Mello e Julio Tormena, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 4.258, 10.394, 13.941 e s. n. — Junte-se.

Nas petições de Barbosa & Marques, Ltd, e Dacio Amaral, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processos ns. 10.008 e 10.077. — Protocolle-se.

Nas cartas do Banco do Brasil em S. Felix em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 11.156, 10.592, 10.698 e 10.585. — Junte-se.

Na petição do Banco do Brasil em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo n. 10.736. — Protocolle-se.

Nas petições do Banco do Brasil em que pede a juntada de documentos aos processos ns 5.263, 5.325, 14.305 e 5.256. — Junte-se ao processo.

Nas cartas do Banco do Brasil solicitando a juntada de documentos aos processos ns 11.226 e 10.753. — Junte-se ao processo.

Nas petições da Sociedade Anonyma Levy, Victorino Moreira, Barros, Villas Bôas & Comp., Antonio da Silveira Brum e Banco Francez e Italiano. em

que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 10.750, 11.318, 4.374, 1.111 e 2.845. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Pedro Cesar Sampaio e S. A. Etablissements Henry Mariolle, dos processos nns. 10.892 e 1.109. — em que pedem certidões dos relatórios. Certifique-se.

Na petição de Durval Ernani Paulo. — Certifique-se o que houver.

Nas petições do Banco do Brasil e Nazario Antonio Botti, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 4.775 e 10.687. — Junte-se.

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo em que pede reconsideração das decisões da Camara, nos processos ns. 865 e 914. — Protocolle-se.

Na petição de Oscar Rodrigues de Siqueira, referente ao processado numero 834.. — Junte-se ao pedido referido.

Na petição de Cyrillo José Pereira. — Nada ha que deferir: fóra do prazo legal.

Na petição de Estephania Machado e Mello referente ao processado numero 13.941. — Junte-se ao processo.

Na petição de Manoel Antonio Alves Chedinho referente ao processo n. — Nada ha que deferir: o prazo terminou a 15 de maio.

Na 4ª via de declaração de Alodios de Almeida & Comp., devolvida por José Pereira Barbosa. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Estevão Alves Corrêa e Pedro Luiz Corrêa e Castro, em que pedem reconsideração das decisões da Camara nos processados ns. 7.892 e 213. — Protocolle-se.

Gabinete da Presidência:

Secretaria:

Attingiu a 15.042 o numero de protocollados até esta data. Foram enviados 98 registrados.

REUNIÃO DA CAMARA

Dia 21 de junho de 1935

Reuniu-se em sessão a Camara de Reapostamento Economico, sob a presidencia do juiz Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes dezems. J. G. Pereira Lima e Reginaldo Nunes. Em ordem do dia foram apresentados a julgamento varios processos convenientemente preparados, havendo sido proferidas as decições seguintes:

Processos:

N. 10.383-B (Igarapava — São Paulo): "decidiu adoptar as consignações do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Steine e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Adolpho Hermann Wichmann, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.828-B (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Emidio de Almeida e a consequente indemnização de dezeseis contos de réis (17:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fra-

ção de setenta mil e trezentos réis (70\$300), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 10.601-B (Caçapava — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Mariano da Silva e sua mulher, e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), em apolices, ao credor Marcellino Januario de Siqueira, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.836-B (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36 e 36 v, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Moreira Simões e sua mulher, e a consequente indemnização de quatorze contos e quinhentos mil réis (14:500\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e setenta e seis mil e novecentos e cincoenta réis (176\$950), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.834-B (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Alfredo Marinho Falcão e sua mulher e a consequente indemnização de quatrocentos e dezoito mil e seiscentos réis (48\$600), de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.782-B (Rio Claro — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Steine e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Adolpho Hermann Wichmann, tudo nos termos do decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.830-B (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, 31 v, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Domingos da Silva Cabral e sua mulher, e a consequente indemnização de sete contos de réis (7:000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e cincoenta e nove mil réis (459\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1933. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.787-B (Guaicara-Lins — São Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 28 em virtude das quaes são concedidas redução de 30 % ao debito de Kassa Satoru e sua mulher e consequente indemnização de onze contos de réis (11:000\$000), em apolices, ao credor Erico de Abreu Sodré continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e oito mil e novecentos réis (108\$900), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de

12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 10.802-B (Cataguazes. Minas: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26 e em virtude das quaes são concedidas redução de 50 % no debito de Laurindo Gomes de Souza e Luiza Junqueira Gomes Pereira e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, aos credores Joaquim Calixto de Castro e sua mulher, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e cincoenta e tres mil duzentos e cincoenta réis (453\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 10.611-B Em que são declarantes Antonio Carniatto e Aristides Americo Pereira e sua mulher (Avanhadava. São Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando archivamento do presente processo. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.829-B (Itabuna. Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, 33 v, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Guimarães Castro e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000) em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e sessenta mil oitocentos e cincoenta réis (360\$850), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 11.833-B (Itabuna. Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Adolpho Lima e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e setenta e nove mil setecentos e cincoenta réis (279\$750), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 2.027-A (Livramento. R. G. do Sul): "decidiu adoptar a conclusão do do relatório de fls. 66, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 25.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Brasil, pela sua agencia em Livramento. R. G. do Sul, a dar quitação plena a Serafim Prates Garcia do seu debito verificado (85:694\$600), recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito ou sejam quarenta e dois contos e quatrocentos mil réis (42:400\$000). — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes."

N. 1.605-C (Itapetininga. S. Paulo): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José de Aguiar e sua mulher, e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e noventa e oito mil e sete-

antes réis (3989700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.446-B (Rio Novo — Minas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (2:835\$100), de Pedro Ribeiro Diana e sua mulher, e a consequente indemnização de um cento de réis (1:0000), em apolices, ao credor José Custodio Ferreira Netto, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e dezesseite mil quinhentos e cinquenta réis (2479550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.602-G (Pirajú — São Paulo), em que são declarantes o Banco do Estado de São Paulo e Mariano Leonel Ferreira (espólio) e Olegaria Fonseca, por si e como inventariante do "espólio": "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.399 (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel (24:9989300), de José de Oliveira Cruz e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:5000), em apolices, ao credor Nicodemus Barreto (Cano Donacaria), continuando a cargo dos devedores a fracção de quarenta e nove mil cento e oitocenta réis (499160), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.391-B (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Innocentia Alves de Almeida e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:0000), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S/A, continuando a cargo da devedora a fracção de cento e setenta e tres mil e trezentos réis (1738300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.832-B (Itabuna — Bahia): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Cardoso de Andrade e a consequente indemnização de onze contos de réis (11:0000), em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S/A, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e quarenta mil e setecentos réis (3403700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.431-B (Capella — Alagoas): "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de

50 % no debito reajustavel (53:2196), de Jonas de Farias Mello e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e oito contos de réis (28:0000), em apolices, aos credores Rocha Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e nove mil e quinhentos réis (1095500), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 969-B (Limeira — São Paulo), em que são declarantes Paolillo Magaldi & Comp. e Alfredo Tezner: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 56, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No processo n. 10.352-B — São Gabriel, Rio Grande do Sul: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Homero Macedo e sua mulher e a correlata indemnização de 102:0000\$, em apolices, ao credor Rosa Mogetti Alamen, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 2058410, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.274-B — Rezende, Estado do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Mauricio da Fonseca e sua mulher (quantia reajustavel, 8:2948500) e a correlata indemnização de 1:0000\$, em apolices, ao credora Maria de Lourdes Pinheiro de Carvalho, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 1470250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.842-B — Itabuna, Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Deocleciano Portella e sua mulher e a correlata indemnização de 14:5000\$, em apolices, ao credor Instituto de Cacao da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 1769950, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.826-B — Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Nazareth e sua mulher e a correlata indemnização de réis 5:0000\$ em apolices, ao credor José Gonçalves Vieira continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 2818650, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.440-B — Ilhéus, Bahia: "decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 57, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Geraldo Nunes Vianna e sua mulher e a correlata indemnização de 273:0000\$, em apolices, ao credor Francisco Magno Baptista, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de 1029600, de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.268-B — Igarapava, Estado de São Paulo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o arquivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente, relator. — *J. G. Pereira*. — *Reginaldo Nunes* — São declarantes Saím, Teres & Irmão e Felício José Syrio."

No processo n. 1.670-D — S. Pedro — S. Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 48, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Candido Gonçalves Bastos e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e quatro contos de réis (24:0000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de quatrocentos e quatro mil e cem réis (4048100), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.232-B — Salgado — Rio Grande do Sul: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Julio Greiner e sua mulher e a correlata indemnização de quinhentos mil réis (500\$000), em apolices ao credor Faustino Pereira Nunes, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de trescentos e noventa e dois mil e novecentos e dez réis (3929910), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.450-B — Baurú — Estado de São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Manoel Cintra e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e sete contos de réis (27:0000\$000), em apolices, ao credor Raul Gomes dos Santos, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizavel de quatrocentos e sessenta cinco mil e oitocentos réis (4658800), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 9.0051-B — Theophilo Otoni — Estado de Minas: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Vicente Ferreira Pinto e sua mulher e a correlata indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:5000\$000).

em apolices, ao credor Thiago Ferreira de Souza Luz, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e quatorze mil e quinhentos réis (114\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.608-C — Lins — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Benedicto Franco de Oliveira e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15.000\$000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e quinze mil e trezentos réis (215\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.841-B — Itabuna — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de Cordommo Barbosa Magalhães e seus filhos Aryennes e Wilson Santos Magalhães e a correlata indemnização de oito contos de réis (8.000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e setenta e cinco mil e setecentos réis (175\$700), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.838-B — Itabuna — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Tito de Lima e sua mulher e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3.500\$000) em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de cento e cinquenta e oito mil réis (158\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.267-B — Igarapava — São Paulo: em que são declarantes Salim Feres e Felício José Syrio: "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.831-B — Jaboticabal — São Paulo: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Thomaz José da Costa e a correlata indemnização de dez contos de réis (10.000\$000), em apolices, ao credor José Frigo, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de cincoenta e cinco mil quinhentos e cinquenta réis (55\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.417-B — Ceará —

Mirim — Rio Grande do Norte: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Basilio Dantas Ribeiro e a correlata indemnização de setenta contos e quinhentos mil réis (70.500\$000), em apolices, ao credor Boventura Dias de Sá, continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de cento e seis mil duzentos e cincoenta réis (106\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.837-B — Itabuna — Bahia: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Germano Martins da Silva e a correlata indemnização de vinte e dois contos de réis (22.000\$000), em apolices, ao credor Instituto de Cacau da Bahia, S. A., continuando a cargo do devedor a fracção irrealizável de quatrocentos e doze mil e cem réis (412\$100), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.436-B — São Luiz de Quitunde — Alagoas: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Marinho Lamenha Lins e sua mulher e a correlata indemnização de trinta e um contos de réis (31.000\$000), em apolices, ao credor Climerio Sarmento & Comp., tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 7.513-B — Carangola — Minas Geraes: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Telesforo Lourenço de Lima e sua mulher e a correlata indemnização de quatorze contos de réis (14.000\$000), em apolices, ao credor Alberto Lourenço de Salles, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de duzentos e oito mil duzentos e cincoenta réis (208\$250), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.610-C, Batataes, São Paulo — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Eugenio Cunha e sua mulher e a correlata indemnização de réis 33.500\$ em apolices ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 394\$400, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.057-B (Santiago do Boqueirão, Rio Grande do Sul) — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de 18.499\$440 de Maria de Mattos Loureiro e a consequente indemnização de 9.000\$000, em apolices, ao credor Jorge Simões, continuando a cargo da devedora a fracção de 249\$920, de conformidade com o decreto n. 24.233,

de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.242-B (D. Pedrito, R. G. Sul) — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de 45.995\$000 de Cypriano Munhoz Filho e a consequente indemnização de 7.500\$000, em apolices, ao credor Brandino da Costa Ribeiro, continuando a cargo do devedor a fracção de 42\$500, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.405-B (S. Paulo, capital) — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 37, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável de réis 966.984\$400 de Eduardo P. Ralstone e sua mulher e a consequente indemnização de 483.000\$000, em apolices, ao credor George Harrah Ralston, continuando a cargo dos devedores a fracção de réis 492\$200, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.154-C (Araray, Minas) — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % do debito reajustável de 17.054\$000 de Antonio Bernardo e a consequente indemnização de 8.500\$000, em apolices, ao credor Banco do Commercio e Industria de Minas Geraes, continuando a cargo do devedor a fracção de 32\$000, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.510-B (Angelim, Pernambuco) — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Amado Lyra Filho e a consequente indemnização de 8.500\$000, em apolices, ao credor Ludgero Guilherme de Azevedo, continuando a cargo do devedor a fracção de 451\$375, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

(No processo n. 11.055-B (João Pessoa, Espírito Santo) — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Oscar Rezende de Castro e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis 2.000\$ em apolices, ao credor Minassa & Irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção de 257\$400, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.161-C S. Sebastião do Paraizo — Minas: "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 36, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustável — 178.359\$ — De Danião Buson e a consequente indemnização de 89.000\$000, em apolices, ao credor Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção

de 1760500, de conformidade com o decreto 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.533-B (Aguardaban — *Sélio Grosso*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel — 3:339586 — de Maria José de Arruoa Damgaio e a consequente indemnização de 2:5000, em apolices, ao credor Estevão Alves Corrêa, continuando a cargo do devedor a fracção de 349600, tudo nos termos do decr. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.240-B (D. Pedrito — *J. G. do Sul*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel — 3:500000 — de Juvenio Prestes Machado e sua mulher e a consequente indemnização de 3:0000, em apolices, ao credor Manoel de Leon, continuando a cargo dos devedores a fracção de 2500, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.230 (D. Pedrito — *J. G. do Sul*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel — 9:1728300 — de Deodato Joaquim da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de 4:5000, em apolices, ao credor Cassiano Silveira Coullart, continuando a cargo dos devedores a fracção de 868450, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.630-C (Bebedouro — *S. Paulo*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel — 60:355680 — de Pedro da Silva Peçanha e a consequente indemnização de 20:0000, em apolices, ao credor "Banco do Est. de S. Paulo", continuando a cargo do devedor a fracção de 4828419 de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.522-B (Catalão — *Goyaz*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Honorio Gomes e sua mulher e a consequente indemnização de 3:5000, em apolices, aos credores Alfredo Fayad & irmão, continuando a cargo dos devedores a fracção de 4938600, de conformidade com o decr. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.523-B (Catalão — *Goyaz*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel, 15:4528500, de Francisco Fidele do Nascimento e José Fidele do Nascimento e a consequente indemnização de sete contos e quinhentos mil réis (7:500000), em apolices, aos credores Alfredo Fayad & irmão, continuando a cargo dos devedo-

res a fracção de duzentos e vinte seis mil duzentos e cinquenta e réis (2268250), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.328-C (Araraquara — *São Paulo*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Sampaio Peixoto e a consequente indemnização de cinquenta e um contos e quinhentos mil réis (51:500000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo do devedor a fracção de trezentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta réis (3748150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.258-B (São Pedro — *Rio Grande do Sul*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio da Silva Freitas e sua mulher, quantia reajustavel, 21:1658990 e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500000), em apolices, ao credor Comercio de Oliveira Coutinho, continuando a cargo dos devedores a fracção de oitenta e dois mil novecentos e cinquenta réis (828550), tudo de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.287-C (Itaperuna — *Estado do Rio*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Moreira de Padua (quantia reajustavel, 10:3728000), e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:0000), em apolices, ao credor Mazarina Garcia de Freitas, continuando a cargo do devedor a fracção de cento e oitenta e seis mil réis (1868000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.612-C (Araraquara — *São Paulo*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 44, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel, réis 66:4148000, de Lazaro Pacheco de Toledo e sua mulher e a consequente indemnização de trinta e tres contos de réis (33:0000000), em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e sete mil quatrocentos e cincoenta réis (2078450), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.847-B (Itapolis — *São Paulo*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Paulino Carlos e a consequente indemnização de doze contos de réis (12:0000000) em apolices, ao credor João Tiago Ferreira, tudo nos termos do decreto nu-

mero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.587-C (Pouso Alto — *Minas*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 25, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Custodio Ribeiro Ivo e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e quatro contos de réis (24:000000), em apolices, aos credores Raulo Pinto e outros, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e quinze mil réis (3158000), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 11.800-B (Cachoeira — *Rio Grande do Sul*), em que são declarantes Remigio Rosset & Comp. Limitada e Dickow, Correa & Comp. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.600-B (Cachoeira — *São Paulo*), em que são declarantes Cristovam Puccini e José Antonio Nogueira de Sá e sua mulher. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archivamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.656-B (Copello — *Alagoas*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel, réis 11:2548000, de Luiz Sarcin de Araújo e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:5000000), em apolices, ao credor espolio de Antonio Fiorentino do Carqueira Cavalcanti, representado pela viúva Maria Tenorio de Albuquerque Cavalcanti, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e vinte e sete mil réis (1278000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 10.509-B (Santa Maria — *Rio Grande do Sul*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Emir Teixeira Chagas e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e cinco contos de réis (25:0000000), em apolices, ao credor José Mariano da Rocha, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No processo n. 1.324-C (França — *São Paulo*): "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 47, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel, réis 181:5828400, de Rodolpho Teó e sua mulher e a consequente indemnização de noventa contos e quinhentos mil réis (90:5000000), em apolices, ao credor

Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e noventa e um mil e duzentos réis (291\$200), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.843-B (Thomazina — Paraná). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel, réis 448:200\$000, de Joaquim Pedro de Oliveira e sua mulher e a consequente indemnização de duzentos e vinte e quatro contos de réis (224:000\$000), em apolices, aos credores Feliciano Guimarães & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção de cem mil réis (100\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 1.304-C (Valença — Estado do Rio). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 43, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Vicente Joaquim de Moura e sua mulher e a consequente indemnização de oitenta e um contos de réis (81:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Carlos de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cincoenta e quatro mil e duzentos réis (254\$200), de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.237-B (D. Pedrito — Rio Grande do Sul). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Oliverio Moreira Filho e as consequentes indemnizações, em apolices, de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000) a Gervasio Paz da Fontoura e sua mulher; um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) a Mario Elsad e sua mulher e tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000) a Francisco Porto Ferreira, continuando a cargo do devedor, respectivamente, as fracções irreajustaveis de cento e quarenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis réis (147\$546), trezentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta e dois réis (398\$362) e cincoenta e seis mil e quinhentos e quarenta e seis réis (56\$546), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.852-B — Ibitinga — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Domingos Canstantini e sua mulher e a consequente indemnização de oito contos de réis (8:000\$000), em apolices, ao credor Innocencio Guzzi, continuando a cargo dos devedores a fracção de dois mil e quinhentos réis (2\$500), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.850-B — (Ibitinga — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Baptista do Amorim e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Albino Quaresma, continuando a cargo dos devedores a fracção de trinta e sete mil setecentos e cincoenta réis (37\$750) de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.855-B — (Capella — Alagoas). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de (25:852\$440), de Antonio Ferreira da Costa e a consequente indemnização de doze contos e quinhentos mil réis.... (12:500\$000), em apolices, ao credor espolio de Antonio Florentino de Cerqueira Cavalcanti, representado pelos herdeiros Lourenço Tenorio de Cerqueira Cavalcanti e sua mulher, Esperidião Tenorio Cavalcanti e sua mulher, Francisco Felino Tenorio e sua mulher, Eutiquio Tenorio de Cerqueira Cavalcanti e sua mulher, continuando a cargo do devedor a fracção de quatrocentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte réis (426\$220), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 11.945-B — (Taquaritinga — São Paulo). — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel de (10:524\$500) de Antonio Cassadanta e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Ricieri Pinseta, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e cincoenta réis (202\$250), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de junho de 1935

Requerimentos:

N. 3.065/935 — Ezra Salama. — A vista do laudo retro reduza-se o valor locativo para 2:160\$ annuaes, no corrente exercicio.

N. 1.417/935 — Henrique Vaena. — De accordo com o laudo supra reduza-se o valor locativo para 18:000\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 2.165/935 — João Alexandre Teixeira. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 3.230/935 — Antonio Fernandes. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 29.059/934 — Frossard & Filho. — Indeferido por falta de fundamento legal. Para a interposição de recurso é

defesa a dilatação dos prazos regulamentares. Prosiga-se.

N. 31.153/935 — Frederico Buch & Walfer Buch. — A vista do laudo retro, reduza-se o valor locativo para 2:400\$ annuaes no corrente exercicio.

N. 724/932 — Alfredo José. — A vista das informações retro e supra e de accordo com o parecer nada havendo que providenciar, archive-se.

N. 27.601/934 — Vicente Gomes da Silva Junior. — Deferido de accordo com o parecer. Junte-se ao processo as certidões de divida que forem canceladas.

N. 28.171/934 — Mario de Souza & Comp. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 5.429/935 — Henrique Goldemberg. — De accordo com o laudo supra altere-se a classificação do negocio pela forma proposta, no corrente exercicio.

N. 5.160/935 — Companhia Brasileira de Cooperação e Credito. — Proceda-se de accordo com o parecer retro. Junte-se ao processo as certidões de divida que forem canceladas. Dê-se baixa, "ex-officio", nas inscripções de J. Stoll Gonçalves, Eugenio Wohrle e Luiz do Carmo, a quem imponho a cada um, a multa de 50\$, minimo da lei e a Alberto Gonçalves Teixeira, Raul Miranda e Silva, Carlos E. Gomes e Lullio Duncan de Lima Rodrigues, a cada um, a multa de 100\$ também minimo da lei.

N. 21.848/932 — Gonçalo Vieira Monteiro. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 12.947/935 — Christiano dos Santos. — O sello da taxa de Educação e Saúde constante da nota promissoria do r.s. 2, foi inutilizado com inobservancia do art. 11 do decreto 17.538 de 10 de novembro de 1926 que determina que "as estampilhas serão inutilizadas com a data e assignatura escriptas de modo que esta ultima fique lançada parte no papel e parte sobre as estampilhas, devendo cada uma destas conter algarismos indicativos do dia, mes e anno da assignatura do documento". Fica, assim, respondido o final da petição de fls. 3. Nada havendo, pois, providenciar, archive-se.

N. 1.511/935 — Nicolino Viggiani. — A vista do officio retro faça-se a devida rectificação, substituindo as respectivas certidões de divida cuja cobrança deve ser diligenciada no prazo regulamentar, juntando ao processo as que forem canceladas.

N. 6.026/935 — G. Machado. — Indeferido. Ao requerente cabe, querendo, uzar do recurso que lhe faculta o art. 30 do decreto 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 31.565/934 — Wilson Jeans & Corp. — De accordo com o parecer altere-se o valor locativo para 24:600\$ annuaes no corrente exercicio, prestabelecido, assim, o valor locativo existente em 1934.

N. 30.194/932 — Dioclecio Duarte. — De accordo com o parecer, tendo sido o assumpto solucionado pelo despacho de 25 de agosto de 1932, proferido no processo junto sob n. 15.930 de 1932, nada mais ha providenciar; archive-se.

Precatorios despachados:

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Dr. João Caetano Alves. — Cumpra-se.

Autos:

N. 1.140, de 1934, contra Antonio Bernardes. — O auto de fls. foi lavrado contra Antonio Bernardes, por estar procedendo a venda de objectos de adorno sem o competente livro para o pagamento do imposto de consumo de 3% devido.

A defesa confessa a falta arguida, allegando ignorancia da lei, quanto a obrigatoriedade de pagamento do imposto.

Assim, julgo procedente o mesmo auto e imponho a Antonio Bernardes a multa de \$ 600.000, minimo do art. 112, paragrafo 8º, letra A, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934.

N. 1.163-34, o Wang-Sao-Chai. — O auto de fls. foi lavrado por haver sido verificado que Wang-Sao-Chai, estabelecido com varejo de obras de adorno de ouro de pagar, no devido tempo, o imposto de consumo de 3% sobre objectos de adorno, julgo procedente o auto e imponho a Wang-Sao-Chai a multa de \$ 200, minimo dos arts. 56, paragrafo 1º, e 112, paragrafo 8º, letra B, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com obrigatoriedade de recolher juntamente a importancia de \$ 600.000, referente ao imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro do prazo de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 8º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO DR. ACUDANTE

Dia 21 de junho de 1935

Requerimentos:

N. 30.046 — Bondi & Parreiras. — Anote-se a baixa para o certidão executiva.

N. 20.460 — Antonio do Almeida. — Faça-se a transferência "ex-officio". — Imponha a Antonio do Almeida, a multa de \$ 250.000, grão medio do artigo 44, do reg. 5.162, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 20.460 — Giovanni Leandro da Mota. — Idem.

N. 20.630 — Antonia Maurício de Silva. — Idem.

N. 22.133 — Filgueiras & Marques Limitada. — Transfira-se. Imponha a firma Filgueiras & Marques Ltd., a multa de \$ 50, minimo do lei.

N. 4.482 — Antonio Lopes da Costa. — Transfira-se "ex-officio" para a firma Alves & Villela, a qual imponho a multa de \$ 250, medio do artigo 44, do reg. 5.162, de 27 de fevereiro de 1904. Outrossim, cancele-se a certidão indicada.

N. 27.679 — Esteves & Bermudes. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponha a firma Esteves & Bermudes, a multa de \$ 250, grão medio do artigo numero 5.162, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 14.837 — Paul & Christoph & Companhia. — Rectifique-se.

Notificações:

Ns. 183 e 182 — Mattos & Duque — Leopoldo Fróesi. — O argumento adduzido pela firma requerente não invalida a notificação de fls. 2. Mantenho, assim, o despacho de 17 de maio ultimo, proferido de fls. 3, por seus fundamentos.

N. 1.148 — João Schluchmande — General Camera, 37. — Em face do laudo

apresentado, e de accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 29 de novembro de 1934. Fagã-se as devidas anotações.

N. 782 — Pietro Mandarinio — General Camera, 273-A — Multa de 1500, mais a importancia de 3000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 921 — Francisco Pamposelli — General Gurjão, 4 — Multa de 1500, mais a importancia de 1200, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 920 — José Clemente — Marquez de Sapucahy, 130. — Idem.

N. 919 — Magdalena Rodrigues Dias — Marquez de Sapucahy, 118 — Multa de 1500, mais a importancia de 60000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 914 — José Baptista & Irmão — Buenos Ayres, 225. — Idem.

N. 778 — João Madeira — Ubaldino do Amaral, 97. — Idem.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA**DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR****PROCESSOS:**

N. 949/1935 — Antonio Joaquim Cardoso Junior.

N. 9.697/1935 — A. L. Mandim.

N. 6.680/1935 — José Joaquim Salasgo.

N. 8.981/1935 — Azora Sobrinho & Comp.

N. 12.923/1935 — Rodrigues, Paz & Comp.

N. 14.396/1935 — M. Vieira de Freitas.

N. 14.472/1935 — João Alberto Fernandes.

N. 14.560/1935 — Manoel Tavares do Pinho.

N. 14.809/1935 — Joaquim Dias dos Anjos Carrazos.

N. 14.887/1935 — Manoel Borges Parreiras.

N. 15.204/1935 — Gabriel Pereira Junior.

N. 15.325/1935 — João Nagib Cury.

N. 14.508/1935 — Francisca Barroso de Mello Mattos.

N. 15.036/1935 — Alexandre Marques Fernandes.

N. 15.348/1935 — A. A. Carneiro & Comp.

N. 15.709/1935 — Francisco Antonio Santoro.

N. 16.246/1935 — Negor Fedor e Kovacic Iran.

N. 16.279/1935 — José Ferreira Marques.

Satisfaçam as exigencias, no prazo de 15 dias.

N. 4.222/1935 — José das Chagas Lage. — Prove que o predito se achava vazio por ocasião da visita sanitaria, no prazo de 15 dias.

N. 15.301/1935 — João de Deus e Souza. — Complete o selo do documento de fls. 3 e 4, no prazo de 25 dias.

N. 16.304/1935 — M. Peres. — Prove o allegado, no prazo de 15 dias.

Directoria do Imposto de Renda**EXPEDIENTE DO DIRECTOR**

Dia 21 de junho de 1935

Offícios expedidos:

N. 154 — Ao Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, solicitando informações.

N. 245 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessado Julio Mariano Cavason o prestando informações.

Ns. 852/853 — Ao chefe do seccão em São Paulo, fazendo communicações.

N. 854 — Ao chefe do seccão em Alagoas, restituindo processo de recurso interposto pela firma A. Fierencio Junior.

N. 855 — Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, remetendo processo em que é interessado Luiz de Souza Dantas.

N. 856 — Ao chefe do seccão no Paraná, remetendo uma notificação referente ao tenente Anyrio Botelho.

N. 857 — Ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, remetendo processo em que é interessado Manoel de Souza Dantas e solicitando esclarecimentos.

N. 858 — Aos Srs. delegados fiscaes no Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas, Goyaz e Mato Grosso, restituindo titulos de nomeação das seccões annexas a essas delegacias.

N. 5 — Ao inspector de Alfandega do Santos, idem.

N. 736 — Ao Sr. Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, prestando informações.

Ns. 737/738 — Ao Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara de Orphãos Ausentes, idem.

Ns. 740/743 — Ao Dr. Juiz da 2ª Vara de Orphãos Ausentes, idem.

Ns. 744/746 — Aos Srs. Juizes das 2ª e 3ª Varas Cíveis, idem.

N. 747 — Ao Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, idem.

N. 748 — Ao Dr. Juiz da 1ª Provedoria Cível, prestando informações.

Ns. 749/750 — Ao Dr. Juiz da 1ª Provedoria Cível, idem.

N. 155 — Ao encarregado da Sub-Directoria Seccional da Republica, nota Directoria, sobre projecto de serviço.

N. 156 — Ao Exmo. Sr. Dr. presidente do Tribunal de Contas, idem.

Telegrammas expedidos:

N. 166 — Ao chefe do seccão no Maranhão, fazendo communicação.

N. 167 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes, idem.

Requerimentos de despacho:

N. 16.892-34 — Francisco de Silveiro Gusmão. — Prove o allegado, quanto ao pagamento do imposto de 6 %, sobre juros de debehentures.

N. 6.731-35 — Theresza Barchatelo. — Certificque-se o que constar.

N. 20.187-34 — Fernando de Anversa Milanez. — Prosiga-se na cobrança, dando-se antes a certidão pedida.

N. 17.030-34 — Rahmanna Gutierrez. — A vista da informação do lançamento, nada ha a deferir.

N. 6.456-35 — Casemiro Ferreira. — No caso cabia recurso para o 1º Conselho de Contribuintes, como já se esclareceu ao interessado.

Deixo, por isso, de conhecer do pedido de fls. 2.

N. 6.791-35 — Roger Emilio Raguenet. — Deferido.

Alfandega do Rio de Janeiro**DECRETOS**

Consta deste processo que o guarda aduanheiro Alberto Rego Barros, em serviço de fiscalização, nos portos 17/10 do Caes do Porto, em 21 de junho de 1934, apprehendeu um chapéu panamá.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 2 de agosto

de 1934, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 9 de julho de 1934, com o prazo de trinta dias uteis, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 25\$600 no valor commercial de 50\$600.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no artigo 630, paragrapho 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma do artigo 6º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Alberto Rego Barros; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651, da lei citada, combinado com o artigo 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector.

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Altair Fonseca, Sezefredo Concio Pires, Samuel Pires, Ferreira e Socrates Ribeiro, em serviço de fiscalização, no vapor italiano "Augustus", em 19 de junho de 1934, apprehenderam dois cortes de seda.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 5 de julho, de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de folhas.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 11 de julho de 1934, com o prazo de trinta dias, uteis, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 131\$327, no valor commercial de 174\$100.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no artigo 630, paragrapho 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma do artigo 6º das instruções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto dos apprehensores, guardas aduaneiros Altair Fonseca, Sezefredo Concio Pires, Samuel Pires, Ferreira, e Socrates Ribeiro, 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e seus avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124, da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector.

Consta deste processo que o sargento aduaneiro J. S. Barroso, em serviço de atracação em frente ao armazem 18 do Cães do Porto, em 9 de julho de 1934, apprehendeu uma capa.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 17 de julho do mesmo anno, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 21 de julho de 1934, com o prazo de 30 dias uteis, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho do anno alludido, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 245\$760 no valor commercial de 300\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, parag. 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 6º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, sargento aduaneiro J. S. Barroso; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 de de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Eduardo Paiva, em serviço de fiscalização, na Estação de Passageiros, em 5 de julho de 1934, apprehendeu um embrulho contendo 10 maços de Chestesfiel Cigarettes.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 18 de julho de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 23 de julho de 1934, com o prazo de 30 dias uteis, de conformidade com o decreto n. 24.578, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 21\$955 no valor commercial de 30\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 6º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50 % do producto ao apprehensor, guarda aduaneiro Eduardo Paiva; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, inspector.

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Ozias Alves de Mello, em serviço de fiscalização, na Ilha da Conceição, em 9 de junho de 1934, apprehendeu um embrulho contendo seis pacotes e duas latinhãs de fumo.

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 21 de julho de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 1 de agosto de 1934, com o prazo de 30 dias uteis de conformidade com o decreto numero 24.478, de 27 de dezembro de 1934, findo, o qual, ninguém tendo apresentado defesa, sobre tal facto, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 50\$545 no valor commercial de 67\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, *ex-vi* do disposto no art. 630, paragrapho 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que, o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 6º das instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em

esta publica, adjudicando-se afinal, 2% do producto ao apprehensor, 2% para o aduaneiro Ozias Alves de Mello; 2% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1935.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, Inspector.

Consta deste processo que o guarda-mercador Gumerindo de Andrade, em serviço de fiscalização, no armazem 10 do Ches do Porto, em 23 de junho de 1934, apprehendeu um embrulho contendo oito caixas de sabonete "Aca-cas Madrilenas".

Instaurado o respectivo processo, de accordo com o despacho de 4 de agosto de 1934, foi lavrado o termo de apprehensão de fcs.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Official* de 9 de julho de 1934, com o prazo de 30 dias uteis, de conformidade com o decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre o facto, foi lavrado o termo de revenda regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeito aos direitos de 849800 no valor commercial de 1208000.

Assim,

Considerando, que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "con-vi" do disposto no art. 630, paragrapho 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Recauda;

Considerando que, o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 6º das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934, seja a mercadoria vendida em leilão publico, aditendo-se, afinal, 50 por cento do producto ao apprehensor, guarda-aduaneiro, Gumerindo de Andrade; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1935.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — José dos Santos Leal, Inspector.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 21 de junho — De accordo com os artigos 7º e 8º — I — do Decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, concedo noventa (90) dias de licença ao phaloroireiro de 3ª classe, servindo no batimento de Aracajú, Estado de Sergipe, Minervino Fluzza Lima, para trata-

mento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de trinta (30) dias a partir da presente data, para entrar no gozo desta licença.

Esta portaria deverá ser apresentada ás Estações competentes.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1935

Sr. director geral do Pessoal:

Aviso:

Tendo em vista o resultado do Conselho de Disciplina a que se procedeu e de accordo com o aviso n. 2.703, de 27 de julho de 1934, exclue do serviço da Armada, o 3º sargento AE-MB, n. O. 181, Manoel Cerqueira da Silva.

Requerimentos despachados:

Virginius Britto de Lamare (req. de 5 de junho de 1935, fichado sob numero 36.598, pedindo permissão para ausentar-se do paiz). — Selle a petição.

Paulo Frumencio Pereira de Carvalho (req. de 28 de fevereiro de 1935, fichado sob n. 36.255, pedindo lhe ser fornecida uma caderneta-matricula, determinando a sua especialidade profissional de tecnico naval). — Indeferido, por não existir a categoria de tecnico naval.

Nunes & Rebello (req. de 6 de junho de 1935, fichado sob n. 36.440). — O assumpto escapa á alçada administrativa.

Thaumaturgo d'Almeida Bomfim (req. de 17 de junho de 1935, fichado sob numero 36.577, pedindo reinclusão no Serviço da Armada). — Indeferido, de accordo como paragrapho 3º do artigo 26 do regulamento para o Corpo de Marinheiros, em vigor.

Bianor Bandeira de Moraes (req. de 14 de maio de 1935, fichado sob numero 35.672, pedindo lhe ser concedida carta de 2ª commissario da Marinha Mercante). — Compareça á secretaria da Marinha.

Aureo Borges Pereira (req. de 27 de abril de 1935, fichado sob n. 35.160, pedindo ser submettido á inspecção de saúde, em grão de recurso). — Compareça á secretaria da Marinha.

Abilio Sergio de Miranda (req. de 29 de maio de 1935, fichado sob n. 36.273, pedindo lhe ser concedida carta de 1º machinista da Marinha Mercante). — Indeferido.

Thenyson da Silva Nascimento (req. de 23 de maio de 1935, fichado sob numero 36.032, pedindo, ser submettido á inspecção de saúde, para fins de reinclusão no Serviço da Armada). — Indeferido. Mesmo que viesse a ser julgado apto não poderia reverter ao serviço, de accordo com o paragrapho 3º do artigo 26 do regulamento para o Corpo de Marinheiros.

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Produccão Vegetal

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de Industrias Connexas, inscriptos a cargo deste departamento, no anno de 1934:

LETRA "L"

Nome — Numero — Estado — Municipio
Ladislau Dias da Cunha (1.304), Rio de Janeiro — Vassouras.

Ladislau Sikora (1.033), Paraná — Curitiba.

Lafayette Rezende (1.359), Pernambuco — Garanhuns.

Laura Guimarães Barros (1.355), Acre — Rio Branco.

Laurentina Medeiros Muniz (1.307), Minas Geraes — Carangola.

Lauro Villa Maior (1.294), Districto Federal — Santa Cruz.

Laurindo Pinheiro de Farias (1.314), Minas Geraes — Carangola.

Lazaro de Paula Penteado (1.300), São Paulo — Monte Mór.

Lazaro de Rezende Lara (1.347), Minas Geraes — Santa Luzia.

Léo Alberti (1.302), Rio de Janeiro — Nova Friburgo.

Léo Papsch (1.344), São Paulo — Botucatu.

Leonardo W. Lacks (1.313), Rio de Janeiro — Sant'Anna.

Leonardo Wielivski (1.357), Santa Catharina — Canoinhas.

Leonel Duguet Coelho (1.341), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Leonhard Weik (1.326), Paraná — Castro.

Leonidas J. Ferreira (conego) (1.331), Districto Federal — Madureira.

Leonidio Evarg Guerreiro (1.334), Rio de Janeiro — Iguassú.

Leopoldino da Silveira Caruncho (1.353), Districto Federal — Sepetiba.

Leopoldo Candido (1.312), Espirito Santo — São João do Muguy.

Leopoldo Corrêa da Silva (1.301), Espirito Santo — Santa Cruz.

Leopoldo Figura (1.349), Santa Catharina — Canoinha.

Leopoldo Karnopp (1.320), Rio de Janeiro — Cruz Alta.

Leopoldo Kraemer (1.336), Santa Catharina — São José.

Levy Nunes (1.319), Bahia — Corvellas.

Liberal Zandonadi (1.358), Espirito Santo — Castello.

Lindolpho Rodrigues Gomes (1.348), Minas Geraes — Carangola.

Lino Joaquim Soares (1.347), Acre — Jurua.

Lino Peron (1.322), Minas Geraes — Ubá.

Lourenço Fichtinger (1.309), Santa Catharina — Joinville.

Longobardo Bandeira (Dr.) (1.303), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Lucas Barbosa (1.330), Minas Geraes — Pedro Leopoldo.

Luciano Carlos Henringer (1.346), Minas Geraes — Manhuassú.

Lucindo Eller (1.316), Minas Geraes — Manhuassú.

Ludgero Antonio Conceição (1.350), Rio de Janeiro — Iguassú.

Ludovico Zientara (1.297), Santa Catharina — Porto União.

Ludovico Weller (1.340), Santa Catharina — Joinville.

Ludvig Hess (1.306), São Paulo — Piedade.

Luiz Alves Nogueira (1.329), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Luiz Alves da Silva (1.354), Pernambuco — Taquaritinga.

Luiz Antonio Fleury Assumpção (1.298), São Paulo — Cotia.

Luiz Antonio de Souza (1.345), Ceará — Quixeramobim.

Luiz Asson (1.296), São Paulo — São Miguel.

Luiz Augusto Ribeiro da Costa (1.341), Rio de Janeiro — Iguassú.

Luiz de Azevedo Sodré (1.343), Rio de Janeiro — São Gonçalo.

Luiz Bianconi (1.332), São Paulo — Mogi das Cruzes.

Luiz Bissacoto (1.323), Rio Grande do Sul — Porto Alegre.

Luiz Ferreira Gomes (1.328), São Paulo — Presidente Wenceslau.

Luiz Ferreira do Prado (1.337), Minas Geraes — Paraguassú.

Luiz G. Mallo (1.336), Rio Grande do Sul — Santa Maria.

Luiz Gonzaga de Moraes Machado (1.321), Piahy — Therezina.

Luiz Gonzaga Vianna Barbosa (Dr.) (1.343), São Paulo — Araraquara.

Luiz Gratão (1.323), Goyaz — Ipanema.

Luiz Guaritá (1.345), Minas Geraes — Uberaba.

Luiz Lucca (1.340), São Paulo — Mogy-Mirim.

Luiz Lourenço de Lima (1.306), Minas Geraes — Carangola.

Luiz Pessôa Muniz (1.327), Rio de Janeiro — Maricá.

Luiz Recla (1.303), Espírito Santo — Santa Cruz.

Luiz da Rocha Pedroza (1.354), Rio de Janeiro — Iguassú.

Luiz Scachetti (1.299), São Paulo — Indaiatuba.

Luiz Soares dos Santos (1.352), Sergipe — Buquim.

Luiz Soares dos Santos e Filhos (1.360), Sergipe — Buquim.

Luiz Sparano (1.342), Rio de Janeiro — Nova Iguassú.

Luiz de Souza (1.339), Minas Geraes — Sete Lagoas.

Luiz X. Machado (1.335), Alagoas — Maceió.

Luiza Valle (1.356), Espírito Santo — Muquy.

LETRA "M"

Nome — Numero — Estado — Municipio

Mabio Gonçalves Palhano (1.442), Paraná — Jatahy.

Magosameou Takahashi (1.339), São Paulo — Cotia.

Marcio Luiz da Silva Thomé (1.403), Minas Geraes — Carangola.

Mankiti Simizu (1.392), São Paulo — Cotia.

Marcelino Petrolini (1.425), São Paulo — Presidente Prudente.

Marcellino Secundino da Silva (1.421), Mato Grosso — Campo Grande.

Marcello Mistrorigo (1.434), São Paulo — Limeira.

Marcello Patriani (1.398), São Paulo — Tabapuam.

Marcelina Maria da Conceição (1.378), Minas Geraes — Mathias Barbosa.

Marcos de Oliveira Castro Brandão (1.368), Minas Geraes — Ubá.

Margarida Morier (Letra A) (3.296), Rio de Janeiro — São João de Meriti.

Margarida Santos (1.422), Rio de Janeiro — Itaguahy.

Maria Angelica Franco Wernsek (1.404), Rio de Janeiro — Petropolis.

Maria Bravo (1.427), São Paulo — Capital.

Maria Caetano de Carvalho (1.403), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Maria de Carvalho (1.412), Minas Geraes — Contagem.

Maria das Dores Costa (1.411), Minas Geraes — Contagem.

Maria Francisca de Miranda Portugal (1.381), Rio de Janeiro — Santa Maria Magdalena.

Maria da Gloria Chrisostomo Oliveira (1.399), Rio de Janeiro — Therezopolis.

Maria José Ignácio (1.415), São Paulo — Campinas.

Maria José Teixeira (1.379), Minas Geraes — Rio Casca.

Maria de Lourdes Rezende e filhos (1.385), Minas Geraes — Bomfim.

Maria Luiza de Souza e Castro (1.351), São Paulo — Mogy das Cruzes.

Maria Luiza Wurthmann Cardoso (1.403), São Paulo — Itapetininga.

Maria Marchand (1.424), Rio Grande do Sul — São Vicente.

Maria Marfisa Monte Alverne (1.369), Ceará — Sobral.

Maria Martinelli Martins (1.397), Espírito Santo — Colatina.

Maria Zilah Mendes (1.430), Minas Geraes — Uberaba.

Mariano Gonçalves Candido (1.404), São Paulo — São José dos Campos.

Mariano Vargas Corrêa (1.396), Minas Geraes — Carangola.

Mario Borges Mamede (1.432), Ceará — Quixeramobim.

Mario Lamberti Lacerda (1.407), Distrito Federal — Campo Grande.

Mario Luiz Schuster (1.443), Santa Catharina — Timbó.

Martim Liebel Filho (1.364), Santa Catharina — Mafra.

Mary Mandim Letra J) (658), Rio de Janeiro — Petropolis.

Massaki Sionini (1.359), São Paulo — Cotia.

Masadi Takigawa (1.439), São Paulo — Mogy das Cruzes.

Masahati Matucka (1.393), São Paulo — Cotia.

Masaiti Minami (1.360), São Paulo — Capital.

Masani Yano (1.354), São Paulo — Cotia.

Masão Inone (1.446), São Paulo — Cotia.

Masão Kumagai (1.394), São Paulo — Mogy das Cruzes.

Masatuku Yokomiso (1.418), São Paulo — Juquery.

Masayoshi Shundo (1.355), São Paulo — Capital.

Massaci Furukawa (1.346), São Paulo — Baur.

Massanori Tugimoto (1.370), São Paulo — Cotia.

Massilon Pinto Souto (1.402), Pernambuco — Iguassú.

Masudi Yano (1.361), São Paulo — Capital.

Matasabro Muronaga (1.391), São Paulo — Cotia.

Matheus Ferreira da Silva (1.431), Mato Grosso — Rosario Oeste.

Mathias Berger (1.400), São Paulo — Mogy das Cruzes.

Mathias Bernardo Warmling (1.360), Santa Catharina — Tubarão.

Mathias Carrard (1.410), Rio Grande do Sul — São Sebastião do Cahy.

Mathias Juvaszaki (1.393), Santa Catharina — Porto União.

Mathias Lock (1.433), Santa Catharina — Tubarão.

Mathias Thais (1.395), Santa Catharina — Blumenau.

Mathias Watzuke (1.374), Santa Catharina — Joinville.

Mathilde Mattar Yasbek (1.435), São Paulo — Capital.

Mauricio Monte Mór (Dr.) (2.326), Rio de Janeiro — Iguassú (Letra J.)

Max Eckel (1.366), Santa Catharina — Mafra.

Max Grimberg (870), São Paulo — Mogy das Cruzes (Letra S.)

Max Rehm (1.423), Paraná — Jatahy.

Maximiliano Zielinski (1.477), Santa Catharina — Porto União.

Melchades Bernardo da Silva (1.363), Pernambuco — Guaranhuns.

Menotti Lucchesi e Irmãos (1.426), São Paulo — Jundiahy.

Messias José (1.420), Minas Geraes — Patos.

Miguel Alonso Gonzalez (1.387), São Paulo — Santos.

Miguel Eckel (1.365), Santa Catharina — Mafra.

Miguel Farah Serur (1.428), Rio de Janeiro — Petropolis.

Miguel Figueiredo (1.429), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Miguel Flaksman (1.446), Rio de Janeiro — Iguassú.

Miguel Galan Filho (1.445), Paraná — Ypiranga.

Miguel Laginski (1.413), Paraná — Pirahy.

Miguel Kucla (1.406), Paraná — Tamarandá.

Miguel Muller (1.376), Santa Catharina — Jaraguá.

Miguel Ostik (1.353), São Paulo — Rio Claro.

Miguel Pereira de Araujo (1.409), Piahy — Therezina.

Miguel Pereira de Souza (1.416), Minas Geraes — Sete Lagoas.

Miguel Romanicken (1.367), Paraná — Guarapuava.

Miguel Salai (1.377), Santa Catharina — Jaraguá.

Miguel Sechocki (1.344), Santa Catharina — Porto União.

Miguel Zeizer (1.371), Paraná — União da Victoria.

Miguel Wasch (1.375), Santa Catharina — Jaraguá.

Milly Botcheher (1.372), São Paulo — Piedade.

Minetti Matucka (1.458), São Paulo — Cotia.

Mindru Harada (1.419), São Paulo — Juquery.

Mituma Nakacima (1.359), capital — São Paulo.

Mituzo Kondo (1.437), São Paulo — Jundiahy.

Miyokiti Matumoto (1.363), São Paulo — Capital.

Miyozo Mihara (1.356), São Paulo — Aracatiguama.

Moacyr de Seixas Mala (Dr.) (1.379), Rio de Janeiro — Pirahy.

Morizo Kusuri (1.441), São Paulo — Santo Amaro.

Moro & Comp. 1.414, Paraná — Palmas.

Moroty Azambuja Martins Perolra (1.382), Goyaz — Pires do Rio.

Mosaku Hisamatu (1.357), São Paulo — Taquaritinga.

Motokiti Satomi (1.390), São Paulo — Capital.

Mozart Coutinho (1.386), Minas Geraes — Curvello.

Muller Carioba & Comp. (1.362), São Paulo — Villa Americana.

Murillo Augusto Esteves da Costa (1.417), Rio de Janeiro — Iguassú.

Myrthes de Paula Retto (1.364), Minas Geraes — Bicas.

LETRA "M" — (Mancel)

Nome — Numero — Estado — Municipio

Manoel A. Reisch Lima (maior) (1.232), Rio de Janeiro — Iguassú.

Manoel Antonio Souza da Silva (1.249), Rio de Janeiro — Iguassú.

Manoel Apollinario (1.226), São Paulo — Tremembé.

Manoel Augusto (1.257), Rio de Janeiro — Iguassú.

Manoel Bernardo Cascão (1.243), Distrito Federal — Santa Cruz.

Manoel Braga da Rocha (1.234), Minas Geraes — Bomfim.
 Manoel Christiano dos Santos (1.229), Paraná — Prudentópolis.
 Manoel da Costa Paulo (1.242), Rio de Janeiro — São Gonçalo.
 Manoel da Cruz (1.246), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Manoel da Cunha Leite (1.233), Ceará — Pacatuba.
 Manoel Deodato Henrique de Almeida (1.228), Parahyba — João Pessoa.
 Manoel Dias dos Santos (1.220), São Paulo — Limeira.
 Manoel Domingos da Silva (1.222), Minas Geraes — Carangola.
 Manoel Epiphânio Vieira (1.264-A), Rio de Janeiro — Parahyba do Sul.
 Manoel Fernandes (1.262), Districto Federal — Cascadura.
 Manoel Ferreira de Queiroga (1.261), Parahyba — Pombal.
 Manoel Ferreira da Silva (1.252), Pernambuco — Caruarú.
 Manoel Ferreira Torres (1.253), Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
 Manoel Francisco da Silva (1.236), Rio de Janeiro — São Gonçalo.
 Manoel Gadelha Franco (1.238), Pará — Belém.
 Manoel Henrique Vilá (1.249), Espírito Santo — Colatina.
 Manoel Jeremias Fernandes (1.259), Santa Catharina — Tubarão.
 Manoel João de Oliveira Passos (1.240), Santa Catharina — Florianópolis.
 Manoel Joaquim Fernandes (1.239), Rio de Janeiro — Barra Mansa.
 Manoel Joaquim dos Santos (1.224), Pernambuco — Garanhuns.
 Manoel Joaquim da Silva (1.245), Paraná — Paranaguá.
 Manoel José da Silva (1.256), Rio de Janeiro — Cantagallo.
 Manoel Lago (1.235), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Manoel da Silva Borges (1.231), Espírito Santo — Santa Cruz.
 Manoel Marques Rollo (1.250), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Manoel Martins de Oliveira (1.254), São Paulo — Santa Barbara do Rio Pardo.
 Manoel Martins Romero (1.244), São Paulo — Itajubá.
 Manoel Mendes Moreira (1.247), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Manoel Ribeiro Martins (1.248), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Manoel Ribeiro de Moraes (1.224), Rio Grande do Norte — Canguaretama.
 Manoel Ricardo Lucas (1.265), Rio Grande do Sul — Piratiny.
 Manoel Rocha Trindade (1.255), Rio de Janeiro — Tinguá.
 Manoel Rodrigues da Costa (1.223), Minas Geraes — Raul Soares.
 Manoel Rosa (1.250), Rio Grande do Sul — Cruz Alta.
 Manoel Rosa de Amorim (1.258), Minas Geraes — Nova Lima.
 Manoel Rufino Francisco (1.264), Santa Catharina — Tubarão.
 Manoel da Silva Carvalho (1.237), São Paulo — Pindamonhangaba.
 Manoel Sobreira (1.260), Minas Geraes — Theophilo Otoni.
 Manoel Theodoro Aragão (1.263), Pernambuco — Taquaritinga.
 Manoel Xavier de Miranda (1.227), Paraná — Rio Negro.
 Manoel Xavier de Paula (1.251), Mato Grosso — Algôla.

Manoel Villela dos Reis (1.225), São Paulo — Patrocínio do Sapucahy.

LETRA "N"

Nome — Numero — Estado — Municipio
 Nagib David Nasser (392), Rio de Janeiro — Vassouras.
 Nagib Mohallem (404), Minas Geraes — Rio Verde.
 Nagib Zaiter Tanure (390), Minas Geraes — Arassuaçu.
 Nair Cintra Vidal (391), Rio de Janeiro — Niterói.
 Naohisa Ito (403), São Paulo — Guarulhos.
 Naokiti Yamahata (376), São Paulo — Santo Amaro.
 Narciso Collares (386), Minas Geraes — Arassuaçu.
 Nativo de Paula Ferreira (405), Minas Geraes — Ponte Nova.
 Nazareno Roriz (383), Goyaz — Inhumas.
 Nebridio Negreiros (384), São Paulo — Cotia.
 Nelson Beltrão (393), Minas Geraes — Santa Luzia.
 Nelson Falcão Pessoa (379), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Nelson Horta (398), Sergipe — Propriá.
 Nelson Hosken (397), Minas Geraes — Carangola.
 Nephtali Gonzaga de Mello (378), Minas Geraes — Oliveira.
 Nestor de Barros (395), São Paulo — Capital e São Bernardo.
 Nestor Moura (380), Districto Federal.
 Nestor de Paula Simões (388), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Nestor Pereira de Oliveira (396), Rio de Janeiro — Iguassú.
 Nickifer Bacarji (394), Mato Grosso — Campo Grande.
 Nicolau Bodim (387), Paraná — União da Victoria.
 Nicolau Cale Peres (377), São Paulo — Presidente Prudente.
 Nicolau & Comp. (408), Amazonas e Acre — João Pessoa e outros.
 Nicolau Cozack (382), Santa Catharina — Canoinhas.
 Nicolau Gontarek (406), Santa Catharina — Canoinhas.
 Nicolau Guarda (375), São Paulo — Juquery.
 Nicolau Kozakiewly (407), Santa Catharina — Porto União.
 Nicomedes de Freitas Beccon (400), Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
 Nitro Nakamura (402), São Paulo — Cotia.
 Nobuo Miamoto (401), São Paulo — Guarulhos.
 Noburo Yoshimoto (385), São Paulo — Capital.
 Norio Okobo (394), São Paulo — Santo Amaro.
 Nosaes de Moraes Rego (399), Bahia — Poções.
 Nunziante Picagli (389), São Paulo — Capital.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Dia 20 de junho de 1935

Portaria concedendo ao ministro do mesmo Tribunal, doutor Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello, seis mezes de licença para tratamento de sua saúde, de accordo com o artigo 8º do decreto n. 14.663,

de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação da licença anterior terminada em 5 do corrente mez, ficando marcado o prazo de oito dias para o pagamento do sello devido.

Nomeando Laudelino José Bastos para o lugar de servente do Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Sentença de condenação:

Responsavel, Maria Elisabeth Vergueiro Diniz, ex-agente do correio de Villa Bella Estado de Pernambuco.

Accordão lavrado no processo de tomada de contas n. 27.009, de Maria Elisabeth Vergueiro Diniz, ex-agente do correio de Villa Bella, Estado de Pernambuco, aprovado em sessão de 22 de maio de 1935 e que publica de accordo com o despacho de 31 de janeiro de 1935, do Sr. ministro presidente, exarado na repartição da Terceira Directoria do Tribunal, protocolado sob n. 23, no protocollo 11.

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsavel Maria Elisabeth Vergueiro Diniz, agente do correio de Villa Bella, Estado de Pernambuco, no periodo de 10 de outubro de 1928, a 9 de novembro de 1931; e considerando que apuradas as contas da responsavel foi-lhe encontrado o alcance de 577\$000 (quinhentos e setenta e sete mil réis), dos quaes \$800 (oitocentos réis) de saldo não recolhido: Accordão em Tribunal, como propõem a Terceira Directoria e o Ministerio Publico, condemnar a ao pagamento da dita importancia de 577\$000 (quinhentos e setenta e sete mil réis), e mais os juros da lei sobre a parte referente ao saldo não recolhido, e no prazo de 30 dias contados na forma legal. Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas, em 22 de maio de 1935. — Alfredo Valladão. — Camillo. — Tavares de Lyra. — Th. Flores. — Ruben Rosa. — Ernesto Claudino, relator. Fui presente, Eduardo Lopes."

Sentença de condenação:

Responsavel, Victoria de Oliveira Falleiros, ex-agente do correio de Ityrapuan, Estado de São Paulo.

Accordão lavrado no processo de tomada de contas n. 10.689, de Victoria de Oliveira Falleiros, ex-agente do correio de Ityrapuan, Estado de São Paulo, aprovado em sessão de 29 de maio de 1935, que se publica de accordo com o despacho de 31 de janeiro de 1935, do Sr. ministro presidente, exarado na representação da Terceira Directoria do Tribunal, protocolado sob n. 23, no protocollo geral 11.

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas em que é responsavel Victoria de Oliveira Falleiros, agente do correio de Ityrapuan, São Paulo, no periodo de 28 de maio de 1910 a 16 de julho de 1913; e considerando que apuradas as contas da responsavel foi-lhe encontrado o alcance de 270\$000 (duzentos e setenta mil réis), de formulas de franquia e sellos de que não prestou contas: Accordão em Tribunal, como propõem a Terceira Directoria e o Ministerio Publico condemnar a responsavel ao pagamento do referido alcance no prazo de 30 dias e na forma legal. Registre-se e publique-se.

Salas das Sessões do Tribunal de Contas, 29 de maio de 1935. — O. Tarquínio de Souza. — Camillo. — Th. Flores. — Ruben Rosa. — A. Oliveira Lima. — Ernesto Claudino, relator. Fui presente, Eduardo Lopes."

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo de contracto n. 52 — Pedido n. 4, da requisição 907.012 — Fornecedor: Standard Oil Co. of Brasil — Repartição: Comissão de Estradas de Rodagens Federaes.

Aos onze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a sociedade commercial, Standard Oil Co. of Brasil, estabelecida nesta praça, á avenida Presidente Wilson n. 305, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 104, representada por seu gerente, Sr. Albert Blakeley Mackenzie, e por elle foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Asphalto semi-líquido, de acordo com as seguintes especificações:

Peso especifico a 60 graus F. 100 min.

Ponto fulgor (Open cup) 465 F.

Ponto de amolecimento (bola e anel) 0 graus F — 110-120.

Penetração 77 graus F — 100 g-5-100 a 120.

Volatilidade 50 g — 5 h. 325 graus F. — 0,5 % max.

Ductibilidade 77 graus F.-CMS. 100-min.

Solubilidade do bisulfato de carbono 99,8 % — kg. kg... 200.000 0445 60:000000 (Oitenta e nove contos de réis.)

Para despacho 4450000

Clausula segunda — A validade deste contracto depende do seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo de quarenta e cinco dias, contados da data em que o fornecedor for notificado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, no almoxarifado da repartição requisitante, Km. 59, Petropolis.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira, com excepção dos direitos aduaneiros e agencia do despachante.

Clausula quinta — O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceptação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 10, sub-consignação 1, do orçamento federal do Ministerio da Viação para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula sexta — E' eleito o foro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão, os seguintes valores, em caução do

fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada. Caução: nove apolices da Divida Publica, ao portador, valor nominal de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 264.956/9, decreto n. 15.723, de 1922; 496.306 e 499.509/12, decreto n. 16.241, de 1923: com os coupons de julho de 1935 e seguintes, no valor total de Rs. 9:000\$000 (nove contos de réis).

Clausula nona — Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 52, a fls. 109/10, do Liv. 17, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pelo fornecedor: Albert Blakeley Mackenzie — Testemunhas: João de Souza Reis. — Oswaldo Costa.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Termo do contracto n. 56 — Pedido n. 1 — Da requisição n. 802.072-4 — Empenho n. 14.762 — Fornecedores: J. G. Pereira & Comp. — Repartição: Departamento Nacional do Trabalho — Serviço de Identificação Profissional

Aos dezeseite dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma J. G. Pereira & Comp., estabelecida nesta praça, á rua Buenos Aires n. 192, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 93, representada por seu socio, Sr. Coriolano Celso de Gusmão, e por elle foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

2. Papel apergaminhado de 24 kgs., formato BB, branco de 1ª qualidade, resma	300	540700	16:4100000
3. Papel apergaminhado de 30 kgs., formato AA, resma .	900	680400	61:6600000
5. Papel pautado, resma.	10	106600	1060000
6. Papel para capas, nacional, marca Corcovado ou Gavea	3.000	\$229	6870000
18. Carreteis de linha numero 20, de Finilayson & Co., um.	20	40400	800000
19. Carreteis de linha numero 30 de Finilayson & Co., um	20	40000	800000
20. Carreteis de linha numero 16 de Finilayson & Co., um	20	30000	700000
21. Cabeceado (Singelo) para encadernação, metro	50	3000	34500

20. Tinta preta para illustração B. V. type Michael Huber-Munchen, em latas de 1 kilo, kilo ...	20	16\$000	320\$000
25. Chanfras para encaenação, uma . . .	2	22\$000	44\$000
			79:405\$500

Setenta e nove contos, quatrocentos e cinco mil e quinhentos réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no prazo de tres dias contado da data em que o fornecedor fôr notificado do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, ao Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, á praça da Republica n. 22, Rio de Janeiro.

Clausula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a collocação do material, no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta:

O pagamento será feito na séde da Comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2, do orçamento federal do Ministerio do Trabalho, para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula sexta:

E' eleito o fóro federal desta capital para todas as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora, e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava:

No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada sua perda em favor da Fazenda Nacional no caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução: oito apolices da Divida Publica Federal, ao portador, valor nominal de réis 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, de ns.: 64.728, 69.371, 129.459-461, do decreto n. 14.011, de 1920; 513.494, do decreto n. 15.740, digo: 15.470, de 1922; 647.618, 647.619, do decreto n. 17.379, de 1926, contendo os coupons de julho de 1935 e os seguintes, no valor total de 8:000\$000 (oito contos de réis).

Clausula nona:

Independentemente da pena contractual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material identico ou similar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes accordado em todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 56, a fls. 117-8, do Livro 17º, de Registro de Contractos da Comissão Central de Compras, tendo sido a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente. — Pela Comissão Central de Compras, Manoel Moreira da Fonseca, director. — Pelo fornecedor: J. G. Pereira & Comp. — Testemunhas: Adolpho Meurer e João de Souza Reis.

Termo do contracto n. 58 — Pedido n. 1 — Requisição n. 223.083 — Empenho n. 15.690 — Fornecedores, Moreno Borlido & Comp. — Repartição: Inspectoria dos Centros de Saude.

Aos vinte e um dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Moreno Borlido & Comp., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 142, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob n. 27, representada por seu socio, Sr. Antonio Cardoso Rego, e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Itens — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

1. Roentgenoscopia Victor, modelo protegido, completo, com capacidade para 30 milliamperes, 85 kilovolts, com ecran ultimo modelo, com transformador, mesa de governo com aparelhos de controle, interruptor de pé, tubo de raios X, construido para 120 volts, 50 ciclos, um	3	18:000\$	54:000\$000
(cincoenta e quatro contos de réis).			

Compra na praça

Clausula segunda — A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira — O material será entregue no prazo de 45 dias, contado da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, devendo ser installado em tres dos Centros de Saude da Inspectoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

Clausula quarta — Estão incluídas no preço todas as despesas, até a collocação do material no local determinado na clausula terceira.

Clausula quinta — O pagamento será feito na séde da comissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 12, sub-consignação 71, "Material", do orçamento federal do Ministerio da Educação e Saude Publica para o exercicio de 1935, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção.

Clausula sexta — E' eleito o fóro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula setima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escripto, á Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedencia necessaria ao exercicio do direito, que a comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Clausula oitava — No mesmo acto, pelo fornecedor são entregues á comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará também a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Caução: seis apolices da Divida Publica Federal ao portador, valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, com os coupons de julho de 1935 e os seguintes de ns. 222.745, decreto n. 14.830, de 1921; 242.338, decreto n. 15.676, de 1922; 615.525, decreto n. 16.301, de 1923; 629.528, 649.080, 649.080, 649.082, decreto n. 17.379, de 1926, tomada por termo n. 425, na acta de recebimento de cauções n. 52, de 20-6-1935, da Comissão Central de Compras do Governo Federal.

Clausula nona — Independentemente da pena contractual acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de effectuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a commissão adquirir, de terceiros, material identico ou simililar, correndo a differença de preço por conta do fornecedor e cobravel por acção executiva.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 58, a fls. 125-6 do Liv. 17º de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a ultima assignada pelas partes e testemunhas do acto. — Pela Commissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente. — Pelo fornecedor, *Moreno Borlido & Comp.* — Testemunhas: *Oscar Francisco Ferreira.* — *João de Souza Reis.*

NOTICIARIO

O Sr. Getulio Vargas, presidente da Republica, recebeu ainda telegrammas de congratulações pela assignatura do Accordo de paz entre a Bolivia e o Paraguay, das seguintes instituições e de diversas pessoas:

"Rio — O Instituto Historico Brasileiro tem a honra de congratular-se com o seu eminente presidente honorario pela magnifica victoria da paz americana, para a qual tanto contribuiu o Governo do Brasil. — Conde de Affonso Celso. — *Maz Fleuiss.* — *Ramiz Galvão.*"

"Rio Verde (Goyaz), 15 — Queira aceitar meus effusivos cumprimentos pela terminação da lucta entre a Bolivia e o Paraguay. Saudações. — *Pedro Ludovico*, governador do Estado."

"Florianopolis, 13 — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. vivas congratulações pela conclusão do tratado de paz entre a Bolivia e o Paraguay, acontecimento a que ficará ligado gloriosamente o nome do Brasil e de seu benemerito governo. Respeitosas saudações. — *Nereu Ramos*, governador."

"La Victoria, 14 — Cumpro o honroso dever de apresentar a V. Ex., em nome da commissão mixta, sinceras congratulações pela assignatura do tratado de paz entre a Bolivia e o Paraguay, notavel acontecimento que deve orgulhar e commover o povo sul-americano. Attenciosas saudações. — *General Rondon.*"

"Rio, 12 — Permitta V. Ex. felicite o primeiro magistrado da nação pela terminação da lucta do Chaco, resultante do testemunho de fraterna cordialidade internacional renovado pelo Brasil com a presença de V. Ex. nas Republicas do Prata. As manifestações que cercaram desde o primeiro dia V. Ex. em Buenos Aires lograram a repercussão de um exemplo de perfeita cordialidade e estima e valeram como incitamento iniludivel para a paz immediata no continente. Relembro neste momento o vivo empenho sempre manifestado por V. Ex. quando estive no commando da nona região militar para que na manutenção das regras de neutralidade do Brasil, perante os paizes irmãos, em conflicto, pudessem resultar o constante empenho do seu governo e do povo em assegurar um ambiente de serena confiança, inspirado pelo desejo de ver restabelecida a paz entre nossos irmãos e vizinhos. Respeitosas saudações. — *General Pedro Cavalcanti.*"

"Juiz de Fóra, 13 — Exultantes de grande contentamento pela assignatura da paz na cruenta guerra do Chaco,

brilhante conquista da diplomacia brasileira alliada á Argentina fraterna, rogamos a V. Ex. aceitar as expressões sinceras de uma homenagem patriótica que apresentou em meu proprio nome officiaes e soldados da Quarta Região Militar. Attenciosas saudações. — *Franco Ferreira*, general."

"La Victoria, 9 — Congratulo-me com V. Ex. e com o Brasil pela magnificencia politica da sua visita aos presidentes da Argentina e do Uruguay. Foi esse um dos actos mais felizes da politica internacional do Brasil neste momento critico da vida do continente. O resultado benemerente de tão momentosa viagem compensa afortunadamente todos os sacrificios que possam ter a nação supportado para que V. Ex. cumprisse tão altruistico objectivo continental. A visita do presidente do Brasil se inspirou num espirito de grande chanceller que subjectivamente dirige a politica internacional do Brasil, o saudoso barão do Rio Branco, que inaugurou o regime de intima reparação dessa politica brasileira, promovida com a solução do accordo da lagôa Mirim e do rio Jaguarão. V. Ex. inspirando-se nessa grande espirito de fraternidade continental, foi em Buenos Aires concorrer de modo irrefutavel para a solução do problema do Chaco, onde dois povos heroicos e irmãos se destruíam por insufficiencia de altruismo, conduzindo cada governo a tomar para criterio os seus respectivos interesses egoistas, pondo de lado o beneficio e indispensavel equilibrio internacional. Restabelecida a paz no continente por intervenção directa de V. Ex. terá o Brasil concorrido para o restabelecimento da fraternidade internacional, honrada por Bolivar com a concepção genial da grande confederação dos Estados Americanos. Felicito a V. Ex. pelo seu feliz regresso no seio da Patria. — *General Rondon.*"

"Porto Alegre — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que por proposta da Deputado Simões Lopes Filho, a Assembléa Constituinte do Rio Grande do Sul, approvou unanimemente, sob palmas, a inserção em acta de um voto de jubilo civico pela assignatura do tratado de paz, pondo termo á guerra do Chaco, levantando a sessão em homenagem de grande evento para a vida do continente sul-americano. Saudações cordiaes. — *Guerra Blessmann*, presidente."

"Juiz de Fóra — Tenho o prazer de apresentar a V. Ex. minhas felicitações pelo grande exito que obteve na questão do Chaco, podendo agora dizer-vos com orgulho, que o Brasil foi o elemento principal na desejada paz da America. Saudações. — *General Mauricio Cardoso*, commandante da Setima Brigada de Infantaria."

O Chefe da Nação recebeu ainda telegrammas no mesmo sentido da Loja Bahia, em nome dos Maçons Bahianos; da Corte de Appellação do mesmo Estado, pelo seu presidente, Dr. Pedro Ribeiro; e do Dr. Epaminondas Santos, director da Escola Polytechnica do referido Estado; do Dr. Armando Lacerda, director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, desta Capital; congratulações da União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, pelo seu presidente, Sr. Monteiro de Barros; fervorosas congratulações, em obiencia ao voto unanime do Conselho Parochial da Igreja Methodista de Cascadura, por telegramma, dando sciencia do pastor José Antonio de Figueiredo; do Dr. Leonardo Macedonia, pelo grande serviço prestado no sentido da paz sul-americana; do Instituto dos Advogados de Porto Alegre, pelo seu presidente Leonardo Macedonia; de felicitações pela concordia americana, do Rotary Club de Santos, pelo seu presidente Washington de Almeida; do Dr. Ricardo Xavier da Silveira, presidente da Caixa Economica desta Capital; de effusivas congratulações, do Instituto dos Advogados do Espírito Santo, pelo seu secretário geral Eurico de Aguiar Salles; e da mocidade academica da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, pelo presidente do Directorio Academico da mesma Faculdade, Luiz Antonio Severo da Costa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 21 de junho de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do periodo, entrando após, em declínio. Ventos: Variaveis, rondando para o sul, com rajadas, muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do periodo, entrando após, em declínio.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando no Rio Grande do Sul. Chuvas, possivelmente fortes no Paraná e Santa Catharina. Temperatura: Em declínio accentuado, salvo no Rio Grande do Sul, onde se manterá baixa e onde serão possíveis geadas, dentro de 36 horas. Ventos: Variaveis, rondando para sul e oeste até Santa Catharina e de oeste a sul no Rio Grande do Sul; rajadas, possivelmente fortes.

Synopsis do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 20 às 13 horas do dia 21

O tempo decorreu bom todo o periodo com nevoeiro denso e baixo pela manhã. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 28.6 e minima 18.9 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 27.6 e minima 20.0, respectivamente, até 14 horas e às 6 horas e 30 minutos. Predominaram os ventos de norte e oeste.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos anteriores, previne que o littoral entre o Rio da Prata e possivelmente o do Estado do Rio, está sujeito a ventos fortes, de oeste e sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich)
no dia 21 de junho de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos.....	760.4	-0.7	25	2	C	0	5b	—		27	24	1.0			
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (P or a- gaba).....	60.5	0.1	25	-1	C	0	9b	—		30	23	20.3	B		lo
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.7	-0.4	25	1	C		9a	—		31	22	8.3			lo
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	—	—	23	-3	SE	2	9b	—	Mo	29	21	47			Ao°
João Pessoa.....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda).....	60.6	- .4	23	-3	C	0	9b	P. vgs.	Mo°	28	23	26	Ao°	Ao°	Ao°
Pesqueira (X).....															
Goyana.....	60.4	-0.8	25	-1	NE	2	9b	—	Mo	28	20	51		lo	Ao 2
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha..	60.2	-0.2	27	1	E	5	2b	P. vgs.		28	24	0	B	B	B
Maceló (X).....															
Sant'Anna do Ipane- ma (X).....															
Aracaju.....	61.8	-0.3	25	-1	SE	2	9b	—	Mo°	28	23	3			lo
Propria.....	62.2	-0.8	26	0	SE	2	9b	—	Mo	31	16	28	lo		lo
S. Salvador.....	62.7	-0.3	26	0	SE	2	5b	Chão		27	23	0	Bx	B	B
Barra Rio Grande...	61.1	0.2	24	0	N	2	0	—	B	32	15	0	B		
Caetité.....	63.5	-0.3	20	3	SE	2	5a	—	B	24	15	0			
Ilhéos.....	63.1	-0.1	25	2	C	0	5b	P. vgs.	B	28	20	1			
Caravelas.....	64.4	0.1	24	0	SE	2	9b	Tranq.		28	19	4			
Bello Horizonte....	63.9	0.0	17	-1	SE	2	2b	—		29	18	0	B		lo
Januaria.....	61.5	1.0	21	-2	C	0	0	—		30	15	0			B
Theophilo Ottoni....	62.8	0.4	20	-1	SE	2	9b	—		28	15	0			B
São Lourenço.....	64.9	0.0	16	1	C	0	0	—		27	9	0	B		B
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas....	63.3	1.1	17	-2	E	2	0	—		25	8	0	B	B	B
Luiz de Fôra.....	65.0	—	17	—	N	2	0	—		29	12	0	B	B	B
Goyaz.....	64.9	1.2	22	-2	NE		0	—		32	15	0			
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumba (X).....															
Aquidaua (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X)															
Victoria.....	762.7	-0.9	25	-1	N	2	0	—		27	21	0.3			B
C. Itapemirim.....		—	23	0	NW	2	0	—		31	15	0.3		B	

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 21 de junho de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	mm m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	762.3	-0.7	21	1	NN	2	0	Chão	B	31	20	0	B	B	B
Campos.....	62.4	-0.9	25	1	NN	2	0	—	B	32	18	0	B	B	B
Friburgo.....	65.0	0.0	13	0	CC	0	0	—	B	27	8	0	B	B	B
Petropolis.....	63.9	-0.1	19	0	NE	2	0	—	B	21	15	0	B	B	B
Rezende.....	63.8	0.3	15	-1	C	0	—	—	B	30	14	0	B	B	B
Therezopolis X....	—	—	25	2	—	—	0	Chão	B	26	20	0	B	B	B
Cabo Frio.....	—	—	24	1	C	0	0	Tranq.	B	23	21	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	61.6	0.1	24	1	CC	2	5a	—	B	27	14	2	B	B	B
São Paulo.....	64.2	1.3	18	1	NN	2	0	Tranq.	B	31	18	0	B	B	B
Santos.....	60.3	0.9	24	2	CC	0	0	—	B	29	15	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	63.3	1.0	18	3	C	0	0	—	B	28	13	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).	—	—	—	—	—	—	—	—	B	28	16	0	B	B	B
Faxina.....	63.1	0.7	16	-2	C	0	0	—	B	28	16	0	B	B	B
Campinas.....	64.0	0.4	20	0	NE	2	2a	—	B	27	16	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)	—	—	—	—	—	—	—	—	B	23	17	0	B	B	B
Curitiba.....	61.4	0.5	19	1	NW	2	0	—	B	23	16	0	B	B	B
Paranaguá.....	—	—	22	3	NW	2	2b	Tranq.	B	23	16	0	B	B	B
Guarapuava.....	58.7	0.3	19	0	NW	5	5b	—	B	23	16	0	B	B	B
Palmas.....	61.1	-0.3	13	1	E	2	9b	—	I	22	13	30	I	B	B
Florianopolis.....	60.2	0.6	19	3	CC	0	0	Chão	M ^o	28	17	0	B	B	B
Lages.....	60.3	-0.4	14	2	CC	0	9b	—	M ^o	24	14	11	B	B	B
Herval Novo.....	61.0	1.2	16	1	CC	0	9b	—	I	23	—	25	B	B	B
S. Francisco.....	60.3	0.1	21	3	SW	2	—	Tranq.	B	27	18	0	B	B	B
Xanxerê.....	60.2	3.3	14	-6	C	0	9b	—	lo	27	14	26	B	B	B
Porto Alegre.....	63.0	4.4	15	-2	S	2	9b	—	I	19	15	63	Aot	Aot	Aot
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	65.8	5.3	6	-6	WNW	3	0	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.0	6.0	4	-4	W	a	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura maxima verificou-se em Remanso com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Bagé com 3° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou lastavel ; A, ameaçador ; M, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; C, chuviscos ; ☉, nevoa secca ; ☁, nevoeiro ; ▲, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡, ventania ; Δ, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos foram variaveis.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em São Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados. Hoje, ás 9 horas, era bom em São Paulo e Paraná e perturbado com chuvas nos demais Estados. A temperatura soffreu declínio no Rio Grande e Santa Catharina e foi estável nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 20:			Rio São Francisco — Dia 21			Rio Itajahy-Assu — Dia 21:		
Esperança (X)			Pirapora	0.76	0.03	Barra	0.20	-0.02
S. P. Oliveira (X)			São Francisco	0.88	0.00	Itaj (X)		
Fonte Boa	10.95	0.02	Amatari	0.98	0.02	Rio de S. (X)		
Tefé	16.28	-0.01	Carahana	1.26	-0.02	Itans	0.69	0.10
Mandós	27.66	-0.01	Rio Branco (X)			Smolda (X)		
Porto Velho (X)			Barra do Rio Grande	1.89	-0.02	Aquidaua	0.60	0.00
Resistência (X)			Remanso	1.58	-0.02	Madaya	0.94	0.14
Paratim (X)			Ionzeiro	1.88	0.00	Passo Mano	0.58	-0.02
Obidos (X)			Cabrobó	1.70	-0.06	Blumen (X)		
Santarém (X)			Paulo A. do (X)			Gasp (X)		
P. Nacional (X)			Pirahna	2.75	-0.05	Ihot (X)		
Carolina (X)			Propria	1.06	0.00	Rio		
Bom Vista			Rio Paratyba do Sul — Dia 21:			Dia 21		
Imperatriz (X)			Quararema	1.32	0.02	Aracua	1.22	-0.01
Conceição do Araguaia (X)			Jazarehy	1.00	0.05	Barra Pontal	1.32	0.00
Cruzado do Sul (X)			Caçapava	0.94	-0.02	Itinga	1.72	-0.02
S. Felipe (X)			Pindamonhangaba	1.44	-0.02	Itabira (X)		
Rio Branco (X)			Quaratingua	1.65	-0.05	São Paulo (X)		
Adrian	6.68	0.00	Rezende	0.47	-0.03	Bacia Paraguay — Dia 20:		
S. Gabriel	9.50	0.00	Barra Mansa	1.50	0.00	Tres Lagoas	2.23	-0.26
Humayta (X)			Barra do Pirahy	1.44	-0.04	Presid. Epitacio	2.52	0.22
Manés (X)			Paratyba do Sul	0.84	-0.02	Guayara (X)		
Viz. Amante (X)			Anta	0.92	-0.05	Porto Mendes (X)		
Itatuba (X)			Porto Novo	0.70	-0.08	Foz Iguaçu (X)		
Armanduza (X)			São Fidelis	2.40	-0.08	Cuyabá	2.16	0.08
Alta Mira (X)			Campos (X)			S. Luiz Cáceres (X)		
						Corumbá (X)		
						Bermejo	3.19	0.17

Estado e tendencia das aguas dos rios

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Bacia Amazonica, dia 20 — Estacionario em Labrea, São Gabriel e Obidos. em declínio em Tefé e Mandós. e em ascensão em Fonte Boa. Rio São Francisco, dia 21 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Paratyba do Sul, dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Rio Itajahy-Assu, dia 21 — Entrará em ascensão em todo o curso. Rios Belmonte e Pardo, dia 21 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay dia 20 — Em declínio em Tres Lagoas, e estacionario em Rosario. Em ascensão em Cuyabá, Bermejo, Presidente Epitacio, Posadas, Corrientes, Concordia e Guayaguachu.

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha.....	1.00	E	11	E	9	E	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.	
Quixeramebim (X).....	9.31																	
Natal (X)	9.31																	
Offida (XX).....	9.30																	
Marelo (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	7.30																	
Caravellas (XX)	9.30																	
Bello Horizonte (X).....	9.30																	
Vietoria	9.30	NNW	7	NNW	9	N	10	N	5	NNE	4	W	4	W	4	SSW	9	9.200 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro	9.31	NW	4	NNW	5	NW	6	WNW	3	NNW	2	W	11	SW	4	SSW	11	8.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	4	NW	6	NW	8	W	3	WS	4	WNW	6	S	2	SW	10	6.300 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).	7.0																	
Santos	9.30	NNW	6	NNW	10	NW	12	NW	12	WNW	10	WNW	6	WNW	10	W	17	6.350 ms.
Curitiba (XX)	9.31	NW	9	NW	18	NW	8	NW	19	WNW	17	—	—	—	—	—	—	2.250 ms.
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre (X)	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Affonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação de renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 20 de junho de 1935.	14.567:961\$400	14.393:002\$800
Em 21 de junho de 1935..	407:496\$100	391:923\$300
Total.	14.975:457\$500	14.849:926\$100
Em igual periodo de 1934.	13.403:061\$500	13.126:861\$600
Diferença para mais em 1935.	1.572:396\$000	1.658:064\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de junho de 1935	136.691:725\$900	132.861:606\$600
Em igual periodo de 1934.	125.570:355\$600	121.628:140\$100
Diferença para mais em 1935.	11.121:370\$300	11.233:466\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1935.....	11.051:248\$700
Em 19 de junho de 1935.....	976:876\$500
Total.	12.028:125\$200
Em igual periodo de 1934.	10.740:411\$400
Diferença para mais em 1935.	1.287:713\$800

Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de junho de 1935.	107.777:984\$500
Em igual periodo de 1934.	94.637:201\$300
Diferença para mais em 1935.	13.140:783\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de junho de 1935.....	10.959:149\$800
Em 19 de junho de 1935.	973:436\$900
Total.	11.932:586\$700
Em igual periodo de 1934.	10.638:086\$500
Diferença para mais em 1935.	1.294:500\$200

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADA

Datas

Importâncias
Em papel

Receita do dia:	
Arrecadada 20 de junho de 1935.	466:053\$300
20 de junho de 1934.	908:502\$400
Receita mensal:	
De 1 de junho a 20 de junho de 1935.....	16.974:331\$900
De 1 de junho a 20 de junho de 1934.....	20.677:645\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	3.703:314\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1935.	187.061:966\$100
De 2 de janeiro a 20 de junho de 1934....	174.417:021\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	12.644:944\$400

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

A' vista

Praças	Official	Livre
Londres.	58\$448	92\$397
Sobre Paris.	\$785	1\$239
Sobre Italia.	—	1\$542
Sobre Allemanha.	—	6\$005
Sobre Portugal.	—	\$845
Sobre Belgica (papel).	—	—
Sobre Belgica (ouro).	—	3\$180
Sobre Hespanha.	—	2\$572
Sobre Suissa.	—	6\$135
Sobre Suecia.	—	4\$790
Sobre Noruega.	—	—
Sobre Dinamarca.	—	—
Registermark.	—	4\$252
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$789
Sobre Nova-York.	11\$825	18\$741
Sobre Montevideo.	—	6\$200
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel.	3\$314	4\$938
Peso ouro.	—	—
Sobre ollanda.	—	12\$860
Sobre Japão.	—	5\$495
Sobre Rumania.	—	—
Sobre Canadá.	—	18\$700
Sobre Austria.	—	3\$640
Sobre Chile.	—	—

Moedas

Libra (papel).	92\$604
Franco (papel).	1\$224
Escudo (papel).	\$855
Peso-argentino (papel).	4\$888
Shilling-austriaco (papel).	3\$748
Lira (prata).	1\$542
Peseta (papel).	2\$520
Peso-boliviano (papel).	\$964
Dollar (papel).	18\$688
Franco (prata).	1\$213
Escudo (prata).	\$800
Reichsmark (papel).	7\$000
Lira (papel).	1\$499
Lira (nickel).	1\$500
Peseta (prata).	2\$550
Peso-chile (papel).	\$630

Cotações de cambio e moedas em especie, em 19 de junho de 1935.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	831\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1921).	995\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930).	988\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$00, 7 % (1930).	490\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1932).	1:015\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (primeira emissão).	999\$000
Empréstimo municipal de 1906, port..	151\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.....	145\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	169\$000
Empréstimo municipal de 1931, port..	196\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. 1934).	193\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$000, 7 %, port. de-reto 10.246).	802\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 300\$000, 9 %	478\$000

Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$000, 9 %	961\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	104\$000
Estado do Rio de Janeiro, de 500\$000, 6 %, port.	350\$000
Acções de bancos:	
Mercantil do Rio de Janeiro.	4800000
Acções de companhias:	
America Fabril.	200\$000
Debenturas:	
Companhia Carris Portalegrense.	204\$000
Vendas por alvará:	
219. Companhia America Fabril.	200\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 19 e 20

Café

Entradas.	28.770
Saídas.	29.941
Consumo local.	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café beneficiado.	—
Existencia.	612.183

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	130500
Typo 4	130000
Typo 5	120500
Typo 6	120000
Typo 7	110500
Typo 8	110000

Arroz

Entradas.	13.741
Saídas.	17.104
Existencia.	58.677

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Arroz crystal.	490000 a 500000
G. amarello	470500 a 480000
Mascavinho.	Não ha
Mascavo	430000 a 440000

Algodão

Fardos

Entradas.	720
Saídas.	706
Existencia.	3.656

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3.	660000 a 670000
Typo 4.	650000 a 660000

Fibra média:

Seridó:

Typo 3.	580000 a 590000
Typo 4.	580500 a 590500

Ceará:

Typo 3.	Nominal
Typo 4.	540000 a 550000

Fibra curta:

Mattao:

Typo 3.	Nominal
Typo 4.	430000 a 440000

Paulista:

Typo 3.	—	520000
Typo 4.	—	500000

O syndico, Benito Dias Pereira.

Dia 21 de junho de 1935

Mercado a termo

ESTACÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Preço de abertura Preço de fechamento

Metas	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total do vendas saccas
Junho.	110700	110550	110675	110500	—
Julho.	110500	110400	110500	110375	—
Agosto.	110450	110350	110450	110350	—
Setembro.	110425	110400	110400	110350	—
Outubro.	110450	110400	110375	110400	—
Novembro.	110375	110350	110300	110400	—
Vendas.	1.500 saccas		—		1.500

Mercado: no preço de abertura, estavel; no preço de fechamento, paralyzado.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 110500 por 10 kilos.

Mercado calmo.

Vendas 7.183 saccas.

O syndico, Benito Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA PARA (COLLOCAÇÃO DE CHAPÃO E CADEADOS NAS PORTAS DAS CELLAS DA CASA DE CORRECÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no Diario Official n. 125 de 13 de junho de 1935 a pag. 12.788 e 12.789.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de junho de 1935. — O engenheiro chefe, Luiz Aldebrando de B. Horta Barbosa.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 21 do corrente:

Approvados:

Isaacs de Carvalho, Antonio Gonçalves, Barnabé Antonio de Barros, Armentio Nunes da Silva, Aristides Nunes da Fonseca, Fernando Pires, Edith Fontoura de Cunha.

Reprovados, 4.

Inspectoria do Trafego, em 21 de junho de 1935. — O inspector, Dr. Edgard Pinto Estrella.

De conformidade com o que prescreve o § 2º do art. 365 do Regulamento da Inspectoria do Trafego, ficam noti-

ficados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções que lhe são attribuidas, os proprietarios e condutores dos vehiculos abaixo discriminados. A falta de cumprimento da presente citação importa na penalidade prevista no art. 221 do mesmo Regulamento.

Matriculas indistinctas do art. 366

J. Antonio Moreira, omnibus ns. 24, 555, 557, 569, 586, 610 e 775, infracção dos arts. 248 C, 248 L, 63, 248 L, 248 E, 252 e 248 C, respectivamente.

R. Schmitt & Comp. idem ns. 310, 325 e 5339, infracção dos arts. 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

The R. J. Light and Power Co. Ltd. idem nss. 251 e 251, infracção dos artigos 248 L e 248 E, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 150, 396 e 446, infração dos artigos 248 L, 248 C e 248 E, respectivamente. Luiz Vieira Souto, idem ns. 596 e 715, infração do art. 248 L.

Moreira Polonia Sencada, idem, numero 165, infração do art. 248 L.

Viação Continental, idem ns. 145 e 720, infração do art. 248 L.

Martins Jordão & Comp., Ltd., idem ns. 1, 154 e 152, infração do art. 248 C.

Ribeiro Lobato & Comp. idem n. 699, infração do art. 248 L.

Christiano Siemssem, idem n. 360, infração do art. 248 L.

Mario Bianchi, idem n. 428, infração do art. 248 L.

Olga Viggiani, idem n. 660, infração do art. 248 L.

Djalma P. Tavares, idem n. 665, infração do art. 248 C.

S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, auto-carga n. 3.625, infração do artigo 102.

Bering C. L. A., idem n. 4.571, infração do art. 144.

Celso Mendonça, auto-passeio numero 11.000, infração do art. 102.

José Tavares, autor de carga n. 42, dia 19, infração do artigo 248 L.

Luiz G. Angelino, idem, idem, numero 1.310, dia 19, infração do artigo 248 L.

Justino P. de Vasconcellos, idem, idem, n. 2.196, dia 19, infração do artigo 248 L.

David Bamouto, idem, idem, n. 2.328, dia 20, infração do artigo 81.

Jorge Avelino de Oliveira, idem, idem, n. 2.858, dia 19, infração do artigo 248 L.

João Julio, idem, idem, n. 3.159, dia 7, infração dos artigos 246 e 252.

José T. Bayense, idem, idem, numero 8.175, dia 19, infração do artigo 102.

Walter N. Fidalgo, idem, idem, numero 3.479, dia 19, infração do artigo 248 L.

Antonio P. Gomes, idem, idem, numero 4.408, dia 19, infração do artigo 248 L.

José A. Rodrigues, idem, idem, numero 5.524, dia 19, infração do artigo 248 E.

Adelino A. Soares, idem, idem, numero 6.229, dia 19, infração do artigo 248 L.

Roberto M. de Freitas, idem, idem, numero 7.027, dia 19, infração do artigo 248 L.

Theodoro M. de Carvalho, idem, idem, n. 5.088, dia 19, infração do artigo 252.

Renato Meira Lima, auto de passeio, n. 30, dia 18, infração do artigo 102.

Antonio A. Carvalho, idem, idem, numero 427, dia 18, infração do artigo 102.

Arthur F. Nunes, idem, idem, numero 578, dia 19, infração do artigo 248 L.

Domingos Lopes, idem, idem, numero 850, dia 19, infração do artigo 248 E.

Manoel S. Figueiredo, idem, idem, numero 1.114, dia 19, infração do artigo 84.

Nicolau P. Rocha, idem, idem, numero 1.162, dia 19, infração do artigo 248 L.

Manoel C. Jesus, idem, idem, numero 2.229, dia 19, infração do artigo 248 L.

Antonio Pereira, idem, idem, numero 2.642, dia 19, infração do artigo 248 L.

Antonio da T. Lima, idem, idem, numero 2.714, dia 19, infração do artigo 102.

Miguel Ferreira, idem, idem, numero 2.718, dia 19, infração do artigo 248 L.

Leopoldo Bruxel, idem, idem, numero 3.567, dia 19, infração do artigo 248 L.

Lourival E. Pereira, idem, idem, numero 3.754, dia 19, infração do artigo 248 L.

Lino de Freitas, idem, idem, n. 4.507, dia 19, infração do artigo 162.

João Araujo Filho, idem, idem, numero 4.604, dia 19, infração do artigo 248 L.

Venancio Valerio dos Reis, idem, idem, n. 4.705, dia 19, infração do artigo 248 L.

Accacio Augusto, idem, idem, numero 5.178, dia 18, infração do artigo 36.

Percilio de Oliveira, idem, idem, numero 5.682, dia 18, infração do artigo 102.

Hugo P. P. do Nascimento, idem, idem, n. 5.897, dia 18, infração do artigo 102.

Francisco E. Guido, idem, idem, numero 6.293, dia 19, infração do artigo 248 L.

Arlindo Alves de Pinho, idem, idem, n. 6.458, dia 17, infração do artigo 102.

José Barreiro, idem, idem, n. 6.724, dia 19, infração do artigo 248 L.

Dr. Octavio P. dos Santos, idem, idem, n. 7.074, dia 18, infração do artigo 248 L.

Benjamin Braga, idem, idem, numero 7.355, dia 19, infração do artigo 248 L.

George Noce, idem, idem, n. 8.293, dia 18, infração do artigo 248 L.

Moacyr D. de Andrade, idem, idem, n. 8.881, dia 19, infração do artigo 102.

Aldo da Costa Piquet, idem, idem, numero 8.157, dia 19, infração do artigo 248 L.

Justino Alves Moreira, idem, idem, numero 9.436, dia 18, infração do artigo 248 L.

João Baptista P. Carvalho, idem, idem, n. 9.864, dia 18, infração do artigo 100.

Eurico Almeida, idem, idem, numero 9.904, dia 19, infração do artigo 248 L.

João Antonio Moltou, idem, idem, numero 10.502, dia 18, infração do artigo 248 L.

Osmundo M. Jacques, idem, idem, numero 10.781, dia 18, infração do artigo 248 L.

João R. Marinho, idem, idem, numero 11.046, dia 19, infração do artigo 248 L.

Fausto W. C. e Castro, idem, idem, n. 11.078, dia 18, infração do artigo 192.

Joaquim G. Nunes, idem, idem, numero 11.089, dia 18, infração do artigo 86.

Ptolomeu R. Trindade, idem, idem, numero 11.491, dia 19, infração do artigo 248 L.

José P. Siqueira, idem, idem, numero 11.643, dia 20, infração do artigo 248 L.

Adelino G. Mosim, idem, idem, numero 12.161, dia 19, infração do artigo 143.

Salvador P. C. de Oliviera, idem, idem, n. 12.288, dia 19, infração do artigo 248 L.

Manoel D. dos Santos, idem, idem, numero 13.694, dia 20, infração do artigo 150.

José Alves, idem, idem, n. 1.416, dia 19, infração do artigo 248 L.

Antonio Dantas, idem, idem, numero 14.529, dia 19, infração do artigo 248 L.

Antonio L. F. Pinto, idem, idem, numero 16.653, dia 18, infração do artigo 86.

Affonso Junqueira, idem, idem, numero 15.133, dia 19, infração do artigo 248 L.

Aurêlio Daíor, idem, idem, n. 15.670, dia 18, infração do artigo 102.

Alcides Neiva, idem, idem, n. 15.837, dia 19, infração do artigo 100.

José Pezzino, idem, idem, n. 16.236, dia 19, infração do artigo 248 L.

Joaquim da Silva, idem, idem, numero 16.421, dia 17, infração do artigo 102.

Oswaldo F. de Faria, idem, idem, numero 16.762, dia 19, infração do artigo 248 L.

Hugo A. Soares, idem, idem, numero 16.789, dia 18, infração do artigo 248 L.

José Luiz, idem, idem, n. 16.830, dia 19, infração dos artigos 257 e 102.

Joaquim Julio Proença, idem, idem, numero 17.557, dia 19, infração do artigo 79.

Luiz Silva, idem, idem, n. 17.774, dia 19, infração do artigo 248 L.

Fernando do A. Ramos, idem, idem, n. 17.933, dia 19, infração do artigo 248 L.

João C. Figueiredo, idem, idem, numero 18.084, dia 19, infração do artigo 248 L.

Martinho Secreto, idem, idem, numero 19.495, dia 18, infração do artigo 248 L.

Carlos C. de Azambuja, idem, idem, n. 18.674, dia 19, infração do artigo 248 L.

Volmar R. Bedline, idem, idem, numero 17.714, dia 19, infração do artigo 94.

Alvaro de Souza Castro, idem, idem, n. 18.971, dia 19, infração do artigo 248 L.

Oby P. de Lloyola, idem, idem, numero 19.006, dia 19, infração do artigo 248 L.

Renato R. Barros, idem, idem, numero 19.378, dia 19, infração do artigo 248 L.

Luiz G. Bicalho, idem, idem, numero 19.459, dia 18, infração do artigo 100.

Eugenio Dufriche, idem, idem, numero 19.467, dia 19, infração do artigo 248 L.

Margarida Freglosse, idem, idem, numero 19.979, dia 19, infração do artigo 248 L.

Carlos V. Lima, idem, idem, numero 20.068, dia 18, infração do artigo 100.

Emeol F. da Silva, idem, idem, numero 20.068, dia 18, infração do artigo 100.

20.402, dia 19, infracção do artigo 248

Abelardo Pereira, idem, idem, numero 20.204, dia 18, infracção do artigo 102.

Tomero B. C. Veiga, idem, idem, numero 20.214, dia 17, infracção do artigo 102.

Jacob Volcek, idem, idem, n. 20.350, dia 17, infracção do artigo 102.

Dario Mello Pinto, idem, idem, numero 20.625, dia 18, infracção do artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou do conductor de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935.

— Polo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE 3º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora, faço publico que está aberta nesta Directoria Geral a inscricção ao concurso para provimento de cargo de 3º official desta Secretaria, conforme editaes publicados no *Diario Official* de 28 e 31 de maio findo e de 2 de junho corrente.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1935
— *Francisco Mendes*, secretario.

Departamento de Aeronautica Civil
Edital de concorrência administrativa, para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria, deste Departamento.

De ordem do Sr. director, faço publico que, na Secretaria Geral deste Departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á rua da Misericordia, serão recebidas ás 14 horas do dia 3 de julho do corrente anno, propostas para o fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria deste Departamento, de accordo com as condições estabelecidas no edital publicado no "Diario Official" de 13 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935.
— *A. Camara*, no impedimento do 1º assistente.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Estado do Rio de Janeiro

Fica intimado o auxiliar de 3ª classe da agencia postal telegraphica de Petropolis, João José de Miranda e Silva, a apresentar defesa, dentro do prazo de dez dias, a contar da data da primeira publicação deste edital, visto estar faltando ao serviço, sem motivo justificado, desde o dia 12 de abril do corrente anno, incorrendo, assim, na pena de demissão por abandono de emprego.

1ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro.

Nitheroy, 11 de junho de 1935. — O director regional, *Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque*.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu

REGISTRADOS COM VALOR DECLARADO CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Procedencia — Remetente — Numero — Destinatario — Destino — Import.

Presidente Prudente:

Ignorado (1.720), Banichi Nakagayama, S. Paulo	150\$000
Mel. Fructuoso (1.995), Adelaide M. Conceição, Ilhéos ..	100\$000
Maria (792), João Tarlaro, Rio Preto	20\$000
Lima (986), Joanna Borges Lima, Jagananava	20\$000
Ignorado (1.668), Chiquinha Braga, S. Paulo	45\$000
Maria Valma (1.798), Ag. Distr. Paulista, S. Paulo ...	10\$000
Lazinha (667), Minervina Pereira, S. Paulo	10\$000
Firmino C. Thomé (77), David Simões Dias, S. Paulo	8\$000
Ignorado (1.295), Johannes Kiemman, S. Paulo	7\$000
Ismael de Souza (3.423), Livraria Lobato, S. Paulo	6\$000
Jacob Vieira (6.192), Batalha & Comp., S. Paulo	5\$000
Cabo Sexto (1.847, Francisco de P. Coje, Assis	5\$000
Nanias Rodrigues (1.248), Emma Tossa, S. Paulo	5\$000
S. Manoel:	
Demosthenes Barbosa (126 v), Dinha Trindade, S. Paulo ..	2\$000

Total

Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu, em 15 de junho de 1935. — O director regional, *Adribal Sodré*.

Estrada do Ferro Central do Brasil INSPECTORIA COMMERCIAL

Annuncios nas estações e nos carros do passageiros — Concorrência para a exclusividade da exploração do serviço.

Aviso

O *Diario Official* está publicando, ás quintas-feiras, o edital para a concorrência publica destinada á concessão da exclusividade para a exploração dos serviços de annuncios nas dependências desta Estrada, cuja concorrência realisar-se-á ás 13 horas do dia 15 de agosto p. vindouro na Inspectoria Commercial da mesma Estrada.

Inspectoria Commercial, 6 de junho de 1935. — *Bittencourt do Sá*, inspector commercial.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 25

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 25, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1935

Aos vinte e seis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e trinta e co, presentes, ás quatorze horas, na sala da concorrências desta Inspectoria, o inspector administrativo de materiaes, engenheiro Antonio Felix de Bulhões e o chefe de secção Lauro da Silveira Azevedo, aquelle senhor decla-

ra que recebe, devidamente fechados, os envolucros com as propostas relativas á concorrência administrativa numero vinte e cinco, cujo edital foi publicado no *Diario Official* numero oitenta e tres, de nove do corrente.

São recebidos vinte e dois envolucros, na seguinte ordem.

1. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert S/A.
2. B. Herzog.
3. Dias Garcia & Comp. Ltda.
4. S/A. Marvin.
5. Casa Mayrink Veiga, S/A.
6. Usinas Santa Luzia S/A.
7. Souza Baptista & Comp. Ltda.
8. D. H. Berude & Comp.
9. S/A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi.
10. Byington & Comp.
11. Virio Luppi.
12. S. Brum & Comp., p. p. de Eurico de Almeida Costa.
13. Comp. Anilinas e Productos Químicos do Brasil.
14. M. Veiga & Comp.
15. International Standard Electric Corporation.
16. Willmann Xavier & Comp. Ltda.
17. Corção Cardim & Comp. Ltda.
18. Pirelli S/A.
19. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.
20. Silva Magalhães & Comp.
21. Comp. Ceramica Brasileira.
22. (ultimo) Sociedade Ericsson do Brasil.

Foram recebidos os conhecimentos das cações.

O Sr. Dr. inspector de Materiaes determinou a abertura dos propostas, o que foi feito na mesma ordem do recebimento dos envolucros.

Para constar, foi lavrada a presente acta, que, lida e achada conforme, vae assignada por todos, e por mim, Lauro da Silveira Azevedo, chefe de Secção, que a lavrei. — *Antonio Felix de Bulhões*.

1. Illegivel.
2. p. B. Herzog, Illegivel.
3. pp. Luiz F. Real.
4. p. S/A. Marvin, *Paulo Galvão*.
- 5.
- 6.
- 7.
8. por D. H. Berude & Comp. A. Amaral.
- 9.
10. P. Byington & Comp., *Cesar da Rocha Arêas*.
11. Por Virio Luppi, A. *Billarinho*.
12. Pp. S. Brum & Comp., *Eurico de Almeida Costa*.
13. Pela Comp. Anilinas e Productos Químicos do Brasil, *Damaso A. Pereira*.
14. Por R. Veiga & Comp., illegivel.
15. Pp., illegivel.
16. Pp. Willmann Xavier & Comp. Ltda., *Garibaldi Ribeiro*.
17. Corção Cardim & Comp., *E. Vianna*.
- 18.
19. Pp. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., *David Araujo*.
20. Pp. Silva Magalhães & Comp., *Aldevando Vianna*.
- 21.
22. Pp. de S/A. A. G. E. Charleroi, *Ormino Miranda*.
Lauro da Silveira Azevedo.
Confere. Chefe de Secção.
Y. A. M. A., 17 de maio de 1935 — *Oswaldo Fortes*, escrevente do 2º Visto. Inspector.

[illegible]

Item	Material — Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16		N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22 Ultimo
		Entrrega	Entrrega	Importar	Entrrega	Importar	Entrrega	Entrrega	Entrrega	Entrrega	Entrrega	Entrrega
		Companhia Anilinas e Produtos Chimicos do Brasil	R. Velga & Comp.	Internacional Standard Electric Corp.	Williamn, Xavier & Comp., Ltd.		Corção Cardim S. A.	Pirelli S. A.	Fonseca, Almeida & Comp., Ltd.	Silva Magalhães & Comp.	Companhia Ceramica Brasileira	Sociedade Ericsson do Brasil
1	Material especializado para telegrapho, selectivo e radio	—	19) 15700	—	750	—	745	—	880	—	—	—
2	2.000 bastões de zinco laminado de 0,170 para pilha Leclanché, conforme amostra na I. E. V., um	—	—	—	540000	—	29-3998000	—	—	—	—	—
3	2 baterias Exide ou semelhante, para radio, 3 elementos, 6 volts, 150 ampères, uma.....	—	—	—	—	—	30-6208000	—	—	—	—	—
4	10 baterias Eveready, de pilhas seccas, para alto falante, 3 elementos, 4,5 volts, conforme amostra na I. E. V., uma.....	—	11000	—	27) 4400	—	—	—	—	—	—	—
5	Cambric amarello	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	10 metros em lençol, com uma jarda de largura, para isolamento de bobinas, metro.....	—	12000	—	—	—	12000	—	—	—	—	—
7	6 kilos em fita de 0,025, conforme amostra na I. E. V., kilo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	20 campainhas electricas com tympano de 0,10, para aparelho telegraphico, conforme amostra na I. E. V., uma.....	—	18000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	Chaves monophasicas	—	—	—	5000	—	—	—	—	—	—	—
10	10 simples, de accordo com á amostra na I. E. V., uma.....	—	5000	—	12000	—	—	—	—	—	—	—
11	10 inversoras, de accordo com á amostra na I. E. V., uma.....	—	5000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	2.000 kilos de chlorhydrato de amonea em pó, para pilhas Leclanché, kilo.....	26650	—	—	—	—	—	—	2420	24570	—	—
13	Condensadores para telephone Ericsson, Kellogg e Western, conforme amostra na I. E. V.	—	—	20-19) 40000	—	—	—	—	—	—	—	124000
		—	—	21-19) 40000	—	—	—	—	—	—	—	13000
	5 1— M.F.D., um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5 2— M.F.D., um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5 condensadores para telephone Siemens de 2-MF, conforme amostra na I. E. V., um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	100 metros de cordão para phone, com 2 conductores paralelos, isolados de algodão em cores diferentes, com capa externa protectora de algodão, conforme amostra na I. E. V., metro	—	—	—	—	—	15500	—	—	—	—	14550

Item	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16		N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22 Ultimo
Material — Unidade	Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil	R. Velga & Comp.	Internacional Standard Electric Corp.	William Xavier & Comp., Ltd	Corção Cardim S. A.	Pirelli S. A.	Fonseca, Almeida & Comp., Ltd.	Silva Magalhães & Comp.	Companhia Ceramica Brasileira	Sociedade Ericsson do Brasil Limitada	
	Entrega	Entrega	Importar	Entrega	Importar	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	
Cordão para telephone, trançado cada perna com isolamento de 2 camadas de algodão e lã, conforme amostra na l. E. V.:											
100 metros de 4 pernas, metro.....	11	11	11	12\$500	11	11	11	11	11	36700	
100 metros de 6 pernas, metro.....	11	11	11	17\$000	11	11	11	11	11	54500	
Cordão para telephone com conductores paralelos, isolados, de algodão em côres diferentes com capa externa protectora, verde, de algodão, conforme amostra na l. E. V.:											
100 metros de 3 pernas, metro.....	11	11	11	11	11	11	11	11	11	24900	
100 metros de 4 pernas, metro.....	11	11	11	11	11	11	11	11	11	34500	
Diaphragma para phone, conforme amostra na l. E. V.:											
50 de ferro envernizado, nm.....	11	11	11	11	11	11	11	11	11	14200	
50 de carvão, para microphone de 0,5 de diametro, um.....	11	11	11	11	11	11	11	11	11	34000	
50 de carvão, para microphone de 0,06 de diametro, um.....	11	11	11	11	3\$100	11	11	11	11	34000	
Fios de cobre nú, proprio para telephone:											
1.000 kilos de 0,002, kilo.....	11	11	11	6\$200	6\$600	5\$520	11	11	11	11	
10.000 kilos de 0,003, kilo.....	11	11	11	6\$200	11	5\$500	11	11	11	11	
Phone completo para aparelho telephonico:											
De magneto:											
2 Ericsson, um.....	11	85\$000	11	11	11	11	11	11	11	75\$000	
2 Kellog, um.....	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
2 Western, um.....	11	11	22-19) 70\$	11	11	11	11	11	11	11	
De bateria central:											
2 Western, um.....	11	11	19-23) 70\$	11	90\$000	11	11	11	11	11	
2 Stronberg, um.....	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	
1.000 interiores porosos, redondos para pilha Leclanché de 0,160 x 0,065 em baricas de 100.....	11	11	11	44700	11	11	114500	11	11	11	

[illegible]

Item	Material — Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22 Ultimo
		Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil	R. Veiga & Comp.	International Standard Electric Corp.	Williamm, Xavier & Comp., Ltd.	Corção Cardim S. A.	Pirelli S. A.	Fonseca, Almeida & Comp., Ltd.	Silva Magalhães & Comp.	Companhia Ceramica Brasileira	Sociedade Ericsson do Brasil Limitada
		Entrega	Entrega	Importar	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega
29	Isoladores de porcelana para telephone typo Brasil ou Capanema										
30	5.000 n. 2, um.....				3\$480	2\$100				2\$700	
31	1.000 n. 3, um.....				2\$500	2\$876				1\$200	
32	6.000 isoladores de vidro ou porcelana para selectivo typo Hermingray n. 42, azul ou verde, um.....			19-24) 1\$900							
33	50 pegas Western, n. 110, para mesa telephone de bateria central, uma.....			19-25) 22\$000						2\$900	
34	1.000 pilhas secas de 1,5 volts, marca Columbia, Galliard, Helens ou Rede Seal, uma.....				4\$390						
35	1.000 pinos rectos especiaes com porca e rosca de ma- deira para isolador, typo Germingray n. 42, conforme amostra na l. E. V., um.....			19-26 2\$300				3\$500			
36	Pinos rectos de ferro galvanizado para isolador Brasil ou Capanema com rosca e porca, conforme amos- tro na l. E. V.										
37	5.000 de 5/8" para isolador n. 2, um.....				1\$900			1\$700			
38	1.000 de 1/2" para isolador n. 3, um.....				1\$680			1\$400			
39	Valvulas para radio										
40	2 transmissões RCA UV — 211/50 watts, uma.....				570\$000	475\$500					
41	2 rectificadores Tungar, de 5 ampères, uma.....				160\$000	175\$000					
42	Receptoras										
43	2 A — 415 Phillips, uma.....				32\$000	48\$000					
44	2 A — 409 Phillips, uma.....				32\$000	44\$500					
45	2 A — 442 Phillips, uma.....				42\$000	59\$500					
	2 B — 443 Phillips, uma.....				35\$000	48\$500					
	Bicos para gaz										
	200 n. 21, um.....										
	200 n. 26, um.....										
	20 metros de panno preto para capa de bobina, con- forme amostra na l. E. V., metro.....								\$330 \$330		

Item	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22 Último
	CompANHIA Antilinas e Produtos Químicos do Brasil	R. Veiga & Comp.	Internacional Standard Electric Corp.	WILLMANN, Xavier & Comp., Ltd.	Corção Cardim S. A.	Pirelli S. A.	Fonseca, Almeida & Comp., Ltd.	Silva Magalhães & Comp.	Companhia Cerâmica Brasileira	Sociedade Eriçson do Brasil Limitada
	Entrega	Entrega	Importar	Entrega	Importar	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega
Material — Unidade										
Parafusos de ferro de cabeça redonda, para madeira										
50 grossas n. 7, grossa.....	—	—	—	—	—	—	3\$500	2\$700	—	—
20 grossas n. 9, grossa.....	—	—	—	—	—	—	4\$000	3\$600	—	—
1.000 kilos de sulfato de cobre, kilo.....	1\$795	—	—	—	—	—	1\$560	1\$990	—	—
60 vidros de verniz bronze Soehnée Frères, vidro..	—	—	—	—	—	—	7\$800	2\$000	—	—
40 vidros de verniz preto, vidro.....	—	—	—	—	—	—	7\$800	2\$000	—	—
Box recto de metal patente para tubo flexível (conduíte)										
30 de 1", um	—	—	—	—	1\$000	—	—	—	—	—
50 de 5/8", um.....	—	—	—	—	\$300	—	—	—	—	—
50 caixas de ferro, chapa de 2 m/m, sem tampa, de 4" X 2", para interruptor, e tubo de 1/2", uma.	—	—	—	—	4\$200	—	—	—	—	—
1 chave triplicata automática de 8 ampères, para motor de 3 HP, uma.....	—	—	—	—	268\$000	—	—	—	—	—
300 kilos de fio W. P., à prova de tempo, com 3 capas de algodão impregnado, n. 10, BS, kilo.....	—	—	—	—	7\$490	—	—	—	—	—
Fio de cobre estanhado, isolado com borracha, fita isolante e 1 capa de chumbo para 600 volts, em bobinas										
300 metros de 2X12, BS, metro.....	—	—	—	—	1\$800	—	—	—	—	—
200 metros de 2X14, BS, metro.....	—	—	—	—	1\$350	—	—	—	—	—
Fio RC-3 para tubo, com duas capas de panno e uma de borracha de 1/32", para 600 volts										
800 metros n. 10, BS, metro.....	—	—	—	—	\$759	—	—	—	—	—
1.000 metros n. 12, BS, metro.....	—	—	—	—	\$570	—	—	—	—	—
1.500 metros n. 14, BS, metro.....	—	—	—	—	\$460	—	—	—	—	—
Fio RC-3 para cleats, com duas capas de panno e uma de borracha de 1/64", para 250 volts										
200 metros n. 8, BS, metro.....	—	—	—	—	\$940	—	—	—	—	—
200 metros n. 10, BS, metro.....	—	—	—	—	\$658	—	—	—	—	—
300 metros n. 12, BS, metro.....	—	—	—	—	\$508	—	—	—	—	—
1.000 metros n. 14, BS, metro.....	—	—	—	—	\$327	—	—	—	—	—

Item	Material — Unidade											
	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
	Companhia Brasileira de Electricidade S. A.	B. Herzog	Dias Garcia & Comp., Ltd.	S. A. Marvin	Casa Mayrink Velga S. A.	Usinas Santa Luzia S. A.	Souza Baptista & Comp., Ltd.	D. H. Berude & Comp.	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Byington & Comp.	Vitio Luppi	S. Bruu & Comp.
	Entr ega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega
65	Fio magneto com isolamento de 2 camadas de seda para enrolamentos											
66	1 kilo n. 24 — BS, kilo.....				64\$000				38\$500	52\$000	17) 49\$500	
67	1 kilo n. 25 — BS, kilo.....				67\$000				39\$000	57\$000		
68	1 kilo n. 28 — BS, kilo.....				79\$000				49\$000	64\$000	17) 51\$900	
69	1 kilo n. 31 — BS, kilo.....				104\$000				63\$000			
70	2 kilos n. 32 — BS, kilo.....				104\$000				64\$000	88\$000		
	2 kilos n. 33 — BS, kilo.....				114\$000				69\$000			
71	Fio magneto com isolamento de esmalte, em bobinas											
72	2 kilos n. 28 — BS, kilo.....	33\$000			24\$900				12\$400	26\$000		
73	2 kilos n. 32 — BS, kilo.....	36\$000			27\$900				13\$900	29\$000	17) 31\$600	
	2 kilos n. 36 — BS, kilo.....	45\$000			32\$400				21\$900	36\$000		
74	Fio magneto com duas capas de algodão											
75	10 kilos n. 13 — BS, kilo.....				11\$100				9\$300	12\$600	17) 10\$995	11\$000
76	5 kilos n. 22 — BS, kilo.....				14\$800				11\$900	14\$000	17) 14\$250	14\$500
77	5 kilos n. 24 — BS, kilo.....				16\$400				13\$300	17\$000	17) 15\$995	16\$300
	5 kilos n. 28 — BS, kilo.....				22\$300				18\$200	23\$000	17) 21\$495	21\$900
78	Fita isolante em rolo de 1/4 de libra com a largura de 3/4"											
79	200 rolos, preta, rolo.....				(2\$900							
80	10 rolos, de borracha, rolo.....				4) 4\$900				12)	2\$500		2\$600
	1.000 isoladores cõr de chocolate para 220 volts, conforme amostra na I. E. V., um.....				5) 7\$400				6\$600			
	Lampada electrica de filamento metallico com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: tensão nominal consumo nominal e watts, nome do fabricante e E. F. C. B.									1\$700		1\$540
	Para 120 volts, de vacuo, rosca normal, bulbo typo Ideal, mill type, filamento aeforçado, conforme amostra na I. V. E.: 500 de 15 watts, fõsca internamente, mua.....									2\$965		

Lampada electrica de filamento metallico com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: tensão nominal consumo nominal e watts. nome do fabricante e E. F. C. B.

Para 120 volts, de vacuo, rosca normal, bulbo tipo Ideal, mill type, filamento aeforcado, conforme amostra na I.V.E.:

500 de 15 watts, fôca internamente, mua.....!

[illegible]

Material — Unidade

Items

Fio magneto com isolamento de 2 camadas de seda para enrolamentos

1 kilo n. 24 — BS, kilo.....
1 kilo n. 25 — BS, kilo.....
1 kilo n. 28 — BS, kilo.....
1 kilo n. 31 — BS, kilo.....
2 kilos n. 32 — BS, kilo.....
2 kilos n. 33 — BS, kilo.....
2 kilos n. 37 — BS, kilo.....

Flo magneto com isolamento de esmalte, em bobinas

71	2 kilos n. 28 -- BS, kilo.....
72	2 kilos n. 32 -- BS, kilo.....
73	2 kilos n. 36 -- BS, kilo.....

Fio magneto com duas capas de algodão

74	10 kilos n. 13 — BS, kilo.....
75	5 kilos n. 22 — BS, kilo.....
76	5 kilos n. 24 — BS, kilo.....
77	5 kilos n. 28 — BS, kilo.....

Fita isolante em rolo de 1/4 de libra com
a largura de 3/4"

78 200 rolos, preta, rolo.....
79 10 rolos, de borracha, rolo.....
80 1.000 isoladores c6r de chocolate para 220 volts, conforme amostra na I.E., um.....

Lâmpada eléctrica de filamento metálico com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: tensão nominal, consumo nominal e watts, nome do fabricante e E. F. C. B:

Para 120 volts, de vacuo, rosca normal,
bulbo tipo Ideal, mill type, filamento
reforcado, conforme amostra na I.E.V.::

500 de 15 watts, fosca internamente, uma.....

88

Item	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
Material — Unidade												
	Companhia Brasileira de Electricidade Siemens	B. Herzog.	Dias Garcia & Comp., Ltd.	S. A. Marvin	Casa Mayrink Velga S. A.	Usina Santa Luzia S. A.	Souza Baptista & Comp., Ltda.	D. H. Berude & Comp.	S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi	Byington & Comp.	Vitro Luppi	S. Brum & Comp.
	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega	Entrega
Para 120 volts, de vacuo, rosca normal, fosca internamente, bulbo tipo Ideal												
5.000 de 25 watts.....									13) 2\$600	2\$695		
5.000 de 40 watts.....									13) 2\$600	2\$695		
Para 120 volts, de gaz, rosca normal, fosca internamente, de 1/2 watts												
5.000 de 60 watts.....									13) 2\$600	2\$410		
2.000 de 75 watts.....									13) 5\$300	4\$310		
3.000 de 100 watts.....									13) 6\$000	5\$500		
1.000 de 200 watts.....									13-16) 13\$500	12\$380		
Para 120 volts, de gaz, rosca Mogul, claro, de 1/2 watts												
300 de 250 watts.....									13-14) 15\$310	14) 17\$694		
200 de 300 watts.....									13) 15\$310	17\$695		
Para 220 volts, de vacuo, rosca normal, bulbo tipo Ideal, mill type, filamento reforçado, para signaes, conforme amostra na I. E. V.												
200 de 15", fosco internamente.....									13) 2\$930	2\$920		
Para 220 volts, de vacuo, rosca normal, fosca internamente, bulbo tipo Ideal												
200 de 25 watts.....									13) 2\$610	2\$920		
200 de 40 watts.....									13) 2\$610	2\$920		
Para 220 volts, de gaz, rosca normal, clara, de 1/2 watts												
200 de 60 watts.....									13-15) 2\$610	2\$920		
200 de 75 watts.....									13-15) 4\$810	3\$360		
200 de 100 watts.....									13-15) 5\$500	6\$100		
200 de 200 watts.....									13) 12\$380	13\$340		
1.000 pinos rectos de ferro galvanizado de 1/2" e com rosca chumbo para 220 volts, conforme amostra na I. E. V.										2\$900		1\$900

[illegible]

Item	Material - Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16		N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22 ultimo
		Entrrega	Entrrega	Importar	Entrrega	Importar	Entrrega	Entrrega	Entrrega	Entrrega	Entrrega	Entrrega
98	Placa de metal nickelado, com parafuso para interruptor de embutir, pus botom	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	100 para um interruptor, uma.....	-	-	-	1\$000	-	\$800	-	-	-	-	-
100	100 para dois interrup-tores, uma..... 250 receptaculos reforçados, com base de porcellana, tipo 9.171, conforme amostra na I. E. V., um	-	-	-	2\$500	-	2\$100	-	-	-	-	-
	Roldanas de porcellana	-	-	-	-	-	1\$000	-	-	-	-	-
101	100 de 1", uma.....	-	-	-	2\$250	-	\$350	-	-	-	-	-
102	200 de 2". uma.....	-	-	-	\$480	-	-	-	-	-	-	-
	Roseta de porcellana, conforme amostra na I. E. V.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
103	100 para forro, uma.....	-	-	-	1\$500	-	1\$400	-	-	-	-	-
104	150 para cleats, uma.....	-	-	-	1\$500	-	1\$400	-	-	-	-	-
	Supporte americano de metal para lampada, rosca normal de 5/8", conforme amos-ra na I. E. V.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
105	100 com chave, um	-	-	-	2\$200	-	2\$407	-	-	-	-	-
106	300 sem chave, um	-	-	-	2\$000	-	2\$407	-	-	-	-	-
107	100 tomadas de corrente de porcellana commum, com porta pino de porcellana e parafusos, uma... Tubo isolador de porcellana	-	-	-	2\$300	-	1\$150	-	-	-	-	-
108	1.000 de 1" X 3/8", um.....	-	-	-	-	-	\$020	-	-	-	-	-
109	200 de 3" X 1/2", um.....	-	-	-	\$450	-	\$500	-	-	-	-	-

Observações — (1) Oferece condutores Siemens. (2) Oferece sómente de vidro. (3) Oferece para 220 volts, em rolos com 100 metros cada rolo. (4) Preço dado para rolo com 1/2 libra. (5) Preço dado para rolo com 25 metros. (6) Oferece «allemandes», n. 1.402. (7) Oferece marca «Paulding». (8) Oferece conforme amostra apresentada de 0,85 de largura. (9) Vêde especificações detalhadas na proposta. (10) Oferece da marca «Pirelli». (11) Oferece da marca «Conac». (12) Oferece da marca «Leader». (13) Oferece da marca «Philips». (14) Oferece de 300 watts. (15) Oferece fosca internamente. (16) Oferece «Clara». (17) Oferece de fabricação «Pirelli» Standard, havendo uma pequena diferença em relação ao C.E., na secção de cobre. (18) Oferece marca «Magnet», conforme amostra apresentada. (19) Prazo de entrega 90 dias. (20) Oferece marca «Western Electric», tipo n. 21-AA. (21) Oferece marca «Western Electric», tipo n. 21-F. (22) Oferece tipo n. 143. (23) Oferece tipo n. 144. (24) Oferece verde claro. (25) Não dizem de «bateria central». (26) Oferece marca «Hubbard» n. 8 019, propostos para isolamento e iluminação.

(27) Oferece «Gaillard». (28) Oferece marca «Edison». (29) Oferece WS-4-17 (isolamento de madeira). (30) Oferece WR-4-17 (isolamento de borracha). (31) Oferece em peças de 10 metros $5/8$ de largura. (31 A) Oferece tipo Soheneé Freres, nacional, marca «Adamastor». (32) Oferece conforme amostra apresentada, n. 1. (33) Oferece conforme amostra apresentada, n. 2. (34) Oferece conforme amostra apresentada, n. 3. (35) Oferece conforme amostra apresentada, n. 4. (36) Praso de entrega 60 dias. (37) Oferece «Ericsson», tipo R. D. — 600. (38) Oferecem «Allemaes». Os preços dados pela firma R. Velga & Cia. são validos apenas por 15 dias, contados da data da proposta. Os preços dados pela firma Pirelli S. A., são validos por 8 dias. Os preços dados pela firma Silva Magalhães & Cia., para os itens ns. 9 e 48, são garantidos pelo praso de 15 dias. — Inspectorio Administrativa de Matérias, 15 de maio de 1935. — *Hugo Peartuch Carlos*, escripturario de 2.ª — Confere. — *Lauro da Silveira Azevedo*, chefe de secção. — Visto. — *Antonio Félix de Bulhões*, inspector.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 49

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 2 de julho de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1000) por folha e mais o selo de Educação e Saude (3200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado do registro previamente feito nesta Inspectoria.

As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000\$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos diante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência cómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias, e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a diferença de preço resultante dessa aquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou diferenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na produção nacional deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Itens

1. 150 meios de sola grossa, "Patagonea", com 2m,20 quadrados, conforme amostra n. 1, A.A.M.A., meio.
2. 35 couros crepe-sola, com 4m,50 quadrados, em estampa Jacaré, conforme amostra n. 2, na I.A.M.A., um.
3. 10 couros crepe-sola com 5m,00 quadrados, em estampa Jacaré, conforme amostra n. 2, na I.A.M.A., um.
4. 150 metros de algodãozinho nacional, de 4m,48 de largura, conforme amostra n. 4, na I.A.M.A., metro.
5. 50 grossas de botões pretos rapidos de celluloides, para cortinas, conforme amostra na I.A.M.A., grossa.
6. 30 caixas de aligadores n. 25, "Jacaré", para emendas de correia, caixa.
7. 50 couros bichromados, de 5m,00 quadrados, de 2 m/m, conforme amostra n. 8, na I.A.M.A. (estampa tartaruga), um.
8. 36 carreteis de linha crúa branca, "Filayson", n. 60, em carreteis de 50 grs., carretel.
9. 36 carreteis de linha crúa preta, "Filayson", n. 60, em carreteis de 50 grs., carretel.
10. 5 grossas de ilhozes de latão de 1/2", completos, conforme amostra na I.A.M.A., grossa.
11. 200 kilos de feltro animal em lençol, de 4m,20 x 0m,025, conforme amostra na I.A.M.A., kilo.
12. 4 feltros, animal, em lençol, de 2m,30 x 0m,60, conforme amostra n. 12, na I.A.M.A., um.
13. 100 metros de tecido Gobelin, de 1m,30 de largura, de ouro, conforme amostra n. 13, na I.A.M.A., metro.
14. 100 metros de tecido Gobelin, marcado E.F.C.B., conforme amostra n. 13-A, na I.A.M.A., metro.
15. 24 facas Blanchard, direitas, uma.
16. 24 facas Blanchard, de volta, uma.
17. 48 vasadores Blanchard, n. 6, um.
18. 48 vasadores Blanchard, n. 8, um.
19. 48 vasadores Blanchard, n. 10, um.
20. 50 metros de casemira verde, de 1m,50 de largura, conforme amostra n. 19, na I.A.M.A., metro.
21. 30 carreteis de linha marron, marca Corrente, n. 24, em carreteis de 500 jardas, carretel.

22. 20 grossas de tachas de remate, cabeça bordada, conforme amostra na I.A.M.A., grossa.
23. 400 metros de fita de gorgorão, de cor amarella, de 0,02 de largura, metro.
24. 40 borlas de fio de seda, conforme amostra na I.A.M.A., uma.
25. 63 castões de metal, para corrediças de cortinas, conforme amostra na I.A.M.A., um.
26. 6 carreteis de linha amarella, marca Corrente, n. 30, de 500 jardas, carretel.
27. 400 metros de cordão amarelo de 1/8", para stores, metro.
28. 500 folhas de lixa Carburundum, n. 240, folha.
29. 500 folhas de lixa Carburundum, n. 320, folha.
30. 500 folhas de lixa Carburundum, n. 280, folha.
31. 4 pneumáticos reforçados, de 30" x 5", um.
32. 4 camaras de ar reforçadas, de 30" x 5", uma.
33. 6 velas Bosch, com as respectivas arruellas, uma.
34. 1 caixa de direcção completa, uma.
35. 2 discos de embreagem, um.
36. 2 condensadores, um.
37. 1 contacto de partida, completo, um.
38. 1 correia para ventilador, uma.
39. 1 jogo de molas dianteiras, jogo.
40. 1 jogo de molas trazeiras, jogo.
41. 1 jogo universal para transmissão completa, uma.
42. 36 mascaras "Binks", type 2.100, uma.
43. 18 peças "Binks", mangueira de borracha, com conexão de 25" x 5/16", uma.
44. 36 ocullos type 3.200, um.

Inspeccoria Administrativa de Materiaes, 19 de junho de 1935. — Antonio Felix de Bulhões, inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 45º DISTRICTO, ANDARAHY
Sede á rua São Francisco Xavier n. 267, edificio do Collegio Militar

Esperidião de Medeiros, segundo tenente, presidente interno da Junta de Alistamento Militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, no edificio sito á rua Barão de Teffé numero 99, sede da 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diario Official*, a relação geral e singela por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentos a Junta, ou directamente á Junta de Revisão até o dia 30 de julho do corrente anno.

E, eu, Esperidião de Medeiros, segundo tenente, presidente interno, lavrei o presente edital que assigno. — Esperidião de Medeiros, 2º tenente, presidente da J. A. M.

Classe de 1916

1. Accacio Augusto, filho de Albano Augusto e Amalia Rosa.
2. Accacio, filho de Accacio Guimarães e Clotilde de Magalhães Guimarães.
3. Achilles, filho de Altamira Florentina dos Santos.
4. Aclair Pereira, filho de Manoel Pereira e Custodia Pereira.
5. Adahylo, filho de Manoel Ferreira da Silva e Cecilia Froes da Silva.
6. Affonso, filho de Affonso de Negreiros Sayão Lobato e Anna de Negreiros Sayão Lobato.
7. Almer, filho de Alvaro da Costa Silveira e Clemilda Magalhães da Silva.

8. Alberto, filho de Antonio Augusto Mondengo e Maria Gertrudes Massana.
9. Alberto, filho de Benedicto Pereira Leal e Alzira da Silveira.
10. Alberto, filho de José Soares da Rocha e Adelaide Proxedes Barbosa Rocha.
11. Alberto, filho de Manoel Correa e Adelia Correa.
12. Alberto, filho de Salim Assad Fanil e Josephina Abrabão Fanil.
13. Alberto Eugenio, filho de Valentim Bella Bargo e Candida Santoja Gisbert.
14. Alcebiades, filho de Waldemar Soares de Freitas e Judith Lopes de Freitas.
15. Alcides, filho de Cassiano Augusto Reis e Virginia Gonçalves Reis.
16. Alcides, filho de Luiz José Henrique e Delphina Garcia do Amaral.
17. Alcino, filho de Alvino Luiz da Silva e Gloria Rosa da Silva.
18. Alcio Galileu da Silva, filho de Maria Benedicta da Silva.
19. Aldo, filho de Accendino Nunes e Maria Joanna Nunes.
20. Aldo, filho de Annibal Moraes Souto e Alice Garcia Souto.
21. Alfredo, filho de Alfredo da Silveira e Carmen Dias de Castro.
22. Alfredo, filho de Manoel Cabral Pavão e Deolinda Humberto.
23. Alfredo dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Theozmazia Rita.
24. Alfredo Sylvio Meirelles da Silva, filho de Proto Meirelles da Silva e Carmen Maria Marques Armando Meirelles da Silva.
25. Almeril, filho de Manoel Duarte Cordeiro e Teresina Macatani Cordeiro.
26. Almir, filho de Eduardo de Freitas Pastor e Elvira Accyole Pastor.
27. Altamir, filho de Gastão Ferreira e Elvira Correia de Andrade.
28. Aluisio, filho de Paulo de Faria e Rita Texeira de Faria.
29. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Rezende e Adelaide Pereira Rezende.
30. Alvaro, filho de Carmosina da Fonseca.
31. Alvaro, filho de João Dias e Alzira Dias.
32. Alvaro, filho de Octaviano Ernesto de Souza Cherem e Carolina da Silva Fernandes Cherem.
33. Amaury, filho de José Augusto dos Santos e Idalina Arnaldo dos Santos.
34. Americo, filho de Antonio Mendes e Floribella de Jesus.
35. Americo Paula da Cunha, filho de Placido de Paula e Marcellina Maria da Conceição.
36. André, filho de Antonio Alves Braga e Amélia Adelfino Balcastre.
37. Anisio Dias de Magalhães Filho, filho de Anisio Dias de Magalhães e Ernestina Alves Francisca das Chagas.
38. Annibal, filho de Antonio Dias Ribeiro e Margarita Ferreira da Silva.
39. Annibal, filho de Alvaro Ribeiro de Almeida Luz e Andreolina Maria Chalreo de Almeida Luz.
40. Annibal Sapucaya Pertenseu, filho de Annibal Pertenseu e Dulce Sapucaya Pertenseu.
41. Antonio, filho de Antonio Carlos Velloso da Silva e Dalila Gomes Velloso da Silva.
42. Antonio, filho de Antonio Novaes e Conceição Garcia Gonzalez.
43. Antonio, filho de Augusto Soares e Maria Moreira.
44. Antonio, filho de Francisco Joaquim do Valle e Maria de Jesus.
45. Antonio, filho de Isidro Simões e Annunciado de Jesus.
46. Antonio, filho de Luiz Gonçalves de Araujo e Etelvina Gonçalves de Araujo.
47. Antonio, filho de Sebastião Machado da Costa e Maria Lage Machado da Costa.

48. Antonio Julio de Vasconcellos, filho de Alberto Julio de Vasconcellos e Etelvina da Conceição Vasconcellos.
49. Antonio Geraldo, filho de José Maria Gonçalves e Libânia de Jesus Oliveira.
50. Antonio Joaquim, filho de Antonio Joaquim Felix e Maria Carmelina Sampaio.
51. Antonio Ramos, filho de Antonio Soares e Maria de Jesus.
52. Antonio dos Santos, filho de Antonio de Barros Rainha e Leonor de Oliveira Rainha.
53. Antonio Scardine Filho, filho de Antonio Scardine e Carmen Concato.
54. Apparicio, filho de João Alves de Mendonça e Maria da Cruz.
55. Argeo, filho de Carlos Virgilio Brandão e Joanna da Conceição Brandão.
56. Aristoteles, filho de Julio de Souza Almeida e Alice de Souza Almeida.
57. Arlindo Felix de Araujo, filho de Celispimiano Felix do Araujo e Maria do Carmo Felix de Araujo.
58. Armando, filho de Alfredo Alves de Oliveira e Maria Izabel de Oliveira.
59. Armando, filho de Antonio Joaquim Pires e Silvana Maria da Silva.
60. Armando, filho de Christiano Francisco Simões e Maria Luiza Elberthe.
61. Armando, filho de Francisco Manoel Flores e Antonia Joaquina.
62. Armando, filho de José Henrique de Carvalho e Guilhermina de Alegria.
63. Armando, filho de Serafim Ribeiro Salgado e Adelia de Jesus.
64. Armindo, filho de Domingos Antonio Dômingues e Rosa Maria Augusta.
65. Arthur, filho de Gabriel da Cruz e Brasileira da Cruz.
66. Arthur Alexandre Teixeira de Macedo, filho de Diogo Teixeira do Macedo e Lauro Camos Teixeira de Macedo.
67. Ary, filho de Arnaldo Dias e Izabel Gomes de Oliveira Dias.
68. Ary, filho de José Pires Bastos e Adriana da Silva.
69. Ary, filho de Julio Nascente Pinto e Julia Borges.
70. Ary Morgado, filho de Eumira Moreira Junior.
71. Ary Valerio do Espirito Santo, filho de Romualdo José do Espirito Santo e Caridade Maria.
72. Augusto, filho de Abel Ferreira e Maria da Piedade.
73. Augusto, filho de Agostinho Gul Torres e Francisca Fogaça Gul Torres.
74. Augusto, filho de Arnaldo Dantas da Silva Lessa e Antonietta Velloso Dantas Lessa.
75. Augusto, filho de Elpidio Bôamorte Filho e Aurea Caminha da Bôamorte.
76. Augusto Cesar, filho de Henrique Pereira e Maria Emilia de Britto Pereira.
77. Aurelio, filho de Manoel José Ventura e Alzira Cardoso Ventura.
78. Delmiro, filho de João Tavares e Margarida Pereira Tavares.
79. Bruno, filho de Raul de Mattos Costa e Celina Sydor Costa.
80. Candido, filho de Albano Fernandes e Maria Teixeira Fernandes.
81. Carlos, filho de Carlos Coelho de Souza e Maria de Souza.
82. Carlos, filho de Carolino de Castro e Laura Braga de Castro.
83. Carlos, filho de Gracioso Alonso e Delphina Quadrade.
84. Carlos, filho de João Lopes Louzada e Carolina Nogueira Louzada.
85. Carlos, filho de José de Carvalho e Anna dos Santos Azevedo.
86. Carlos, filho de José Moreira da Rocha Britto e Maria da Silva Costa Britto.
87. Carlos, filho de Manoel Simões Laroura e Maria Ferreira Simões.
88. Carlos, filho de Olegario Bispo dos Santos e Almerinda de Oliveira Santos.
89. Carlos, filho de Thomaz Tavares Cancellia e Maria de Jesus Cancellia.
90. Carlos Manoel Neves, filho de Manoel José Neves e Maria Rosa.
91. Cedraque, filho de Francisco Ferreira Godinho e Maria Soares Godinho.
92. Celio Olympio, filho de Antenor Nascentes e Salomé Adelaide Nascentes.
93. Celso, filho de Antonio Fernandes de Moraes e Antonio Fernandes de Moraes.
94. Celso Augusto, filho de Jorge Emilio Dyott Fontenelle e Carmen Villaronga Fontenelle.
95. Cesar, filho de Eduardo Pereira Lima e Maria da Penha Lima.
96. Cid, filho de Luiz Pinto Soares Costa e Isabel Pereira da Costa.
97. Cid, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Maria Georgina Costa da Fonseca.
98. Claudio, filho de Custodio Alfredo de Sarandy Raposo e Clarianda da Silva Raposo.
99. Claudionor, filho de Antonio Galhe Reis e Amelia Fernandes.
100. Cleu, filho de Guilherme Leite Junior e Gilberta Ramos de Azevedo Leite.
101. Custodio, filho de Alvaro Ribeiro e Beatriz Rebello Ribeiro.
102. Daniel, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda Nogueira.
103. Dariolino, filho de João Baptista e Maria Fernandes Baptista.
104. Delphim, filho de Alvaro dos Santos Pedreira e Hilda de Lima Pedreira.
105. Dilermando, filho de Possidonio Alves da Silva e Amanda Duarte da Silva.
106. Dilermando de Carvalho Borges, filho de Alvaro Borges e Zulmira de Carvalho Borges.
107. Dionysio, filho de Dionysio José Machado e Eduarda Augusta David.
108. Djalma, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
109. Djalma, filho de Lydia de Oliveira.
110. Djalma, filho de Paulo Fernandes Machado e Clotilde Gomes Machado.
111. Donald Wiefred, filho de Donald Straug e Hilde Ethel Straug.
112. Dumas, filho de João Francisco Pereira e Maria Dias Pereira.
113. Durval, filho de Emilio da Silveira Brum e Maria da Conceição Brum.
114. Durval, filho de Pedro Antonio Corrêa Sebastina Maria da Conceição.
115. Adesio, filho de José da Rosa Lins e Edeltrudes dos Santos Lins.
116. Edgard, filho de Oscar Faria e Francellina de Souza Faria.
117. Edgard, filho de Victorino Cabral e Adozinda Freire Cabral.
118. Edmundo, filho de José de Araujo e Anna Moreira de Araujo.
119. Eduardo, filho de Benino Bargas Alvarez e Victoria Poertos Flores.
120. Eduardo, filho de Domingos Luiz Marques e Luiza Pereira Ribeiro.
121. Eduardo, filho de Francisco da Costa e Belmira do Carmo.
122. Eduardo, filho de José Ferreira da Costa e Alice Margarida de Moura.

125. Eduardo Queiroz Jaques, filho de Henrique da Silva Jaques e Itala de Queiroz Jaques.
124. Elton, filho de Eugenio de Carvalho e Eulina Gomes de Carvalho.
125. Emilio, filho de Augusto Corrêa Guerra e Rosa Guerra.
126. Emilio, filho de Emilio Silverio e Laura Vieira Silverio.
127. Enio, filho de Orlando Corrêa Lopes e Carolina de Castro.
128. Epaminondas Barbosa Rodrigues, filho de Arnaldo Barbosa Rodrigues e Albertina Prior Rodrigues.
129. Ernani, filho de Onofre da Silva Oliveira e Nair Oliveira de Oliveira.
130. Euclides, filho de Maria Gonçalves Pereira.
131. Euclides, filho de Patricio José Corrêa e Amélia Corrêa.
132. Euclides, filho de Paulo Pereira Mando e Alice Villela.
133. Euclides, filho de Severiano de Souza Pantoja e Ave-lina Rosario Pantoja.
134. Eurico, filho de Manoel do Couto e Isabel do Couto.
135. Euripedes de Oliveira Albuquerque, filho de João Rodrigues de Albuquerque e Zilda de Oliveira de Albuquerque.
136. Evandro, filho de Joaquim José Gomes e Ursula Maria do Carui.
137. Evandro Salgado, filho de João Salgado e Aurora Borges Salgado.
138. Ewald, filho de Feliciano Maisonneste e Laura Caravello Maisonneste.
139. Fabio, filho de João de Souza do O' e Felomina de Souza do O'.
140. Fausto Eduardo, filho de Joaquim Borges Bailly e Jose-phina Bailly.
141. Felipe, filho de Firmino Rodrigues Martins e Valdo-mira Santiago Ferreira.
142. Fernando, filho de Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides Cecilia de Calazans e Benevides.
143. Fernando, filho de Hugo Motta e Dulce Muzia de Albu-ququerque Motta.
144. Flavio, filho de Manoel Joaquim Mastoira Esteves e Luiza Maciel Esteves.
145. Floriano, filho de Octavio dos Santos Nunes e Maria Luiza dos Santos Nunes.
146. Francisco, filho de Augusto Teixeira e Rosalina Tei-xeira.
147. Francisco, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Anjos Pereira.
148. Francisco, filho de Francisco do Souza Nunes e Maria do Carmo Nunes.
149. Francisco, filho de João Ignacio Monteiro e Francisca Candida.
150. Francisco, filho de Manoel Corrêa Figueiredo e Maria da Graça.
151. Francisco, filho de Pedro José Medeiros e Viladmir Medeiros.
152. Francisco, da Paizão, filho de Rosa de Siqueira.
153. Francisco Xavier, filho de Manoel da Rocha Branco So-brinho e Cecilia de Jesus Matos Branco.
154. Franklin, filho de Manoel Seraphim Cardozo e de Maria do Carmo.
155. Genesio, filho de Manoel Neves e Josepha Neves.
156. Gentil, filho de Gentil Neves Moreira Marcondes e Edith Moreira Marcondes.
157. Geraldo, filho de Arthur Gomes de Oliveira e Guilomar de Jesus de Souza.
158. Geraldo Moraes Silva, filho de José Pedro Moraes Silva.
159. Gerson, filho de Castano Carlos da Cunha e Benita Be-zerra da Cunha.
160. Gil, filho de Francisco Mendes de Moraes e Irmã Miro de Moraes.
161. Gilberto, filho de Lafayette Muniz de Medeiros e Casa-mira de Medeiros.
162. Gilson, filho de João Thomaz de Farias e Guilhermina Martins de Farias.
163. Gilson, filho de Octavio de Castro e Antonietta Cerqueira da Motta Castro.
164. Goldsmith, filho de Antonio Cordeiro e Elvira Soares.
165. Hamilton, filho de Isaltino Cardoso Franco e Rufina de Oliveira Franco.
166. Haroldo, filho de Nicomedes Maria dos Santos.
167. Hyward, filho de Heraclito José do Valle e Lucilla Can-dida do Valle.
168. Helano, filho de Eudocio de Figueiredo e Sybilla Eglycio de Figueiredo.
169. Helio, filho de Alberto Antonio de Souza e Dalila Ri-beiro de Souza.
170. Helio, filho de Romeu Moreira de Amorim e Eliza da Costa Amorim.
171. Helio, filho de Heitor da Nobrega Beltrão e Christiana Penna Beltrão.
172. Henrique, filho de Henrique Dias e Anna Dias.
173. Henrique, filho de Julio Alvares Teixeira de Macedo e Sophia Teixeira de Macedo.
174. Hercy, filho de Sebastião Carlos Ferreira e Adelia Lopes Ferreira.
175. Hermann, filho de João dos Santos e Josémina da Gloria.
176. Herminio, filho de Arthur Adalto Pereira de Mello Filho e Emilia Bruhilda Barros Ferreira de Mello.
177. Herminio, filho de Maria Rita dos Santos.
178. Hermogeneo, filho de Elvino Silva e Maria Emilia Tati Silva.
179. Hermani, filho de Maria da Conceição.
180. Hiemar de Castro Rego, filho de Marcolino José Rego e Alda de Castro Rego.
181. Horacio Augusto, filho de Francisco Miguel Pereira e Maria dos Anjos da Costa.
182. Horacio, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Freitas.
183. Humberto, filho de Claudionor Baptista do Menezes e Evelina Bertozza de Menezes.
184. Idalepio, filho de Raul Sant'Anna da Rosa e Naya Arêas da Rosa.
185. Ilderio, filho de José Maria Martins e Maria Penha Al-cantara Martins.
186. Irany, filho de Lafayette Alves Pereira e Ermelinda de Mello Pereira.
187. Iranyr, filho de Alberto Simões da Fonseca e Ramiro Lima da Fonseca.
188. Ireen, filho de Imael Dias Braga e Maria Serrão Dias Braga.
189. Irineu, filho de Francisco de Souza Moniz e Clo-mentina Pereira Gonçalves.
190. Isaltino, filho de Felício José e Maria Malvina.
191. Isnard, filho de Alberto de Souza Bezerra e Luiza Marta Bezerra.
192. Isidoro, filho de Marcelina da Silva.
193. Joacyr, filho de Comar Couto Braga e Olga Gerardo Braga.
194. Jair, filho de Eyzio Lourenço e Anna da Consolação.
195. Jardi, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilla da Costa Sampaio.
196. Jayme, filho de Jayme Gomes de Siqueira e Haydée Alves de Siqueira.
197. Jayme, filho de João Rodrigues Passos e Carlota dos Santos Passos.
198. Jayme, filho de José Antonio Gomes e Julieta Brandão Gomes.
199. Jayme, filho de Manoel Fernandes Salgado e Maria Castro Javillares.
200. Joaquim, filho de Carlos Gomes de Almeida e Anna Ri-melli Almeida.
201. Joaquim, filho de Francisco Gonçalves da Cunha Dias e Maria Gonçalves Dias.
202. Joaquim, filho de Frederico Guilherme Euellio Dorcich e Anna Dorcich.
203. Joaquim, filho de João Traveiro Grilo e Maria da Con-ceição Paiva.
204. Joaquim, filho de João Martins Gonçalves da Miranda e Almerinda Machado de Miranda.
205. Joaquim, filho de José Teixeira Soares Junior e Marta Candida Soares.
206. Joaquim, filho de Octaviano de Azevedo Coutinho e Laura Ferreira Coutinho.
207. Joaquim de Almeida, filho de Valentim de Almeida e Arminda de Almeida.
208. João, filho de Amadeu dos Santos e Luiza Pereira dos Santos.
209. João, filho de Gervasio Alexandrino da Cruz e Patroci-nia Gomes Cardia.
210. João, filho de João Gallan e Dolores Gallan.
211. João, filho de João Pedro Vieira e Cndina Prestes Vieira.
212. João, filho de José Henrique da Silva Loureiro e Maria Loureiro.

213. João, filho de Manoel Martins Serra e Conceição Maria Aguiar.
214. João, filho de Paulo Pereira e Maria da Conceição.
215. João Antonio, filho de Abel Augusto Henriques e Delphina de Jesus Martins.
216. João Baptista, filho de Luiz Joaquim da Silva e Francisca Miranda da Silva.
217. João Baptista, filho de Manoel Corrêa de Arruda e Ida Pereira de Mello Arruda.
218. João Baptista, filho de Manoel Joaquim da Silva e Córrea da Silva.
219. João da Costa, filho de Alfredo da Costa e Maria da Conceição.
220. Jocelyn, filho de Augusto de Almeida Campos e Hortencia Maria da Conceição.
221. Joel Amancio Nunes Figueiredo, filho de Targino Nunes de Figueiredo e Maria Alice de Souza Figueiredo.
222. Joffre, filho de Olívia Gonçalves Coelho.
223. Jorge, filho de Abílio Ribeiro e Maria Luiza Nerllezes Ribeiro.
224. Jorge, filho de Antonio Martins da Silva e Francisca Martins da Silva.
225. Jorge, filho de Capitolino José Chaves e Albertina da Silva Chaves.
226. Jorge, filho de José Antonio da Costa e Rita da Costa.
227. Jorge, filho de José Pedro da Silva e Alice Telles da Silva.
228. Jorge, filho de Manoel José dos Santos e Etelvina Florinda Hermer.
229. Jorge, filho de Oscar Saturnino de Paiva e Rosa Braga de Abreu Paiva.
230. Jorge, filho de Tertuliano Marques Machado e Maria Olga Dutra Machado.
231. Jorge Pinto Corrêa Picanso, filho de Sebastião Corrêa Picanso e Maria de Lourdes Pinto Corrêa Picanso.
232. José, filho de Abel Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
233. José, filho de Abílio Nunes da Silva e Olympia Maria da Costa.
234. José, filho de Antonio Maia e Olga Lopes Maia.
235. José, filho de Antonio Sandino e Rosa Florinda.
236. José, filho de Candido Antonio Machado e Emilia Machado.
237. José, filho de Delfim Lopes da Silva e Maria Ferreira da Silva.
238. José, filho de Joaquim Bezerra de Menezes e Maria Cardoso de Menezes.
239. José, filho de Joaquim Rodrigues Costa e Maria da Conceição Costa.
240. José, filho de José Amorim de Magalhães e Leopoldina Tavares de Magalhães.
241. José, filho de José Lopes e Evangelina da Conceição Lopes.
242. José, filho de José Lourenço Junior e Olga Malheiro Lourenço.
243. José, filho de José de Souza Cabrinha e Maria Luiza da Rocha.
244. José, filho de José de Souza Mala e Maria Mala Godinho.
245. José, filho de Elias Joaquim de Araujo e Josephina Joaquim de Araujo.
246. José, filho de Luiz Lotti e Adelia Lotti.
247. José, filho de Manoel Antunes e Leonor Francisca Antunes.
248. José, filho de Manoel Cardoso e Carmen Queiroz Cardoso.
249. José, filho de Manoel Miguel Alves e Carolina Petrafesso Alves.
250. José, filho de Manoel Pinto e Amélia da Conceição Pinto.
251. José, filho de Maximiana Maria da Conceição.
252. José, filho de Paschoal Libonati e Maria Chiani.
253. José da Costa, filho de Manoel Antonio da Costa e Ricardina dos Santos.
254. José Levy Marinho, filho de Euphrasio José Marinho Filho e Regina Levy Marinho.
255. José Maria, filho de Antonio Pereira e Maria da Luz Corrêa.
256. José Maria, filho de Carlos Alberto Tuvo Ronco e Maria Joaquina de Parri Ronco.
257. José Maria, filho de Manoel Rodrigues Telhado e Ismenia Dias.
258. José Rodrigues Camillo, filho de Amaro José Camillo e Philomena Rodrigues Camillo.
259. José dos Santos, filho de Francisco de Olivar e Jospha Rodrigues.
260. José dos Santos Castro Motta, filho de João de Castro Motta e Lucia dos Santos Castro Motta.
261. Jovelino, filho de Giracina de Barros.
262. Julio, filho de Anthero Dutra e Augusta de Araujo Dutra.
263. Julio, filho de Augusto Cesar Salles e Zulmira Rosa Salles.
264. Julio, filho de José Lourenço e Josephina Olmos Lourenço.
265. Julio, filho de José Maia e Thereza Maia.
266. Jurandyr, filho de Antonio Francisco de Oliveira e Maria de Oliveira.
267. Jurcy, filho de João de Deus Faustino da Silva e Nemesia Beringh Faustino da Silva.
268. Juvenil, filho de Jeronymo dos Santos e Seraphina Francisca Gomes.
269. Lauro, filho de Ernesto Francisco Dornellas e Amélia Rodrigues Dornellas.
270. Leon, filho de Francisco Luiz da Cunha Barbosa e Leonilla Miranguaya.
271. Leonardo, filho de Leonardo de Freitas do Valle e Nomesia da Silva Valle.
272. Leonel, filho de Eduardo Rodrigues Ribeiro e Maria Luiza Ribeiro.
273. Leopoldo Izidro Luiz, filho de Manoel Dias de La Vega Gomes e Maria Del Carmen Gomes Dias de La Vega.
274. Lery, filho de Lery Pereira Leite e Georgina Suetto Leite.
275. Liberalino, filho de Pedro Baptista Matera e Maria Martins Matera.
276. Luis, filho de Manoel Antonio da Silva e Anna Gertrudes da Silva.
277. Lourenço, filho de Antonio Ferreira Bastos e Elvira Sinogusvelli Bastos.
278. Lourival, filho de Antonio Vicente e Leonidia Cardoso da Costa.
279. Lourival, filho de Reginaldo José de Campos e Antônia Maria de Campos.
280. Lucindo Brancinho, filho de José Brancinho.
281. Ludgero, filho de Candido da Silva e Virginia da Conceição.
282. Luiz, filho de Antonio Gomes e Carolina Augusta de Oliveira.
283. Luiz, filho de José Alves da Silva e Izaura Alice do Amaral Silva.
284. Luiz, filho de José Azeredo Silveira e Conceição Vieira dos Santos.
285. Luiz, filho de Luiz Cardoso de Paiva e Hortides de Oliveira Paiva.
286. Luiz, filho de Mauricio Eugenio Xavier do Prado e Laura Leão de Aquino Xavier do Prado.
287. Luiz Martins da Cunha, filho de João Dias da Cunha e Carmelita Martins da Cunha.
288. Maciste, filho de Rubem de Oliveira Mello e Laura Gracina Mello.
289. Manoel, filho de Avelino Marques e Marianna Ferreira do Rêgo.
290. Manoel, filho de Bernardo Pereira e Julia de Jesus.
291. Manoel, filho de Hilda Leite de Faria.
292. Manoel, filho de João Cactano de Machado e Izaura Rezende Machado.
293. Manoel, filho de José da Costa e Maria da Silva da Costa.
294. Manoel, filho de Laura Ramos.
295. Manoel, filho de Manoel Bento e Belmira de Jesus.
296. Manoel, filho de Manoel José Ferreira e Izaura Ferreira Frias.
297. Manoel Torres Paez, filho de Manoel Paez e Amparo Paez.
298. Manoel, filho de Manoel Simões e Maria Emilia.
299. Manoel, filho de Manoel Tavares Machado e Adelaide Tavares Machado.
300. Manoel (gêmeo de Alayde), filho de Maximiano do Espírito Santo e Berenice Joanna da Costa.
301. Manoel Octaviano, filho de Octaviano José e Antonia Octaviano.
302. Mario, filho de Agostinho Machadas Barbosa e Maria Amadeu Barbosa.
303. Mario, filho de Arthur de Deus e Rita do Amaral

304. Mario, filho de Benedicto Novaes e Brasília Barbeira Novaes.
305. Mario, filho de Francisco Antonio Fidalgo e Luiza Gomes Fidalgo.
306. Mario, filho de Joaquim Ribeiro e Maria Ramos Ribeiro.
307. Mario, filho de Mario José Ferreira e Conceição Pires.
308. Mario, filho de Salvador Perrotti e Anna Miccoli.
309. Martinho (2º do nome), filho de Antonio Joaquim de Castro e Antonia de Jesus.
310. Matheus, filho de Matheus Sommer e Esbelta Sommer.
311. Milton, filho de Emilio Luiz da Silva e Avelina da Silva.
312. Milton, filho de Euphrasio Guaresina e Maria Miranda Guaresina.
313. Milton, filho de Ludovico da Silva Monteiro e Noemia Vicente.
314. Milton, filho de Manoel Henrique de Oliveira Barros e Maria Dolores de Oliveira Barros.
315. Milton, filho de Mancel dos Reis e Rosa dos Reis.
316. Moacyr, filho de Antonio dos Santos e Preciosa Ramos dos Santos.
317. Moacyr, filho de Augusto José Carricho e Izabel de Campos Pinheiro.
318. Moacyr, filho de Ayres Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
319. Moacyr, filho de José de Alencar Teixeira Coimbra e Mercedes da Fonseca Teixeira Coimbra.
320. Murillo, filho de Eduardo Luz e Zulmira Vieira do Couto Luz.
321. Murillo de Noronha.
322. Nathalino, filho de Filomena Rosa Corrêa.
323. Nelson, filho de Berlamino da Lima Cruz e Moraes Cruz.
324. Nelson, filho de Aristides José da Costa e Senhorinha da Silva Costa.
325. Nelson, filho de José Ferreira Machado e Maria dos Anjos Mendes.
326. Nelson, filho de José Ferreira dos Santos e Maria Leopoldina dos Reis.
327. Nelson, filho de José de Oliveira Bastos e Leontina Alves Bastos.
328. Nelson, filho de José Ribeiro de Araújo e Ruth Simas de Araújo.
329. Nelson, filho de José Tavares Filho e Lúcia de Oliveira Souza.
330. Nelson, filho de Manoel Antonio Alvares e Amélia Setimo.
331. Nelson, filho de Maria Nazareth.
332. Nelson Paulo da Costa, filho de Alfredo Antonio da Costa e Iphigênia Nogueira da Costa.
333. Nestor, filho de Antonio Constantino e Florinda Martins Ferreira.
334. Newton, filho de Carolina Josephina de Oliveira.
335. Nilo, filho de Corina Pereira.
336. Norberto Augusto, filho de Antonio Manoel Martinho e Maria da Ressurreição Pereira.
337. Norival, filho de Norival Francisco do Nascimento e Maria Patrocínio Nascimento.
338. Octacilio Martins de Oliveira, filho de Cecília Martins de Oliveira.
339. Octaviano, filho de Antonio Pereira da Silva Leite e Maria Caraccute de Oliveira Leite.
340. Octavio, filho de João dos Santos Faria e Etelvina das Virgens Faria.
341. Octavio, filho de Zulmira Pinto Santos.
342. Olegario, filho de Ignez Francisca.
343. Olindo José do Nascimento, filho de Ataliba José do Nascimento.
344. Oplaciano, filho de Erculano José Ribeiro e Angelina Jesus Ribeiro.
345. Orlando, filho de Almeida de Souza Souto e Florisbella Ferreira Souto.
346. Orlando, filho de Ernesto Rodrigues Moreira e Maria Meira de Lourdes.
347. Orlando, filho de José de Lima Motta e Leonor Martins Motta.
348. Orlando, filho de José Luciano de Nobrega e Belmira Quintal de Nobrega.
349. Orlando, filho de Manoel Bento Pimentel e Anna Joaquina Pimentel.
350. Orlando, filho de Maximiano Borges Nunes e Omeilia Nunes.
351. Orlando Aristodemo Notaroberto, filho de Francisco Notaroberto e Domingas Margarida Notaroberto.
352. Oscar, filho de Francisco Antonio Jorge e Lucinda Sobrinho Jorge.
353. Oscar, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e Carlota Faria Ribeiro.
354. Oscar, filho de Virgilio José Vargas e Alice Alves Vargas.
355. Osmar da Costa, filho de Carlos Eustachio da Costa e Maria Leal da Costa.
356. Oswaldo, filho de Emilio José Alves e Maria Idolina.
357. Oswaldo, filho de Fernando dos Santos e Esther dos Santos.
358. Oswaldo, filho de Francisco Martins Dias e Maria Izabel Dias.
359. Oswaldo, filho de Heracydes de Souza Alves e Alzira de Souza Alves.
360. Oswaldo, filho de Manoel Romero Paes e Carolina Nunes de Paes.
361. Oswaldo, filho de Martinho da Oliveira e Vitalina de Oliveira.
362. Oswaldo, filho de Santina de Oliveira e Deslinda Francisco de Oliveira.
363. Oswaldo, filho de Sebastião Pinto de Oliveira e Alice Ribeiro.
364. Othon, filho de Manoel Luiz de Mello e Jaymunda de Mendonça Mello.
365. Paulino, filho de Gualdencio de Lemos e Carolina de Figueiredo.
366. Paulo, filho de Lafayette Caetano da Silva e Dalila Ferreira Caetano da Silva.
367. Paulo, filho de João Fernandes Pereira e Elvira Duarte Pereira.
368. Paulo, filho de Manoel José de Oliveira e Emilia Francisca de Oliveira.
369. Paulo Custodio da Cunha, filho de Valentina Custodio da Cunha.
370. Paulo Hercilio Laut, filho de Justino Laut e Paulina Caldas Laut.
371. Pedro, filho de Pedro Ayres e Almeida e Emília de Conceição.
372. Pio, filho de Pio Nunes de Carvalho e Julia Freitas de Carvalho.
373. Quirino de Oliveira, filho de Galdencio de Oliveira.
374. Renato, filho de Maria Eugenia.
375. Renato, filho de Raul Rodolpho Gonçalves e Maria Olívia dos Santos.
376. Renato, filho de Trajano de Oliveira Faria e Joaquina Neves de Faria.
377. René, filho de Roberto Monalor e Francisca de Oliveira.
378. Roberto, filho de Alberto Andrade Torres e Amélia Severiere Torres.
379. Roberto, filho de Esther Fortunata.
380. Roseny, filho de Antonio Hippelito de Pinho e Antonio da Silva Pinhos.
381. Rubem Corrêa, filho de Bernardino Juvenal Corrêa e Odette Corrêa.
382. Rubem, filho de Francisco Ferreira da Silva e Emilia Alves.
383. Ruy, filho de Edmundo Pereira Leite e Alda da Costa Leite.
384. Salvador, filho de João Procelo de Carvalho e Alberta Moreira de Carvalho.
385. Salvador, filho de José Corso e Izabel Corso.
386. Saverio, filho de Saverio Gravina e Conceição Pereira de Almeida.
387. Sebastião Peixoto da Silva, filho de Francisco Ignacio da Silva e Elvira Peixoto da Silva.
388. Serafim, filho de José Pereira Duarte e Belmira Rodrigues.
389. Sylvio, filho de Gaspar da Costa Raymundo e Hortência de Mello Raymundo.
390. Sylvio, filho de Adolpho Jacome Martins Pereira Filho e Joaquina Braga Martins Pereira.
391. Taxisio, filho de Antonio Lopes da Silva e Rosa do Nascimento Silva.
392. Thales, filho de Victalino Thomaz Alves e Ida Carneiro Thomaz.
393. Tiburcio, filho de Arthur José Fernandes e Francisca da Trindade Fernandes.

394. Thiers, filho de José de Oliveira e Marianna Medou de Oliveira.
395. Ubyrajara, filho de Ciro Alves do Nascimento e Francisca Alves do Nascimento.
396. Victor, filho de Domingos Silva e Declinda Taveira da Silva.
397. Victor, filho de Gastão Quadros Bittencourt e Lucia Ramalho Bittencourt.
398. Virgílio, filho de Antonio José Tavares e Iria Francisca Tavares.
399. Waldemar, filho de Emilia Pereira.
400. Waldemar, filho de Mancel da Silva e Rosa Nunes.
401. Waldemar, filho de Maria Candida.
402. Waldemar, filho de Vicente Rodrigues de Oliveira e Maria Tavares de Oliveira.
403. Waldir, filho de Antonio Luiz Machado Netto e Hercília Machado.
404. Waldir, filho de João Fernandes Gomes e Deborah Pereira Gomes.
405. Walter, filho de Alberto José Pimentel Brimislave Pimentel.
406. Walter, filho de Antonio José Ribero Lima e Julia Simões Caldeira.
407. Walter, filho de Claudio José da Motta e Palmyra Pereira Motta.
408. Walter, filho de Domingos José Lopes e Zilda Cruz Lopes.
409. Walter, filho de Estevão Jezierski e Victoria Antonietta.
410. Walter, filho de Fernando Teixeira da Silva e Felicidade Rosa da Silva.
411. Walter, filho de Izabel Ferreira de Mello e Ezequiel Pereira de Mello.
412. Walter, filho de Henrique Brasileiro Ferreira da Silva e Francisca Dias Soares e Silva.
413. Walter, filho de Mancel da Fonseca e Evandra Ribeiro.
414. Walter, filho de Oswaldo Pinto Ferraz e Maria Idalina dos Santos.
415. Walter, filho de Pedro Antonio e Mariana da Conceição.
416. Wanderley, filho de José Augusto Carneiro Filho e Adeline Leite Carneiro.
417. Wilson, filho de Decóro Alves Pechanha e Guilomar Pechanha.
418. Willen, filho de Virgolino Antonio de Castro e Ambrosina Moreira de Castro.
419. Yran Rubim Dias Vieira, filho de Ricardo Dias Vieira e Adalgisa Rubim Dias Vieira.
420. Zolmir Fausto Nunes, filho de Hildebrando de Souza Nunes e Cecilia Fausto Nunes.
421. Zé, filho de Antenor da Silva e Margarida da Silva.

Classe de 1915

1. Abel, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto e Jovita Penna Leal Mathias.
2. Abilio Lopes, filho de Albano Lopes e Carlota de Jesus Lopes.
3. Adahyl, filho de Arthur de Araújo Oliveira e Magnolia Machado de Oliveira.
4. Adalberto de Carvalho Cordeiro, filho de Gregorio da Rocha Cordeiro e Idalina Moreira de Carvalho Cordeiro.
5. Adamastor, filho de Raphael Fortunato dos Santos e Romualda Maria dos Santos.
6. Adão, filho de Gaspar Pinto de Mattos e Eurydico Nascimento de Mattos.
7. Adenerval, filho de Jeronymo Francisco Telles e Maria Rosa Francisca.
8. Adir Valente da Rocha Pinto, filho de Pedro José da Rocha Pinto e Victoria Valente da Rocha Pinto.
9. Adriano, filho de José Alves e Antonia Alves.
10. Agar, filho de Dália Valle de Oliveira e Lindanira Rodrigues de Oliveira.
11. Agostor, filho de Manoel de Araújo e Declinda Gomes da Almeida.
12. Agostão, filho de João da Silva Alves e Catharina Esleva Ribes.
13. Alêor, filho de Ernesto Alves de Paula e Trâquilina da Fonseca Paula.
14. Albano, filho de Albano Fernandes e Maria Teixeira Fernandes.

15. Alberto de Carvalho Ribeiro, filho de João José de Carvalho Ribeiro e Maria Mello de Carvalho.
16. Alberto, filho de Alberto Corrêa dos Santos Britto e Eulalia Guimarães de Britto.
17. Alberto, filho de Alberto Vieira Ramos e Carmen Vieira Ramos.
18. Alberto, filho de João Antonio da Silva e Minervina Ignacia da Silva.
19. Alberto, filho de José Moreira da Rocha Britto e Maria da Silva Castro Britto.
20. Aldo, filho de Achilles Cecchini e Isabel Cecchini.
21. Aldo, filho de Eustorgio Wanderley e Celina Celia Wanderley.
22. Alfredo, filho de Luiz Gonçalves Vellada e Maria da Luz.
23. Alfredo Augusto, filho de Antonio Joaquim Roque e Margarida Ribeiro.
24. Alfredo Machado da Silva, filho de Maria Machado da Silva.
25. Alfredo Teixeira Portella, filho de Gualter Teixeira Portella e Dolores Mendes Portella.
26. Alipio, filho de Paschoal Salvador e Alpina Bastienelli.
27. Allan Nathidge Johnson, filho de Arthur Johnson e Nellie Johnson.
28. Almir Farias Silva, filho de Augusto Alves Silva e Carmen Farias Silva.
29. Althayr, filho de Arnaldo Braga de São Sabão e Quitéria de Castro de São Sabão.
30. Altamiro, filho de Ramiro Antonio e Paulina Antonio.
31. Alvaro, filho de Alvaro Dias Pereira e Theodora da Conceição.
32. Alvaro, filho de Alvaro Veloso e Adalberto Alvaro Veloso.
33. Alvaro, filho de José Custodio da Oliveira e Olympia Carvalho de Oliveira.
34. Alvaro, filho de José Loureiro e Maria Loureiro.
35. Alvaro, filho de Manoel Vargas e Maria Vargas.
36. Alvaro Augusto da Costa Silveira, filho de Estevão da Costa Silveira e Carmelita Laureano.
37. Alvaro Carvalho, filho de Joaquim Carvalho e Anna Ferreira.
38. Alvaro José, filho de Manoel José Gomes e Leopoldina da Conceição Alves.
39. Americo, filho de Feres Bahia e Emma Card.
40. Americo, filho de José de Deus e Amalia Maria dos Santos.
41. André Sonis Favre, filho de Charles André Favre e Germania Valentine Baur.
42. Annibal, filho de Gil Botelho Jorge e Maria da Gloria Jorge.
43. Antenor, filho de Edmundo Berthoux e Carlinda da Fonseca Berthoux.
44. Antonio, filho de Antonio Fernandes Alves e Maria da Silva Alves.
45. Antonio, filho de Antonio Francisco de Menezes e Maria Idalina de Souza Menezes.
46. Antonio, filho de Antonio Miguel Martins e Adalina de Souza Martins.
47. Antonio, filho de Caetano Bottoni e Emilia Bottoni.
48. Antonio, filho de Delphim Lopes da Silva e Maria Rita Ferreira.
49. Antonio, filho de Ernani Couto e Cornelia Guimarães.
50. Antonio Barbosa, filho de Elioisa Maria da Conceição.
51. Antonio, filho de Henrique Alves Ferreira e Dhalia Ramos Ferreira.
52. Antonio Carneiro, filho de Hortencio Carneiro e Adelia Braga Carneiro.
53. Antonio Luz, filho de João Marçal da Luz e Modesta dos Prazeres da Luz.
54. Antonio, filho de José Maria de Carvalho e Cesaltina Paiva de Carvalho.
55. Antonio Romão da Silva, filho de José Romão da Silva e Joannna Gomes de Oliveira.
56. Antonio, filho de Leandro Augusto e Luzia da Conceição.
57. Antonio, filho de Luiz Antonio dos Santos e Maria Francisca da Conceição.
58. Antonio, filho de Luiz Vieira Leonardo e Carolina da Conceição Vieira.
59. Antonio, filho de Maria Rosa Luiza.
60. Antonio, filho de Pedro Alves de Amorim e Philomena Pinto de Jesus.

61. Antonio, filho de Pedro da Costa Sayão e Maria Alves da Silva.
62. Antonio Vieira Santos, filho de Manoel Vieira Santos e Laurinda E. dos Santos.
63. Antonylde, filho de Antonio Francisco da Silveira Junior e Almerinda Pires de Almeida e Silveira.
64. Argemiro, filho de Firmo José Cardoso e Bemvinda Maria Baptista.
65. Aristides, filho de Francisco Amaro de Souza Santos Junior e Maria Augusta dos Santos.
66. Aristides, filho de Miguel de Souza Massa e Maria da Luz.
67. Aristides de Oliveira Martins, filho de Henrique Barbosa de Assis Martins e Maria da Gloria de Oliveira Martins.
68. Arlindo, filho de Eduardo Carretero e Maria da Grotta Pereira.
69. Arlindo, filho de Luiz Trindade e Deolinda de Oliveira.
70. Arlindo Manoel das Neves, filho de Manoel José das Neves e Maria da Conceição.
71. Armando, filho de José Amorim de Magalhães e Leopoldina Tavares de Magalhães.
72. Armando, filho de José André da Silva e Luiza Francisca da Silva.
73. Armando, filho de José Nunes de Souza Martins e Euphrasia de Souza.
74. Armando, filho de Manoel José Pereira e Corina Maria da Conceição.
75. Armando Guimarães Ferreira, filho de Manoel da Silva Guimarães Ferreira Filho e Carmen Scaffa Guimarães Ferreira.
76. Arnaldo, filho de Alfredo Affonso Gonçalves e Magdalena Alves Gonçalves.
77. Arnaldo, filho de Pedro Gonçalves Leonardo e Emilia dos Santos Leonardo.
78. Artbaxerxes, filho de Joaquim Ferreira e Francisca Macedo Ferreira.
79. Arthur, filho de José Vieira Menezes e Ludovina Rosa Menezes.
80. Ary, filho de Oscar José Martins e Rita Borges Martins.
81. Ary Paulo Monteiro, filho de Marcellino Monteiro e Amelia do Nascimento Monteiro.
82. Arysioi, filho de Domingos Martins Antunes e Albertina Coelho Antunes.
83. Ascendino, filho de Ascendino Nunes e Maria Joanna Nunes.
84. Augusto, filho de Joaquim da Silva Barão e Maria Pacheco da Silva.
85. Augusto, filho de José de Alencar Teixeira Coimbra e Mercedes da Fonseca Teixeira Coimbra.
86. Augusto, filho de Leonor Maria Vieira.
87. Augusto, filho de Manoel Pereira e Arminda de Jesus.
88. Augusto Jayme, filho de Augusto Jayme da Costa Couto Sá d'Albergaria e Maria Henriqueta de Noronha Albergaria.
89. Aurelio, filho de Herculano dos Santos e Joaquina de Jesus.
90. Aveiino, filho de Avelino Marques e Mariana Ferreira.
91. Aveiino, filho de José Maria Pereira Chouzal e Valeria Chouzal.
92. Belmiro, filho de Manoel Dias de Borba e Aurelina Sampaio de Borba.
93. Benigio, filho de Damasio Antonio de Souza e Isabel Barbosa de Souza.
94. Benjamin, filho de Adriano Ferreira Sampaio e Maria Ferreira Cardoso.
95. Benjamin, filho de Antonio da Silva Soares e Rosa Soares.
96. Bento, filho de Octavio de Souza Vaz e Leontina de Souza Vaz.
97. Braulio, filho de Aristides Alves Chagas e Innocencia Chagas.
98. Candido, filho de Francisco Pereira de Faria e Maria Guilhermina de Faria.
99. Cândido, filho de Manoel Corrêa Tavares e Francisca Cândida Corrêa.
100. Carlos, filho de Antonio de Salles Cunha e Maria Carlinda da Silva Cunha.
101. Carlos, filho de Antonio de Souza Leite e Adelaide da Gloria.
102. Carlos, filho de Carlos Lopes de Araujo e Rita de Oliveira Araujo.
103. Carlos, filho de Francisco Ferreira da Costa e Alzira Tabarra da Costa.
104. Carlos, filho de Jesus Gonçalves e Luzia Motta.
105. Carlos, filho de Luiz Corrêa Pinto e Palmyra Val Porto Corrêa.
106. Carlos, filho de Manoel Joaquim de Moraes e Laura Alves de Moraes.
107. Carlos Israel, filho de Joaquim Penha e Rosalina Mozer Penha.
108. Carlos Uremar, filho de Amisio de Souza Viana e Paulina Felocy de Souza Viana.
109. Carvalho Santos de Oliveira, filho de Romualdo Antonio de Oliveira e Ludovina Santos de Oliveira.
110. Cassiano Teixeira, filho de José Joaquim da Silva e Adelaide Sontosa.
111. Celio, filho de Bento Nunes Machado e Christina Corrêa Nunes Machado.
112. Cesar, filho de José Antonio Ferreira de Frias Junior e Leonor Teixeira de Frias.
113. Christovão, filho de José Martins da Costa e Marietta da Silva Costa.
114. Cid, filho de Manoel Gonçalves Damasio e Estephania Soares Damasio.
115. Cid, filho de Manoel Ribeiro de Oliveira Bittencourt e Sulyia Torres da Silva Bittencourt.
116. Claudio, filho de Deocleciano Póssolo de Oliveira e Maria Benoin de Oliveira.
117. Claudionor, filho de Bernardino Firmino dos Santos e Alzira da Conceição Amaral.
118. Claudionor, filho de Gregorio Cif e Georgina Maria Cif.
119. Claudionor, filho de Manoel José da Silva Guimarães e Thereza Sanches Guimarães.
120. Claudionor, filho de Raul Laberrino Gomes Raposo e Arlinda Rosa.
121. Claudionor, filho de José Ferreira da Trindade e Maria Emilia da Trindade.
122. Cypriano, filho de Waldemar Silva Machado e Iracema Moreira de Lemos Machado.
123. Cypriano Godofredo, filho de Cypriano Godofredo Teixeira Mendes e Amelia Rodrigues Pereira Teixeira Mendes.
124. Dagmar, filho de José Pinto Nogueira Junior e Felismina da Rocha Nogueira.
125. Damyr, filho de Guilherme Lisboa e Mercedes Carmen Lisboa.
126. Daniel, filho de Antonio Joaquim Rodrigues e Maria da Conceição.
127. Danilo, filho de Estevão Luiz Osorio do Amaral e Souza e Maria José Tello Nunes da Costa.
128. Darcy Werther, filho de Oscar de Albuquerque e Amoris Netto de Albuquerque.
129. David, filho de José Maria Soares e Maria Emilia Fernandes.
130. Decio, filho de Carlos de Oliveira e Silva e Zulmira do Cunha e Silva.
131. Decio, filho de Ulysses Corrêa Lima e Doralice Cardoso Lima.
132. Dagoberto, filho de João Pereira Alves e Adelaide Ramon Rodrigues.
133. Delphim, filho de José Moreira e Celestina de Souza.
134. Diamantino, filho de Joaquim Bezerra de Menezes e Maria Cardoso de Menezes.
135. Djalma, filho de Emilio Gros e Maria José da Silva Gros.
136. Djalma Braga, filho de Francisco Joaquim Braga e Maria Ferreira Braga.
137. Domingos Hilario, filho de Philomeno Jocelyn Ribeiro e Valeria Maria Ribeiro.
138. Durval, filho de Francisco de Andrade e Jovita Rezende.
139. Durval, filho de José Maria da Silva e Durvalina Rodrigues da Silva.
140. Durval, filho de Theophilo José Martins e Juracy Mello Martins.
141. Edgar Oskar Fritz, filho de Carlos Fritz e Catharina Fritz.
142. Edmundo, filho de Americo de Lemos e Maria Rosalina da Silveira.
143. Edmundo Borges de Menezes, filho de Felisio de Souza Menezes e Sebastiana Borges de Menezes.
144. Eduardo, filho de Antonio José Pereira e Carolina Mario Pereira.
145. Eduardo, filho de Domingos José de Araujo e Rosa Lemos Araujo.

146. Eduardo, filho de João da Costa Amaral e Mari ada Conceição Sacadura Falcão Amaral.
147. Eduardo, filho de Manoel Marques Duque e Isaura Gomes Duque.
148. Edy, filho de Francisco Mendes de Moraes e Irmira Miro de Moraes.
149. Elias, filho de Joaquim Pinto de Moura e Maria da Rocha.
150. Eloy Antonio da Rocha, filho de Paulo Simões da Rocha e Palmyra de Lourdes Vieira Simões da Rocha.
151. Elyseu, filho de Elyseu de Abreu Lima e Antonia Etelvina de Pallet Abreu Lima.
152. Emygdio, filho de Alberto Antunes e Balbina de Jesus.
153. Ernesto, filho de Carmello Stanziola e Camella Luize.
154. Ernesto, filho de Eugenio Adriano Lebre e Zulma Labarthe Lebre.
155. Ezio, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior e Ismenia Cocciarolo de Almeida.
156. Faustino, filho de Faustino José Alves e Maria Virgilia Paes da Rosa Alves.
157. Feliciano, filho de Ayres Borges Coelho e Felicidade Rodrigues Peixoto.
158. Fernando, filho de Manoel Fontan e Hermozinda Con-sino.
159. Francisco, filho de Antonio Casemiro Vieira e Amalia de Barros Vieira.
160. Francisco, filho de Arthur Nascentes e Mathilde Nascentes.
161. Francisco, filho de Godofredo Velloso da Silveira Junior e Joanna Amancia Dias da Cruz Silveira.
162. Francisco Balthazar, filho de Francisco Balthazar e Anna Adelaide.
163. Francisco Chrispino, filho de Francisco de Paula Chrispino e Albertina Guimarães.
164. Francisco Jacintho Medeiros, filho de José Jacintho Medeiros.
165. Galdino, filho de Francisco Galdino Simplicio e Paulina da Cruz.
166. Galileu, filho de José Gomes Jardim e Maria Reis Jardim.
167. Geraldo, filho de Abel de Almeida Campos e Isolina Peres dos Campos.
168. Geraldo, filho de Gustavo Rodrigues Dias e Joaquina da Costa Dias.
169. Geraldo, filho de Henrique de Souza Pinto e Isaura Novas de Souza Pinto.
170. Geraldo, filho de Olympio Rodrigues Monteiro de Resende e Rosalina da Conceição.
171. Germano, filho de José Monteiro e Maria do Carmo.
172. Germano, filho de Miguel Antonio Corrêa e Amelia Augusta.
173. Geron, filho de Manoel Eustachio Filho e Antonieta Paiva Eustachio.
174. Gilvan, filho de João Curvello de Avila Maciel e Maria Brandão de Avila Maciel.
175. Gladstone M. d'Oliveira, filho de José d'Oliveira e Olina Rosa Nunes.
176. Gregorio, filho de Herminia Neves Santiago.
177. Haroldo Soares de Oliveira, filho de Julio Soares de Oliveira e Aida Maria Neves.
178. Heleno, filho de Adalberto Nunes e Maria Candida de Barros Nunes.
179. Helio, filho de Euphrasio Guaresma e Maria de Miranda Guaresma.
180. Helio, filho de Manoel Joaquim Macieira Esteves e Luiza Macieira Esteves.
181. Helio Pagelo, filho de João Corrêa Pagelo e Fanny Gon-nella Pagelo.
182. Hemeterio, filho de José Vicente Ferreira e Maria Au-gusta dos Santos.
183. Hermenegildo, filho de João Gonçalves e Marianna da Silva Gonçalves.
184. Herminio, filho de Luiz Rangel e Laura Rangel.
185. Honorio, filho de José de Souza Maia e Maria Maia Go-dinho.
186. Horacio, filho de Henrique José Alves e Maria Alves de Menezes.
187. Hugo, filho de José Peres e Engracia Peres.
188. Hugo, filho de Nicomedes Soares de Azevedo e Corina de Souza Soares.
189. Hugo Lebeis Pires, filho de Christovão Paulino da Silva Pires e Alda Lebeis Pires.
190. Humbelfran, filho de Humberto Alves Merlino e Juliaeta Merlino.
191. Humberto, filho de Arlindo de Souza Miranda e Diva de Souza Miranda.
192. Ignacio, filho de Estanislau Mischalsky e Maria Mis-chalsky.
193. Isay, filho de Manoel Odorico Ottoni de Carvalho e Deo-linda Neves Ottoni de Carvalho.
194. Ismar Santos Filho, filho de Esmar Santos.
195. Israel, filho de Gaudencio de Lemos e Carolina de Fi-gueiredo.
196. Iturbides, filho de Alberto Pacheco e Maria Corrêa Pa-checo.
197. Ivan, filho de Eleuterio Dionysio de Moraes e Maria José Bittencourt Moraes.
198. Ivo, filho de Guilherme de Almeida e Florinda Figueira de Mello Almeida.
199. Jacintho, filho de José da Costa e Alzira da Costa.
200. Jacques, filho de Alvaro Januario Barreto e Arminda Rosa Barreto.
201. Jacy, filho de José Aguiar e Judith Ribeiro de Souza Aguiar.
202. Jadyr Durval, filho de Rogerio Jorge Gonçalves de Frei-tas e Joselina Fontes de Freitas.
203. Jair, filho de Euclydes Soares dos Santos e Maria San-t'Anna dos Santos.
204. Javel, filho de Calixto Ribeiro da Silva e Omercinda Guedes da Silva.
205. Jayme, filho de João de Alegria Ramos e Maria do Car-mo Ferreira.
206. Jayme Cardoso, filho de Manoel Cardoso e Virginia Car-doso de Jesus.
207. Jayme Gouvêa Dolabella, filho de Jayme Dolabella e Adelaide de Gouvêa Dolabella.
208. Jeronymo, filho de Francisco Thaumaturgo de Faria e Amelia Verolofet de Faria.
209. Jeronymo, filho de Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides e Cecilia de Calazana.
210. João, filho de Adriano Esteves e Adelaide Cabral Esteves.
211. João, filho de Antonio José da Silva e Estanislava Krawzuke da Silva.
212. João, filho de Antonio da Silva Bobeda e Arminda Alves Ferreira.
213. João, filho de Francisco de Jesus e Maria Lopes da Cruz.
214. João, filho de Francisco Pereira da Silva e Maria dos Anjos Pereira.
215. João, filho de Francisco de Souza Nunes e Maria do Carmo Nunes.
216. João, filho de João de Castro Pacheco de Faria e Alzira Brandão Pacheco de Faria.
217. João, filho de João Ferreira Tavares e Lema da Silva Tavares.
218. João, filho de João Francisco Felizardo e Margarida Felizardo.
219. João, filho de Julio Pedro de Carvalho e Diamantina Garcia de Carvalho.
220. João, filho de Laureano José Rodrigues e Rita Alves de Jesus.
221. João, filho de Maria José Medeiros.
222. João Baptista, filho de Hilario Cominato e Andrean Lopes Carneiro.
223. João Baptista, filho de Vicente Gonçalves de Araujo e Isaura de Almeida Machado.
224. João Baptista, filho de Antonio Emilio Costa e Albertina Sarmento Costa.
225. Joaquim, filho de Albano Augusto Martins e Florinda Borges Faria.
226. Joaquim, filho de Cypriano Duarte e Silvana Duarte.
227. Joaquim, filho de José Teixeira e Justina Pereira da Rocha.
228. Joaquim, filho de Manoel de Freitas e Maria da Silva Fernandes.
229. Joffre da Costa Azevedo, filho de Octavio da Costa Aze-vedo e Maria Rosa de Azevedo.
230. Joffre Ribeiro Teixeira, filho de João Ribeiro da Silva Netto e Maria José Teixeira.
231. Jorge, filho de Antonio Fernandes de Moraes e Marietta Neves de Moraes.
232. Jorge, filho de Carlos da Silva Oliveira e Abigail Mar-tins de Oliveira.

233. Jorge, filho de João Mendes de Oliveira e Mauricia Rosa de Oliveira.
234. Jorge, filho de José Maria Pimenta e Lucinda Alves Corrêa.
235. Jorge, filho de Joviano Antunes de Castro e Maria de Castro.
236. Jorge, filho de Manoel Neves e Josepha Neves.
237. Jorge, filho de Mario Pires Velloso e Iracema Padilha Velloso.
238. Jorge, filho de Octavio José Vicente da Costa e Adelina da Silva Costa.
239. Jorge, filho de Simão Jorge Thomaides e Carmella Miguel José.
240. Jorge, filho de Symphonio da Costa Mirindiba Filho e Virginia Paz Mirindiba.
241. Jorge de Oliveira, filho de Guilherme de Oliveira e Silva e Francisca das Dôres de Oliveira.
242. José, filho de Accurcio Pereira da Silva e Ernestina Costa e Silva.
243. José, filho de Alvaro Leite de Carvalho e Adelaide Barbosa de Carvalho.
244. José, filho de Antonio Augusto Velloso e Carlos Ferreira Izidoro.
245. José, filho de Antonio Joaquim Fróes de Jesus e Guillermina Sampaio Fróes de Jesus.
246. José, filho de Bento Augusto de Figueiredo e Laurinda Nogueira.
247. José, filho de Eduardo Carlos David e Alice Duarte da Silva.
248. José, filho de Elias Pereira Cardoso e Anna da Conceição.
249. José, filho de Felix Ramanguera Belfort e Eulina Cardoso Belfort.
250. José, filho de Francisco Alvares de Aguiar e Catharina Morelli de Aguiar.
251. José, filho de Francisco Athanzio da Fonseca Lima e Izidora Maria da Purificação Lima.
252. José, filho de Esperidião de Carvalho e Maria Antonia de Carvalho.
253. José, filho de Joaquim Nunes e Anna da Conceição.
254. José, filho de Joaquim de Souza Simas e Maria Candida de Simas.
255. José, filho de José Gomes Espasandino e Etelvina Maria Espasandino.
256. José, filho de José Luciano de Nobrega e Belmira Guental de Nobrega.
257. José, filho de José Luiz de Lyra e Beatriz Custodia de Lyra.
258. José, filho de José Rodrigues de Amorim e Maria Luiza Bezerra de Amorim.
259. José, filho de José Rodrigues dos Santos e Anna Saraiva.
260. José, filho de José Luiz da Silva Canêdo e Joaquina Maria de Oliveira Canêdo.
261. José, filho de Manoel Brasil de Oliveira Amado e Maria de Jesus Tavares Amado.
262. José, filho de Manoel de Jesus e Belmira dos Santos.
263. José, filho de Nicolau Samponha e Thereza Guida.
264. José, filho de Oscar Carneiro de Magalhães e Mathilde Carneiro de Magalhães.
265. José, filho de Salvador Ferreira e Joaquina Pinto de Castro.
266. José Brasil de Almeida, filho de Alice Brasil.
267. José de Castro Lopes, filho de Francisco Lopes de Andrade e Silva e Maria José Corrêa da Costa.
268. José Delphino Filho, filho de José Delphino e Maria de Lourdes Moraes Delphino.
269. José Maria, filho de Maria de Jesus.
270. José Roberto da Silva, filho de Vital José da Silva e Maria Manoela da Silva.
271. José da Silva Cabral, filho de Rosa da Silva Cabral.
272. Josely, filho de Oscar Carneiro de Magalhães e Mathilde Carneiro de Magalhães.
273. Jurandy, filho de Adolpho Barreto Sampaio e Maria da Conceição Costa Sampaio.
274. Laudelina, filho de Antonio Steinbach e Benedicta Rosa Steinbach.
275. Lcínio, filho de Virgilio Lucas e Carmelia de Victor Lucas.
276. Lincoln, filho de Arthur de Almeida e Anna de Almeida.
277. Lourenço Narciso Schineider, filho de Gustavo Roberto Schineider.
278. Luciano, filho de Antonio Attila Watson e Beatriz Dias Watson.
279. Luiz, filho de Alberto Polli e Luiza Begni.
280. Luiz, filho de Luiz Figueiredo Bastos e Thereza Adelaide Bastos.
281. Luiz Gonzaga Palma, filho de Dagoberto Palma.
282. Luiz Hach, filho de Pedro Hach e Selva da Silva Hach.
283. Luiz Sebastião, filho de Alcino Homem Martins e Helina Vieira Martins.
284. Manfredo, filho de Oscar Francisco Gonçalves e Alzira Monteiro Gonçalves.
285. Manoel, filho de Adelino Martins Pinheiro e Julia Ferreira.
286. Manoel, filho de Antonio da Silva Bento e Maria dos Santos.
287. Manoel, filho de Christovão Soares de Castro e Margarida da Silva Castro.
288. Manoey, filho de Deolinda Gonçalves Peres e Leonor Gonçalves Loureiro.
289. Manoel, filho de João Monteiro e Armanda Gonçalves.
290. Manoel Bastos, filho de José Pereira Bastos e Paulina de Oliveira Bastos.
291. Manoel Ferreira Soares, filho de Manoel Segundo e Maria Magdalena Soares.
292. Manoel Gomes de Oliveira Filho, filho de Manoel Gomes de Oliveira e Filomena de Souza de Oliveira.
293. Manoel Jaureguiber, filho de Felix Jaureguiber e Claudina Jaureguiber.
294. Marciano, filho de Baptista Ponce e Fanny Furtado.
295. Mario, filho de Albertino da Costa Nobre e Maria Rodrigues Nobre.
296. Mario, filho de Joaquim Moreira dos Santos e Eurydice Augusta do Socorro Santos.
297. Mario, filho de Mario Augusto Ramos da Costa e Italia Palmeira Ramos da Costa.
298. Martinho Jorge, filho de Theophilo Victorino Jorge e Florinda Marianna da Conceição.
299. Mauricio, filho de Augusto Van-Dicks de Miranda e Idalina Vieira de Miranda.
300. Miguel, filho de Nicolau Feris e Salini Nicolau.
301. Militino, filho de Pedro de Souza e Maria da Conceição.
302. Milo Lanceta, filho de Carlos Cordovil Lanceta e Senhorinha da Silva Lanceta.
303. Milton Francisco, filho de José Francisco.
304. Misael Ismael Przewodowhi, filho de Francisco Estanislau Przewodowhi.
305. Moacyr, filho de Antonio José de Campos e Manoela Rita de Campos.
306. Moacyr, filho de Candido Leite Cardeal e Estilita da Silva Cardeal.
307. Moacyr, filho de Octavio José dos Santos e Henriqueta da Conceição dos Santos.
308. Murillo, filho de Deocleciano de Avellar Pegado e Emilia de Magalhães Pegado.
309. Murilo Nogueira, filho de Ernesto Alves Nogueira e Maria Conceição Nogueira.
310. Narbal, filho de Maria Albertina de Souza.
311. Narciso, filho de Carlos Luiz dos Santos e Idalina de Souza Sant'Anna dos Santos.
312. Narciso, filho de João Narciso Ferreira e Victoria de Jesus Pereira.
313. Napoleão, filho de Antonio dos Santos Costa Cabral e Thereza de Jesus.
314. Nelson, filho de Adolpho Philomeno Frony e Cecília Pereira Frony.
315. Nelson, filho de Cesar Bracet e Antonietta Palva Bracet.
316. Nelson, filho de Delphim Affonso Neves e Laura Gonçalves Neves.
317. Nelson, filho de Adilio da Fonseca Laranjeira e Luiza Barbosa da Cruz.
318. Nelson, filho de Olegario Bispo dos Santos e Almerinda de Oliveira Soares.
319. Nestor Seixas Filho, filho de Nestor Seixas e Sarah Seixas.

320. Newton, filho de Arthur Duarte de Moraes e Cecília Noll de Moraes.
321. Newton, filho de Augusto Nogueira Pinto e Cecília Nunes Nogueira Pinto.
322. Newton, filho de Carlos Marques Pires Vaz e Bernardina Pequeno Vaz.
323. Newton, filho de Emygdio Antonio de Carvalho e Petronilha de Carvalho.
324. Newton, filho de José Jacintho Ozório e Aurora Costa Azevedo Ozório.
325. Newton, filho de José Martins Ferreira e Francisca da Silva Martins.
326. Nilo, filho de Ernesto Rodrigues Moreira e Maria Pereira da Lourdes.
327. Nilo Marques de Moraes, filho de Felipe Avelino de Moraes e Maria America de Moraes.
328. Nilo Moraes, filho de José Aristides de Moraes e Almeida Almeida Dias de Moraes.
329. Milton, filho de Marcos Moreira de Araripe Macedo e Orcila Schueler de Araripe Macedo.
330. Octavio de Assumpção, filho de Rosinda dos Santos Morgado.
331. Octavio de Souza Maia, filho de João de Souza Maia e Olga de Castro Maia.
332. Oracy, filho de Luiz Rocha e Leontina Baptista.
333. Origenes, filho de Estevão Ferreira de Magalhães e Augusta de Azevedo de Magalhães.
334. Oriton, filho de José Dias de Oliveira e Adelaide Silveira da Rosa.
335. Orlando, filho de João Sabbaga e Adella Sabbaga.
336. Orvilho, filho de Vicente Decoro e Arminda Rosa Penna.
337. Oscar, filho de Antonio de Macedo Pimentel e Maria Rita Pimentel.
338. Oscar, filho de Arthur Ferreira da Silva e Angelina de Souza.
339. Osmar, filho de Francisco dos Santos da Silva e Antonia Alves.
340. Osmar Giangiaruolo Amorim, filho de Octavio Amorim e Angelina Giangiaruolo.
341. Osvaldo, filho de Antonio Teixeira Dantas e Leonidia Teixeira da Silva.
342. Osvaldo, filho de Augusto Mollet Guiot e Alexandrina Gonçalves Guiot.
343. Osvaldo, filho de Balduino João da Costa e Cecília Moreira da Costa.
344. Osvaldo, filho de Isolina da Conceição.
345. Osvaldo, filho de José da Silva e Albertina Antônia dos Santos.
346. Osvaldo, filho de Manoel Vieira da Motta e Emília Fagundes da Motta.
347. Osvaldo, filho de Sabino Francisco da Silva e Alice do Jesus Silva.
348. Otton, filho de Octavio de Oliveira Figueiredo e Antonietta Magalhães de Figueiredo.
349. Ovaldir, filho de Raphael Corrêa Dias e Maria Rodrigues da Silva Dias.
350. Paulino, filho de Jacintho Ribeiro de Souza e Paulina Martins.
351. Paulo, filho de Felix Torquato de Oliveira e Antonietta Reis de Oliveira.
352. Paulo, filho de Leonardo Freitas do Valle e Neemia da Silva Valle.
353. Paulo Alberto Marques Pinheiro, filho de Raul Marques Pinheiro e Rosa Sofia Pinheiro.
354. Pedrino, filho de João Sorsonas e Pedrina de Almeida Sorsonas.
355. Pedro, filho de Domingos Rodrigues Mendes e Guilhermina Alves Rego Costa.
356. Pedro, filho de Manoel do Couto e Laura Isabel do Couto.
357. Pedro, filho de Pedro Ernesto de Rezende e Dora Castro de Rezende.
358. Pericles, filho de Amadeu de Araújo Lopes e Olivia dos Reis Lopes.
359. Raul, filho de Luiz Antonio de Oliveira Salgado e Carolina Salgado.
360. Raulino, filho de João da Costa Mello e Corina dos Augustos.
361. Renato, filho de José Veloso dos Reis e Neemia Carmem Torres Reis.
362. Roberto, filho de Aurelia Sant'Anna de Azevedo.
363. Robison, filho de Antonio Costa da Silva e Alberta Machado Costa da Silva.
364. Rodolpho Nürnbergger, filho de Paulo Nürnbergger e Nany Nürnbergger.
365. Ruben, filho de Francisco José Alves e Jovelina Sebastião da Silva.
366. Ruben, filho de João Baptista dos Santos e Ambrosina Alves de Moraes.
367. Ruben, filho de José Castano de Almeida e Umbolina do Prado Penna Firme.
368. Ruben, filho de Narciso Teixeira Ribeiro e Faria Herminia.
369. Ruben, filho de Nilo Alves Gama e Philomena Fernandes Gama.
370. Ruy, filho de Antonio Barbosa e Ercilia Constancia de Mattos.
371. Sabato, filho de Raphael Grosso e Anna Maria Grosso.
372. Sebastião, filho de Americo Rodrigues Pereira e Corina Goulart Esteves Pereira.
373. Sebastião, filho de Theotônio da Costa Campos e Guilhermina da Costa Campos.
374. Sebastião, filho de Venancio Francisco da Costa e Benedicta Rosa da Costa.
375. Sebastião Pires, filho de Helvidio Paulino da Silva Pires e Almerinda Machado Pires.
376. Servulo, filho de Servulo Lima e Arithêa da Motta Lima.
377. Silvino, filho de Joaquim Rodrigues Soares e Lucia Lopes de Carvalho.
378. Sylvio Lopes de Lima, filho de Neno Lopes de Lima e Idalina Lopes de Lima.
379. Tarso, filho de Herundino Maria Medeiros de Sá e Rosa Silva de Sá.
380. Thales, filho de Antonio de Araújo Mello Carvalho e Maria Clotilde de Faria Carvalho.
381. Theomar, filho de Sylvestre Jones Filho e Maria Fátima Jones.
382. Torquato, filho de Joaquim de Souza e Maria da Purificação.
383. Tude, filho de Hermínio de Azevedo Müller e Francisco de Macedo Xavier Müller.
384. Ubaldino, filho de Ubaldino Rodrigues M6 e Leonor Maria M6.
385. Ubirajara, filho de Jovianino Soares Parente e Joana Brandão Parente.
386. Vicente, filho de Antonio Pereira de Barros e Ercilia de Souza Barroo.
387. Visantino, filho de Francisco Vicente dos Santos e Rosa Tobias dos Santos.
388. Victor, filho de Adolpho Jouvrot e Cecília Perceira Cilas Jouvrot.
389. Vitorio Ferreira, filho de Rodolpho Ferreira e Amalia Corrêa.
390. Virgilio, filho de Luiz Barreto Alves Ferreira e Cecília Costa Alves Ferreira.
391. Vito, filho de Vicente Brandi e Laura Marques da Cruz Brandi.
392. Waldemar, filho de Henrique Cabral do Mello e Maria dos Anjos.
393. Waldemar, filho de João Castano de Mattos e Eurydico de Oliveira Mattos.
394. Waldemiro, filho de Alberto José de Lima e Claudina Moreira de Lima.
395. Waldemiro, filho de Alexandre Pereira e Maria Estimas Pereira.
396. Waldemiro, filho de Octavio do Valle Loureiro e Margarida Carneiro Loureiro.
397. Waldir, filho de Antonio Teixeira de Andrade e Maria Trindade de Andrade.
398. Waldyr, filho de Geraldo Quintino de Souza e Cecília Carvalhaes de Souza.
399. Waldyr, filho de Luiz Molina e Alzira Figueira Lima Molina.
400. Walkyr Cabral Velho Feijó, filho de Aurelia Octavio Feijó e Regina Cabral Velho Feijó.
401. Walter, filho de Cypriano Fortuna Rodrigues dos Santos e Maria Annita Nobre dos Santos.
402. Walter, filho de Henrique dos Santos Paula e Mercedes Vieira Paula.
403. Walter, filho de Manoel Joaquim de Lima e Schustlana Maria da Conceição.
404. Walter Mariano da Silva, filho de José Floriano da Silva.
405. Welt Geraldo, filho de João Guimarães Junior e Amália Soares Guimarães.
406. Zenith, filho de Emygdio Guaresma Filho e Cecília Guaresma.

Classe de 1914

407. Adoyleton Gomes Corrêa, filho de José Corrêa e Carmen Gomes Corrêa.
408. Aguinaldo, filho de Manoel Augusto Lima e Rosa Augusto Lima.
409. Alberto, filho de José Simões e Anna da Silva Simões.
410. Alfredo, filho de Manoel Garcia Esteves e Raphaela Rosa Garcia.
411. Altino Corrêa da Sá.
412. Alvim Pimentel, filho de Manoel Pimentel de Anna Pimentel.
413. Antonio, filho de Antonio Candido da Silva e Maria Augusta da Silva.
414. Antonio, filho de Ignacio Loureiro e Libania Henriques.
415. Antonio, filho de João Mendes e Julia Lopes da Motta.
416. Antonio, filho de José Lopes Lyrio e Aurelia de Souza.
417. Antonio filho de José Pinto Fontes e Assumpção Mendes Soares.
418. Antonio, filho de Manoel Augusto Ferreira e Augusta de Jesus Gomes.
419. Antonio, filho de Maria de Almeida.
420. Antonio, filho de Octavio Salgado e Marietta Ribeiro Salgado.
421. Antonio, filho de Rachiel Gallil Tanilo e Joanna Simão.
422. Antonio Francisco Ferreira, filho de Abel Francisco Ferreira e Maria Conceição Lopes.
423. Antonio Joaquim, filho de José Joaquim Marcellino e Thereza Duarte Vieira.
424. Antonio do Nascimento, filho de Francisco Manoel Flores e Antonia Joaquina.
425. Armando, filho de José da Costa Villela e Amelia de Medeiros Villela.
426. Ary, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Maria Georgina Costa.
427. Ary Duarte Leite, filho de Gustavo Rosa Leite e Alzira Duarte.
428. Athanasio, filho de Epaminondas Barboza de Santos Padua e Felismina Sant'Anna Padua.
429. Attila, filho de Alvaro Sergio Pacca e Hilda Hecksher Pacca.
430. Augusto Soares, filho de Leonor Emilia da Conceição.
431. Avelino, filho de Manoel da Silva Cerqueira e Conceição Rodrigues Cerqueira.
432. Carlos Vianna, filho de Manoel Vianna Filho e Virginia Vianna.
433. Charles Augusto, filho de Augusto Charles Felix Cave e Adelia Leon.
434. Chrysanto Augusto de Almeida, filho de Victor Augusto de Almeida e Victorina Augusto de Almeida.
435. Darcy, filho de Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha e Julia Dias de Carvalho Rocha.
436. Darcy, filho de Julio Antonio da Silva e Claudina Nunes da Silva.
437. Djalma, filho de Enéas Penaforte de Araujo e Armanda Chaves Penaforte de Araujo.
438. Domiciano, filho de Aristides de Oliveira Santos e Noemia de Oliveira Santos.
439. Durval, filho de Francisco de Souza Branco e Ignez Estrella Branco.
440. Durval, filho de Victorino Rodrigues de Barros e Albertina Silveira Nogueira.
441. Edgar, filho de Alberto dos Santos Rodrigues e Thereza Novaes Rodrigues.
442. Eros, filho de André Victor Laugkjer Junior e Fatima Nogueira Laugkjer.
443. Euclides, filho de Euclides Caucio Pereira Soares e Palmyra Cesar Pereira Soares.
444. Euclides Muniz, filho de Antonio Muniz e Silva e Rosalina Assumpção.
445. Euclides de Souza, filho de Amantino Alves da Costa.
446. Augenio, filho de Evaristo Borges Paschoal e Julia Olinda.
447. Feliciano, filho de Antonio Elias dos Santos e Alzira Machado.
448. Fernando Portella da Silva, filho de Thomaz Augusto da Silva.
449. Fouhed, filho de Marum Abdalla Curi e Laid Curi.
450. Francisco, filho de Francisco Anastacio do Amaral e Isolina Araujo do Amaral.
451. Francisco Amaral da Silva, filho de Teogo Joaquim Ferreira da Silva e Irene Amaral da Silva.
452. Francisco Martins, filho de Francisco Martins e Ramira Alves.
453. Gastão, filho de Olympio Laurindo Soares e Julia Caucio Soares.
454. Gastão Iralio de Figueiredo Pessoa, filho de Octacilio Francisco Pessoa e Iracema de Figueiredo Pessoa.
455. Gentil Pepicou, filho de Manoel Antonio Pepicou e Argentina Pepicou.
456. Germano, filho de Mario Travassos e Felismina Duarte Travassos.
457. Hamlet, filho de Joaquim Duarte Junior e Vicencia Corrêa Duarte.
458. Helio, filho de Manoel de Medeiros Rosa e Martha de Medeiros Rosa.
459. Hemetino Mattos, filho de Elpidio Soares de Mattos e Maria Emilia Marques Mattos.
460. Henrique, filho de Frederico Henrique Sauer e Amelia Nuger Sauer.
461. Henrique Souza Leiroz, filho de Manoel Souza Leiroz e Anna Peraides.
462. Indalecio Bustamante, filho de Jão Baptista Silva e Leonina Bustamante.
463. Jayme, filho de Jayme Augusto dos Santos Miranda e Margarida Leão dos Santos Miranda.
464. Jayme, filho de João José Ferreira de Araujo e Isabel Bernardina de Assumpção Araujo.
465. Jusunovino Paiva Bittencourt, filho de Petronilha Amelia de Paiva.
466. João, filho de Agostinho José dos Reis e Magdalena de Jesus Reis.
467. João, filho de João Cardoso da Costa e Maria José da Costa.
468. João, filho de João da Silva Fernandes e Maria Elvira Machado Fernandes.
469. João Roque, filho de Isaac Ramos e Leopoldina Maria da Conceição.
470. Joaquim, filho de José Teixeira e Martha Baptista de Souza.
471. Joaquim, filho de Victorino Pereira e Maria Pereira da Conceição.
472. Jomar, filho de João de Freitas Walker e Maria da Gloria Fonseca Walker.
473. Janotas Esther de Mello, filho de Arthur Geraldo de Mello e Esther Guimarães de Mello.
474. Jorge, filho de Alberto Luiz Ducap e Amelia Joanna Ducap.
475. Jorge, filho de Angelo Belmonte dos Santos e Jocaphina Elias dos Santos.
476. Jorge, filho de Clovia Assumpção e Thereza de Jesus Medeiros e Albuquerque.
477. Jorge, filho de Maria Augusta da Silva.
478. Jorge Ignacio, filho de Antonio Ignacio e Idalina Ignacio.
479. José, filho de Antonio Lopes Alvarez e Perfeita Fernandez.
480. José, filho de Carlos Augusto de Araujo e Alice Biar de Araujo.
481. José, filho de Casemiro de Carvalho e Eurydies Rosa de Carvalho.
482. José, filho de Balthazar da Silveira e Laura Martins da Silveira.
483. José, filho de Francisco de Souza Pereira e Maria de Lourdes.
484. José, filho de João Borges Appolinario e Maria Candida Borges.
485. José, filho de José Americo Machado e Brasília America Machado.
486. José, filho de Ricardo da Costa e Felisbella Loeira.
487. José Maria, filho de João Teixeira da Silva e Luiza Guttmann Bastos Silva.
488. José Marques Sampaio, filho de Antonio Marques Sampaio e Maria Marques Sampaio.
489. José de Mello Filho, filho de José de Mello e Lavina Ferreira Gomes.
490. Julio de Souza Britto, filho de Raymundo de Souza Britto e Felismina de Souza Britto.
491. Laudelino Teixeira Lemos, filho de Levis Teixeira de Lemos e Altina Pereira Lemos.
492. Leonel, filho de Alberto Paladino e Armanda dos Santos Fidalgo.
493. Lourival Ozorio Teixeira, filho de Miguel Ozorio Teixeira e Rosa Ozorio Teixeira.
494. Lourival Silva, filho de Justica Donato da Silva.
495. Lucindo Branquinho, filho de João Joaquim Branquinho e Maria da Costa Soares.
496. Ludgero Bernardino da Silva, filho de Benedicta Bernardino da Silva.

497. Luiz, filho de Carlos Gomes de Almeida e Anna Rinelli de Almeida.
498. Luiz, filho de João Pedro Agapito e Leopoldina do Jesus.
499. Luiz, filho de Luiz Martuscelli e Rachel Calixto.
500. Luiz Ernesto da Silva Ferreira, filho de Ernesto da Silva Ferreira.
501. Luiz Marinho de Freitas Filho, filho de Luiz Marinho de Freitas e Leonor Lopes de Freitas.
502. Manoel, filho de José Martins Rebelo e Brasileira de Jesus Rebelo.
503. Manoel, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
504. Manoel Jacintho da Silva, filho de João Jacintho da Silva e Educirges Francisca.
505. Manoel Luiz, filho de Pedro Teixeira Dantas e Jorzelina Braga Teixeira Dantas.
506. Manoel Peregrino, filho de Francisco Peregrino e Josepha Peregrino.
507. Mario, filho de Domingos Silva e Declinda Taveira da Silva.
508. Mario, filho de Fernando Ferreira de Mello e Cecília Sisler de Mello.
509. Mario, filho de João dos Santos Geraldo e Francisca Martins Dias.
510. Mario Rossi, filho de Uderino Rossi e Emilia da Silva Rossi.
511. Mario Seixas, filho de João Seixas e Maria José Seixas.
512. Martinho, filho de Antonio Joaquim de Castro e Antonio de Jesus.
513. Molanio dos Santos, filho de Dumas dos Santos e Maria dos Santos.
514. Milton, filho de Henrique Brasilense Ferreira da Silva e Francisca Dias Soares e Silva.
515. Milton, filho de Orlando Corrêa Lopes e Carolina de Castro Corrêa Lopes.
516. Milton Carmo Carvalho Alves, filho de Cândido José Alves e Zulmira Ferozes Alves.
517. Milton Nunes, filho de Alfredo Nunes e Adelta Nunes.
518. Moacyr, filho de Armando Lanche Cardoso e Emilia Nunes Cardoso.
519. Myrcen Mury, filho de João Carlos de Mariano Mury e Lenor Chaves Mury.
520. Nathanael, filho de José Agrippino dos Santos e Esther Telles dos Santos.
521. Nilo, filho de Ignacio Antonio Moreira de Queiroz e Elvira Gomes Queiroz.
522. Norberto, filho de Francisco Perrelliano da Silva e Augusta Gomes dos Santos.
523. Norival Fernandes de Freitas, filho de Cândido José de Freitas e Maria Fernandes da Conceição.
524. Olavo José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Maria Antonia Alião da Silva.
525. Orlandy, filho de Orlando Rubem Corrêa e Maria Torres Corrêa.
526. Oscar Bordallo Freire, filho de Francisco dos Santos Bordallo Freire e Rosa Luiza Freire.
527. Oswaldo, filho de Albino Ferreira e Rita de Jesus.
528. Oswaldo, filho de Antonio Pereira da Rocha e Isabel Fontes da Rocha.
529. Oswaldo, filho de Antonio Soares e Aurora Freitas Soares.
530. Oswaldo Ferreira, filho de José Ferreira Ormond e Regina da Rocha Ferreira Ormond.
531. Paulo, filho de Oswaldo Coutinho de Oliveira e Benedicta da Silva.
532. René Leon, filho de Leon João Maria Feignoa e Foutine Eleonora Tapié.
533. Rubem, filho de José Dias Lopes de Abreu e Isaura Monteiro.
534. Rubens Fonseca, filho de Carlos Fonseca.
535. Salvador Russel, filho de Eumberto Russel e Maria Russel.
536. Scardoval Costa, filho de Sergio Pinheiro Costa e Maria Pinheiro de Miranda França.
537. Sebastião Mesquita Paula Lima, filho de Evencio Paula Lima e Edméa Mesquita Lima.
538. Seraphim, filho de Seraphim Fernandes Carrico e Dianira Moretzsoi Fernandes Carrico.
539. Sergio Joaquim Rosa, filho de Sergio Joaquim Rosa e Beatriz Vilma Rosa.
540. Sylvio, filho de Arthur Ferreira Bonito e Julieta Ribeiro Bonito.
541. Sylvia, filha de Luiz Ashway Rosa e Sylvio Gomes Bessa.
542. Ulysses, filho de Francisco Alves Vianna e Maria Machado Vianna.
543. Vicente, filho de Bernardino da Rocha Carmo e Victoria Lima do Carmo.
544. Victor, filho de Victor Pinto Nunes e Maria Cândida Pinto.
545. Vidal, filho de Vidal Ferreira e Rodolpho Ferreira e Anna Corrêa.
546. Waldemar, filho de Odilia de Souza.
547. Waldemar Maciel, filho de Alfredo Maciel Junior e Maria Thereza Madruga Maciel.
548. Waldemar Pereira de Mello, filho de Melania Corrêa.
549. Waldir, filho de Alberto Baptista de Moura e Zulmira Nogueira da Gama Moura.
550. Walter, filho de Erastro Ferreira de Moura e Florença Silva de Moura.
551. Walter, filho de Sizenando Corrêa Bastos e Palmyra Lima Bastos.

Classe de 1913

552. Affonso de Assis, filho de Cândido de Assis e Anna Elmira da Silva Assis.
553. Alfredo Manhães, filho de Joaquim Manhães e Izaura Saraiva Manhães.
554. Alfredo Pereira Monteiro, filho de Avolino Pereira Monteiro e Aurora Ramos Ferraz.
555. Annibal Coelho Brito, filho de Manoel Teixeira e Rosalina Maria Silva.
556. Anselmo Baptista dos Santos, filho de João Baptista dos Santos e Julieta Augusta dos Santos.
557. Argemiro Paulo da Fonseca, filho de Ermelinda Emilia Faria.
558. Armando Goudin, filho de Carmento Goudin e Alice Armando Goudin.
559. Ary Pinna Carvalho, filho de Antonio Pinna Carvalho e Arminda Rosa de Carvalho.
560. Augusto Siqueira, filho de Bernardo Cunha e Epiphania Maria Nazareth.
561. Cid Santos Mendes, filho de Luiz Santos Mendes e Clarisse Santos Mendes.
562. Claudino Silva Mendes, filho de Francisco Emiliano Mendes e Deolinda Silva Mendes.
563. Deusdedit de Souza, filho de José Galvão de Souza e Elpidia Garrido de Souza.
564. Dorizon Cabral Balthazar, filho de Cecília Balthazar e Rita Cabral Balthazar.
565. Ernesto Eristovilo Affonso, filho de Antonio Eristovilo Affonso e Eulina Maria de Jesus.
566. Eulelio Mariano, filho de Ignacio Mariano e Theodoro Cesaria.
567. João Damasceno Moução, filho de João Moução e Narciza M. Moução.
568. João Paulino Nascimento, filho de João Nascimento e Belminda Guimarães Nascimento.
569. José Gama Narciso, filho de José de Souza Nogueira Neto e Brazilia Gama Souza.
570. José Gil Sevilha, filho de Eduardo Gil Sevilha e Ermolinda Gil Sevilha.
571. José, filho de Luiz Antonio de Oliveira Salgado e Carolina Gricollo Salgado.
572. Julio de Miranda, filho de Liurgo Gregorio de Miranda e Belmira de Miranda.
573. Juvenal Pinto, filho de Oscar Pinto e Maria Gomes Pinto.
574. Luiz de Oliveira, filho de Cesar de Castro e Maria de Oliveira.
575. Manoel Damazio dos Santos, filho de Catulino Damazio dos Santos e Edvirges Damazio dos Santos.
576. Manoel Gomes de Castro Filho, filho de Maria Gomes de Castro.
577. Manoel Lopes Silva, filho de Marciano Gomes Silva e Luiza Alves Silva.
578. Mario Alves da Silva, filho de João Francisco Alves e Laurinda Silva.
579. Mario Coelho Valladão, filho de Magnolia de Mello.
580. Newton Guimarães Dias, filho de Luiz Dias.
581. Nicolau Pereira Costa, filho de Affonso Pereira Costa e Maria Carolina Conceição.
582. Octavio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos e Maria José Pereira dos Santos.
583. Oscar de Carvalho, filho de Mario de Carvalho e Maria Rosa da Conceição.

584. Paulo Lemelle, filho de Augusto Lemelle e Emydia Bragama Lemelle.
 585. Raymundo Pinheiro Silva, filho de Manoel Pinheiro Silva e Maria Angelica Brandão.
 586. Renato Tavares, filho de Carlos Tavares e Antonieta Tavares.
 587. Sebastião Esteves Dias, filho de Antonio Esteves Dias e Rosa Esteves Dias.
 588. Waldemar Machado, filho de Waldemar Machado e Iracema Machado.
 589. Waldemiro José Lima, filho de Balduino Miguel e Maria Corfíria.

Classe de 1912

590. Ablardo Prudencio, filho de Manoel Prudencio e Rosa Maria da Conceição.
 591. Alfredo das Dóres, filho de José Francisco Dóres e Euphrasia Marta das Dóres.
 592. Altemane Guimarães, filho de José de Souza Guimarães e Francisca de Souza Guimarães.
 593. Alvaro Ribeiro Velloso, filho de Americo d'Almeida Velloso e Laura Ribeiro Velloso.
 594. Alvaro Rodrigues, filho de Antonio Guilherme Rodrigues e Maria de Souza Rodrigues.
 595. Amelio Fabri, filho de Bernardo Fabri e Adelia Fabri.
 596. Antenor Silva, filho de R. Silva e Carme Dutra dos Santos.
 597. Antonio Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva e Constancia Moreira da Silva.
 598. Antonio Ramos Xavier, filho de Americo Ramos Oliveira e Maria da Gloria Xavier.
 599. Antonio Silami, filho de Miguel Abrão Silami e Francisca de Souza Bravo Silami.
 600. Antonio Rynesis Fernandes, filho de Antonio Martins Fernandes e Elza Uripa Fernandes.
 601. Armando Dantas Secco, filho de Antonio Dantas Secco e Maria Emilia Secco.
 602. Augusto Pena Leite, filho de Celestino Pereira Leite e Maria Pena Leite.
 603. Bibiano dos Santos, filho de Bibiano Domingos dos Santos e Faustina Manoella dos Santos.
 604. Francisco de Assis Oliveira, filho de Zacarias de Oliveira e Felisbina de Oliveira.
 605. Felicio Silva, filho de Ernestina Maria Feliciano.
 606. Francisco de Souza, filho de Cicero Oliveira de Souza e Urdulina Maria de Souza.
 607. Getulio José Bilonia, filho de Eugenio José Bilonia e Aquilina Maria da Conceição.
 608. Henrique A. d'Alvear, filho de Fernando Candido d'Alvear e Maria Armando d'Alvear.
 609. Hildo Cardoso Daltro, filho de Nilo Carneiro Mello e Diva Cardoso Daltro.
 610. Horacio Alves de Aguiar, filho de Luiz Alves de Aguiar.
 611. Horacio Gomes, filho de Francisco Domingos e Ermelinda Rosa.
 612. Hygino, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Hygina Maria de Lima.
 613. João Acilino Nogueira, filho de Manoel Maria Nogueira e Anna Izabel Nogueira.
 614. João dos Santos, filho de José dos Santos e Maria de Jesus.
 615. José Alves de Almeida, filho de Hermogenes Alves de Almeida e Anna Alves de Oliveira.
 616. José Corrêa Filho, filho de José Narciso Corrêa.
 617. José Dario Torres, filho de Benjamin Torres Raposo e Estephania Maria Torres.
 618. José Sampaio da Silva, filho de Alfredo Sampaio da Silva e Delphina Sampaio da Silva.
 619. Julio da Gama e Silva, filho de Olavo Antonio da Gama e Francisca da Gama e Silva.
 620. Manoel Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves Brandão e Preciosa Gonçalves.
 621. Nelson Rodrigues, filho de José Rodrigues e Maria da Gloria Cordeiro.
 622. Nicolau Zirnnermam, filho de Alberto Zirnnermam.
 623. Paulino Joviano dos Santos, filho de Jorge dos Santos e Marcellina Conceição.
 624. Pedro Alves Braga, filho de Francisco Machado Braga e Izaura Alves Braga.

625. Plautilio Nascimento Silva, filho de José do Nascimento Silva e Georgina Picanço Silva.
 626. Reginaldo Silva Pinto, filho de João C. da Silva Pinto.

Classe de 1911

627. Abrão Matuk, filho de Salim Abrão Matuk e Salamé Matuk.
 628. Alfredo Peixoto, filho de Manoel Santos Peixoto.
 629. Alvaro Rodrigues Fernandes, filho de José Rodrigues Fernandes e Marietta Fernandes.
 630. Americo Corrêa da Silva, filho de Eduardo Corrêa da Silva e Genovena Ferreira da Silva.
 631. Antonio do Valle, filho de Antonio Valle e Antonia Maria da Conceição (fallecidos).
 632. Astor José de Carvalho, filho de José Teixeira de Carvalho e Maria Gertrudes Faria de Carvalho.
 633. Cid Salgado, filho de Leonardo Salgado e Rosa Salgado.
 634. Duque Marques, filho de Adão Manoel Marques e Balbina Marques.
 635. Ernesto Pietrô de Paula, filho de Lucas de Paula e Nena Pietrô de Paula.
 636. Francisco Lourenço de Figueiredo, filho de José Lourenço de Figueiredo e Luiza Alexandrina de Figueiredo Lyra.
 637. Geraldo Sabino Santos, filho de Francisco Sabino Santos e Maria Jacintha Santos.
 638. Gilberto Costa de Assis Mascarenhas, filho de Luiz de Assis Mascarenhas.
 639. João Baptista de Souza Gomes, filho de Manoelino de Souza Gomes e Justina Rita de Jesus.
 640. João Moreira dos Santos, filho de Antonio de Carvalho Costa e Balbina Severiana.
 641. José Alonso, filho de José Alonso e Francisco Magdalena da Silva.
 642. José Gomes Sobrinho, filho de Euclides Alves de Carvalho e Maria Gomes Alves.
 643. José de Oliveira, filho de Camillo da Conceição.
 644. Lauro Oliveira Guimarães, filho de Ataliba O. Guimarães.
 645. Levino Joaquim Costa, filho de Thomaz Joaquim Costa e Rosalina Maria Costa.
 646. Lourival Braga, filho de Manoel Pereira Rebello Braga e Maria Araujo Santos Braga.
 647. Mario Felipe da Silva, filho de Eleuterio Felipe da Silva e Eulalia Maria da Conceição.
 648. Melchíades Silva, filho de Basilio Silva e Anna de Almeida.
 649. Moacyr Ferreira Antunes, filho de Eugenio Alves Antunes e Firmina Alves Antunes.
 650. Nelson da Motta Pereira, filho de Theodorico da Motta Pereira e Luiza Pereira de Araujo.
 651. Newton, filho de João de Souza Magalhães Pereira e Clara Pereira.
 652. Norival Chaves, filho de Vicencia Maria da Conceição.
 653. Paulino de Souza, filho de Crescencio Diniz de Souza e Deolinda Maria da Conceição.
 654. Paulo Guimarães, filho de Paulo Guimarães e de Alexandrina A. Lopes.
 655. Sancho Coelho Azeredo, filho de Arthur José Coelho e Augusta Maria das Dóres.
 656. Severo Moreira, filho de Carlos Moreira e Olindina Mendes.
 657. Tertuliano Chagas, filho de Sebastião Chagas.
 658. Ubaldo Neopolo de Sant'Anna, filho de José Joaquim de Sant'Anna e Julia Candida de Sant'Anna.
 659. Vicente Estandislaú Silva, filho de Vicente Cassiano Silva e Maria das Dóres Silva.
 660. Walter Jotta, filho de Antonio Jotta e Analia Jotta.

Classe de 1910

661. Alvino Olegario, filho de Sebastião Manoel Olegario e Maria Olegario.
 662. Annibal Loureiro, filho de Manoel Loureiro e Maria Loureiro.
 663. Antonio Alves da Silva, filho de José Alves da Silva e Maria Barbosa da Conceição.
 664. Antonio Lourenço, filho de Lourenço Ignacio e Anna Maria da Conceição.
 665. Antonio Vicente de Andrade, filho de Vicente Ferreira de Andrade e Izabel Ferreira de Lima.
 666. Arnaldo Leopoldo dos Santos, filho de Leopoldo Verissimo dos Santos e Bertulina Rosaria.
 667. Benedicto Cabral de Oliveira, filho de Antonio Cabral de Oliveira e Percilliana Maria da Conceição.

668. Benevenuto Gonçalves Netto, filho de Symphronio Gonçalves da Costa e Leopoldina Cavalcanti da Costa.
 669. Dorival Dias Gomes, filho de Antonio Dias Gomes e Beatriz Dias Gomes.
 670. Eduardo Pereira de Oliveira, filho de Americo Pereira Costa e Rosalina de Oliveira.
 671. Elias Ramiro Garcia, filho de Aguida Luiza Garcia.
 672. Euflonor Pedro de Lima, filho de Aristides Pedro de Lima e Benedicta Barbosa de Lima.
 673. Francisco Rodrigues, filho de Polycarpo Rodrigues e Carolina Rodrigues.
 674. Generino Alves da Silva, filho de Vicente Alves da Silva e Leopoldina Alves da Conceição.
 675. Henrique José Duarte, filho de Amancio José Duarte e Octalia Duarte.
 676. Januario Galdino da Silva, filho de Francisco José Galdino e Francisca Rita da Conceição.
 677. João Baptista de Souza, filho de Alberto Francisco de Souza e Julia Francisca de Souza.
 678. João Fonseca Lima, filho de Albano Ferreira Lima e Izabel Fonseca Lima.
 679. João Manoel de Oliveira Gomes Junior, filho de João Manoel de Oliveira Gomes.
 680. João Vicente da Silva, filho de Vicente José da Silva e Luiza Januaria da Conceição.
 681. José Alves da Silva, filho de José Domingos da Silva e Maria Maximiana da Silva.
 682. José Antonio dos Santos, filho de José Zacarias dos Santos e Anna Maria Damasceno.
 683. José Clarindo Portugal, filho de Manoel Gonçalves de Souza Portugal.
 684. José Irene Fernandes, filho de José Fernandes e Henriqueta Gomes Fernandes.
 685. José de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira e Jordelina Merléu de Oliveira.
 686. Julio Vaituski, filho de Adão Vaituski e Malvina Gonçalves Vaituski.
 687. Luiz Patricio Alves, filho de Armando Alves da Silva.
 688. Malvino Silva, filho de Leocadia Maria da Conceição.
 689. Moacyr Rouband, filho de Augusto Rouband.
 690. Norival da Silva, filho de Anselmo da Silva e Eulalia da Silva.
 691. Octavio Alves dos Reis, filho de Joaquim Alves dos Reis e Francisca Alves dos Reis.
 692. Oscar de Carvalho, filho de Mario de Carvalho e Maria Rosa da Conceição.
 693. Oswaldo de Castro Ferreira Gomes, filho de João Martinho Ferreira Gomes e Rosina Augusto de Castro Gomes.
 694. Plinio Mendes Ribeiro, filho de Manoel José Ferreira.
 695. Raphael Sandor Nambar, filho de Coriacy Sandor Nambar e Maria da Silva Nambar.
 696. Renato Silva, filho de Luiz, Candido Rodrigues Silva e Firmina Pinho da Silva.
 697. Severino Cosme da Silva, filho de Agostinho Cosme da Silva e Anna Gomes.
 698. Torquato Barreto de Oliveira, filho de Manoel Barreto de Oliveira e Joanna Gomes de Souza.
 699. Waldemar dos Santos, filho de Severiano dos Santos e Armanda dos Santos.
 700. Waldemar Venerotti, filho de Eugenio Venerotti e Rosalina Venerotti.

Classe de 1909

701. Abelardo Purificação da Silva, filho de Abelardo Silva e Bertholina Pereira da Silva.
 702. Accacio Torres, filho de Antonio A. Torres e Maria do Carmo Torres.
 703. Altamiro Silva, filho de Alfredo Silva e Maria G. Conceição.
 704. Antonio Carlos de Oliveira, filho de Antonio Carlos de Oliveira e Lomana de Assis.
 705. Arthur Lopes Bastos, filho de Joaquim Lopes Bastos e Carolina Coelho Bastos.
 706. Aryton Nunes Pinto, filho de Manoel Maria Pinto.
 707. Atalair Peixoto Neves, filho de Christovão Neves.
 708. Carlos Theodoro de Oliveira, filho de Eduardo Herculanio de Oliveira e Maria Valentina de Oliveira.
 709. Expedicto Costa Byene, filho de Compilio Mariano Byene e Francisca Costa Byene.
 710. Felicissimo Rodrigues Santos, filho de Ernesto Rodrigues e Luiza Gonzaga Santos Mattoso.

711. Francisco de Souza, filho de Manoel Carvalho e Victória Antonia de Souza.
 712. Gerson, filho de João Magalhães Pereira e Clara Paiva Pereira.
 713. Hilario Milton Santiago, filho de Manoel Felipe Santiago e Izabel da Costa Santiago.
 714. Humberto Campos de Oliveira, filho de Antonio Campos de Oliveira e Clementina Vieira.
 715. João Baptista de Oliveira, filho de Domingos José de Oliveira e Altina Maria de Jesus.
 716. Joaquim Gomes Macedo, filho de Appolinario Gomes Macedo e Maria Gomes Macedo.
 717. Jonas Ferreira de Assumpção, filho de Eustachio Ferreira de Assumpção e Amelia Ferreira de Assumpção.
 718. Jorge Conde, filho de Nicolau Conde e Rosa Crispina Conde.
 719. José Julio Arêas Junior, filho de José Julio Arêas e Graciana Antunes Arêas.
 720. José Maria da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva e Maria Francisca da Silva.
 721. José Miranda, filho de Plinio Junqueira Miranda e Maria Ubaldina de Abrantes.
 722. José de Souza Ramos, filho de Severiano de Souza Ramos e Carlina Soares Ramos.
 723. Juvenal Gomes Silva, filho de Benedicto Gomes Silva e Maria Motta Silva.
 724. Luiz de Lima Sertã, filho de Annibal dos Santos Sertã e Alzira de Lima Sertã.
 725. Luiz Seraphim de Souza, filho de Seraphim de Souza e Maria Francisca da Conceição.
 726. Manoel Narciso Ferreira, filho de Manoel Narciso Ferreira e Amorina Souza Ferreira.
 727. Moysés Xavier de Araujo, filho de Francisco Xavier de Araujo e Maria Messias de Araujo.
 728. Oscar, filho de Maria da Gloria Fonseca e Raul Carvalho da Fonseca.
 729. Raymundo Antonio Moraes, filho de Antonio Gonçalves Moraes e Maria Ferreira Silva.
 730. Sebastião Joaquim Vieira, filho de Moysés Joaquim Vieira e Albina Margarida de Jesus.
 731. Sebastião Lourenço da Silva, filho de Elias Lourenço da Silva e Luiza Lourenço da Silva.

Classe de 1908

732. Alberto Ribeiro Araujo da Silva, filho de João Ribeiro Coutinho da Silva e Idalina Ribeiro Araujo da Silva.
 733. Americo de Souza Machado, filho de Avelino de Souza Machado e Julia da Silva Machado.
 734. Antonio Mauricio da Silva, filho de Arão Mauricio da Silva e Alzira Maria da Conceição.
 735. Antonio Rabello dos Passos, filho de João Maria dos Passos e Julia Rabello dos Passos.
 736. Antonio Pinto Duarte Junior, filho de Antonio Pinto Duarte e Anna de Almeida Cardoso Duarte.
 737. Ataliba Pereira, filho de Faustino Roque Pereira e Ori-tha Maria da Conceição.
 738. Athayde Pereira Brum, filho de Floriano da Silva Brum e Amalia Pereira Brum.
 739. Bianor Lafayette Bezerra, filho de Joaquim Pereira Lafayette e Sebastiana Bezerra Lafayette.
 740. Carlos Paes, filho de Armando Antonio Paes e Epiphania de Mello Paes.
 741. Domingos Mauricio Reis, filho de Modesto Mauricio Reis e Esmeraldina Reis.
 742. Firmino da Conceição, filho de Liberata Maria da Conceição.
 743. Francisco Camillo, filho de Camillo Herculanio e Antonia Maria da Conceição.
 744. Francisco de Signac Paes Lemos, filho de Julio Signac Paes Lemos e Alzira S. Paes Leme.
 745. Jayme Azevedo, filho de Rosalina de Carvalho.
 746. João A. Lima, filho de Henrique Augusto de Lima e Idalina Alves de Lima.
 747. João Majoli, filho de Augusto Majoli e Rosa Francisca Bieinata.
 748. João Pacheco, filho de Joaquim Pereira Pacheco Bastos e Palmyra de Jesus.
 749. João Ribeiro das Neves, filho de Felismino Ribeiro de Nogueira e Francisca Paulina Fonseca.
 750. José Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes e Amélia Lima.

751. José Pedro Alexandria, filho de José Pedro Alexandria e Senhorinha Maria da Conceição.
752. José Rodrigues da Silva e Minervina Leopoldina dos Santos.
753. Jovino Alves, filho de Gonçalo Alves de Oliveira e Felissima Maria de Oliveira.
754. Julio Fernandes de Oliveira, filho de Antonio Fernandes de Oliveira e Josepha Fernandes de Oliveira.
755. Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães Filho, filho de Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães e Annizia Candida de Oliveira Magalhães.
756. Odorico Ferreira Macedo, filho de Edgard Ferreira Macedo e Maria Alves Macedo.
757. Onezio Pereira, filho de Georgina Rita da Silva.
758. Raphael de Paula, filho de Marçal de Paula e Solange Maria Paula.
759. Raul Baptista Pecanha, filho de Manoel Gonçalves Pecanha e Albertina Baptista Pecanha.
760. Raymundo Melonio, filho de Mariano Melonio e Francisca Melonio.
761. Roberto Luiz, filho de Theophilo Teixeira Barbosa e Lyra Cordeiro Castilhos.
762. Rubens Indelli, filho de Manoel Paes Gonçalves Sobrinho e Maria Benevenuto Indelli Paes.
763. Silvano de Souza Sardinha, filho de José de Souza Sardinha e Carolina Maria da Conceição.
764. Synesio de Mattos, filho de Antonio de Mattos e Francisca Magdalena da Silva.
765. Theophilo Gomes de Paiva, filho de Antonietta Maria da Conceição.
766. Victor Ferreira, filho de Camillo Ferreira e Florisbella Ferreira.
767. Waldemar Lemos, filho de José Ayres de Lemos e Philomena Gomes de Lemos.
768. Waldendo Marinho Netto, filho de Porphyrio Tavares Netto e Maria Conceição.

Classe de 1907

769. Alberto José de Oliveira, filho de Laudelina Maria da Conceição.
770. Alcides Jacintho dos Reis, filho de José Jacintho dos Reis e Maria Ignez dos Reis.
771. Americo de Abreu, filho de Pedro de Abreu e Francisca de Abreu.
772. Antonio Roberto da Silva Oliveira, filho de Antonio Roberto da Silva Oliveira e Carlota Creder da Silva Oliveira.
773. Ary Peres, filho de Antonio Peres e Rozelia Peres.
774. Casemiro Jeudrich, filho de Floriano Jeudrich.
775. David Pientzaner, filho de Emilio Pientzaner e Brazilianana Fortes Pientzaner.
776. Eugenio de Souza, filho de Benjamin de Souza e Anna Ramos de Souza.
777. Felipe Thiago Corrêa, filho de Marcos Evangelista Corrêa e Deolinda Rayma Corrêa.
778. Fidelis Francisco Pinheiro, filho de Donato Francisco Pinheiro e Julia da Conceição.
779. Gabriel Baptista, filho de Paschoal Baptista e Margarida Stocco.
780. Oldeu Lage das Neves, filho de Affonso Aureliano das Neves e Honorina Lage das Neves.
781. Jeronymo Domingos Pereira Filho, filho de Jeronymo Domingos Pereira e Maria Augusta Dias.
782. João Baptista Tavares Chacou, filho de Firme Annibal Chacou e Luzia Abreu Chacou.
783. João Francisco Vallero, filho de João Vallero e Maria José Vallero.
784. José Augusto Baptista, filho de João Baptista dos Santos e Augusta Paulina Cordeiro dos Santos.
785. José Augusto de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello e Saturnina Augusto de Mello.
786. José Benedicto Dias, filho de Josepha Romana.
787. José Lopes Pereira, filho de Antonio Pereira da Silva e Anna Augusta de Jesus.
789. José Melchhiades do Carmo, filho de Manoel Thermo do Carmo e Maria Melchhiades do Carmo.
789. Leonel Herculano de Aguiar, filho de Luiz Herculano de Aguiar e Maria Antonia da Gama.
790. Luiz Corrêa, filho de Honoria Maria da Conceição.
791. Manoel Archanjo Netto, filho de Etelvina Rosa da Silva.
792. Manoel Dias de Souza, filho de Antonio José de Souza e Antonia Dias Relichante.
793. Manoel Fortunato Macedo, filho de Branca Fortunato Macedo.
794. Manoel Pereira.
795. Miguel Archanjo Silva, filho de José Gonçalves Silva e Elphrasia Ferreira Silva.
796. Odilio Cabral de Mello, filho de Frederico Cabral de Mello e Francisca Cabral de Mello.
797. Olavo Augusto Campos, filho de Modesto de Campos e Carlato Faria de Campos.
798. Sabino da Silva, filho de Anselmo da Silva e Eulália Gomes.

Classe de 1906

799. Agostinho Angelo, filho de Angelo Marinho e Anna de Souza.
800. Agricola Siqueira, filho de Pedro Rodrigues de Siqueira e Maria Clara Siqueira.
801. Antonio Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Rosa Corrêa.
802. Antonio Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira e Ponciana da Silva.
803. Aristen Soares, filho de Margarida Maria de Oliveira.
804. Armando, filho de Joaquim dos Santos Guimarães e Gracinda Albuquerque Guimarães.
805. Arty Coutinho de Moraes, filho de Ramiro Coutinho de Moraes e Capitolina Rodrigues de Moraes.
806. Babino Ferreira Lima, filho de Americo F. Lima.
807. Benedicto Francisco Costa, filho de Adão Francisco Costa e Ioldia Maria da Conceição Costa.
808. Candido José da Silva, filho de Januario José da Silva e Elisa Maria da Conceição.
809. Ismael Ferreira Filho, filho de Ismael Ferreira e Gyordina Ferreira.
810. Isaias Pereira de Araujo, filho de Rita Pereira de Araujo.
811. João Soares Chagas, filho de Patricio Ribeiro Chagas e Euphrasina Ribeiro Soares.
812. José Marques da Silva, filho de Severiano Pereira Marques e Maria Severiana da Conceição.
813. José de Paula Araujo, filho de Benedicto José de Araujo e Ermelinda de Paula Assumpção.
814. Manoel Acrysio Pinheiro, filho de Antonio Javier Pinheiro e Maria Candida Pinheiro.
815. Manoel Alves, filho de Syrillo Alves e Antonia Maria Alves.
816. Manoel Nunes Sampaio, filho de João Nunes Sampaio e Maria Nunes Sampaio.
817. Mario da Silva, filho de Antonio da Silva e Celania Rodrigues.
818. Octacilio Silva Junior, filho de Octacilio da Silva e Antonia Silva.
819. Oswaldo Balbino dos Santos, filho de João Balbino dos Santos e Thereza Balbino dos Santos.
820. Nicardo Carreiros, filho de Nicardo Carreiros e Maria Bemvinda Carreiros.
821. Selviro Alves Ferreira, filho de Eugenio Alves Ferreira e Alzemira Rosa do Nascimento.
822. Severiano Georg, filho de Felipe Henrique Georg e Anna Oliveira Georg.
823. Tufi, filho de Jorge Abdalla Mesquen e Maria Antonio Jorge.

Esperidião de Medeiros, 2º tenente, delegado do S. R.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ)

Estrada da Freguezia n. 36

O presidente desta junta, abaixo assignado, faz publicar novamente, os nomes dos cidadãos abaixo relacionados, que entrarão em sorteio no mez de setembro proximo vindouro, visto terem sahido publicados com incorrecções na relação global do *Diario Official* do dia 29 de maio proximo passado, nas folhas de ns. 10.841 a 10.856.

Numero de ordem — Nomes — Filiação.

Classe de 1915

64. Abelardo, filho de José Rossetti.
83. Alnizio, filho de Clara da Silva Porto.
121. Aristides Nunes, filho de Accacio Nunes Camaz.
138. Aurelino Carvalho, filho de Jeronymo Carvalho.
142. Benedicto José Camillo, filho de João José Camillo.
153. Charlie Augusto Sandifard, filho de Samuel Sandifara.
262. Gallieni Pinto da Silva Valle, filho de Paulo Pinto da Silva Valle.

203. Gelson Altair Telles Pires, filho de Antonio Benodieto Pires da Silva.
 204. Geraldo, filho de Gervasia Pires do Amaral.
 219. Hildebrando Ramos do Nascimento, filho de Domingos Ramos do Nascimento.
 266. Jorval Marins Vieira, filho de João Cardoso Marins.
 337. Manoel Lacaz Malheiros, filho de Luiz Gonzaga Malheiros.
 354. Matheus, filho de José Y Lopes.
 369. Nelson Passos de Oliveira Salles, filho de José Mililão de Salles.
 375. Norival dos Passos, filho de José dos Passos.
 407. Oswaldo Ferreira, filho de Bernardino Presciliano Ferreira.
 408. Oswaldo José de Faria, filho de João José de Faria.
 409. Oswaldo Marques Dias, filho de Luiz Marques Dias.
 427. Rubem, filho de Antonio Lourenço Barbosa

Classe de 1914

12. Alberto Teixeira, filho de Estevão Teixeira.
 28. Antonio Manoel da Silva, filho de Manoel Joaquim Silva.
 48. Clodomy Alves Accioly de Almeida, filho de José Accioly de Almeida.
 57. Eduardo Martins, filho de José Martins.
 73. Hermenegildo Cesar, filho de Urbani Emilio.

99. José, filho de Uassyr do Amaral Freire.
 104. Lourival Corbiniano de Figueiredo, filho de Sotter Corbiniano de Figueiredo.
 140. Oswaldo, filho de Luiz Antonio Barros.
 143. Pedro da Cruz Leite, filho de Arlindo Marinho Leite.
 144. Pedro Leaneza Ferreira, filho de Manoel Leaneza.
 145. Roberto, filho de Oscar Fernandes da Silva.
 158. Taciél, filho de Irineu Tavares do Rego.

Classe de 1913

27. Roberio, filho de Domingos José do Loretto.
 28. Sebastião Wanton Brickson, filho de Antonio Brickson.
 30. Valentino Bortolami, filho de Antonio Bortolami.

Classe de 1910

13. Manoel Nogueira, filho de Anna Nogueira de Lima.

Classe de 1908

5. José Moura de Carvalho, filho de Manoel Victoriano de Carvalho.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1935. — *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente.

Primeira Região Militar

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA

EDITAL PARA VENDA DE MATERIAL

De ordem do Sr. chefe deste Estabelecimento, acaba-se aberta concorrência para venda do material inservível ou fora de uso no Exército, existente neste mesmo Estabelecimento, tendo em vista o despacho do Sr. commandante da Região exarado no officio n. 217, de 18 de abril ultimo.

O material em apreço consta de peças diversas de metal, taes como canhões e marmittas de aluminio, botões, fivellas, argollas, etc., peças de fardamento, equipamento, arriçamento e material de acampamento, bem como alguns utensilios, o que tudo se acha á disposição dos interessados para ser examinado, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no Deposito de Inservíveis do Estabelecimento, no edificio da Intendencia da Guerra (Sampo de S. Christovão).

As propostas, devidamente selladas, devem ser apresentadas até as 15 horas do dia oito (8) de julho vindouro, quando serão abertas, para adjudicação da venda aos proponentes que melhores preços offerecerem.

Para garantia da compra definitiva e retirada do material, dentro de três (3) dias da data da abertura das propostas, os proponentes devem caucionar previamente a importância de 200\$ na Pagadoria do Estabelecimento, sem o que não serão tomadas em consideração suas propostas.

Rio, 20 de junho de 1935. — Capitão Saturnino Saliba de Aguiar, secretario.

Departamento do Pessoal do Exército

Pelo presente edital satima-se a comparecer, dentro de 48 (quarenta e oito horas), ao Departamento do Pessoal do Exército — Gabinete — o escrevente de 2ª classe, do Ministerio da Guerra, Alfredo Duarte, com função na Escola de Veterinaria do Exército, sob pena de ser demittido por abandono de

emprego, de accordo com a legislação vigente, visto acuar-se fallando ha 30 dias, no expediente de sua repartição.

Departamento do Pessoal do Exército, em 21 de junho de 1935. — *Luiz Carlos da Costa Netto*, tenente-coronel, chefe do Gabinete.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Primeira Secção

EXONERAÇÃO DE PREPOSTO DE LEILOEIRO

De conformidade com o despacho do Sr. director geral deste Departamento de 20 de junho do corrente anno, faço publico que foi exonerado do cargo de preposto do leiloeiro Fabio Alves Pereira, o Sr. Jayme Brício de Abreu, conforme requereu o referido leiloeiro.

Directoria da Secção do Commercio, 21 de junho de 1935. — *Guilherme Barbedo*, 2º official. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 10 do corrente, archiou-se nesta repartição, sob numero 11.878, os seguintes documentos referentes á "Lar Brasileiro S. A." (Banco de Credito Hypothecario), a saber: — actas de assembleas geraes ordinarias, realizadas em 30 de abril e 2 de maio do corrente anno, que approvaram as contas e resoluções da directoria e balanço geral do exercicio de 1934, com o parecer do Conselho Fiscal, eleição de um director e dos membros do Conselho Fiscal e suplentes; folhas do *Diario Official* em que foram publicadas as referidas actas e o relatorio. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 20\$000 de estampillas federaes e \$200 de sellos de Educação). Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º

official. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

(C. 3.896 — 21-6-1935 — 20\$400)

Instituto Nacional de Previdencia

CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DAS ALVENARIAS DE TIJOLO E REVESTIMENTO DO EDIFICIO DA SÉDE PROPRIA DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA.

De ordem do Sr. presidente, communico aos interessados que no dia 1 de julho, ás 13 horas, em sua séde actual, á Avenida Rio Branco n. 39, receberá propostas para a construção das alvenarias de tijolo e revestimento geral do edificio da séde propria que está sendo construída, á rua Pedro Lessa, observando-se as condições seguintes:

1ª — No dia 1 de julho, ás 15 horas, deverão os concorrentes comparecer á séde do Instituto, para, na presença dos demais concorrentes, entregar e assistir á abertura das propostas. Após a abertura e leitura das mesmas, serão ellas rubricadas pelos proponentes.

2ª — Cada candidato, ao entregar a proposta, exhibirá recibo do deposito de 5:000\$000 (cinco contos de réis), realizado no Instituto Nacional de Previdencia, em moeda corrente, ou em titulos da divida publica federal, para caução. No caso de não comparecer ou se recusar, o concorrente escolhido a assignar o contracto no prazo fixado pelo Instituto, a importancia caucionada, reverterá em favor do Instituto.

3ª — Será escolhida a proposta que fôr, pelo Instituto, julgada mais vantajosa, reservando-se o Instituto o direito de rejeitar qualquer dellas ou annullar a concorrência, sem que isso dê direito a quaesquer indemnizações a favor dos proponentes seja a que titulo fôr.

4ª — Acompanhando a proposta, deverá o concorrente entregar no acto, em involucro separado, as provas de idoneidade technica e referencias sobre a sua situação financeira, pelas quaes se verifique que tem capacidade para o serviço que se propõe executar, bem como prova de pagamento dos impostos federaes referentes á sua industria.

5ª — As propostas, que não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, serão devidamente selladas, datadas e assignadas pelo concorrente ou bastante procurador, consignarão por extenso e em algarismos os preços unitarios pelos quaes serão feitos os diversos trabalhos objecto dessa concorrência.

Taes preços serão dados para as unidades dos serviços seguintes: metro quadrado de parede de alvenaria de tijolo de 0,25 de espessura; metro quadrado de parede de alvenaria de tijolo de espessura de 0,15 e 0,10; metro quadrado de emboço interno; metro quadrado de emboço externo; metro quadrado de reboco para pintura a colla; metro quadrado de reboco liso para as paredes a oleo, e metro quadrado de reboco externo com pó de marmore.

6ª — Depois de julgada a concorrência, será chamado o proponente escolhido para, dentro de cinco dias, assignar o contracto, devolvendo-se aos demais as cauções e documentos.

7ª — No caso de coincidência de preço de duas ou mais propostas julgadas mais vantajosas, em condições identicas, dar-se-á preferencia ao candidato que maior redução de preço ou vantagens offerecer.

8ª — A firma escolhida receberá notificação para o inicio dos trabalhos, obrigando-se a começar os serviços dentro do prazo maximo de 5 (cinco) dias, contados da data da notificação, pena de rescisão, si convier ao Instituto a perda das cauções de que tratam os itens 2 e 13.

O andamento dos trabalhos em concorrência, deverá ser conduzido de fórma tal, que não perturbe o andamento dos demais serviços, correndo por sua responsabilidade qualquer prejuizo consequente de negligencia, atrazo ou engano.

Qualquer determinação ou reclamação feita pelo Instituto sobre morosidade ou irregularidade no andamento dos serviços, deverá ser attendida dentro de 24 horas, pena de incorrer a firma contractante nas penalidades determinadas nas condições 11ª e seguintes.

9ª — A firma contractante se obrigará a executar todos os trabalhos mencionados com a maxima perfeição, observando-se em tudo os preceitos da boa technica, afim de dar ao serviço perfeição de acabamento. Correrão por conta exclusiva da firma contractante, todas as despesas inherentes aos trabalhos contractados, como materiaes, mão de obra, impostos, multas legais e tudo mais que determinar dispendio.

10ª — A firma contractante terá plena liberdade na direcção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) todos os operarios deverão ser sindicalizados;

b) deverá ser mantida a proporção minima de 2/3 de operarios nacionaes;

c) a firma contractante fica obrigada ao pagamento do seguro dos operarios contra accidentes no trabalho e será responsavel por todo e qualquer damno a terceiros, occasionado por facto decorrente dos trabalhos contractados;

d) o Instituto reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos trabalhos e do cumprimento das obrigações da firma contractante, como melhor lhe

aprouver, designando para isso um ou mais engenheiros e os funcionarios que julgar necessarios. A fiscalização terá um representante na obra, o qual acompanhará os trabalhos em seus detalhes. Igualmente, fica a firma contractante obrigada a ter, permanentemente, nas obras, pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da fiscalização e a providenciar para a immediata solução dos casos que se apresentarem;

e) todo o material recusado pela fiscalização será pela firma contractante immediatamente retirado da obra;

f) as observações e deliberações da fiscalização, que, sempre que possivel, serão dadas por escripto e entregues mediante recibo, deverão ser acatadas pela firma contractante;

g) será retirado da obra qualquer empregado ou operario da firma contractante que não corresponda á confiança da fiscalização.

11ª — Fica convencionado que a firma contractante se sujeitará ás multas de 1:500\$000 (um contoe quinhentos mil réis), e ao dobro da multa anterior, em cada reincidência, pela infracção de qualquer clausula contractual, e, mais, nos casos de paralização das obras, negligencia, impericia, ou irregularidade que importe em prejuizo de ordem material ou moral ao Instituto.

12ª — Havendo reincidência na infracção de qualquer das clausulas contractuales, bem como, si a paralização do serviço prevista na clausula 11ª exceder a 15 dias, sem motivo justificado, o Instituto terá a faculdade de rescindir o contracto, si lhe convier, sem que a firma contractante tenha direito a quaesquer indemnizações, além dos pagamentos já autorizados pelo Instituto, até o momento da falta ou infracção que tenha dado motivo á rescisão, revertendo ao Instituto, tambem a titulo de multa, todas as demais importancias que tiver a haver do Instituto.

13ª — Para garantia do fiel cumprimento do contracto, antes da assignatura deste, o concorrente preferido cautionará a quantia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), devolvendo-se então, depois de iniciados os serviços, a caução a que se refere a clausula 2ª.

14ª — A rescisão do contracto, por culpa da firma contractante, importará na perda das importancias cautionadas, sem dependencia de interpellação.

15ª — Si no decorrer da execução dos serviços e antes da respectiva entrega e aceitação por parte do Instituto, vierem elles a soffrer algum damno, mesmo por caso fortuito, que os altere, modifique ou destrua, no todo ou em parte, correrão taes perdas por conta da firma contractante, que se obrigará a fazer, á sua custa, a restauração no prazo que lhe fór determinado pelo Instituto. Caso a firma contractante se recuse a fazer essa restauração ou não a execute no prazo determinado, poderá o Instituto mandar executá-la por outrem, correndo a respectiva despesa por conta da firma contractante, e poderá ser descontada da caução.

16ª — No caso de não aceitação, por parte do Instituto de quaesquer dos trabalhos, empreitados, por estarem em desacórdio com os projectos, detalhes e especificações por elle approvados ou que não satisfaçam ás exigencias da boa technica, a firma contractante, de-

pois de receber a devida notificação escripta, promoverá, á sua custa, a destruição dentro de 24 horas da parte impugnada, refazendo tambem á sua custa, não sómente o serviço inutilizado, como todos os demais que tiverem sido attingidos pela reparação feita, mesmo aquelles que estiverem a cargo de outrem e que tiverem sido damnificados por culpa da firma contractante.

17ª — A firma contractante será responsavel pelo serviço que tiver executado e se obrigará a refazer e a reparar todo o trabalho que tiver sido mal feito e cujas falhas tenham sido evidenciadas com o tempo, mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços. A restituição da caução de que trata a condição 13 do presente edital, só se dará depois de occupado o edificio e quando fór verificada a perfeita execução dos mesmos.

18ª — A fallencia da firma contractante acarretará a rescisão da empreitada, ficando o Instituto autorizado, como nos demais casos de rescisão, a entrar desde logo na posse dos trabalhos já executados e continuar as obras, por si ou mediante nova empreitada, revertendo a caução a favor do Instituto.

19ª — O preço dos trabalhos executados será pago pelo Instituto em prestações calculadas pelas medições feitas mensalmente das alvenarias e dos revestimentos concluidos nas bases dos preços unitarios.

20ª — O prazo para a execução dos trabalhos será de 4 (quatro) mezes, salvo motivo de força maior a juizo do Instituto, devendo ser iniciadas as obras immediatamente após a conclusão da estrutura de concreto.

21ª — No contracto a ser lavrado, poderão ser incluídas outras clausulas, contanto que não prejudiquem as clausulas aqui expressas, mas que sirvam para tornar mais claras ou explicitas as condições do contracto;

22ª — A firma contractante não poderá fazer qualquer alteração nas obras, sem prévio e expresso consentimento escripto do Instituto, sob pena de ter que refazer a obra nas condições contractuales e de lhe serem impostas as multas estipuladas na clausula 11ª.

23ª — Qualquer modificação, acrescimo ou diminuição na obra contractada só poderá ser feita por ordem ou consentimento expresso e escripto do Instituto, e será, conforme o caso, paga ou descontada do preço, de accórdio com as bases dos preços unitarios.

Nota — As plantas e especificações se acham á disposição dos interessados, na Secção Technica de Construcções do Instituto Nacional de Previdencia, mediante o pagamento do respectivo custo. — João Ortiz, engenheiro-chefe.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 64

A secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, sem multa, em qualquer dia util das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, além dos profissionais e dos funcionarios não diplomados já con-

Vocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais e os cartões de autorização para proseguirem nos cargos que exercem em repartições ou firmas comerciais.

Diplomados:

Alcibiades de Oliveira Brazil, Anatol Bromirsky, Angenor Porto Penta de Carvalho, Antonio Guedes Valente, Armando Furtado da Rocha, Arthur Alves Barreiros, Arthur Pereira de Castilho, Augusto Octavio Pinto, Decio Silvino de Faria, Egberto Luiz Pereira de Souza, Fernando Luiz Lobo Barboza Carneiro, Francisco Rodolpho Vom Rybrock, Jorge da Costa Franco, José Domingues Belfort Vieira, José Floriano Motta Vasconcellos, José Leite Corrêa Leal, Josino de Souza Camargo, Just Hammerick Kohmann, Kurt Laves, Leslie Howell Clemetson, Marone Galloppa, Pedro da Costa Ramos, Romão de Faria Leal.

Licenciados:

Antonio Monteiro, José Rodrigues Moreira, Salvador Piredda.

Autorizados:

Alexandre Vietinghoff Scheel, Edgard Velloso, Francisco Gomes dos Santos, Gilberto Mendes Lagos, José Aleixo Osthoff, José Keiffer, José Pampuri, Leone del Debbio, Lourival Corrêa Pereira, Oscar Antonio Ricardo Carlson, Walter James Hutchinson.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (tipo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centímetros. Após o recolhimento á Thesouraria do Conselho, da taxa de 30\$000 (artigo 14, e alinea c do artigo 27 do decreto 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahí deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionais e o cartões de autorização serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1/2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935. — *Dulpho Pinheiro Machado*, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA CALDEIRA DESTINADA Á BARCA D'AGUA "IGUASSÚ".

Edital de referencia

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência datado de 30 de maio ultimo, e publicado no *Diario Official* de 31, também de maio, e de junho corrente, ás paginas números 11.070, 11.071 e 11.328.

Divisão do Material do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 6 de junho de 1935. — *Luciano Alvares de Azevedo*, capitão-tenente, engenheiro naval, chefe da divisão.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

O capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o interesse geral, e usando da faculdade que lhe concede o art. 618, do actual regulamento para as Capitánias de Portos, determina que fica expressamente prohibido o lançamento, nas aguas da habia do Rio de Janeiro, de gasolina ou substancias oleosas.

Os infractores serão passíveis da multa de 50\$ a 200\$000.

Em 22 de maio de 1935. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de fragata, capitão dos portos.

Directoria da Marinha Mercante

De ordem do Sr. almirante, director geral da Marinha Mercante, deverão comparecer a esta repartição os reservistas Navaes de 2ª cathogoria, afim de regularizar sua situação perante o Serviço Militar.

Escola Almirante Baptista das Neves

De ordem do Sr. capitão de fragata, director da Escola Almirante Baptista das Neves communico aos interessados que no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta e cinco ás dez horas, serão abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento dos artigos do grupo "Combustivel" e parte do grupo "Dietas", de accordo com a relação abaixo, a esta Escola e aos navios da Esquadra, quando em aguas da enseada de Angra dos Reis, nos mezes de julho, agosto, setembro e outubro do corrente anno.

Os interessados deverão se cingir rigorosamente pelo edital da concorrência publicado ás paginas seis mil trezentos e sessenta e cinco (6.365), e seis mil trezentos e sessenta e seis (6.366), do "Diario Official" numero setenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e trinta e cinco.

As inscrições encerrar-se-ão ás doze (12) horas do dia vinte e sete (27) de junho corrente.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A SEREM FORNECIDOS

Grupo "Combustivel":

7-L- 1. Lenha em achas, m3.

Grupo "Dietas":

56-B- 5. Banana prata, uma.
56-B- 6. Banana São Thomé, uma.
56-L- 1. Laranja, uma.
56-L-11. Leite fresco, litro.
56-L- . Legumes frescos, kilo.
56-L-15. Lima, uma.
56-M- 1. Maças estrangeiras, uma.
56-O- 1. Ovos, um.
56-P-15. Pera, uma.
56-U- 1. Uvas, kilo.

Escola Almirante Baptista das Neves, em 15 de junho de 1935. — *Reynaldo Dógello de Miranda*, sub-official, fiel secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor cathedratico da 10ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria, publicado no "Diario Official" de 22 de abril ultimo, a pagina 7.928.

Rio, 7 de maio de 1935. — *Mario P. Machado*, chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE FAZENDA Nictieroy, 21 de junho de 1935.

Edital n. 3

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, na conformidade do artigo 28 do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, que, no dia 26 do corrente, quarta-feira, ás 12 horas, realizar-se-á a prova escripta de portuguez, devendo os candidatos abaixo indicados comparecer meia hora antes, afim de attenderem á respectiva chamada, no edificio do Lyceu de Humanidades Nilo Peçanha, Escola Normal, sito á rua Capitão Jorge Soares sem numero, desta cidade de Nictieroy:

Numero da inscrição — Nome

13. Abner Trajano.
26. Accacio Bittencourt Calazans.
293. Adahyl Carneiro Pereira.
208. Adail Calvet Borges de Carvalho.
6. Adolpho Orita Tavares Cordeiro.
554. Adolpho Muniz Pereira.
503. Adnil Serpa.
334. Adyr Rabello de Lima.
25. Affonso Almiro Ribeiro da Costa Junior.
523. Afraates Gonçalves de Freitas.
53. Agazil Miriam Pinheiro da Camara.
618. Alamiro Bica Buys de Barros.
202. Alarísio de Andrade Moura.
245. Alayde Barroso Braga.
545. Alayde Queiroz Guimarães.
563. Alcida Flora Silva Araujo.
137. Alcides Langsch.
414. Alcindo Oliveira da Cunha
292. Alcino Carlos Pestana.
2. Aldemar Duarte Guimarães.
388. Aldo Salgado Bastos.
271. Aldrova de Moura Gonçalves.
276. Alice de Aguiar.
209. Alitta de Castro Moraes.
199. Almir Pereira da Silva.
161. Aloisio de Paula Fonseca.
396. Altair de Azevedo.
148. Altair Costa.
591. Altino Ferreira Gomes.
566. Alyrio Gomes Corrêa.
543. Alzira de Queiroz Guimarães.
405. Alvaro Ferreira Flores Filho.
228. Alberto Ferreira Lobato.
367. Alvaro Florez.
467. Alberto Guanabario Maia Forte.
556. Alvaro Guimarães Miranda.
348. Alberto Lacurte Junior.
345. Alfredo de Oliveira Martins.
551. Alfredo de Oliveira Pereira.
57. Alfredo Sarmiento.
63. Alberto Scorza.

305. Alfredo Silveira Corrêa.
27. Alberto Rodrigues da Silva Filho.
12. Amaury Kraemer Guimarães.
570. Americo Luzio de Oliveira.
524. Americo do Prado Rebello.
229. Americo Valle Duarte Cruz.
79. Anacir Marques Ferreira de Abreu.
379. Anadir Antunes Pinheiro.
5. André Feliciano Ferreira de Andrade.
325. Angelina Aglea Kascher.
564. Angelina Bruck.
70. Annette Sapeatiha Nunes.
106. Anísio de Andrade Souza.
612. Anselmo Marins Serrat.
122. Anthero Regis Pereira da Costa.
452. Antonio de Alencar Guerra.
68. Antonio de Arruda.
547. Antonio Corrêa da Silva.
621. Antonio Guimarães Drummond.
391. Antonio Farias Filho.
610. Antonio Gil Velloso.
437. Antonio José Blanchart Gonçalves.
449. Antonio Manoel Moreira de Figueiredo.
525. Antonio Marins.
236. Antonio Monteiro Barcellos.
265. Antonio Morgado de Brito.
302. Antonio de Oliveira Marques.
594. Antonio Pereira.
439. Antonio Pereira de Castro Pinto Junior.
402. Anna Pimenta Ribeiro.
282. Antonio Rodrigues Corrêa da Costa Filho.
76. Antonio dos Santos Oliveira Junior.
463. Antonio da Silva Pernes.
281. Antonio da Veiga Mattos.
12. Antonio Vieira Henriques.
200. Aracy Gomes de Oliveira.
505. Arcilio Alvaro da Rocha Pinto.
165. Archibal Estellita Cavaçanti Pessoa.
313. Ariosto Fontana.
611. Aristides Navarro de Carvalho.
316. Aristoteles Comte de Alencar.
544. Arlindo Queiroz Guimarães.
575. Armando de Oliveira Cruz.
183. Armando Scabra Fagundes.
401. Arnaldo Dumans.
338. Arnaldo Leão Marques.
458. Aroldo Moreira.
140. Aroldo Velloso da Fonseca.
569. Aryeles Antunes de Oliveira.
74. Astrogildo Araujo.
401. Athos de Mello Henriques.
513. Aulete Galvão.
38. Aura Baptista Ximenes.
412. Aurelio de Cabral Werneck Segundo.
385. Aureo Guimarães Macedo.
241. Ayllon Magalhães.
390. Ayllon de Sá Rego.
358. Ayrtou Pinto Ribeiro.
438. Azais Cordeiro.
95. Belto Diogenes Travessa.
550. Cacilda de Araujo Rego.
352. Caetano Pacheco do Amaral.
58. Caio Lopes da Costa.
378. Caio Moreira de Araujo.
485. Carivaldo Salles.
215. Carolina Rodrigues Moreira.
382. Carlos Augusto de Góes.
504. Carlos Augusto Santa Cruz Oliveira.
456. Carlos de Azevedo Mattos.
613. Carlos Moreira Lima.
520. Carlos Navarro de Andrade.
407. Carlos Paulo Cayros.
507. Carlota Soutinho da Cruz.
177. Carlos Souza Paiva.
17. Carmello Barreto de Almeida.
91. Carmelio Lindoso de Aguiar.
31. Cecy Vieitas.
637. Celeste Mattos Franco.
580. Celeste dos Santos Baptista.
535. Celia Gomes Pires.
423. Celia Moura Costa.
260. Celia Ribeiro Dantas.
220. Celina de Freitas Ramos.
456. Celso Cyriaco de Castro.
471. Cesar Augusto Diniz Chaves.
446. Christovam Dias Gaspar.
189. Cicero Martins Fontes Sobrinho.
573. Cicero Torres.
71. Cid dos Santos Antão.
512. Clemenceau Luiz de Azevedo Marques.
410. Clidenor Lobo de Souza.
261. Cordelia de Magalhães.
603. Crodegando Pinheiro de Mattos.
617. Cyrene Pereira Lima.
565. Cyro Cauby Coutinho.
337. Cyro Feijó Ribeiro.
226. Cyro Gonçalves de Oliveira.
192. Dakir Guimarães Salgado.
406. Dalmo Freire Barreto.
326. Danilo Freitas Pinto.
87. Dante Benedicto Cruz.
425. Daphnis Malcher Pereira de Souza.
247. Darcy Aurelio de Menezes.
576. Darcy Cesar Soares.
386. Darcy Radich Guimarães.
322. Dario Fortes do Rego.
454. Davina Bastos de Miranda.
586. Delio Guaraná de Barros Filho.
442. Dermeval Moutinho.
88. Dionina da Silva Pereira.
596. Dirceu Graça Raposo.
19. Dirceu dos Santos Martins.
279. Diva Castêllo Branco.
557. Diva Gomes de Jesus.
581. Djalma de Sá Oliveira.
112. Domício de Barros.
437. Domingos Alves da Costa.
453. Domingos Soares Brancquinhão.
462. Dóra Vilá Pitaluga.
198. Doraliza Americano Freire.
400. Dulce Ribeiro da Silva.
222. Dulce Rodrigues de Carvalho.
196. Durval Cesar Monteiro.
212. Durval Furtado de Castro.
526. Dyblo Guardia de Carvalho.
110. Edilson Cid Varella.
434. Edgard Cavalcanti de Albuquerque.
153. Edgard Campos Hargreaves.
179. Edgard Torres da Hora.
65. Edison Guaraná.
389. Edilson Lopes Moreira Duarte.
601. Edmundo Fernandes Levi.
290. Edmundo Guimarães.
496. Eduardo Fernandes.
194. Eitel Diniz Moreira Duarte.
558. Elmano James de Azevedo.
100. Elias Damião.
441. Eliza Martins da Silveira.
204. Elza Barbosa dos Santos.
191. Elza Guerreiro Lima.
35. Elza Robillard de Marigny.
451. Emmanuel Garcia Paes Leme.
385. Emmanuel Stumpf.
257. Emerson Horta Mattos.
636. Engracia Franco de Sá Machado.
615. Enóe Rezende.
541. Enzo Romeu Desiderati.
528. Erico Campos Filho.
314. Ernesto Adolpho de Mello Vaz.
590. Ernesto João Ludolf Waldmann.
118. Euclydes Bezerra Netto.
519. Eugenio Neiva.
133. Eunice Sandim de Barro.
427. Eurico Moraes Castanheira.
123. Eurico de Oliveira.
393. Euripedes de Oliveira Albuquerque.
399. Esther Berezowsky.
444. Estevão Gomes dos Santos.
216. Esmeralda Rodrigues Moreira.
49. Ewer da Silva.
395. Ewald Barboza Pereira.
98. Ewald Jorge de Azevedo Mattos.
203. Eymard Dantas Carrilho.
408. Fabio de Almeida Magalhães.
515. Fausto Caminha.
606. Fausto Quintella dos Santos.
(Total — duzentos e sete candidatos)
Outrosim, fica vedado aos senhores candidatos conduzir consigo livros, papéis, jornaes, escriptos e quaesquer outros objectos que facilitem a prova que são chamados.
Secretaria do Concurso, 21 de junho de 1935. — O secretario, Aluizio Dantas.
- ### Directoria do Imposto de Renda
- #### AVISO
- A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:
- Notificações de reclamações resolvidas, enviadas ao exercício de 1931:
- Quinones — Manoel Quesada.
Sayão — Moysés de Oliveira.
C. Faria & Comp.
Cancelli — Antonio.
Corrêa — Leopoldina Cunha.
Lunau — W. A.
Juesada — Manoel.
Quinones — Manoel Quesada.
Sayão — Moysés de Oliveira.
Silva — Arnaldo José da.
Azevedo — Eduardo Moreira de.
Costa — Jeanne Delphine Ferreira.
Quesada — Manoel.
Sayão — Moysés de Oliveira.
Silva — Arnaldo José da.
A. Constructora Manoel Pereira Limitada.
Agostinho Ferreira & Filhos Ltda.
Alberto — Angelo.
Alonso & Dominguez.
Alves & Borges.
Alves & Comp.
Alves — Domingos.
Alves & Lemos.
Andrade — Epaminondas Pereira de.
André Barbosa & Comp.
André — Francisco.
Angelo, Novello & Comp.
Amiceto Marques & Irmão.
Antonio — Elias.
Antonio J. Ferreira & Comp.
Antonio — José.
Antonio dos Santos Castro & Companhia.
Antonio Silva & Loureiro.
Antunes — David Fernandes.
Antunes — Libanio.
Araujo — Gervasio Pinto de.
Arnaldo Ribeiro, de Lemos & Companhia.
Athayde — Ricardo J.
Aureliano Martins & Lopes.
Aveiro — Francisco.
Azevedo & Comp.
Azevedo — Corrêa d.
Azevedo — Herminio Lopes de.
Byrket & Buckton Ltda.
Calçado Petiz Ltda.
Coelho Santos Ltda.
Diversões Hockey Girls, Ltda.
Emilio Bouzan & Comp. Ltda.
Empresa Graphica Santo Antonio Ltda.
F. de Araujo & Comp. Ltda.
Gesso Brasil Ltda.

Guerreiro & Abreu Ltda.
Industria de Tabacos S. Sebastião
Ltda.

J. C. Martins & Comp. Ltda.
J. Perdigão & Comp. Ltda.
J. R. Teixeira & Comp. Ltda.
Joaquim C de Souza & Comp. Ltda.
Laboratorio Helios Ltda., (Firma
nova).

Lavandaria Alva Ltda.
Lawand — Theodoro.
Leclerc & Comp.
Leonardo de Almeida & Comp.
Leonetti & Filandi.
Lima — Albino José de.
Lima — Eduardo de Campos.
Lithotypographia Fluminense Ltda.
Lobo — Aventino (A. Lobo).
Lobo — José Pinto.
Lois — Dionysio Fernandes.
Longras — José da Silva.
Lopes Antelo & Comp.
Lopes — Antonio Pereira.
Lopes, Irmão & Rodrigues
Lopes — Joaquim.
Lopes — José.
Lourengo — Abel Alves.
Louzada — José Augusto Fernandes.
Luiz Fernan & A. Cherman.
Marques Vidal & Brito Ltda.
Martins, Ferreira & Comp. Ltda.
Martins Seabra & Comp. Ltda.
Moerbeck & Comp. Ltda.
Moreira — Luiz José da Nova.
Palmyro Persegiani & Comp. Ltda.
Panificação Modelar Ltda.
Raynsford & Comp. Ltda.
Roberto Schlehan & Comp. Ltda.
Sanatorio São Geraldo Ltda.
Servos & Gomes Ltda.
Teixeira & Dias Ltda.
Viuva Arthur Lopes & Comp. Ltda.
Vidraria Carioca Ltda.
W. Rocha Braga & Comp. Ltda.
Ewerton Pinto & Comp. Ltda.
R. Petersen & Comp. Ltda.
Dodsworth — Henrique de Toledo.
Dupont — Claudius.
Fafé — Manoel.
Gabaglia — João Capistrano Raja.
Kern — Roberto.
Lacerda — Marcellio Teixeira de.
Lima Sobrinho — Alexandre José
Barbosa.
Menezes — Augusto Xavier Oliveira
de.
Moreira — Luiz José da Nova.
Nicolão — José.
Nunes — Alvaro.
Nunes — Indalecio.
Schmidt — Edgard.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES
DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA DA AL-
FANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente, faço pu-
blica, para conhecimento dos interes-
sados que, de accordo com a ordem nu-
mere 427, de 12 de abril deste anno, da
Directoria do Expediente e do Pessoal
do Thesouro Nacional e Alfandega do
Rio de Janeiro, e nos termos do artigo
5º do decreto n. 15.220, de 29 de de-
zembro de 1924, se acha aberta, a con-
tar desta data e durante o prazo de
trinta (30) dias a inscripção ao concurso
para provimento dos lugares de guarda
da Policia Aduaneira da Alfandega do
Rio de Janeiro.

De accordo com o artigo 5º do decreto
mencionado, o concurso versará sobre as
seguintes materias:

1º Portuguez-leitura e escripta, cor-

rente (a orthographia será a que foi
mandada adoptar pelo artigo 28 das
Disposições Transitórias da Constitui-
ção Federal);

2º Arithmetica-operações fundamen-
taes sobre numeros inteiros, fracções e
systema metrico.

O candidato á inscripção deverá di-
rigir o seu requerimento ao presidente
do concurso, juntando os seguintes do-
cumentos, todos com firmas reconheci-
das por tabellião desta Capital:

1.º Certidão de idade, extrahida do
registro civil, em que prove ter de 18
a 34 annos (dezoito a trinta e quatro).

2.º Folha corrida extrahida do Ga-
binete de Identificação;

3.º Atestado de bom comportamento
passado pelo delegado do districto,
onde o candidato estiver residindo;

4.º Atestado de vaccina passado pelo
Departamento Nacional de Saude Pu-
blica.

Encerrada a inscripção, serão os can-
didatos inspeccionados de saude, de ac-
côrdo com o art. 5º, paragrapho 1º, nu-
mero 1, e art. 6º, paragrapho 2º, am-
bos do decreto 15.220, citado.

Além dos documentos referidos, po-
derão ser juntos ao requerimento de
inscripção, outros que provem habili-
tações especiaes e serviços prestados á
Nação. (art. 9º do decreto 8.155 de 18
agosto de 1910).

Taes documentos e, bem assim, a cal-
ligraphia revelada nas provas escriptas
influirão no resultado dos exames,
quando houver igualdade.

O candidato que fór inhabilitado, em
uma prova, escripta ou oral, não será
admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de
inscripção e classificação se dará co-
nhecimento aos interessados pelo *Di-
ario Official*.

As petições e demais documentos de-
verão ser entregues ao secretario, na Al-
fandega do Rio de Janeiro, das 13 ás
16 horas.

A inscripção está sujeita á taxa de
10\$200, sendo: 10\$000 em estampilhas
do sello adhesivo e \$200 do de educa-
ção e saude, sellos estes que serão inu-
tilizados pelo secretario.

O requerimento dirigido ao presi-
dente do concurso será sellado com réis
2\$200, sendo: 2\$000 em estampilhas do
sello adhesivo e \$200 do de educação e
saude, sellos estes que serão inutiliza-
dos pelo candidato.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23
de maio de 1935. — *Thales de Mello*,
secretario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessa-
dos para o edital de cobrança de pena
dagua, publicado no *Diario Official* de
13 do corrente.

De ordem do Sr. inspector, aviso o
proprietario do predio n. 174 da Aven-
ida São Sebastião que tem o prazo de
oito dias para apresentar defesa sobre
irregularidades praticadas no serviço
de abastecimento dagua desse imovel

e a applicação da penalidade prevista
no artigo 89 do decreto n. 24.732 de
13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 19 de maio de
1935. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe
da Secção.

Chama-se a attenção dos interessados
para o edital de concorrência, publicado
á pagina 12.072, do *Diario Official* de
6 do corrente.

Inspectoria de Fiscalização do Exer- cicio Profissional

Pelo presente fica intimado o se-
nhor Alberto Otto, encontrado á rua
Gonçalves Dias n. 75, 1º andar, para
depositar na Thesouraria Geral do Mi-
nisterio da Educação e Saude Publica,
mediante guia fornecida por esta Ins-
pectoría, a importancia de 400\$ (qua-
trocentos mil réis) relativa á multa
que lhe foi imposta por esta Inspectoría
por infracção do artigo 8º do de-
creto n. 21.073 de 22 de fevereiro de
1932, dentro do prazo de cinco dias
uteis a contar da data da publicação
do presente edital, findo o qual será
processado no Juizo competente para
cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— *José Monteiro de Sá Freire*, 2º of-
ficial.

Visto, *Roberval Cordeiro de Farias*,
Dr., inspector.

Pelo presente fica intimada D. Anna
Massena, encontrada á rua 7 de Setem-
bro n. 176, 2º andar, sal 20, para de-
positar na Thesouraria Geral do Mi-
nisterio da Educação e Saude Publi-
ca, mediante guia fornecida por esta
inspectoría, a importancia de 4:000\$
(quatro contos de réis), relativa á mul-
ta que lhe foi imposta por esta Ins-
pectoría por infracção, em reincidencia,
ao disposto nos artigos 2º e 5º do de-
creto 20.931, de 11 de janeiro de 1932,
dentro do prazo de cinco dias uteis a
contar da data da publicação do pre-
sente edital, findo o qual será proces-
sada no Juizo competente para cobran-
ça executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— *José Monteiro de Sá Freire*, 2º of-
ficial.

Visto, *Roberval Cordeiro de Farias*,
Dr., inspector.

Pelo presente fica intimado o se-
nhor Antonio Bernardino Lourenço en-
contrado á rua Sant'Anna n. 216, para
depositar na Thesouraria Geral do
Ministerio da Educação e Saude Pu-
blica, mediante guia fornecida por
esta inspectoría, a importancia de réis
2:000\$ (dous contos de réis), multa
que lhe foi imposto por esta Inspectoría
por infracção dos artigos 2º e 5º
do decreto 20.931, de 11 de janeiro de
1932, dentro do prazo de cinco dias
uteis, a contar da data da publicação
do presente edital, findo o qual será
processado no juizo competente para
cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— *José Monteiro de Sá Freire*, 2º of-
ficial.

Visto, *Roberval Cordeiro de Farias*,
Dr., inspector.

Secretaria da Agricultura, Terras e Obras, do Estado do Espírito Santo

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTRADO DE CONCRETO ARMADO, PARA A PONTE SOBRE O RIO DOCE, EM COLLATINA, NESTE ESTADO

De ordem do Sr. secretario da Agricultura, Terras e Obras, do Estado do Espírito Santo, torno publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta directoria, até o dia 30 de julho proximo, concorrência publica a construção de um estrado, em concreto armado, para a ponte sobre o rio Doce, em Collatina, neste Estado, de acordo com as condições abaixo:

PRIMEIRA

PROPOSTAS

a) As propostas serão recebidas no escriptorio central desta Directoria, á avenida Republica, em Victoria, em envelopes fechados e lacrados, até ás 15 horas do dia 30 de julho proximo, devendo ser abertas ás mesmas horas do dia seguinte, na presença dos Srs. concurrentes que comparecerem; cada envelope trará além do nome do proponente, os dizeres: "Proposta para a construção de um estrado de concreto armado, para a ponte sobre o rio Doce, em Collatina."

b) deverão conter os preços unitarios para todos os itens constantes das especificações abaixo transcriptas;

c) deverão estar convenientemente selladas, datadas e assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, e não poderão conter emendas, rasuras, entre linhas ou outro qualquer defeito que dê causa a duvidas.

d) deverão apresentar preços separados para as hypothese de pagamento integral ao fim das obras ou em tres annuidades como se verá da clausula terceira.

e) deverão, finalmente, trazer a declaração taxativa de completa submissão ás condições e especificações do presente edital.

SEGUNDA

DOCUMENTOS

Os proponentes deverão apresentar, em envelopes sellados e lacrados, sob a rubrica "Documentos exigidos na concorrência para a construção de um estrado de concreto armado para a ponte sobre o rio Doce, em Collatina", os seguintes documentos:

- a) prova de estarem quites com a Fazenda Estadual;
- b) certidão de haverem cumprido o ultimo contracto celebrado com o governo do Estado;
- c) prova de idoneidade technica;
- d) prova de idoneidade financeira.

TERCEIRA

MEDICÃO

a) haverá uma unica medição para todos os serviços, que será effectuada logo após a terminação das obras;

b) o pagamento será effectuado de accordo com a medição procedida, mediante requerimento ao Sr. secretario da Agricultura, Terras e Obras;

c) deverão ser previstas as modalidades de pagamento abaixo discriminadas:

- 1º, pagamento integral após a entrega das obras;
- 2º, pagamento em tres annuidades, pagaveis, a 1º, logo após a entrega, e as demais, em igual data nos dois annos subsequentes.

QUARTA

CAUÇÃO

No acto da assignatur do contracto o constructor ou firma constructora, recolherá á Caixa Economica Federal, a caução de 20:000\$, (vinte contos de réis), mediante guia fornecida pela directoria.

A caução será devolvida logo após a entrega definitiva do serviço, o que será feito noventa dias depois da entrega provisoria, no fim das obras; no intervalo das entregas provisoria e definitiva a conservação do estrado será feita pelo empreiteiro, á sua custa.

QUINTA

OBRIGAÇÕES

O empreiteiro se obriga á:

- a) iniciar os trabalhos dentro de 15 (quinze) dias, a partir da data da autorização;
- b) entregar a obra prompta no prazo maximo de 150 dias, devendo no entanto a interrupção do trafego de vehiculos sobre a ponte não exceder de 90 dias;
- c) pagar a multa de cem mil réis, por dia que exceder o prazo estipulado para a conclusão do serviço;

d) observar fielmente as "especificações geraes da directoria" relativas aos serviços desta natureza;

e) attender promptamente ás exigências do engenheiro fiscal, as quaes deverão ser feitas por escripto;

f) dispensar todo e qualquer empregado, quando exigido pelo engenheiro fiscal.

SEXTA

PENALIDADES

Por inadimplemento de qualquer das clausulas do contracto ficará o empreiteiro sujeito ás seguintes penalidades:

a) multa de cem a quinhentos mil réis, dobrada nas re-incidencias;

b) rescisão do contracto, com perda da caução;

O empreiteiro recolherá á Collectoria Estadual mais proxima as multas que lhe forem impostas, dentro do prazo de dez dias da data do aviso e não poderá apresentar recurso ao secretario da Agricultura, sem prévio deposito da multa.

SETIMA

RESCISÃO E NULLIDADE

a) se o Governo rescindir o contracto por causas não estipuladas, sem culpa do empreiteiro, pagará ao mesmo todas as installações feitas, com o abatimento correspondente aos serviços prestados, assim como os materiaes encontrados ao pé da obra.

b) o Sr. secretario se reserva o direito de annullar a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos proponentes direito a reclamação ou indemnizações.

OITAVA

DISPOSIÇÕES GERAES

a) para o exame do projecto e demais informações os interessados deverão dirigir-se á Directoria de Viação e Obras Publicas;

b) é facultado aos interessados a apresentação de variantes do projecto, visando maior economia, fazendo-o, porém, em proposta a parte, devendo os ditos projectos virem acompanhados dos respectivos calculos.

c) o julgamento será feito tomando por base o ante-projecto da Directoria de Viação e Obras Publicas;

d) exclusivamente para effeito de julgamento, toda a redução de prazo de execução da obra será computado como um abatimento de 1/2 % por mez de redução.

NONA

ESPECIFICAÇÕES

a) o estrado em concreto armado, com uma extensão total de 754 metros e 25 centimetros, constará de uma chapa de rodagem com a largura de 4 metro e 20 centimetros e dois passeios, lateraes de 50 centimetros, inclusive guarda-corpos. Este estrado será montado sobre vigas de aço, já existentes, espaçadas entre si, de eixo a eixo, de 2 metros, na extensão de 684,25. Os restantes 70 metros sobre vigas de concreto, também já mantadas, e com o mesmo espaçamento de eixo a eixo.

b) o trem-tipo adoptado é a compressora de 12 toneladas;

c) preços unitarios:

1º, concreto armado, traço 1:2:4, inclusive ferragens, formas e escoramentos, metro cubico;

2º, ladrilhamentos dos refugios lateraes com ladrilhos trottoir, metro cubico;

3º, pavimentação da chapa de rodagem com bitumis, metro cubico;

4º, guarda-corpo da ponte, metro linear.

Victoria, 15 de junho de 1935. — *Etel Nogueira de Sá*, director de Viação, de Obras Publicas.

Visto. — *Rodolpho Bernardelli*, director do expediente.

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORIFICOS

Srs. accionistas:

Em cumprimento ao que dispõem os estatutos desta Empresa, vimos submeter á vossa apreciação o balanço referente ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1934.

Como podeis verificar pelo exame do mesmo foram satisfactorios os resultados apurados; apesar da crise que as industrias vem atravessando e as dificuldades de toda a sorte

contra as quaes temos que lutar. Esses resultados foram mesmo superiores aos do exercicio de 1933.

Nenhum facto digno de menção especial ocorreu nos nossos negocios e serviços durante o anno aqui em consideração a não ser o arrendamento que fizemos do nosso entreposto de leite "Hygia" á conceituada firma desta praça *Barbará & Comp.* por termos verificado que, dada a situação do commercio do leite, esse regimen de exploração era mais conveniente á nossa Empresa do que o de exploração directa.

As relações da Empresa com as nossas autoridades federaes e municipaes foram mantidas com a maior cordialidade, á orientação que ella vem observando e que muito tem facilitado a execução dos seus serviços, beneficiando á sua numerosa clientela e ao publico em geral que se utilizam dos mesmos e que continuam a distinguil-os com a sua preferência.

Prestando-vos estas informações, declaramo-nos promptos a fornecer-vos quaesquer esclarecimentos que julgardes necessarios e consignamos os nossos louvores a todo o pessoal da Empresa pelo seu trabalho e pelo seu esforço em bem servir-a.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Carlos Kiehl*, vice-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Accionistas	4.320:000\$000
Terrenos	1.253:372\$965
Armazens ns. 433/435.....	649:778\$493
Laboratorio de Analyses.....	40:384\$550
Edificio	7.097:303\$901
Garage	170:990\$474
Moveis	49:157\$908
Utensilios	202:458\$195
Material	389:422\$569
Machinismos	2.935:711\$691
Linhas ferreas	120:061\$817
Entrepasto de Leite.....	2.024:344\$001
Usina Pirapetanga	306:218\$026
Almoxarifado e deposito.....	143:426\$830
Ações caucionadas	20:000\$000
Contas a receber.....	282:098\$420
Contas correntes	156:123\$778
Contas assignadas	53:907\$821
Almoxarifado	351:036\$633
Ammonea em circulação.....	241:751\$363
Contas a regularizar.....	162:617\$393
Titulos em carteira.....	2:208\$000
Caixa	45:213\$500
Banco	682:076\$310
	21.699:664\$638

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Cie. do Port de Rio de Janeiro.....	1.338:398\$600
Brasil Railway Company.....	1.324:839\$694
Fundo de reserva.....	1.061:513\$950
Reserva especial	4.614:111\$365
Reserva para depreciação.....	7.117:049\$860
Reserva para contas duvidosas.....	81:313\$218
Caução da directoria.....	20:000\$000
Contas a pagar.....	130:803\$100
Contas correntes	549\$251
Folhas de pagamento.....	11:085\$600
	21.699:664\$638

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Debito	Credito
Total da receita		3.653:290\$492
Despesas de exploração	2.252:909\$476	
Conservação e manutenção	374:740\$924	
Administração	175:321\$120	
Depreciação	734:703\$475	
Fundo de reserva	9:249\$240	
Reserva especial	100:366\$257	
	3.653:290\$492	3.653:290\$492

G. Guinle, presidente — *Carlos Kiehl*, vice-presidente.
A. G. Martins, chefe da contabilidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da "Empresa de Armazéns Frigoríficos" abaixo-assignados, tendo examinado as contas, livros, documentos e o balanço da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 1934, são de parecer que o dito balanço e todas as contas da directoria, sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Luiz Tavares Alves Pereira*. — *Joaquim Gonçalves Pecego*. — *Frederico Bew*.
 (C—4.006—21-6-35—131\$600)

INSTITUTO HYPOTHECARIO E FINANCEIRO S. A.

Banco de Credito Real

Capital realizado	1.500:000\$000
Fundo de reserva	13:000\$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Propriedades	728:633\$880
Titulos descontados	422:259\$270
Letras e efeitos a receber no interior	157:195\$180
Empréstimos hypothecarios:	
Empréstimos hypothecarios	286:106\$400
Garant. de letras hypothec.	338:142\$610
	624:249\$010
Devedores de immoveis	71:150\$640
Cauções e depositos:	
Immoveis hypothecados	648:790\$000
Hypothecas	1.185:390\$000
Valores caucionados	128:540\$000
Valores depositados	30:000\$000
	1.992:720\$000
Filiaes e agencias	116:136\$700
Administrações	11.193:000\$000
Letras hypothecarias —	
Séries autorizadas:	
Em circulação	332:400\$000
Em carteira	3.667:600\$000
	4.000:000\$000
Letras hypothecarias a sortear	9:702\$380
Caixa:	
Em dinheiro e depositado em outros bancos	276:542\$960
Diversas contas	809:066\$880
	"DEPARTAMENTO DE AMPARO RECIPROCO"
Contractantes	53.221:200\$000
Empréstimos em financiamento — Sem juros	174:248\$400
Empréstimos em financiamentos — Com juros	136:530\$000
Devedores hypothecarios — Sem juros	3.206:408\$300
Devedores hypothecarios — Com juros	212:271\$300
Cauções e depositos:	
Hypothecas	6.106:538\$800
Valores caucionados	54:500\$000
Valores depositados	54:500\$000
	6.215:538\$800
Filiaes e agencias	22:521\$500
Correspondentes no Paiz	33:349\$530
Devedores diversos	82:439\$600
Saldo de devedores — Com juros	110:093\$400
Caixa:	
Em dinheiro e depositado no Banco do Brasil e outros bancos	821:986\$490
Diversas contas	3.895:135\$880
	88.532:380\$104

Passivo

Capital	1.500:000\$000	
Fundo de reserva	18:000\$000	
Depósitos em conta corrente:		
A prazo fixo	367:444\$630	
Com aviso	465:046\$800	
A disposição	125:567\$480	958:058\$910

Valores em caução e depósitos:

Valores hypothecarios	1.834:180\$000	
Cauções	128:540\$000	
Deposito de c/terceiros	30:000\$000	1.992:720\$000

Filiaes e agencias	50:138\$500	
Valores em administração	11.193:000\$000	
Credores por efeitos em cobrança	157:195\$180	
Dividendos:		
Saldo não reclamados	1:844\$000	
Emissão de letras hypothecarias	4.000:000\$000	
Portadores de letras hypothecarias	332:400\$000	
Portadores de letras hypothecarias sorteadas	3:500\$000	
Fundo para sorteio	9:702\$380	
Diversas contas	189:097\$930	

"DEPARTAMENTO DE AMPARO RECÍPROCO"

Contractos	53.221:200\$000	
Depósitos — Sem juros:		
De contractantes	4.238:981\$380	
De depositantes	7:106\$300	4.246:087\$680

Financiamentos — Sem juros	305:170\$000	
Financiamentos — Com juros	200:795\$000	
Valores em caução e depósitos:		
Valores hypothecarios	6.106:538\$800	
Cauções	54:500\$000	
Depositos de c/terceiros	54:500\$000	6.215:538\$800

Filiaes e agencias	87:364\$500	
Credores diversos	27:302\$950	
Reserva tecnica legal	2:580\$600	
Diversas contas	3.825:683\$670	
	88.532:380\$100	

Porto Alegre, 10 de junho de 1935. — *J. C. Candiota.*
O. Guaranka. Directores. — *O. Leindecker,* contador.
 (C 3.895—21-6-35—148\$900)

BANCO DO COMMERCIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS EM
 TERCEIRA CONVOCAÇÃO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1935

Presidencia do Dr. M. T. de Carvalho Britto

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, reunidos na sala da directoria do Banco do Commercio, cinquenta e um accionistas inscriptos no livro de presença representando por si e como procuradores dos mandantes por elles nomeados (9.535) nove mil quinhentas e trinta e cinco acções, com direito a (456) quatrocentos e cincoenta e seis votos, o presidente do Banco, Exmo. senhor Dr. Manoel Thomaz de Carvalho Britto, assume a presidencia e declara que tendo passado quinze minutos além da hora designada para a sessão, e sendo esta a terceira convocação, podendo por isso funcionar com qualquer numero, abre a sessão, e convida para secretarios os Srs. Dr. Mucio Continentino e Hortencio Lopes, socio de Barbará & Comp., Ltda., que tomaram logar na mesa. Declara ainda que a assembléa fora convocada para a verificação dos actos legais indispensaveis á effectivação do augmento do capital social, conforme consta dos annuncios transcriptos a seguir, publicados no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, de 3, 14 e 21 do corrente mez — "Banco do Commercio — Assembléa geral extraordinaria — 1ª Convocação — Os Srs. accionistas são con-

vidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 13 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para tomar e approvar as contas da directoria, relativamente ao augmento de capital. Sendo esta a primeira convocação, a assembléa geral extraordinaria, só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas, representando, pelo menos, dois terços do capital social. Ficam, por este motivo, suspensas as transferencias de acções desde o dia 3 do corrente até o dia em que se realizar a assembléa geral extraordinaria. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1935. — *M. T. de Carvalho Britto,* presidente. — Banco do Commercio — Assembléa geral extraordinaria — 2ª Convocação — Por não ter comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 20 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para tomar e approvar as contas da directoria, relativamente ao augmento de capital. Sendo esta a segunda convocação, a assembléa geral extraordinaria só poderá se effectuar, caso estejam presentes accionistas representando pelo menos dois terços do capital social. Continuum suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa geral extraordinaria. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1935. — *M. T. de Carvalho Britto,* presidente. — Banco do Commercio — Assembléa geral extraordinaria — 3ª Convocação — Por não ter comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas, para constituir-se a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 28 do corrente, ás 14 horas, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, para tomar e approvar as contas da directoria, relativamente ao augmento de capital. Sendo esta a terceira convocação, a assembléa geral extraordinaria deliberará seja qual for a somma do capital representado pelos Srs. accionistas presentes. Continuum suspensas as transferencias de acções até o dia em que se realizar a assembléa. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1935. — *M. T. de Carvalho Britto,* presidente." A seguir, o Sr. presidente, passou a ler a seguinte exposição: "Senhores accionistas — Na assembléa geral extraordinaria realizada em 27 de abril proximo passado, autorizastes o augmento do capital do Banco, de 5.600:000\$000 para 10.000:000\$000. Cumprindo a vossa deliberação, abrimos á subscrição publica o referido augmento do capital, e temos a satisfação de comunicar-vos que foi o mesmo subscripto. O apoio dispensado á vossa resolução enche-nos de desvanecimento e é uma prova de confiança que nos anima a continuar trabalhando esforçadamente pelos interesses que nos estão confiados. De accordo com a legislação vigente, fizemos o deposito no Banco do Brasil, de 440:000\$000 correspondentes a 10 % do capital subscripto. Para todos os actos praticados em obediencia a vossa referida deliberação, pedimos a vossa approvação. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1935. — *M. T. de Carvalho Britto,* presidente. — *Paulo Pinheiro da Silva,* director-gerente. — *Oswaldo Costa,* director-secretario. Sobre a mesma assim pronunciou-se o conselho fiscal, nos termos do parecer que passo a ler: — "Parecer do conselho fiscal — Acta 2.141 — Sessão do conselho fiscal do Banco do Commercio, em 27 de maio de 1935. No dia vinte e sete do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os membros do conselho fiscal do Banco do Commercio, infra assignados, examinando os actos da directoria no tocante ao augmento do capital do Banco do Commercio, segundo consta da exposição da directoria, verificou a exactidão de todos os actos e operações aos quaes se refere, pelo que opina no sentido da approvação de todos os actos da directoria, na referida materia. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1935. — *Antonio de Andrade Botelho.* — *Conde Antonio Dias Garcia.* — *José Mendes de Oliveira Castro.*" Determinou que o secretario lesse o certificado de deposito da decima parte do capital social, nos termos abaixo: "Banco do Brasil — Rs. 440:000\$000 — Recebemos do Banco do Commercio a importancia de quatrocentos e quarenta contos de réis, que diz ser correspondente a 10 % (dez por cento) do augmento de 4.400:000\$ (quatro mil e quatrocentos contos de réis) a ser effectuado em seu capital social, 10 % esses que deposita em cumprimento ás exigencias legais, para aquelle fim. Rio de Janeiro, 27 de maio de 1935. Sellado proporcionalmente com um conto e trezentos mil réis (1:300\$) e duzentos réis de selo da Educação, devidamente assignado por (illegivel)." Por igual, leu o secretario as listas de subscrição integral do capital social, após o que, o presidente submetteu á discussão todos os actos referidos. Pediu a palavra o accionista Manoel Gomes Moreira, que requereu á assembléa um voto de congratulações com a directoria pelo exito da subscrição integral do augmen-

to de capital social em uma quadra tão difficil como a que ora atravessamos não podendo ser silenciada tão significativa prova de confiança do publico no Banco do Commercio. Submettida a votos a referida proposta foi a mesma approvada unanimemente. Não havendo quem mais pedisse a palavra disse o presidente que ia submeter á votação da assembléa a exposição da directoria e o parecer do conselho fiscal, approvando todos os actos da directoria no tocante ao augmento do capital social, sendo então unanimemente approvados todos os alludidos actos declarando o presidente a seguir, que para todos os effeitos de direito o capital social do Banco do Commercio achava-se effectivamente augmentado para dez mil contos de réis, faltando apenas as formalidades administrativas, do archivamento da acta. O accionista Dr. Raul de Araujo Maia pediu a palavra propondo fosse a directoria autorizada a levantar o deposito de dez por cento sobre o augmento do capital social, uma vez preenchidas as formalidades legais, proposta essa tambem unanimemente approvada. Ainda o referido accionista Dr. Raul de Araujo Maia propoz e a assembléa approvou fosse a presente assignada pela mesa e mais accionistas que o quizessem, dizendo então o presidente aos accionistas presentes que a acta se acharia prompta em breves minutos pedindo-lhes que aguardassem para receber as respectivas assignaturas. Lavrada a presente foi a mesma lida á assembléa pela primeiro secretario e submettida pelo presidente á votação foi a mesma approvada unanimemente. O presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. accionistas e o lisonjeiro voto de congratulações á directoria de que tivera iniciativa o accionista Manoel Gomes Moreira, dando a sessão por encerrada. — *M. T. de Carvalho Britto.* — *Mucio Continente.* — *Hortencio Lopes.* — *Alberto Flores.* — *José Mendes de Oliveira Castro.* — *José Gomes de Freitas.* — *Manoel Gomes Moreira,* por si e pp. Dr. Rodrigo Octavio. — *Victorino Gomes d'Avellar.* — *Antonio de Andrade Botelho.* — *Omar Dutra.* — *João Ribeiro Fernandes Coelho.* — *Avellar & Comp.,* por si e pp. Antonio Gomes de Avellar Junior, pp. Condessa de Avellar, pp. Sophia de Avellar Couto, pp. Deolinda Rosario de Avellar Rolim, pp. Maria José de Avellar Anjunes, pp. Julia Alves Malheiro Relvas, pp. Julio de Souza Avellar. — *Hernani Coelho Duarte.* — *Raul de Araujo Maia.* — *Gastão de Carvalho Britto,* por si e pp. Oscar da Silva Pereira, pp. Elisa Robertina de Albuquerque Britto. — *Paulo Pinheiro da Silva.* — *Oswaldo Costa.* — *José Lourenço Avellar.* — *Castro Silva & Comp.,* por si e pp. Antonio Ribeiro da Fonseca, pp. Arthur Pinto de Araujo Corrêa, pp. Bento de Mattos Ferreira Carmo, pp. Eduardo Mattos Carmo, pp. Elvira de Mattos Corqueira, pp. Manoel de Mattos Ferreira Carmo, pp. Manoel Pinto Oliveira e Souza, pp. Maria Amélia Ribeiro de Barros Lima, pp. Valentim Ribeiro da Fonseca. — *Lectacio Jansen.* — *Adalberto João Pinheiro,* por si e pp. Eduardo Alves de Soubza, pp. Vicente Gonçalves Vianna da Silva, pp. João Leão de Faria, pp. Companhia Industrial Minas Geraes, pp. Octacilio Nunes de Almeida, pp. Adeodato de Andrade Botelho. — *Acrisio Carvalho de Oliveira.* — *Sebastião Mendes de Britto.* — *Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho.* — *Conde Antonio Dias Garcia.* — *Companhia Sul Mineira de Electricidade.* — *Arthur de Lacerda Pinheiro.* — *Visto, M. T. de Carvalho Britto.*

Lista dos subscriptores do augmento do capital social do Banco do Commercio.

Manoel Thomaz de Carvalho Britto	4.020	804:000\$000
Oswaldo Costa	2.783	556:600\$000
Paulo Pinheiro da Silva	1.000	200:000\$000
Companhia Industrial Minas Geraes	500	100:000\$000
Eloy Chaves	500	100:000\$000
Raul Guisard	500	100:000\$000
Gabriel Teixeira	500	100:000\$000
Sebastião Mendes de Britto	500	100:000\$000
José Goulart Santiago Brum	500	100:000\$000
Angelo Rotundo	500	100:000\$000
Eugenio Nabuco Santos	500	100:000\$000
Fausto B. Martins	500	100:000\$000
Hernani Coelho Duarte	500	100:000\$000
Ataliba de Carvalho Britto	500	100:000\$000
Elza de Carvalho	500	100:000\$000
Iris de Carvalho	500	100:000\$000
Augusto Cesar d'Abreu	500	100:000\$000
Barbara & Comp. Ltda	400	80:000\$000
Companhia Sul-Mineira de Electricidade	300	60:000\$000
Rabello Alves & Comp.	250	50:000\$000

Banco-Commercio e Industria do Rio de Janeiro	250	50:000\$000
Aristofanes Corrêa	250	50:000\$000
Milton de Souza Carvalho	200	40:000\$000
Albino Bordallo Garcia	200	40:000\$000
Antonio Leite da Silva Garcia	200	40:000\$000
Dr. João Leão de Faria	150	30:000\$000
Antonio Paiva Junior	150	30:000\$000
José Gonçalves Cannaverde	150	30:000\$000
Ulysses Prudente Ferreira	150	30:000\$000
Bernardo Barbosa Albuquerque	150	30:000\$000
Cesario Coelho Duarte	150	30:000\$000
Raul de Araujo Maia	128	25.600\$000
João Moreira Salles	125	25.000\$000
Margarida de Castro Leite	125	25.000\$000
Domingos Vega	125	25.000\$000
Guilherme B. Martins	100	20:000\$000
Cyro Ribeiro de Abreu	100	20:000\$000
Conde Antonio Dias Garcia	100	20:000\$000
Carolina Maria de Oliveira Dias Garcia	100	20:000\$000
Carolina Luiza Oliveira Dias Garcia	100	20.000\$000
Maria Antonia Oliveira Dias Garcia	100	20:000\$000
Magdalena Aurora Oliveira Dias Garcia	100	20:000\$000
Encarnação Pires	100	20:000\$000
Francisco de Souza Costa	100	20:000\$000
José Gomes de Freitas	100	20:000\$000
Avellar & Comp.	100	20:000\$000
Victorino Gomes de Avellar	100	20:000\$000
Luiz Severiano Ribeiro	100	20:000\$000
A. T. Ferreira de Britto	100	20:000\$000
Paiva Nunes & Comp.	100	20:000\$000
Galdino Mourão de Araujo Maia	100	20.000\$000
A. Bebiano & Comp.	100	20:000\$000
J. Oliveira	100	20:000\$000
Luiz Ribeiro Pinto	100	20:000\$000
Gervasio Seabra	100	20:000\$000
Antonio Moreira de Carvalho	100	20:000\$000
Vivacqua, Irmãos S. A.	100	20:000\$000
H. Taylor	100	20:000\$000
Antonio de Andrade Botelho	100	20:000\$000
Prudente, Ferreira & Comp. Ltda.	100	20.000\$000
Odylla Soares Pereira	65	13.000\$000
Manoel Corrêa Dias Garcia	59	11.800\$000
Domingos da Silva Pinho	50	10.000\$000
José Mendes de Oliveira Castro	50	10:000\$000
Companhia Agro Industrial Usina Caxangá S. A.	50	10:000\$000
Fileno de Miranda	50	10:000\$000
Arthur A. Dubeux	50	10:000\$000
Dr. Benjamin Ferreira	50	10:000\$000
Luiz Ferreira Gomes	50	10:000\$000
Agostinho Teixeira de Souza	50	10:000\$000
União Commercial dos Varejistas	50	10:000\$000
Pedro Vivacqua	50	10.000\$000
Luiz Salazar da Veiga Pessoa	50	10:000\$000
Ernesto Fonseca	50	10:000\$000
Manoel Ferreira	50	10.000\$000
Armando Pinheiro Chagas	40	8:000\$000
Manoel Gomes Moreira	40	8:000\$000
A. Magalhães	30	6:000\$000
Hermano de Villemor Amaral	30	6:000\$000
Angelo Malaguarnera La Porta	30	6:000\$000
Luiza Corrêa Dias Garcia Dale	26	5:200\$000
Jayme Azevedo Athayde	25	5:000\$000
Claudino Vellozo Borges	25	5:000\$000
Virgilio Vellozo Borges	25	5:000\$000
Severino Pereira da Silva	25	5:000\$000
Waldemar Joppert	25	5:000\$000
Virgilio Coelho Duarte	25	5:000\$000
Dr. Letacio Jansen	20	4:000\$000
Octavio Ferreira Noval	20	4:000\$000
João Reynaldo de Faria	17	3:400\$000
Manoel Pinheiro Borda	15	3:000\$000
Gustavo & Comp.	15	3:000\$000
Antonio Esteves Ribeiro Souza	15	3:000\$000
J. Nunes & Comp.	12	2:400\$000
Heitor Vaccani	10	2:000\$000
Total	22.000	4.400.000\$000
Visto. — M. T. de Carvalho Britto.		

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 21 do corrente, se archivaram, nesta repartição, sob numero 11.896, os seguintes documentos referentes ao Banco do Commercio S. A., a saber: actas das assembléas de 27 e 28 de abril e maio do corrente anno, respectivamente, referentes ao augmento do capital social, parecer do conselho fiscal, estatutos, guia com o pagamento do sello proporcional, feito na

Recebedoria do Districto Federal, deposito de 10 %, feito no Banco do Brasil, lista dos subscriptores, publica-fôrma do recibo da Delegacia do Imposto sobre a Renda e publicas-fôrmas das cartas-patentes. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilha federal e 200 réis de sello de Educação): Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto — *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C—4.010—21-6-935—340\$700)

SANATORIO BOTAFOGO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 1935

Às 13 horas do dia 7 de junho de 1935, presentes accionistas representando 2.323 acções, o presidente da directoria, pediu aos Srs. accionistas que escolhessem um consocio, para dirigir os trabalhos dessa assembléa. Foi designado para essa funcção o professor Antonio Austregesilo Rodrigues Lima, que convidou para secretarios os Srs. Drs. Waldemiro Pires e Antonio de Moraes Austregesilo. Aceito o convite, organizou-se a mesa, assim constituída e o presidente da assembléa, declarou que a finalidade da convocação dessa assembléa extraordinaria, era submeter á approvação dos Srs. accionistas a seguinte proposta da directoria do Sanatorio, assim concebida:

“A directoria do Sanatorio Botafogo, S. A., reconhecendo a necessidade imprescindível de transformar sua divida fluctuante em um emprestimo a longo prazo, pede autorização á assembléa para contrahir um novo emprestimo, em debentures, promissórias, ou de outra qualquer fôrma que consulte os interesses do Sanatorio. Com esse emprestimo, que atingirá no maximo a 1.000 (mil contos de réis) serão resgatados os actuaes debentures e saldadas as outras dividas do Sanatorio.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — A directoria. — Professor Dr. *Ulysses Machado Pereira Vianna*. — Professor Dr. *Antonio Austregesilo Rodrigues Lima*. — Dr. *Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho*. — Dr. *Adauto Junqueira Botelho*.

O Sr. Renato Monteiro Junqueira pediu então a palavra e leu o parecer do conselho fiscal, que assim reza:

“O conselho fiscal do Sanatorio Botafogo, S. A., pelos seus membros abaixo assinados, resolve conceder a autorização solicitada pela directoria do Sanatorio Botafogo, para resolver sobre as negociações relativas a um emprestimo até o valor de mil contos em debentures, emissão de promissórias coupons, ou outra qualquer fôrma de negocio a prazo longo, podendo o referido emprestimo ser feito na Caixa Economica ou qualquer firma commercial ou particular, de reconhecida idoneidade.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1935. — *Pedro Pernambuco*. — *Renato Monteiro Junqueira*. — *Waldemar de Almeida*.

Posta em discussão a referida proposta, foram concedidos plenos poderes á directoria do Sanatorio Botafogo, para solucionar a questão. A directoria agrá-

dece e declara que o emprestimo proposto deverá ser realizado até novembro proximo futuro.

Foi em seguida encerrada a sessão e lavrada a acta, que foi lida e assignada por todos os presentes. Eu, Waldemiro Pires, servindo de secretario, mandei lavar a acta, que li, conferi e assigno. — *Waldemiro Pires*. — *Antonio de Moraes Austregesilo*. — *Waldemar de Almeida*. — *Pedro Pernambuco*. — *A. Austregesilo*. — *Adauto Junqueira Filho*. — *Pedro Pernambuco Filho*. — *Renato Monteiro Junqueira*. — *Ulysses Machado Pereira Vianna*.

Seguem-se outras assignaturas.

(C — 4.003 — 21-6-935 — 49\$000).

COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAHY

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1935, PARA DELIBERAR SOBRE A APPLICAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA ACUSADO NO BALANÇO DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 1934

Aos vinte e nove (29) dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco (1935), ás quatorze (14) horas, reuniram-se na séde da Companhia Industrial Pirahy, á avenida Rio Branco ns. 69-77, terceiro andar, os accionistas que subscrevem a presente acta e representam numero legal. O Sr. Norman Douglas Bastick, presidente em exercicio, tomou lugar á mesa e declarou installada a assembléa, uma vez que os presentes representavam numero legal, cumprindo á propria assembléa, de accordo com os estatutos, eleger a mesa que deveria dirigir os trabalhos, o que foi feito, ficando a mesma constituída pelo Sr. Norman Douglas Bastick, como presidente, e senhores Drs. Pedro José Pereira Travassos e Antonio Bezerra Cavalcanti como secretarios. Iniciando os trabalhos, o Sr. Norman Douglas Bastick declarou que, na qualidade de presidente em exercicio, da Companhia, convocara a presente assembléa geral extraordinaria para dar aos senhores accionistas conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, emitido a proposito da distribuição do Fundo de Reserva e sua incorporação ao capital, ficando esse integralizado; disse que a mesa da assembléa geral ordinaria que se realizou no dia dez (10) de abril do anno corrente considerara dispensavel essa leitura e não tem duvida em reconhecer que essa leitura podia realmente ser dispensada; como, porém, se trata de materia de grande relevancia, devendo ficar perfeitamente esclarecido que as deliberações foram tomadas com pleno conhecimento do assumpto e após a

maior ponderação, resolveu convocar os Srs. accionistas para ouvirem a leitura do parecer a que allude e reconsiderarem ou ratificarem a resolução da assembléa geral ordinaria de dez (10) de abril do anno corrente. Mandou, então, o Sr. presidente, que fosse feita pelo primeiro secretario, a leitura do parecer seguinte: “Acta da reunião do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Pirahy, para dizer sobre uma proposta da directoria referente á applicação de parte do fundo de reserva na integralisação do Capital. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Pirahy, em reunião realizada nesta data, em virtude da convocação que lhes foi feita, tomaram conhecimento da proposta que deverá ser submettida á deliberação da assembléa geral ordinaria, relativamente á distribuição entre os accionistas, do fundo de reserva que figura no balanço de encerramento do exercicio de 1934 e até a quantia de dois mil contos de réis, para o fim de ser, por essa fôrma, integralizado o capital social. Entendem os membros do Conselho que essa proposta indica uma providencia justa e consulta os interesses da propria Companhia. Não ha disposição de lei ou de estatutos, prevendo a constituição do fundo de reserva. Esse se formou em virtude da resolução da directoria, approvada pela assembléa. As importancias que se accumulavam podiam ter sido distribuidas aos accionistas. Por isso se tem de reconhecer o direito que a esses assiste sobre o fundo de reserva. A proposta não cogita, porém, da distribuição effectiva e material entre os accionistas, da importancia accumulada, distribuição que não seria sem inconvenientes de ordem financeira se se tivessem de fazer de uma vez. Cogita, sim, da incorporação do fundo de reserva ao capital da Companhia, ainda não integralizado. Será, portanto, apenas, a deslocação de uma verba do passivo de uma para outra rubrica com a qual se encerram as contas dos accionistas, referentes ás quotas do capital ainda não realizadas. Ha, pois, uma vantagem manifesta para os accionistas, sem nenhuma desvantagem para a companhia, cuja situação não se altera e cuja contabilidade se simplifica, passando a exprimir com mais exactidão a realidade. Assim sendo os membros do Conselho não têm duvida em opinar pela acceptação da proposta que lhes foi presente. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1935. — Assignado: Julio R. de Moura Armando Rocha e R. Haynes”. Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que daria a palavra a qualquer accionista que quizesse discutir o assumpto cons-

lante do parecer cuja leitura acabava de ser feita. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão. Declarou, então, o senhor o mesmo parecer, cuja aprovação importaria a ratificação expressa da resolução tomada sobre o assumpto, na assembléa geral ordinaria e, em virtude da qual teria de ser capitalizada, apropriada e applicada ao capital social, por conta dos actuaes accionistas, creditando-se-lhes a importância de cinqenta mil réis (50\$000) por acção, de sorte que ficaria assum integralizado todo o capital de oito mil contos de réis (8.000:000\$000) subscripto, exonerados os accionistas da obrigação em que estavam, de realizar vinte e cinco por cento (25 %) do valor de suas acções. Colhidos os votos, apurou-se que os accionistas, unanimemente, approvavam o parecer do Conselho Fiscal e, consequentemente, ratificavam a alludida resolução da assembléa geral ordinaria. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, de que se lavrou a presente acta, que vae por todos assignada. Eu, Antonio Bezerra Cavalcanti, secretario, a subcrevo. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — Antonio Bezerra Cavalcanti. — N. D. Bastick. — P. J. Pereira Travassos. — P. p. de Fonseca & Pires Ltda., E. B. Pullen. — P. p. de William Thompson, E. B. Pullen. — P. p. de Montague Law Wishaw, E. B. Pullen.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMMERIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 18 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n. 11.890, o seguinte documento referente á Companhia Industrial Pirahy, a saber: acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 29 de maio p. p., que ratificou a resolução tomada pela assembléa geral ordinaria de 10 de abril do corrente anno, relatiza a integralização do capital social com recursos tirados do fundo de reserva. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da Primeira Secção deste departamento, passei a presente certidão (Sobre sessenta mil réis de estampilha federal e duzentos réis de sello de educação): Rio de Janeiro 20 de junho de 1935. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção de Commercio. — Abaixo estava o carimbo do Departamento. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly director da Secção de Commercio.

(C-3.890—21-C-35—1278500.)

S. A. "CASA COLOMBO"

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 30 DE JUNHO DE 1935

Senhores accionistas:

Pela ultima vez neste periodo administrativo, comparecemos á vossa presença para submeter á vossa apreciação o balanço encerrado em 31 de de-

zembro de 1934, a demonstração da respectiva conta de Lucros e Perdas e o parecer do honrado conselho fiscal.

Não tendo havido no anno que ora finda nenhum acontecimento que mereça especial menção, ficamos, entretanto, á vossa disposição para prestar os esclarecimentos que porventura forem precisos.

Nesta assembléa, deverá ser procedida á eleição da nova directoria para o periodo a terminar em 30 de junho de 1938 e do conselho fiscal.

Renovando o nosso reconhecimento pelo apoio que sempre encontramos em vós outros, apresentamos as nossas saudações e as nossas despedidas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — Pela Sociedade Anonyma "Casa Colombo", David Bloch, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da S. A. "Casa Colombo", tendo examinado a escripturação, balanço e documentos a partir do ultimo parecer até 31 de dezembro de 1934 e, verificando a perfeita exactidão de tudo, inclusive o saldo existente em caixa, opina pela aprovação do balanço e contas da directoria, que ora nos foram dados a examinar.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935. — Edgard Barreto Bruce. — Raphael Palhares Malafaia.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Immoveis	3.498:981\$100
Almoxarifado	200\$000
Depositos	950\$000
Elevadores	66:253\$000
Acções em caução	3:000\$000
Contas correntes — devedores	14:828\$300
Emmanuel Bloch & Frère, c/cobrança	24:649\$500
Caixa	5:162\$100
Caução	1:619\$100
Inquilinos	42:738\$600
Obras	507:682\$800
Lucros e Perdas	1.306:860\$140
	5.172:924\$640

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Emmanuel Bloch & Frère	872:577\$000
Caução da directoria	3:000\$000
Contas correntes — credores	3:120\$630
Emmanuel Bloch	660:954\$855
David Bloch	660:954\$855
Contas a pagar	10:479\$000
Depositos de alugueis	2:010\$000
Conta cobranças	14:828\$300
Sentença judicial	35:000\$000
	5.172:924\$640

O director-secretario, Leon Heydt. — O director-gerente, Antonio Alves dos Santos. — O contador, Reymaldo Nell. (C 4.004—21-6-935—89\$800.)

CASA BANCARIA ABELARDO DE LAMARE

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Titulos descontados ..	237:888\$100
Efeitos a receber	135:000\$000
Empréstimos em c/c ..	290:423\$300
Diversas contas	137:516\$900
Em moeda corrente ..	36:222\$100
Disponivel em bancos ..	340:350\$000
	1.177:400\$700

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundo de Reserva	10:027\$600
Deposito a prazo fixo ..	411:172\$500
Deposito em Contas correntes	258:860\$300
Titulos em caução e em deposito	117:361\$600
Titulos em cobrança ..	135:000\$000
Diversas contas	194:978\$700
	1.177:400\$700

Abelardo de Lamare. Gracolino Soares, contador.

(C. 3.898—21-6-35—30\$600.)

PERFUMARIA NUNES S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1935

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, ás quinze horas, na sede da sociedade, no largo de São Francisco numero vinte e cinco, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os senhores accionistas da Perfumaria Nunes S. A., representando quatro mil e setecentas acções, sendo acclamado presidente da assembléa o senhor Alfredo Lima que convida para secretario o senhor Carlos Figueiredo. O senhor presidente manda o secretario proceder á leitura do balanço e parecer do Conselho Fiscal, finda a qual, não havendo quem sobre os mesmos pedisse a palavra, postos a votos, são approvados unanimemente, deixando de votar a directoria e Conselho Fiscal. Procedendo-se a seguir á eleição do Conselho Fiscal, verificou-se a reeleição dos seus membros, senhores José Gomes Lopes, Vasco Lima, Francisco da Rocha Braga e seus supplentes.

Não havendo mais assumpto a tratar, o senhor presidente manda lavrar a presente acta, que vae por todos assignada. — Alfredo Lima. — Carlos Figueiredo. — José Gomes Lopes. — Pedro Raposo Lopes. — Julio Gastão Gazaux. — Lydia Raposo Lopes. — Christina Raposo Lopes Lima. — Francisco da Rocha Braga. — Manoel Raposo de Mendonça. — Vasco Lima.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMMERIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 12 do corrente se archivou nesta repartição, sob numero 11.884, o seguinte documento referente á Perfumaria Nunes S. A., a saber: acta da assembléa geral ordinaria, rea-

lizada em 18 de maio ultimo, que approvou o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, elegeu novo Conselho Fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.—*Luis Augusto Alves Feitosa* (sobre estampilhas no valor de 10\$200). — Visto, *Gustavo Adolpho Bally*, director da Secção do Commercio. Carimbo com os seguintes dizeres: "Departamento Nacional da Industria e Commercio". (C. 4.001 — 21-6-1935 — 42\$800)

COMPANHIA ALLIANÇA AGRICOLA

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo

Fazendas	375.000\$000
Lactecios	81.000\$000
Cauções	20.000\$000
Semoventes	81.781\$250
Devedores diversos	139.620\$840
Caixa	5.920\$656
Armazem	4.932\$420
Café a vender	10.000\$000
	718.255\$266

Passivo

Capital	400.000\$000
Ações caucionadas	20.000\$000
Fundo de reserva	46.944\$149
Dividendos a pagar	20.000\$000
Credores diversos	117.720\$171
Diversas contas	28.000\$000
Lucros e perdas	85.590\$976
	718.255\$266

Alvaro Mendes de Oliveira Castro, presidente. — *A. A. Xavier Pinheiro*, contador.

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, em 31 de dezembro de 1934:

Debito

Dividendos a pagar:	
Distribuídos por determinação da assembléa geral	20.000\$000
Custeio geral:	
Despesas de exercicio	428.751\$303
Balanço	85.590\$976
	534.342\$279

Credito

Saldo de 1933.	70.124\$356
Renda geral:	
Receita de 1934.	464.217\$923
	534.342\$279

(C — 4.005 — 21-6-935 — 53\$000).

SOCIEDADES CIVIS

JOSÉ CLEMENTE FOOT-BALL CLUB

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 24/2/1928, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente,

pelas obrigações sociaes, são fins do J. C. F. C., desenvolver a educação phisica e a propaganda de todos os jogos e exercicios athleticos, principalmente o foot-ball. E' administrado por uma Directoria composta de: Presidente (que é o seu rep. em juizo); vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores. Os estatutos do club poderão ser ref. em assemb. ger. ext. esp., convocada para esse fim e pela maioria de votos presentes á mesma assembléa. O Club não poderá ser dissolvido enquanto tiver 20 socios quites; verificado numero inferior áquelle, será resolvida a dissolução pelos socios restantes, destinando-se o patrimonio social, neste caso, a uma instituição de caridade. A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C 3.897 — 21-6-35 — 18\$400)

"CENTRO PROGRESSISTA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado em 19 de março de 1934, nesta Capital, com sede definitiva á Estrada Intendente Magalhães n. 724, é uma sociedade civil, constituída por numero illimitado de socios, cujos direitos, deveres e responsabilidades são regidos pelos presentes estatutos. O Centro manterá tres Departamentos: a) Composto de um corpo scenico de amadores; b) Departamento social; c) Departamento sportivo. As assembléas só poderão realizar-se com a presença de 30 socios quites, em 1ª convocação, e com qualquer numero em 2ª convocação. A Directoria é composta de: Presidente (que é o representante legal em juizo ou fóra delle); vice-presidente, secretario geral, 1º secretario, thesoureiro geral, 1º thesoureiro, procurador, bibliothecario, director geral de sports e director scenico. O patrimonio social se constitue de joias, mensalidades, carteiras, donativos e outras rendas que venham a crear ou obter. A dissolução do Centro só poderá ser resolvida em assembléa geral, convocada por dois terços de associados quites. Resolvida a dissolução, os seus bens serão vendidos si houver dividas a solver e o capital apurado será empregado para resgate das dividas, o restante (moveis e immoveis), serão doados á irmandade mais proxima, reconhecida pelo Clero ou Governo. Estatuto aprovado em assembléa geral extraordinaria, realizada em 22 de fevereiro de 1935. A Directoria actual consta dos estatutos.

(C 4.009 — 21-6-35 — 30\$600)

ANNUNCIOS

Declaração

Declaro que perdi meu certificado de exame final de Geometria e Trigonometria, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.
— *Raul da Motta Maia*.

(C 3.977 — 20-6-35 — 12\$200 — 3 vezes)

Syndicato dos Logistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convoco os associados do Syndicato dos Logistas do Rio de Janeiro a se reunirem em assembléa geral, ás 15 horas do dia 25 de junho de 1935, em sua sede social, á avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, para proceder á escolha do delegado-eleitor do syndicato, nos termos das instrucções baixadas pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1935.
— *Attila Ramos Sobrinho*, 1º secretario.
(C—22-6-35—3 vezes)

Centro Brasileiro para o estudo da Esquizofrenia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Na qualidade de presidente do Centro Brasileiro para o estudo de Esquizofrenia, convido a todos os socios do centro para, em sessão extraordinaria, na Clinica Psychiatrica da Faculdade de Medicina, no dia 26 do corrente elegerem um delegado eleitor, de accôrdo com as instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, afim de tomar parte nas proximas eleições de representantes das profissões lideraes na Camara Municipal do Districto Federal.

A sessão será ás 11 horas.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935.
— *Professor Henrique Roza*
(C—22-6-35—3 vezes)

Associação Central Brasileira de Cirurgiões-Dentistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os associados da Associação Central Brasileira de Cirurgiões-Dentistas para tomarem parte na assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na proxima quarta-feira, dia 26 de junho de 1935, ás 20 horas, na sede social, á rua Paulo de Frontin n. 128, de accôrdo com o art. 35 dos estatutos, para a escolha do delegado-eleitor á Camara Municipal, em obediencia ás instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935.
— *Seno Nedor*, 1º secretario.

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistencia Publica

O presidente desta associação, de conformidade com o Codigo Eleitoral, convoca os associados quites para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, terça-feira, na sede social, á praça da Republica n. 95, sobrado, para a eleição do delegado-eleitor pró representação á Camara de Vereadores do Districto Federal.

Os trabalhos iniciar-se-ão ás 8 horas e trinta minutos e terminarão ás 20 horas.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— *Americo Paulo da Cunha*, presidente.
(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os socios quites deste syndicato a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, ao proximo dia 25 do corrente, ás 15 horas, na sede syndical, á rua da Alfandega n. 17, 2º andar, afim de elegerem, na fórma das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, o delegado-eleitor do syndicato á convenção encarregada de eleger os representantes profissionaes da Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935.
— *Charles Alfred Barrenne*, 1º secretario.

Syndicato Brasileiro de Advogados**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação****Eleição de delegado-eleitor**

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. syndicalizados para a assemblea geral extraordinaria que se realizará em 26 do corrente mez de junho, ás 18 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 8, 1º andar, para, de conformidade com as instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, ser providenciada a eleição de delegado-eleitor que tomará parte na eleição de representantes profissionaes á Camara Municipal do Districto Federal.

A assemblea se realizará na fórma dos estatutos, com dois terços de socios quites e na falta de numero, em segunda convocação com qualquer numero de syndicalizados presentes, no mesmo local, no dia 29 do corrente mez de junho, ás 15 horas e nelle só poderão tomar parte os syndicalizados até 19 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935.
— *Moacyr de Andrade Carqueija*, 1º secretario.

Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado

A directoria da Sociedade Beneficente Congresso dos Servidores do Estado, usando das attribuições que lhe confere o art. vinte e seis de seus estatutos, convoca os senhores associados funcionarios municipais para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia vinte e nove de junho corrente, ás dezeste horas, em sua sede, á rua Luiz de Camões numero quarenta e dois, terceiro andar, afim de eleger o delegado-eleitor municipal da mesma sociedade, que terá de escolher o vereador da classe dos funcionarios municipais á Camara Municipal do Districto Federal, dentro das normas estabelecidas pelas instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935.
— *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, presidente.
— *Manoel Marques de Oliveira*, thesoureiro.
— *Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima*, secretario.

Syndicato dos Commissarios da Marinha Mercante**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira, segunda e terceira convocações**

De ordem do companheiro presidente e de accôrdo com os estatutos, são convidados todos os companheiros a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, em nossa sede social, á rua do Rosario n. 55, 2º andar, no dia 26, ás 12 horas. Si a essa hora não houver numero a segunda convocação será ás 14 horas. Ainda si não houver numero nessa segunda, a terceira e ultima será ás 17 horas desse mesmo dia.

Ordem do dia

Eleição do delegado-eleitor de accôrdo com as instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Secretaria, 21 de junho de 1935.
— *Samuel King*, 1º secretario.

(C 3.894—21-6-35—18\$400)

Companhia Cervejaria Princeza S. A.

Pelo presente e na fórma dos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Visconde de Itaúna ns. 27 e 29, ás 14 horas do dia 1 de julho do corrente anno, afim de approvarem as contas da directoria e eleição da mesma para o proximo exercicio social. — *A directoria*.

(C 3.889—21-6-35—8\$200)

Syndicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante

SEDE: BECCO DAS CANCELLAS
N. 10, 1º ANDAR
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Eleição de delegado-eleitor**

De ordem do companheiro presidente, convoco os socios quites deste syndicato para a assemblea geral extraordinaria, a se realizar ás 16 horas do dia 25 do corrente, em primeira, segunda e terceira convocação, afim de, de accôrdo com os estatutos em vigor e de conformidade com o § 1º do art. 3º das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, elegerem o nosso delegado-eleitor. — *João Pessoa da Silveira*, secretario.

(C 3.891—21-6-35—15\$300)

Vendas por alvará

O correitor Alexandre Dale, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, desta cidade, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de julho do corrente anno, 50 acções da Companhia Brasil Industrial, nominativas, de 200\$000 cada uma e 50 ditas antigas da Companhia Confiança Industrial, nominativas e do valor de 200\$000 cada uma, pertencentes ao espolio de Arthur Vaz Osorio.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1935.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 3.892—21-6-35—9\$200)

Club Municipal**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, em exercicio e na conformidade das instrucções approvadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas no Boletim Eleitoral n. 68, de 19 de junho corrente, convido os socios quites do Club Municipal a comparecerem á assemblea geral extraordinaria, que, em primeira convocação, se realizará no dia 29 de junho corrente, ás 17 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 133, 3º andar, para o fim especial da eleição do representante do Club Municipal, que deverá eleger, na fórma das referidas instrucções, os representantes profissionaes na Camara Municipal do Districto Federal.

Districto Federal, 21 de junho de 1935.
— *Alberto Woolf Teixeira*, secretario geral.

(C—21—6—35—3 vezes)

União dos Funcionarios Publicos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. socios quites desta sociedade convocados para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 25 do corrente, ás 17 horas, na sede, á rua Buenos Aires n. 25, sobrado, afim de se proceder á eleição do delegado-eleitor, para a eleição de vereador classista para a Camara Municipal. Si não houve numero para a instalação da assemblea, desde já ficam os senhores socios quites, novamente convocados para a nova reunião, a se effectuar, no mesmo local, e hora, no dia 29 do corrente, quando, de accôrdo com art. 32 dos estatutos, a assemblea se constituirá com qualquer numero. — *R. M. Veiga*, presidente.

Sociedade Carbonifera Prospera**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua Theophilo Ottoni n. 96, 3º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e balanço de 1934, bem como elegerem o conselho fiscal e supplementes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935.
— *A directoria*.

(C 3.922—12-6-35—36\$700—3 vezes)

Syndicato dos Proprietarios de Garages do Districto Federal**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os associados a se reunirem em assemblea geral extraordinaria (primeira convocação), segunda-feira, 24 do corrente, ás 14 horas.

Ordem do dia

Eleição do delegado-eleitor para tomar parte nas eleições do representante do commercio e transporte, á Camara Municipal. — *Pedro Affonso Machado*, 1º secretario.

(C—21-6-35—2 vezes)

Luminosa S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os accionistas da Luminosa S. A. para uma assembleia geral extraordinaria no dia 4 de julho, na sede social, á praça Floriano n. 7, sala 403, ás 11 horas da manhã, para deliberarem sobre a eleição de cargos vagos na directoria, modificação dos estatutos, contratos de interesses da sociedade e aprovação de contas da directoria.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935.
— A directoria.
(C 3.990—22-6-35—36\$700—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Alexandre Dale, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 1 de julho do corrente anno, 70 apolices, diversas emissões, de 1:000\$000, juros de 5 %, nominativas e 30 apolices uniformizadas de 1:000\$000, juros de 5 %, pertencentes ao espólio de Arthur Vaz Osorio.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1935. — Ary de Almeida e Silva, syndico.
(C 3.893—21-6-35—9\$200)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais**ADIAMENTO****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Por motivos de força maior, fica transferida para o dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 21, a assembleia convocada para o dia 25 deste mez, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935.
— A directoria.
(C 4.008—21-6-35—16\$300—2 vezes)

Companhia Siderurgica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se o Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Theophilo Otttoni n. 96, 3º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, contas e balanço de 1934, bem como elegerem a directoria, o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1935.
— A directoria.
(C 3.923—12-6-35—36\$700—3 vezes)

Centro Medico do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, são convocados todos os socios para, em sua sede social, á avenida Mem de Sá n. 197 (sede da Sociedade de Medicina e Cirurgia), no dia 26, ás 16 horas, em assembleia geral extraordinaria, ser eleito, de accordo com os estatutos, o delegado-eleitor do centro para tomar parte nas proxima eleições classistas para a Camara Municipal do Districto Federal, de accordo com as instruções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935.
— Dr. Antonio de Moraes Austregesilo, secretario.

(C 20-6-35—3 vezes)

Sociedade União dos Proprietários de Immoveis**(Syndicalizada)****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, convocô a todos os associados para a assembleia geral extraordinaria, a se realizar no dia 25 do corrente mez de junho, ás 20 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 61.

Ordem do dia

Eleição do delegado-eleitor, á Convenção para a escolha dos vereadores classistas.

Observações

Só poderão votar, de accordo com a lei, os brasileiros natos ou naturalizados e os estrangeiros que forem eleitores.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935.
— Raul Antonio Lopes, 1º secretario.

Syndicato União dos Penhoristas Brasileiros

SÉDE: TRAVESSA BELLAS ARTES N. 5, 1º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os Srs. socios quites a tomarem parte na reunião de assembleia geral, na conformidade com as Instruções do Tribunal Eleitoral, e que se realizará no dia 23 do corrente mez, ás 4 horas da tarde, em sua sede social, afim de se eleger o delegado-eleitor deste syndicato á representação profissional classista á Camara do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— Luiz Moreira da Costa, secretario.

(C—20-6-35—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 26 de junho do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua do Passeio n. 2, 11º andar, sala 1.101 (Edificio Odeon), para o exame e julgamento do relatório, actos e contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934.

Nessa assembleia proceder-se-á também á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador e os certificados de depositos em bancos deverão ser entregues no escriptorio da companhia até tres dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferencias de acções nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia 19 do corrente mez, até o dia seguinte a data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935.
— A directoria.

(C 3.908—10-6-35—112\$200—5 vezes)

Club Naval**CAIXA BENEFICENTE****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, no dia 25 do corrente, ás 17 horas, para a discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— M. C. Furtado de Mendonça, secretario.

(C 3.976—20-6-35—30\$600—3 vezes)

A Praça

Fabrica Saponaceo Neve Ltd., estabelecida nesta praça, á rua Barão de Bom Retiro n. 389, com negocio de saponaceos, declaram que venderam ao Sr. Manuel Galban Alonso a referida fabrica, livre e desembaraçada de qualquer onus ou responsabilidade. Quem tiver qualquer contestação a fazer ou se jogar credor queira apresentar sua contestação ou credito á rua de São Pedro n. 90, 1º dentro do prazo estabelecido pela lei.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1935.
— Pela Fabrica Saponaceo Neve Ltd., Carlos Rodrigues de Brito.

Confirmamos.—Manoel Galban Alonso.

Reconheço as firmas de Carlos Rodrigues de Brito e Manoel Galban Alonso.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Advincula da Silva, tabellião.

(C 3.969—20-6-35—45\$900—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 26 de junho do corrente anno, na sede social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1934 e proceder-se á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935.
— Thiers Fleming, director-presidente.
(C 3.474—6-6-35—153\$300—15 vezes)

Syndicato dos Industriais de Ceramica e Vidro

São convidados os Srs. associados do Syndicato dos Industriais de Ceramica e Vidro para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 25 do corrente mez de junho, ás 10 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 47, 3º andar, afim de proceder-se á eleição do delegado-eleitor que deverá tomar parte nas eleições dos representantes profissionais na Camara Municipal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— Americo Ludolf, presidente.

Syndicato dos Comerciantes e Installadores de Material Electrico

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados todos os socios quites deste syndicato, brasileiros natos ou naturalizados, para, de accordo com o que preceituam os arts 11 e 12 dos estatutos sociaes, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que terá logar na séde social, á rua Sachet n. 25, 1º andar, na proxima quarta-feira, 26 do corrente, ás 16 horas, afim de procederem á eleição de um delegado-eleitor, nos termos do art. 2º das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral para eleição de representantes profissionais na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1935.
— *Salvador Fróes*, presidente.

(C—20-6-35—3 vezes)

União Geral dos Funcionarios Civis do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Edital

Em nome da directoria, convoco, nos termos do § 2º do art. 9º dos estatutos, os senhores socios para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, em primeira convocação, no dia 25 do corrente mez, ás 17 horas, na séde social, á rua da Carioca n. 45, 2º andar, para tratar-se da seguinte ordem do dia: eleição do delegado-eleitor á representação classista na Camara Municipal desta cidade, da accordo com as instrucções do Tribunal Eleitoral.

Outrosim, ficam desde já convocados todos os senhores associados para, caso não haja numero legal para a realização dessa assembléa, comparecerem, em segunda convocação, no dia 30 do corrente mez, ás 17 horas, na referida séde, para com qualquer numero de presentes e na forma dos estatutos, proceder-se a essa eleição.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1935.
— *Mario Newton*, presidente.

(C—22-6-35—3 vezes)

Syndicato dos Operarios e Empregados na Industria de Construção Naval

RUA SÃO BENTO N. 30, 1º

AVISO

De ordem do companheiro presidente convoco, na forma do art. 34, capitulo XI dos estatutos sociaes e das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em 12 e 13 do corrente, os associados deste syndicato, brasileiro nato e naturalizados para a assembléa geral extraordinaria, de 26 de corrente, ás 17 horas na sua séde social elegerem o delegado-eleitor de que trata a supra citada instrucções, e que tenham sido inscripto no quadro social até 19 de fevereiro do anno em curso.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— *Sebastião Claudino*, secretario geral.

(C—20-6-35—3 vezes)

Associação Medica Pasteur

DELEGADO-ELEITOR

O presidente convida aos socios quites da Associação Medica Pasteur a comparecer, terça-feira, dia 25 de junho corrente, ás 17 horas, á avenida Rio Branco n. 177, 1º andar, sala 5, afim de eleger seu delegado-eleitor, que deverá tomar parte nas proximas eleições para representantes das profissões liberaes junto á Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1935.
— *Roberto Pessoa*, presidente.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 18 do estatuto em vigor, são convidados os syndicalizados, brasileiros natos ou naturalizados, para, em assembléa geral extraordinaria, a se realizar no proximo domingo, dia 23, ás 10 horas, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição do delegado-eleitor, para representação profissional, na Camara Municipal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.
— *Barthomolemeu Mauro*, 1º secretario.

(C—20-6-35—3 vezes)

Associação Carioca de Engenharia

ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DE DELEGADO-ELEITOR

São convidados todos os socios desta associação a comparecer no proximo dia 24 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, em sua séde provisoria, á rua General Camara n. 245, 1º andar, afim de eleger o seu delegado-eleitor que deverá tomar parte nas eleições para representantes das profissões liberaes na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.
— *Ruy Almeida*, presidente.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato Patronal dos Comerciantes de Joias

SEDE PROVISORIA: LARGO DE SÃO FRANCISCO N. 14, 1º ANDAR

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de accordo com os nossos estatutos e na conformidade com as instrucções publicadas no Boletim Eleitoral de 19 do corrente, faço sciente aos Srs. associados que são todos convidados a comparecerem á nossa séde no dia 22 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, afim de tomarem parte na assembléa geral em que se elegerá o representante delegado-eleitor do syndicato ás eleições de vereadores á Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— *Eliseu Costa*, secretario.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato Patronal dos Comerciantes em Penhores e Joias

SEDE: RUA PEDRO I N. 30

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam convidados todos os Srs. associados quites, de accordo com os nossos estatutos e as instrucções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, a comparecerem no dia 22 do corrente mez de junho, ás 2 horas da tarde, em sua séde social, afim de tomarem parte na assembléa geral, em que se vae proceder á eleição do delegado-eleitor deste syndicato, ás eleições de vereadores classistas da Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1935.
— *Alexandre de Souza Magalhães*, presidente.

(C—20-6-35—3 vezes)

Syndicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convocados todos os Srs. representantes das firmas associadas a este syndicato, brasileiros natos ou naturalizados para, nos termos dos arts. 27 e 28, alinea a, dos estatutos, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde social, á rua Sachet n. 25º 1º andar, na proxima terça-feira, 25 do corrente, ás 15 horas, afim de procederem á eleição de um delegado-eleitor na forma das instrucções baixadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, para as eleições de representantes profissionais na Camara Municipal do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.
— *Luiz Ribeiro Pinto*, vice-presidente, em exercicio.

(C—20-6-35—3 vezes)

Banco do Commercio

Ficam suspensas as transferencias de accões deste Banco, a partir do dia 27 do corrente, até começar o pagamento do 118º dividendo, relativo ao actual semestre.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1935.
— *M. T. de Carvalho Britto*, presidente.

(C 3.797—19-6-35—28\$600—4 vezes)

Companhia Industrial Friburguense

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 26 do corrente, ás 14 horas, na séde da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1934, bem como para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes para servirem no exercicio presente.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1935.
— *A directoria*.

(C 3.738—8-6-35—33\$700—3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro... 10\$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 8\$00

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... 5\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archives do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000
Volume IV 15\$000
Volume V 15\$000
Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000
Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 8\$000
Volume XIV 8\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 8\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 8\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000
Volume XXVII 6\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
Volume XXIX 10\$000
Volume XXX 8\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000
Anno de 1917 10\$000
Anno de 1918 8\$000
Anno de 1919 8\$000
Anno de 1920 8\$000
Anno de 1921 10\$000
Anno de 1922 12\$000
Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis n. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 5\$00

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annaes) 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulacao Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 5\$00

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 5\$00

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1º 10\$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) 5\$00

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 10\$000

2º volume — 1901 a 1918.... 12\$000

3º volume — 1918 a 1931.... 10\$000

Codigo Civil 5\$000	Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913. 4\$000	de 1890 (Gov. Prov. Aditamento), 1\$500
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:	Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decreto n. 14.831 5\$00	de 1891 4\$500
1° volume 10\$000	Construção de casas para funcionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922). 5\$00	de 1892 4\$000
2° volume 10\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva. 1\$000	de 1893 2\$500
3° volume 10\$000	Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini). 40\$000	de 1894 4\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes..... 20\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899. 1\$000	de 1895 3\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa 6\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928). 2\$000	de 1896 3\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados 2\$000	Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930. 5\$00	de 1897 3\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 8\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922). 3\$000	de 1898 2\$000
Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da recita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931. 5\$00	de 1899 3\$500
Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias. 30\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912). 5\$00	de 1900 3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926). 2\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348). 1\$000	de 1901 3\$000
Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927). 1\$500	Conselho dos Contribuintes. 1\$000	de 1902 3\$000
Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Codigo de Menores). 1\$000	Codigo de Processo Penal (Indice do). 5\$000	de 1903 4\$000
Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923). 1\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153). 2\$000	de 1904 4\$500
Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933). 6\$000		de 1905 4\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° volume 20\$000		de 1906 4\$500
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909. 6\$000		de 1907 5\$600
Constituição (anti-projecto) 2\$000		de 1908 3\$000
Constituição da Republica (revista) 1926 1\$000		de 1909 5\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891 2\$000		de 1910 6\$000
Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure 30\$000		de 1911 4\$000
Contadores e Guarda-livros (registro) 5\$00		de 1912 3\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa 2\$000		de 1913 3\$000
		de 1914 4\$000
		de 1915 5\$000
		de 1916 7\$000
		de 1917 7\$000
		Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) 1\$000
		Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.958, de 9 de setembro de 1903. 5\$00
		Decas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12\$000
		Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000
		Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):
		1° volume 60\$000
		2° volume 30\$000
		Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924. 1\$000
		Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) 1\$000
		Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes). 5\$00
		Depositos, Cauções, Caixas Economicas 1\$00

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$200
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932	3\$000
de 1933	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos)	3\$000
de 1890 (Governo Prov., 3° fasciculo)	2\$000

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... \$500

E

Estradas de rodagem e carroçaveis contruidas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)..... 1\$500

Exercito (Lei de promoções).... 1\$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. \$500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 2\$000

Ensino Commercial e Regular da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

Eleitoraes (circumscrições e zonas, com indice das ruas).. 1\$000

Eleitores (alistamento e organização dos registros)..... 1\$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo 3\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) \$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) 1\$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada 1\$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas 1\$000

Fundo de Educação e Saude.... 1\$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação), 1\$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades \$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy 2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli..... 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper 2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordêste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

H

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5\$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida..... 15\$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo 4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Inscrições e Tradições da America Pre-historica 60\$000

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... \$500

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... \$500

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3\$000

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1\$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) \$500

Justiça Local (Regimento Interno da Côte de Appellação) (1932) 1\$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Côte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1898 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821 2\$000

de 1822 2\$000

de 1923 2\$000

de 1825 2\$000

de 1826 1\$500

de 1932 4\$000

de 1933 4\$600

de 1934 3\$200

de 1835 4\$000

de 1836 3\$600

de 1837 3\$000

de 1838 2\$300

de 1839 1\$400

de 1840 2\$000

de 1842 3\$500

de 1843 2\$500

de 1844 2\$800

de 1845 2\$300

de 1847 2\$600

de 1848	1\$800	de 1914	2\$000	Legislação Eleitoral:	
de 1850	7\$000	de 1913	2\$000	IV — Legislação e Jurispru-	
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200	de 1915	2\$000	dencia	1\$000
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600	de 1920	3\$000	V — Legislação e Jurispru-	
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500	de 1922 (Receita)	2\$000	dencia	1\$000
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500	de 1923 (Receita)	3\$000	VI — Representação das Asso-	
de 1890 — 3 volumes.....	10\$000	de 1923 (Despesa)	6\$000	ciações Profissionais:	
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500	de 1924 (Receita)	2\$000	(Legislação e Pareceres)...	1\$000
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500	de 1924 (Despesa)	3\$000	VII — Legislação subsequente,	
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600	de 1925 (Despesa)	4\$000	Decretos ns. 22.621, 22.627,	
de 1904 — 2 volumes.....	5\$500	de 1925 (Receita)	2\$000	22.671, 22.672 e 22.695. Das	
de 1864 — Additamentos....	\$500	de 1926 (Receita anotada)...	5\$000	condições de elegibilidade e	
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500	de 1927 (Despesa)	5\$000	do registro de candidatos.	
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600	de 1927 (Receita)	1\$000	Instruções para o processo	
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000	de 1927 (Receita anotada)...	5\$000	de recursos das decisões das	
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600	de 1928 (Receita)	1\$000	turmas apuradoras	1\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000	de 1928 (Despesa)	6\$000	VIII — Legislação Eleitoral.	
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500	de 1929 (Receita)	2\$000	Reforma dos Regimentos In-	
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000	de 1929 (Despesa)	6\$000	ternos e Jurisprudencia.....	1\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500	de 1930 (Receita)	1\$500	IX — Decretos ns. 28.094 e 23.102	
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000	de 1930 (Despesa)	12\$000	— Fixação da data da As-	
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000	de 1931 (Receita — Altera-		sembléa Constituinte — Ju-	
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000	ções)	1\$000	risprudencia	1\$500
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000	de 1931 (Despesa)	4\$000	X — Documentos referentes à	
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000	de 1931 (Despesa anotada)	6\$000	eleição da Assembléa Consti-	
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200	de 1932 (Despesa)	4\$000	tuante	3\$500
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000	de 1932 (Receita e Despesa)	1\$000	Licenças — (Decreto n. 16.539,	
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000	de 1933 (Receita)	1\$000	de 5 de agosto de 1924), regu-	
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000	de 1933 (Despesa)	4\$000	lando a concessão de licenças	
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000	de 1934 (Despesa)	4\$000	dos funcionarios publicos ci-	
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000			vís e militares	1\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000	Legislação do Governo Proviso-		Livro Verde — (Documentos Di-	
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000	rio, por A. D. Ribeiro:		plomaticos do Brasil na Guer-	
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000	De 1930 a 1933.....	20\$000	ra da Europa (M):	
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000	Legislação Brasileira, por Af-		1º volume	5\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000	fonso Duarte Ribeiro:		2º volume	5\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000	2º volume — 1901 a 1910....	16\$000	Limites (Questões de) — Minas	
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000	3º volume — 1911 a 1920....	20\$000	Geraes versus S. Paulo. Pro-	
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000	Legislação Ferroviaria Federal		fessor F. de Assis Cintra.....	8\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	do Brasil, por Alberto Paiva:		Letras de cambio e a nota pro-	
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	De 1928 a 1922:		missoria (Decreto n. 2.044, de	
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	1º volume	16\$000	31 de dezembro de 1908, regula	
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	2º volume	16\$000	as operações cambiais)	\$500
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	3º volume	16\$000	Logradouros Publicos (Indice	
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	4º volume	16\$000	(las ruas)	1\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	5º volume	16\$000	M	
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	6º volume	16\$000	Mappa da bacia do rio Itapi-	
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	7º volume	16\$000	curú, Estado da Bahia, por G.	
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	8º volume	16\$000	Lane	1\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000	10º volume	16\$000	Mappa phitographico do Estado	
Leis do orçamento:		11º volume	16\$000	do Piahy	1\$000
de 1892	\$500	12º volume	16\$000	Mappa phitographico da Serra	
de 1895	\$500	13º volume	16\$000	do Araripe	\$500
de 1898	1\$200	Leis usuaes da Republica dos		Mensagem presidencial:	
de 1908	1\$000	Estados Unidos do Brasil, pelos		de 1924	5\$000
de 1912	1\$800	Drs. Tarquinio de Souza e		de 1926	5\$000
		Caetano Montenegro (1904)....	10\$000	de 1928	5\$000
				de 1929	20\$000
				de 1930	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) 2\$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) 1\$000

Medicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931).... 1\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 3\$000

Montepio dos Funcionarios Publicos 1\$000

N

Navegação aerea (Regulamento para os serviços civis de)..... 1\$000

Navegação aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc.. dos aeronautas civis) 2\$000

Noz luz sobre o passado..... 10\$000

O

Obras de Arte (Typos). Album. publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento). (Decreto numero 22.478) 1\$000

Ortographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso..... 1\$000

P

Processo de Alistamento e de Eleição (Formularios) 8\$000

Padre Cícero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva 10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis.... 8\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro 5\$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes 6\$000

Provimientos da Côte de Appel-
lação:

1916-1917 1\$000

1918-1919 4\$000

1920-1922 4\$000

Pareceres do Consultor Geral da
Republica:

1º volume 3\$000

2º volume 3\$000

3º volume 3\$000

4º volume 2\$000

5º volume 2\$000

6º volume 3\$500

7º volume 6\$000

8º volume 6\$000

9º volume 6\$000

10º volume 7\$000

11º volume 5\$000

Pareceres do Consultor da Fa-
zenda Publica — Didimo da
Veiga:

1º volume 25\$000

2º volume 25\$000

Promoções (Le ide) — Decreto
n. 24.068, de 29 de março de
1934 1\$000Processo Militar (Decreto nu-
mero 15.635, de 26 de agosto
de 1922 1\$000Profissão pharmaceutica e seu
exercício (Decreto n. 19.606, de
19 de janeiro de 1931)..... 1\$000Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de
setembro de 1931 1\$000Polícia do Districto Federal (Re-
ajusta o serviço) 1\$000Pareceres do Procurador Geral
da Republica — B. de Faria:

Volume 1º 25\$000

Volume 2º 15\$000

Q

Questão Florestal da Região Nor-
deste do Brasil (Contribuição
para a), por A. Lofgren..... 1\$500

R

Radiotelegraphia e Radiotelepho-
nia (Regulamento) 1\$000Repertorio Juridico do Mineiro
(por Francisco Pereira)..... 4\$000Renda (Instruções para o lan-
çamento) 1\$000Renda (Rendimentos derivados
de Commercio e Industria —
Declarações exigidas) 5\$00Renda (Rendimento das Socie-
dades Anonymas — Como fazer
as declarações) 5\$00Renda (Regulamento do Imposto
sobre). Decreto n. 16.581, de
4 de setembro de 1924..... 1\$000Renda (Regulamento para o ser-
viço de arrecadação do impos-
to sobre a). Decreto n. 16.580,
de 4 de setembro de 1924..... 1\$000Renda (Imposto). Decreto nu-
mero 17.390, de 2 de julho de
1926 1\$500Renda (Imposto sobre a) — Co-
dificação dos regulamentos até
o decreto n. 21.554, de 20 de
junho de 1932 2\$000Recebedoria do Districto Federal
(Decreto n. 14.162, de 12 de
maio de 1920 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1916 sobre as seccas.. 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1917 sobre as seccas.. 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1920 sobre as seccas.. 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1921 sobre as seccas.. 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1922 sobre as seccas.. 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1922 (Introdução).... 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1923 sobre as seccas.. 1\$040Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1924 sobre as seccas.. 1\$000Relatorio dos trabalhos executa-
dos em 1925 sobre as seccas.. 1\$000Registros Publicos (Decreto nu-
mero 18.542, de 1928)..... 3\$000Registro — Contadores e Guarda-
Livros (Decreto n. 21.033, de
1932) 5\$00

S

Saneamento (Regulamento da
taxa de). (Decreto n. 12.428, de
1917 3\$00Seccas do Ceará, de Rodolpho
Theophilo 1\$800

Seccas de 1915..... 1\$500

Seccas de 1919..... 1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do).
Decreto n. 14.713, de 13 de
março de 1921 1\$000Sello — Educação e Saude Pu-
blica 5\$00Seguros (Decreto n. 21.828, de
18 de setembro de 1934)..... 2\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 138

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Junho de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACÓRDÃO N. 280

Processo n. 2.031, de 1933 — termo n. 25.400.

Recurso n. 214.

Recorrente — Luiz Michielon & Comp.

Recorrido — A. Osorio Alves.

Marca — Osorio (com fig. de cruzeiro).

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Luiz Michielon & Com. e recorridos A. Osorio Alves e o Departamento Nacional da P. Industrial, acordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, manter a decisão anterior do mesmo, exigindo a apresentação de documento habil, por parte dos recorridos, provando o direito de usar na marca a insignia e o nome das Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul, devendo, outrossim, eliminar da referida marca o emblema representativo do Cruzeiro do Sul.

Conselho de Recursos 11 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Affonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*, vencido nos termos do parecer de fls. 33 e 34.

Voto em separado do Sr. Francisco A. Coelho.

Sou de parecer ser mantida a decisão do Conselho, aprovada em sessão de 28 de fevereiro do corrente anno e mandando que a firma recorrida prove estar autorizada a mencionar no cliché o nome das "Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul", e elidir o emblema representativo da constelação do Cruzeiro do Sul.

Procurando attender a essas exigencias a firma recorrida apresentou, quanto á primeira, uma simples declaração de Aranha, Goetze & Comp. que se dizem representantes da "Sociedade Vinicola Rio Grandense Limitada", afirmando que a mesma recebe vinho dessa sociedade.

Como bem salienta o Dr. auditor, o documento não satisfaz, porque no cliché ha referencia ás "Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul", e não á "Sociedade de Venicola Rio Grandense Limitada", o que é differente.

Quanto á suppressão do emblema, a recorrida allega possuir registradas as marcas de ns. 37.832 e 37.831, como renovação de anteriores, depositadas em 1904 e das quaes consta a mesma figura.

Não me parece que essa circumstancia justifica tornar sem effeito a exigencia, porquanto as marcas em vigor, como as anteriores, distinguem exclusivamente o producto *cerveja*.

E' verdade, que as primitivas foram registradas quando não existia a classificação de productos e a protecção era dada para o genero de industria ou de commercio, mediante declaração expressa no acto de registro, mas a propria interessada resalvou que explora apenas a industria de *cerveja*, como se vê da descripção:

"A referida marca será usada nos vasilhames, contendo o producto *cerveja* — preta ou branca — da fabricação do supplicante, afim de bem distinguil-a e as melhor garantir os seus direitos de propriedade, pertencente á classe 42."

Como se verifica, trata-se de uma marca de *industria* e não de *commercio*, limitada apenas á fabricação de *cerveja*.

Nada ha como estender esse direito ás demais especies de bebidas, sob o pretexto de se referir á mesma industria.

A expressão — *bebidas* — que, aliás, não foi usada nem reivindicada, é generica e abrange varias especies de *industrias* bem diversas, como sejam a de vinho, *cerveja*, *aguas*

mineraes, *refrescos*, etc... Não ha como confundil-as pois algumas são até regionaes.

No caso em apreço tudo se limita a uma unica industria explorada pela firma recorrida — a da *cerveja* — e só quanto a essa possui a recorrida direitos de prioridade.

Pretende a recorrida registrar nova marca de *commercio*, para distinguir vinho, de procedencia diversa e por ella simplesmente engarrafado, como consta do cliché, reivindicando, porém, o emprego de elemento que adoptou em marcas destinadas a *cerveja*, mas que, já agora, se torna suscetivel de confusão com outra marca em vigor, protegendo exclusivamente vinho.

Não me parece razoavel e dahi a suppressão proposta, no que tange á parte emblematica, para evitar collidencia com a marca n. 4.979, do Rio Grande do Sul, pertencente aos recorrentes Luiz Michielon & Comp., constituída da palavra *Cruzeiro* para distinguir vinhos de sua fabricação.

Em conclusão:

Julgo que se deve manter a decisão anterior do Conselho, isto é, a exigencia da apresentação de documentos habil provando o direito de usar a insignia e o nome das "Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul", e a eliminação do emblema representativo do Cruzeiro do Sul. — *Francisco Antonio Coelho*.

E' o seguinte o parecer do Sr. auditor.

O processo n. 2.031, de 1933, relativo ao recurso 214 foi submettido a julgamento na sessão de 28 de fevereiro proximo passado.

Trata-se do registro da marca denominada *Ozorio*, para vinhos, em cujo cliché figura o emblema estelar do Cruzeiro do Sul, e as denominações "Fabrica Cerveja Cruzeiro" e "Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul".

Luiz Michielon & Comp., que são os recorrentes, impugnaram esse registro por consideral-o imitação de sua marca 4.979, denominada "Cruzeiro", destinada a vinhos.

O Conselho, tomando conhecimento do recurso, resolveu que os autos baixassem em diligencia, afim de que o recorrido apresentasse novo "cliché" da marca sem aquelle emblema do Cruzeiro do Sul, e mais, que provasse o uso legitimo daquellas denominações — "Fabrica Cerveja Cruzeiro" e "Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul".

Em vez de fazel-o, allega e prova o recorrido que dito emblema, a constelação do Cruzeiro, elle o vem usando desde 1908, em suas marcas "Cruzeiro Bronn", renovada sob n. 37.831, e "Cruzeiro", renovada sob n. 37.832, ambas para *cerveja*, conforme se vê das cópias photostaticas a fls. 30 e 31.

Em relação ao uso das deonminações, prova o recorrido que o faz legitimamente quanto á "Fabrica de Cerveja Cruzeiro", que é a denominação do seu estabelecimento, á rua S. Christovão n. 221, nesta capital.

Mas não o provou quanto á outra denominação — "Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul", pois o documento com que pretente fazel-o (fls. 29), sobre defficiente em sua authenticidade, refere-se á "Sociedade Vinicola Rio Grandense Ltda", pessoa juridica differente daquella.

Nessas condições, e reafirmando meu anterior parecer (fls. 25), penso que se deve negar provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro, apresentando-se novo "cliché", do qual sejam excluidos os dizeres: "Recebido das Cooperativas Agrícolas do Rio Grande do Sul".

O recorrido não provou que podia usar em sua marca, dessa denominação, para indicar a proveniencia do producto.

Conselho de Recursos, 21 de maio de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 281

Processo n. 8.898/31 — termo 10.377.

Recurso n. 249.

Recorrente, Franz Kock e Franz Messner.

Recorrido, D. N. P. I.

Privilegio: "Processo para a decomposição de café, cacau, matte para a obtenção de alimentos para animais".

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Franz Kock e Franz Messner e recorrido o Departamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, na conformidade do parecer do auditor de fls. 46, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos, confirmando assim, o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 11 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

O parecer acima mencionado é o seguinte:

Parecer

Ouvidos a respeito do recurso os consultores Flaviano de Andrade e Galliez Filho, sustentam em fundamentados pareceres (fls. 43 v. e 44) os seus pontos de vista, já manifestados anteriormente, concluindo ambos pela confirmação do despacho e não provimento do recurso.

Assim também me parece.

Conselho de Recursos, 9 de abril de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 282

Processo n. 9.613/33 — termo 12.562.

Recurso n. 261.

Recorrente, Israel Pinheiro da Silva.

Recorridos: Barbará Sociedade Anonyma e o D. N. P. I.

Privilegio: "Um novo processo e dispositivo para fabricação de tubos pela fusão em coquilhas rotativas".

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Israel Pinheiro da Silva e recorridos Barbará Sociedade Anonyma e o Departamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos por unanimidade de votos, e na conformidade do parecer do auditor, negar provimento ao recurso, para o efeito de ser concedida a patente requerida.

Conselho de Recursos, 11 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

Pronunciando-se sobre o merito do presente recurso, emittiu o consultor tecnico Dr. Silvio Olinto o seguinte parecer, fls. 70:

"O recorrente apresenta opposição ao presente pedido na forma inicialmente reivindicada, analisando cada ponto característico.

Em meu parecer de 18-10-33 achei procedentes as razões da opposição, tanto assim que exigi a apresentação de novos relatorios e novos pontos característicos, os quaes não constituem um resumo especificando com clareza os pontos realmente característicos da invenção.

Satisfeita essa minha exigencia por parte dos requerentes, opinei em meu parecer de 18-12-33 no sentido de serem novamente publicados os pontos característicos apresentados com os novos relatorios, para os efeitos dos § 2º e § 3º, do art. 44, o que foi feito.

Não tendo havido opposições aos novos pontos, e como nada tivesse a oppôr quanto á novidade e susceptibilidade de utilização industrial do invento, como então reivindicado, opinei pelo deferimento do pedido.

O recorrente, apresentando recurso ao despacho que deferiu o pedido, allega ter julgado desnecessario apresentar nova opposição a esses segundos pontos característicos, visto não ter havido alteração na essencia do pedido.

Discordo deste ponto de vista. O recorrente reconheceu em sua opposição haver materia para privilegio no presente pedido, tanto assim que informa quanto á primitiva quarta reivindicção: "apezar de ser um dispositivo de resultado pratico promblematico não consta de patentes anteriores", e quanto ás 5ª e 6ª "não constam de patentes anteriores". Ora, a meu ver, os pontos característicos foram essencialmente alterados e se acham agora precisos e delimitadores, circumscrevendo-se á machina descripta e desenhada. Em face dos paragraphos 2º e 3º, do art. 33, do Regulamento, não vejo como negar o privilegio solicitado. Mantenho meu anterior parecer n. 3.529, de 11 de março de 1934, julgo entretanto conveniente a audiencia de outro examinador deste Departamento quanto ás razões do recurso."

Ouvido, depois o consultor Lima Ferreira, declarou este não possuir elementos que o permittissem formar juizo seguro sobre a novidade e merecimento do pedido, pelo que solicitava o parecer de outro tecnico. Foi, então, consultado o Dr. Mario de Souza, cujo parecer, depois de algumas considerações preliminares, conclue opinando pelo deferimento do pedido.

Assim, desde que os laudos technicos, em maioria, proclamam a patenteabilidade da invenção, sou pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 23 de abril de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCORDÃO N. 283

Processo n. 9.512-32, termo n. 24.917.

Recurso n. 297 — Recorrente, o procurador da P. Industrial — Recorridos, a Companhia Hotéis Palace e o D. N. P. I.

Marca TOURING CLUB DO BRASIL

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que é recorrente o procurador da P. Industrial e recorridos a Companhia Hotéis Palace e o Departamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, na conformidade da preliminar proposta pelo Sr. auditor.

Conselho de Recursos, 11 de junho de 1935. — *Francisco Antonio Coelho*, vencido. — *Afonso Costa*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

A preliminar do Sr. auditor é a seguinte:

Preliminar

Antes de examinar o merito do recurso interposto pelo Dr. procurador da Propriedade Industrial, cujas razões, aliás, me parecem de alguma procedencia, submetto á deliberação do Conselho a seguinte preliminar:

O pedido de registro da marca TOURING CLUB DO BRASIL, apresentado pela Companhia Hotéis Palace, obedeceu ás formalidades prescriptas no art. 80 do decreto numero 16.264, de 1923, o qual permittia que em um só pedido se cumulassem diversas e numerosas classes de productos.

Aqui, por exemplo, o pedido de registro abrange, inicialmente, todas as 60 classes de productos ou artigos constantes de classificação a que se refere o art. 130 do citado decreto n. 16.264.

Restringindo a amplitude daquella permissão legal, sobreveiu o decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933 (artigo 1º, lettra c), dispondo differentemente; isto é, que o pedido de registro, em vez de ser por classes, fosse apenas por uma classe, correspondendo a cada pedido somente uma classe de productos ou artigos.

Depois, e reafirmando essa restricção, o decreto numero 23.649, de 27 de dezembro de 1933, que estabeleceu nova classificação para o serviço de invenções industriaes e para o das marcas de industria ou commercio, dispoz, art. 3º:

"O pedido de registro da marca de industria ou de commercio, a que se refere o art. 89 do decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, será acompanhado do seguinte: tres exemplares da marca, contendo: 1º, a representação daquillo que a constitue, mediante desenho ou gravura, produzido á mão ou por impressão ou processo analogo; 2º, o nome e domicilio

Processo 16.184-34 (termo 32.294) — Marca NOBRES — Depositantes e recorrente, Arlindo Zaroni & Comp.

Processo 16.164-34 (termo 32.276) — Marca W — Depositante e recorrente, Wiston Limitada.

Processo 15.952-34 (termo 32.212) — Marca GLUCYCOL — Depositante e recorrente, Oscar Monteiro Lazaro.

Processo 15.500-34 (termo 32.101) — Marca CAFE' MATHIAS — Depositante e recorrente, Joaquim Mathias Junior.

Processo 15.790-34 (termo 32.177) — Marca LEO (figura de) — Depositante e recorrente, Cottonificio Othon Bezerra de Mello S. A.

Processo 15.367-34 (termo 32.126) — Marca LEO (figura de) — Depositante e recorrente, Tullio Antão Bacaglioni.

Processo 15.297-34 (termo 32.053) — Marca SEXUOL — Depositantes e recorrentes, Hargreaves & Comp.

Processo 15.296-34 (termo 32.052) — Marca UREDOL — Depositantes e recorrentes, Hargreaves & Comp.

Processo 15.089-34 (termo 32.009) — Marca ORTAL — Depositantes e recorrente, Parke, Davis & Comp.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 19 de junho de 1935

Privilegios de invenção

Hans O. Donner — Chapa de base para artilharia ligeira (termo 14.145). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

Maria da Conceição Silva e Orlando Barreto do Amaral — Aperfeiçoamentos em dispositivos de aparelho carimbador por meio de picote (termo 14.192). — Deferido, de accordo com os laudos technicos.

José Gabriel Netto — Novo dispositivo para fechaduras (termo 14.107). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

José Gerin Netto — Novo dispositivo para fechaduras etiquetas (termo 13.853). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Registro de marcas

Minetti & Comp., Ltda., do Brasil — DOBLE — classe 41 (termo 34.000). — Registre-se.

Sotto Maior & Comp., — LAVRADOR — classe 23 (termo 34.718). — Indeferido, por collidir com a marca nacional numero 19.973.

Titulo de estabelecimentos

Carlos de Souza — CASA TRIANGULO — classe 42 (termo 34.724). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Hercules & Werneck — REGINA HOTEL — classes 41, 42 e 43 (termo 34.756). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

F. Cabral Peixoto — HOTEL AVENIDA — classes 41, 42 e 43 (termo 34.827). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Curt Synnatschke — SELECTO HOTEL — classes 41, 42 e 43 (termo 34.831). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Sociedade Franco Brasileira — COLLEGIO DOS SANTOS ANJOS — classe 60 (termo 34.849). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Martins, Jorge & Comp., — FABRICA PERSEVERANCA — classes 22, 23, 24, 25, 27 e 56 (termo 34.854). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Sociedade Commercial Agro Pecuaria Ltda., — SOCIEDADE COMMERCIAL AGRO PECUARIA LTDA., — classes 2 e 7 (termo 34.908). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Casa Fuchs Ltda., — CASA FUCHS — classe 49 (termo 35.383). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Carlos Faria de Albuquerque — CIL ANNUNCIADORA — classe 60 (termo 34.927). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Emilio Horta de Lourdes — LEITERIA E SORVETERIA OUVIDOR — classes 41, 42 e 43 (termo 34.939). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Abraão Khalil — PADARIA E CONFEITARIA RECORD — classes 41, 42 e 43 (termo 34.960). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Ponce & Irmão — CINE THEATRO BROADWAY — classe 60 (termo 34.985). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

B. Cardoso Soares & Comp., — FABRICA DE CAMAS, MOVEIS CILINDRICOS E COLCHOARIA SANT'ANNA — classes 10 e 40 (termo 34.992). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

V. Morse & Comp., — CASA HUMANITARIA — classes 1, 2, 3, 41 e 48 (termo 34.682). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

V. Morse & Comp., — PHARMACIA MORSE BETA — classes 1, 2, 3, 41 e 48 (termo 34.683). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

V. Morse & Comp., — DROGARIA MORSE — classes 1, 2, 3, 41 e 48 (termo 34.683). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

V. Morse & Comp., — PHARMACIA MORSE ALPHA — classes 1, 2, 3, 41 e 48 (termo 34.684). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Laboratório Lister Ltda., — FRANCO-TADDEI LABORATORIO LISTER LTDA., — classes 1, 2, 3, 41 e 48 (termo 35.102). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

A. M. Gonçalves & Comp. Ltda., — SANTA HELENA — classe 57 (termo 43.925). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

José Ferreira Machado — LABORATORIO DE PRODUTOS DERMOTHERAPICOS — classe 48 (termo 34.881). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Sociedade Anonyma de Seguros Geraes "Lloyd Industrial Sul Americano" — HOSPITAL CENTRAL DE ACCIDENTADOS — classe 60 (termo 34.884). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Pereira Cabral & Comp., — ARMAZEM LIDADOR — classe 41 (termo 27.147). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Barcia & Comp., — BAR E HOTEL 20 DE NOVEMBRO — classes 41, 42 e 43 (termo 35.396). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Fernando Sequier — CASA MAXIMA — classe 12 (termo 35.398). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto numero 24.507, de 1934.

A. P. Rodriguez — HOTEL ALENCAR — classes 41, 42 e 43 (termo 35.106). — Registre-se, de accordo com o artigo 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Eva Rosenberg — FABRICA DE LUVAS BELGA — classe 36 (termo 35.127). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Ettore Gilii — U. T. I. L. — classe 21 (termo 35.136). — Registre-se na classe 60, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Productos Perlux Limitada — GERLUX — classes 1, 4 e 48 (termo 35.097). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Schlick & Nogueira — CASA FLORA — classes 12, 45 e 50 (termo 35.010). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Company — NESTLÉ — classes 41 e 43 (termo 35.243). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Masi & Comp., — FABRICA DE TECIDOS SÃO JOSE DO BELEM — classes 23, 26, 29 e 32 (termo 34.622). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

J. M. Lage — VIDRAÇARIA CENTRAL — classe 11 (termo 31.599). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Anacleto da Silva — FUNDAÇÃO S. JORGE — classe 8 (termo 34.610). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, sem a faculdade de usar o titulo em rotulos.

J. Nascimento — TINTURARIA RIO DE JANEIRO — classes 2 e 36 (termo 34.612). — Registre-se, nas classes 1 e 36, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Wanderley, Amaral & Comp., Ltd., — PHARMACIA CONFIANÇA — classe 3 (termo 35.004). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Lojas Brasileiras S. A. — L. BRASILEIRAS S. A. TUDO ATE 48400 — classes 13, 14, 17, 36, 49 e 49 (termo 33.615). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Amarante & Comp., — DROGARIA AMARANTE — classes 3 e 48 (termo 34.663). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

C. Figueiredo & André — INDEPENDENCIA — classe 60 (termo 31.678). — Registre, de accôrdo com art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Uzinas Chímicas Brasileiras Ltda., — U C B LTDA., — classe 2 (termo 31.405). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Seavone & Pappaiano — FABRICA DE BISCOUTOS SANT'ANNA — classe 41 (termo 31.423). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Manoel Pereira Rosas — GUARANY HOTEL — classe 41 (termo 34.996). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

José Rodriguez Y Rodriguez — BAR AMERICA — classes 41, 42 e 43 (termo 34.614). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

José Rodriguez Y Rodriguez — CASA AMERICANA — classes 41, 42 e 43 (termo 34.615). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

F. Cabral & Alves — HOTEL VERA CRUZ — classes 41, 42 e 43 (termo 34.711). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33, n. 6, do decreto n. 24.507, de 1934.

Transferencia de marcas

José Pinto Teixeira (8.283-34 — transferencia para o seu nome da marca "Leiteria Silvestre", registrada sob o numero 37.550). — Annote-se.

United States Rubber Company (7.481 e 7.482-35 — transferencia para o seu nome das marcas "Paragon" (n. 7.648) e "Red Cross" (n. 7.646), Lourenço, Horacio Monaco & Comp. Ltda., (1.887, 1.888 e 1.889-35 — transferencia das marcas "Relevante Clarette" (n. 34.045), "Relevanté" (n. 32.855), e "Vinho Velho Malvasia Relevante" (n. 32.856), Felipe Garate (7.079-35 — transferencia para o seu nome da marca "Nec Bleno" (n. 41.001), e William R. Warner & Co. Inc., (6.919-35 — transferencia para o seu nome da marca "Cal-Bis-Ma" (n. 31.759). — Annotem-se as transferencias.

D. V. S. Holding Co. (6.378-35 — transferencia para o seu nome da marca "Red Star" (n. 22.690). — Deferido, nos termos do parecer.

Archivamento de processos

Kouri & Comp. (termo 32.432), Ferreira Lage & Comp. (termo 32.429), J. M. da Fonseca Successores Limitada (29.481), S. A. Varadiol (11.370-31 — Vanadiol), Irmãos

Bittencourt & Comp. (11.451-34) — Bit), e Companhia Perfumarias Beijaflor (6.686-28). — Archivem-se, de accôrdo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 28 de julho de 1933.

Homero Requejo (termos 30.117 e 30.118), A. Ribeirão & Comp. (termo 30.180), Luiz Dell'aringa (termo 32.427), e Lar Nacional S. A. (termo 31.474). — Archive-se, de accôrdo com o disposto no art. 6º do decreto n. 22.990, de 1933.

Exigências

Saddy Irmãos (termo 34.726). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Lusitana Ltda. (termo 34.793). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

Ao Bicho da Seda (termo 34.804). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar e mencionado o genero de industria ou commercio explorado.

A. R. Fernandes (termo 34.912). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Lux Jornal (termo 34.931). — Preste esclarecimentos.

Octavio da Costa e Silva (termo 34.078). — Apresente novas vias descriptivas, mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

Carlos Kuernerz & Comp., Ltda. (termo 34.679). — Apresentem novas vias descriptivas, mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

Massa fallida de J. C. Peixoto (9.003-35 — junto a marca 17.809). — Satisfaca a exigencia.

J. Araujo & Comp. (termo 34.922). — Preliminarmente, prove o direito de usar o nome mencionado no "cliché".

Engenio Nast (termo 34.998). — Satisfaca a exigencia.

Club Commercial de São Paulo (termo 35.025). — Preliminarmente, apresente documento habil quanto á existencia legal da sociedade e prove a sua qualidade de presidente da mesma.

Flaschner & Irmão (termo 35.030). — Preliminarmente, reconheça também a letra do signatario da procuração.

F. Cabral & Alves (termo 34.712). — Prestem esclarecimentos.

Oswaldo Guimarães (termo 34.714). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar, mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

Armando Barros Magalhães (termo 34.619). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar e limitando a natureza do registro.

Roberto Flogay (termo 34.616). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar e melhor precisando o genero de industria ou commercio explorado.

Hermann Mandelbaum (termo 34.617). — Preliminarmente, apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Almeida Land & Comp. (termo 35.199). — Apresentem novas vias descriptivas na forma regulamentar e melhor precisando o genero de industria ou commercio explorado.

Salvador Esperança & Comp. (termo 34.689). — Preliminarmente, apresentem novas vias descriptivas mencionando o genero de industria ou commercio explorado.

Julio Marques de Souza (termo 34.067). — Preliminarmente, promova a transferencia da marca.

Lya S/A (termo 34.625). — Apresente novas vias descriptivas melhor precisando o genero de industria ou commercio explorado.

Laboratorio Lutecia Ltda (termo 34.638). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar.

Moncy Carlos de Gouvêa e outros (termo 34.645). — Preliminarmente apresentem documentos habil provando a existencia legal da sociedade e que estão habilitados a requerer em nome da mesma.

Vereinigte Ultramarinfabriken A. G. (37.23-23 — junto a marca 15.156). — Aguarde-se solução definitiva do processo 8.393-33.

Diversos

Minetti & Comp., Ltda, do Brasil (7.033-35 — junto ao termo 34.001). — Nada ha que deferir por já ter sido julgado o pedido

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 19 de junho de 1935

Exigencias

José C. Martins Quintão (termo 15.001). — Apresente novos relatorios com as modificações exigidos pelo tecnico.

Movéis Miranda Ltda. (termo 14.947). — Preste esclarecimentos, á vista do laudo tecnico.

Metallgesellschaft Aktiengesellschaft (termo 14.987). — Apresente novo relatorio, de accôrdo com o parecer do tecnico.

Morita Takesi (termo 14.302). — Apresente o aparelho para exame como exige o Departamento de Produção Vegetal.

Diversos

Dr. Paulo Bigler (11.242-35). — Junte-se e ouça-se o assistente tecnico.

José Pfistershammer e Karl Brehme (11.014-35), e Felix José Montran (10.964-35). — Juntem-se.

Ayres Augusto Pereira (10.930-35). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Gustavo Caldas (10.931-35). — Juntem-se e ouça-se o consultor tecnico, preliminarmente.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (11.027-35). — Deferido, á vista da informação.

NOTIFICAÇÃO

São convidados os Srs. Gallazzi & Corrêa Ltda. (termo 14.157), a comparecer a este Departamento, afim de tomarem conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o seu pedido, dentro do prazo de dez dias.

RECURSO

Dr. Paulo Bigler (11.242, de 12-6-35), recorreu do despacho que indeferiu o seu pedido depositado sob o n. 14.270.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação dos accórdãos de ns. 270 a 274, incluída na edição do *Diario Official* de 17 do corrente, verificou-se a omissão da assignatura do Conselheiro Fonseca Costa, que votou com a maioria em todas as respectivas decisões, salvo quanto ao recurso n. 273, referente a marca "Crack" em que foi voto vencido.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO**TERMOS DE DEPÓSITO**

Publicação feita de accôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1928):

§ 2.º Da data da publicação, da que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 15.134, de abril de 1933.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "processo para a obtenção de compostos azoicos", que faz objecto da patente n. 22.054, de 18 de agosto de 1934 (patente de melhoramento):

1 — Compostos azoicos, nos quaes um nucleo de benzol, de naphthalina, de pyridina ou de quinoleina, ligado á ponte

azoica, se encontra substituído por um átomo de nitrogenio ligado ao aro em forma de um grupo amino ou ligado dentro deste aro, ainda por no minimo um grupo amino ou hydroxyl ligado ao aro e por um grupo acido, que póde estar ligado ao grupo amino ou hydroxyl, e nos quaes compostos o outro radical cyclico ligado ao grupo azoico contem um grupo sulfonamídico na posição p ou dous grupos sulfonamídicos em qualquer posição com relação á ponte azoica.

2 — Processo para obtenção de compostos azoicos, conforme a 1ª reivindicação, como melhoramento dos processos privilegiados pela patente brasileira n. 22.054 e seu melhoramento depositado sob o n. 14.486, caracterizado pelo facto de acoplar compostos diazoicos aromaticos, heterocyclicos ou aromatico-heterocyclicos substituídos por um grupo sulfonamídico na posição para ou por dous grupos sulfonamídicos em qualquer posição, de modo em si conhecido, com compostos de benzol, naphthalina, pyridina ou quinoleina susceptíveis de acoplamento, que conttenham um átomo basico de nitrogenio ligado ao nucleo, o qual póde ser representado por um nitrogenio annular de pyridina ou de quinoleina, e no minimo um grupo amino ou hydroxyl ligado ao nucleo e um grupo acido, o qual por sua vez póde ser um substituinte do grupo amino ou hydroxyl.

3 — Modificação do processo reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de condensar no composto azoico, pelos methodos em si usuas, com um composto amino cyclico substituído por um grupo amídico na posição para ou por dous grupos sulfonamídicos em qualquer posição, um composto nitroso de benzol, naphthalina, pyridina ou de quinoleina, que contem um átomo de nitrogenio basico ao nucleo, que póde ser representado por um nitrogenio annular de pyridina ou de quinoleina, e no minimo um grupo amino ou hydroxyl ligado ao nucleo e um grupo acido, que por sua vez póde ser um substituinte do grupo amino ou hydroxyl.

4 — Modificação do processo reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de reduzir ao composto azoico pelos methodos em si usuas, compostos azoxyicos aromaticos, heterocyclicos ou aromatico-heterocyclicos, que são substituídos como os compostos azoicos obtidos segundo a 2ª reivindicação, ou deshydrogenar em compostos azoicos compostos hydroazoicos correspondentemente formados.

5 — Modificação do processo reivindicado em 2, caracterizado pelo facto, de converter com ammoniaco, aminas primarias ou secundarias, pelos methodos em si usuas, compostos azoicos, que contem num radical de benzol, naphthalina, pyridina ou quinoleina ligado ao grupo azoico um átomo de nitrogenio basico ligado ao nucleo que póde estar representado pelo nitrogenio annular de pyridina ou quinoleina, e no minimo um grupo amino ou hydroxyl, e que contem na posição p do outro radical cyclico um grupo sulfonamídico de especie de um ester ou um grupo de sulfonhalogeneto ou em qualquer posição dous destes grupos.

6 — Modificação do processo reivindicado em 2, caracterizado pelo facto de introduzir pelos methodos em si usuas nos compostos azoicos, que estão substituídos na posição p de um dos nucleos cyclicos por um grupo sulfonamídico ou em qualquer posição por dous grupos sulfonamídicos, um substituinte ainda necessario para o outro radical de benzol, naphthalina, pyridina ou quinoleina ligado ao grupo azoico, isto é, um grupo amino, hydroxyl ou acido ou um grupo amino ou hydroxyl substituído por um grupo acido, segundo o caso, pela transformação de substituintes existentes.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 18 de abril de 1934, sob o n. I. 40.532 IVa/12 q.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 51 do Regulamento vigente (dec. n. 16.864, de 1923)
Paraphrasis unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 37.389, de 19-6-35
W. Beblon — Capital Federal

Astra

Classe 10 — Artigos da classe

Termo n. 37.392, de 19-6-35 (deposito n. 2.815, de 27-5-35
— S. Paulo)

João S. Brisola — S. Paulo

PRODICIÃO

Classe 6 — Machinas de reduzir forragem e partes dessas machinas

Termo n. 37.394, de 19-6-35 (deposito n. 2.817, de 28-5-35
— S. Paulo)

Dizioli & Filhos — São Paulo

balas bibi



Classe 41 — Balas de cacau, balas de assucar, balas de chocolate ou suas misturas

Termo n. 37.395, de 19-6-35 (deposito n. 2.818, de S. Paulo,
de 29-5-35)

Irmãos Caruso & Comp. — São Paulo

KER

Irmãos Caruso & Co.

São Paulo

Classe 44 — Tabaco manufacturado ou não, cigarros e charutos

Termo n. 37.396, de 19-6-35 (deposito n. 2.819, de 29-5-35
— S. Paulo)

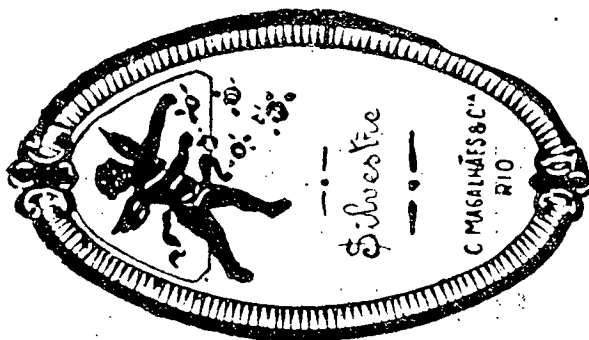
Barros & Oliveira — São Paulo

TUKEBA

Classe 48 — Similares de brilhantina

Termos ns. 37.397, 37.398 e 37.399, de 19-6-35

C. Magalhães & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Productos pharmaceuticos e medicinas

Classe 46 — Sabão commum e detergentes

Classe 48 — Artigos da classe

Termos ns. 37.400, 37.401 e 37.402, de 19-6-35
C. Magalhães & Comp. — Capital Federal



Classe 3 — Productos pharmaceutico e medicinal
Classe 46 — Sabão commum e detergentes
Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 37.403, de 19-6-35

The Peerless Machinery Company — Estados Unidos da America

PEERLESS

Classe 6 — Machinas e aparelhos destinados á fabricação de calçados, partes e accessorios dos mesmos

Termo n. 37.404, de 19-6-35

Simplicio Nunes da Veiga — São Gonçalo — Estado do Rio

"PILULAS VIGOROSAS"
(FERRUGINOSAS COMPOSTAS)

EMPREGADAS COM FELIZ EXITO NA ANEMIA, CHLOROSIS,
ANOREXIA E DYSMENORRHEA, ETC.

Preparadas pelo pharmaceutico
SIMPLICIO NUNES DA VEIGA

Licenciadas pelo Departamento Nacional de Saude Publica,
em 11-11-921 sob o n.º 537.

Depositarior: **P. DE ARAUJO & C.**

Rua S. Pedro, 82 — Rio de Janeiro

A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 37.405, de 19-6-35
De Bortoli & Comp. — São Paulo

Leite de Magnolia

Classe 48 — Productos de toucador

Termo n. 37.406, de 19-6-35

Hermann Schlesinger & Comp. — São Paulo



Classe 11 — Artigos de cutelaria em geral

Termo n. 37.407, de 19-6-35

A. Carvalho & Irmão — Capital Federal



Classe 41 — Queijos e lacticinios

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 37.390, de 19-6-35
Dardt, Oliveira & Comp. — Capital Federal



DAUDT, OLIVEIRA & CIA
+ SUCCURSAI +

Rua Figueira de Mello 210-218
Tel. 28-5451 + Rio de Janeiro

Classes 38 e 60 — Título

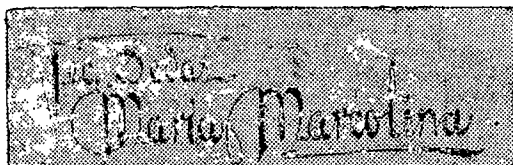
Termo n. 37.391, de 9-6-35
Arnaldo Pereira — São Paulo

PADARIA CONFEITARIA E EMPORIO
A PRIMOROSA

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 37.393, de 19-6-35 (deposito n. 2.816, de 27-5-35
— S. Paulo)

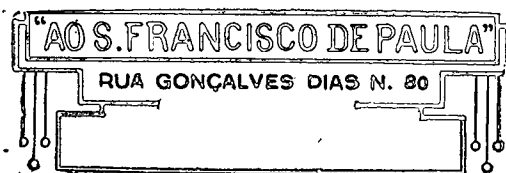
Pedro Mikail — São Paulo



Classe 28, 29 e 30 — Título

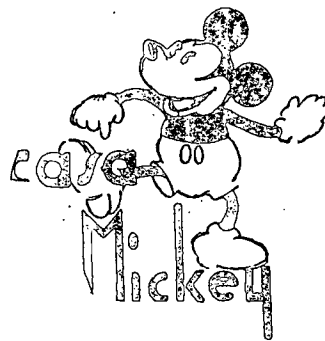
TERMOS ANTERIORES

Termo n. 31.357, de 10-7-34
Irmãos Siciliano — Rio de Janeiro



Classe 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.399, de 27-7-34
M. Savino & Comp. — São Paulo



Classes 25, 31 e 59 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.703, de 28-7-34
Radio Cinephon Brasileira S/A — Rio de Janeiro

Radio Cinephon Brasileira S.A.
INDUSTRIA NACIONAL

Classes 8, 9, 10 e 60 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.727, de 30-7-34
Sociedade Anonyma Miramar — São Paulo

"MIRAMAR"
Santos — Est. S. Paulo

Classe 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento